



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 156

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de agosto de 2012

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.314, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
GOJO AMÉRICA LATINA LTDA 2.02876-7
GOJO LUXURY FOAM HAIR AND BODY WASH
25351.424324/2006-84 2.2876.0024.001-1
ESTADOS UNIDOS 03/2017
COMERCIAL 36 Meses
2010001 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
Em desacordo com a Legislação vigente

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA 2.04249-4
GEL MASSAGEADOR PARA PÉS E PERNAS VANUA
25351.502037/2006-12 2.4249.0001.001-4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 05/2017
COMERCIAL 24 Meses
2021050 GEL PARA OS PES COM OUTRAS FINALIDADES ALÉM DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRES
CÂNCIA
POTE DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA GEL
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C).
KOLOSS COSMETICOS LTDA ME 2.02831-0
PROTETOR LABIAL MEL KOLOSS
25351.364967/2006-61 2.2831.0012.001-2
JAU/SP 12/2016
COMERCIAL 3 Ano(s)
2010073 PROTETOR LABIAL SEM AÇÃO FOTOPROTETORA (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO PLÁSTICO PVC
DISPLAY DE PAPELAO
LIQUIDO VISCOSO
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
PROTETOR LABIAL FRAMBOESA KOLOSS
25351.364994/2006-34 2.2831.0013.001-8
JAU/SP 12/2016
COMERCIAL 3 Ano(s)
2010073 PROTETOR LABIAL SEM AÇÃO FOTOPROTETORA (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO PLÁSTICO PVC
DISPLAY DE PAPELAO
LIQUIDO VISCOSO
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
LIPSON COSMETICOS LTDA 2.01239-0
HYDROGEN DISNEY PROTETOR SOLAR FPS 15
25351.478979/2006-72 2.1239.2489.001-7
DIADEMA/SP 02/2012
COMERCIAL 36 Meses
2020410 PROTETOR SOLAR INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LOÇAO EMULSIONADA
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
NUTRIPHITOS COSMÉTICOS LTDA 2.02609-5
FLUÍDO DINAMIZANTE KENDRA DERME
25351.182790/2007-68 2.2609.0359.001-5
PINHAIS/PR 06/2017
COMERCIAL 24 Meses
2020253 LOÇÃO PARA CELULITE / ESTRIAS (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO , INCLUINDO OS "LEITES")
FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA SPRAY

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C).
SGM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA 2.02722-4
CREME NUTRITIVO PARA O ROSTO VINI LADY
25025.061200/2006-85 2.2722.0073.001-1
ENCANTADO/RS 01/2017
COMERCIAL 36 Meses
2010221 CREME PARA O ROSTO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EX
CLUSIVA DE HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GEÍIS)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA CREME
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.315, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
BIOPELE IND COM LTDA 2.01794-7
ACNEW SABONETE LÍQUIDO FACIAL ANTI-ACNE ABELHA RAINHA
25351.254433/2012-23 2.1794.0005.001-5
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2010001 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
SHRINK
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
BOMBIL S/A 2.00656-4
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE ANTIBACTERIANO AMÊNDOAS
25351.261305/2012-16 2.0656.0018.001-3
ITAJUBÁ/MG 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FILME DE POLIPROPILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA BARRA
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO VERBENA
25351.261441/2012-85 2.0656.0019.001-9
SUMARÉ/SP 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO VERBENA
25351.261441/2012-85 2.0656.0019.002-7
SUMARÉ/SP 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE ANTIBACTERIANO FLOR DE LARANJEIRA
25351.261452/2012-26 2.0656.0020.001-4
ITAJUBÁ/MG 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FILME DE POLIPROPILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA BARRA
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO AMÊNDOAS
25351.261543/2012-48 2.0656.0021.001-1
SUMARÉ/SP 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO AMÊNDOAS
25351.261543/2012-48 2.0656.0021.002-8
SUMARÉ/SP 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE ANTIBACTERIANO VERBENA
25351.261563/2012-81 2.0656.0022.001-5
ITAJUBÁ/MG 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FILME DE POLIPROPILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA BARRA
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO FLOR DE LARANJEIRA
25351.261577/2012-16 2.0656.0023.001-0
SUMARÉ/SP 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LYSOFORM PRIMO PLUS SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO FLOR DE LARANJEIRA
25351.261577/2012-16 2.0656.0023.002-9
SUMARÉ/SP 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

BR BRAND S/A 2.05602-9
MARKWINS LIP GLOSS (LAFA)
LAFA11112 25351.635095/2011-34 2.5602.0007.001-7
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020433 BRILHO LABIAL INFANTIL
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA BOLSA PLASTICA
GEL
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MARKWINS LIP GLOSS (LAFA)
LAFA11112 25351.635095/2011-34 2.5602.0007.002-5
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020433 BRILHO LABIAL INFANTIL
ESTOJO DE PLASTICO
BOLSA PLASTICA
GEL
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MARKWINS LIP GLOSS (LAFA)
LAFA11113 25351.635095/2011-34 2.5602.0007.004-1
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020433 BRILHO LABIAL INFANTIL
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA ESTOJO DE PLASTICO
GEL
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MARKWINS LIP GLOSS (LAFA)
LAFA11113 25351.635095/2011-34 2.5602.0007.005-1
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020433 BRILHO LABIAL INFANTIL
ESTOJO DE PLASTICO
BOLSA PLASTICA
GEL
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MARKWINS LIP STICK (LAGA)
LAGA11079 25351.636406/2011-32 2.5602.0008.001-2
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020432 BATOM INFANTIL (LÍQUIDO, CREME OU SÓLIDO)
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA BOLSA PLASTICA
SOLIDO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MARKWINS LIP STICK (LAGA)
LAGA11033 25351.636406/2011-32 2.5602.0008.002-0
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020432 BATOM INFANTIL (LÍQUIDO, CREME OU SÓLIDO)
ESTOJO DE PLASTICO
BOLSA PLASTICA
SOLIDO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MARKWINS LIP STICK (LAGA)
LAGA11079 25351.636406/2011-32 2.5602.0008.003-9
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020432 BATOM INFANTIL (LÍQUIDO, CREME OU SÓLIDO)
ESTOJO DE PLASTICO
BOLSA PLASTICA
SOLIDO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MARKWINS LIP STICK (LAGA)
LAGA11033 25351.636406/2011-32 2.5602.0008.004-7
CHINA 08/2017
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020432 BATOM INFANTIL (LÍQUIDO, CREME OU SÓLIDO)
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA BOLSA PLASTICA
SOLIDO

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa Nacional**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVA-
ÇÃO
BRIGHT STAR BUSINESS CORP. DO BRASIL LTDA 2.03940-3
LA PRAIRIE SKIN CAVIAR LIQUID LIFT
25351.260654/2012-02 2.3940.0284.001-2
SUÍÇA 08/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020221 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPRO-
TETOR DA PELE E/ou COM OUTRAS
FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU
NÃO, INCLUINDO OS GÊIS)
FRASCO DE VIDRO COM VALVULA DOSADORA
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOÇAO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
NAO APRESENTA RESTRICÃO DE USO
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVA-
ÇÃO
LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA 2.00190-3
SUNMAX FLUID OIL CONTROL
25351.261278/2012-11 2.0190.0131.001-3
GUARULHOS/SP 08/2017
COMERCIAL 24 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOÇAO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
SUNMAX FLUID OIL CONTROL
25351.261278/2012-11 2.0190.0131.002-1
GUARULHOS/SP 08/2017
COMERCIAL 24 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 2.00490-1
SENSITIVE MULHER SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO
25351.261003/2012-28 2.0490.0075.001-1
POUSO ALEGRE/MG 08/2017
COMERCIAL 36 Meses
2021019 SABONETE DE USO ÍNTIMO
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LÍQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
LINDY SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO
25351.261011/2012-91 2.0490.0076.001-7
POUSO ALEGRE/MG 08/2017
COMERCIAL 36 Meses
2021019 SABONETE DE USO ÍNTIMO
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LÍQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 2.05610-6
LIFEBUOY TOTAL SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS REFIL
ECONÔMICO
25351.263005/2012-81 2.5610.0262.001-9
LOUVEIRA/SP 08/2017
COMERCIAL 18 Meses
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO
(LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓL
IDO)
REFIL
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LÍQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NAO APRESENTA RESTRICÃO DE USO
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVA-
ÇÃO
LIFEBUOY CREAM SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS REFIL
ECONÔMICO
25351.263013/2012-44 2.5610.0263.001-4
LOUVEIRA/SP 08/2017
COMERCIAL 18 Meses
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO
(LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓL
IDO)
REFIL

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LÍQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NAO APRESENTA RESTRICÃO DE USO
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVA-
ÇÃO
HENLAU QUÍMICA LTDA 2.02743-7
SUNLAU FPS 50 PROTETOR SOLAR UVA/UVB C/ VITAMINA
E
25351.062713/2012-43 2.2743.0187.001-1
GARÇA/SP 08/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL,
CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
SUNLAU FPS 50 PROTETOR SOLAR UVA/UVB C/ VITAMINA
E
25351.062713/2012-43 2.2743.0187.002-8
GARÇA/SP 08/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL,
CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
SUNLAU FPS 50 PROTETOR SOLAR UVA/UVB C/ VITAMINA
E
25351.062713/2012-43 2.2743.0187.003-6
GARÇA/SP 08/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL,
CREME OU SÓLIDO)
GALAO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
SUNLAU FPS 50 PROTETOR SOLAR UVA/UVB C/ VITAMINA
E
25351.062713/2012-43 2.2743.0187.004-4
GARÇA/SP 08/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL,
CREME OU SÓLIDO)
SACHE
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
SUNLAU FPS 50 PROTETOR SOLAR UVA/UVB C/ VITAMINA
E
25351.062713/2012-43 2.2743.0187.005-2
GARÇA/SP 08/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL,
CREME OU SÓLIDO)
FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA SPRAY
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LT-
DA 2.02100-5
CREME DE ALISAMENTO AMACIHAIR LISO
25351.260773/2012-15 2.2100.0756.001-0
NOVA IGUAÇU/RJ 08/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BALDE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

RESOLUÇÃO- RE Nº 3.326, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-
nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de re-
condução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República,
publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13
do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16
de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16
e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA,
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto
de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e a Portaria
nº 498, publicada no DOU de 02 de Abril de 2012, e considerando o
art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem
como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de
1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, Cadastro e o Cadastramento
dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação
anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
AMBER COMERCIAL LTDA 8.00061-7
Meia Anti-Embolismo 25351.364586/2012-87
MEIAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO COM PRATA JUZO
DISTRIBUIDOR : AMBER COMERCIAL LTDA - BRASIL
2001, 2002, 2061, 2062
CLASSE : I 80006170032
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
AMÉRICA MEDICAL LTDA 8.00374-9
Compressas 25351.352039/2012-38
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RA-
DIOPACO
FABRICANTE : AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL
Modelos: CATHARINA , KARINA e HÉRIKA. Número de fios: 9 ;
11 ; 13 ; 15, 18 e 21 fios/cm².
CATHARINA e KARINA: 6,0 x 6,0 cm, 6,5 x 6,5 cm, 7,5 x 7,5 cm,
10 x 10 cm;
HÉRIKA: 7,5 x 7,5 cm ou 10 x 10 cm,
CLASSE : I 80037490010
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
Compressas 25351.352063/2012-29
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉ-
RIL COM FIO RADIOPACO
FABRICANTE : AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL
Número de fios: 9 ; 11 ; 13 ; 15, 18 e 21 fios/cm²
CATHARINA E KARINA: 6,0 X 6,0 cm; 6,5 X 6,5 cm; 7,5 X 7,5
cm; 10 X 10 cm
HÉRIKA: 7,5 X 7,5 cm ou 10 X 10 cm
Modelos: CATHARINA , KARINA e HÉRIKA
CLASSE : I 80037490011
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
1.00334-3
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CON-
CENTRAÇÕES - CLASSE II25351.045194/2011-13
BD Stem Cell Control Kit
FABRICANTE : BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD
BIOSCIENCES - ESTADOS UNIDOS
Dois níveis de controle com o suficiente para 15 testes cada: Nível
baixo: 2 mL; Nível alto: 2 mL>
CLASSE : II 10033430647
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Im-
portado
BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA 1.03746-6
FATOR DE CRESCIMENTO INSULINA TIPO I LIGADO A PRO-
TEÍNA 25351.068617/2012-49
Actim Partus
FABRICANTE : OY MEDIX BIOCHEMICA AB. - FINLÂNDIA
O kit contém: 1, 3, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 e 100 testes
respectivamente>
CLASSE : I 10374660153
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Im-
portado
BIOSAT PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
8.06915-6
Aguilhas 25351.071650/2012-11
AGULHA DE PUNÇÃO
FABRICANTE : BIOSAT PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓ-
GICOS LTDA ME - BRASIL
AP-18G-11; AP-18G-12; AP-18G-13; AP-18G-14; AP-18G-15; AP-18G-
16; AP-18G-17; AP-18G-18; AP-18G-19; AP-18G-20; AP-18G-21; AP-
18G-22; AP-18G-23; AP-18G-24; AP-18G-25; AP-20G-11; AP-20G-12;
AP-20G-13; AP-20G-14; AP-20G-15; AP-20G-16; AP-20G-17; AP-20G-
18; AP-20G-19; AP-20G-20; AP-20G-21; AP-20G-22; AP-20G-23; AP-
20G-24; AP-20G-25; AP-22G-11; AP-22G-12; AP-22G-13; AP-22G-14;
AP-22G-15; AP-22G-16; AP-22G-17; AP-22G-18; AP-22G-19; AP-22G-
20; AP-22G-21; AP-22G-22; AP-22G-23; AP-22G-24; AP-22G-25.

CLASSE : II 80691560015
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP 8.03306-3
Frascos Coletores 25351.234660/2012-66
COLETOR BIODERM
FABRICANTE : BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP - BRASIL
Bioderm sucção contínua conexão com agulha; Bioderm sucção contínua conexão com luer; Bioderm intermitente elétrico.
CLASSE : I 80330630027
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5
Sistema/bomba para arrefecimento de cateter 25351.255136/2012-84
BOMBA DE RESFRIAMENTO
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : THERMOFISHER SCIENTIFIC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
CIRCUCOOL 8005
CLASSE : II 10341350707
80027 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Dilatadores 25351.336740/2012-99
Bainha Amplatz
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
M0062601450, M0062601460, M0062601470, M0062601480, M0062601490, M0062601510, M0062601520, M0062601530, M0062601540, M0069001230
CLASSE : II 10341350708
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Conjunto Para Nefrostomia 25351.368543/2012-21
CONJUNTO PARA ACESSO PERCUTÂNEO COM CATETER MALECOT
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA
DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA
DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
M0064201150
CLASSE : II 10341350709
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
brazilian endoscope exchange com. de eqips. médicos ltda 8.03939-1
Materiais, Artigos, Instrumentos e Acessorios 25351.354940/2012-93
BRAÇADEIRA - MANGUITO MEDAC
DISTRIBUIDOR : brazilian endoscope exchange com. de eqips. médicos ltda - BRASIL
M5121, M5221, M5122, M5222, M5123, M5223, M5124, M5224, M5124L, M5224L, M5125, M5225, M5126, M5226, M5111, M5211, M5112, M5212, M5113, M5213, M5114, M5214, M5114L, M5214L, M5115, M5215, M5116, M5216, M5101, M5201, M5102, M5202, M5103, M5203, M5104, M5204, M5105, M5205, M5106, M5206, M5301, M5401, M5302, M5402, M5303, M5404, M5304, M5404, M5305, M5405, M5306, M5406, M5141, M5241, M5142, M5242, M5143, M5243, M5144, M5244, M5145, M5245, M5146, M5246, M5153, M5253, M5154, M5254, M5155, M5255, M5133, M5233, M5134, M5234, M5135, M5235, M5541-1, M5641-1, M5541-2, M5641-2, M5541-3, M5641-3, M5541-4, M5641-4, M5542, M5642, M5543, M5643, M5544, M5644, M5545, M5645, M5546, M5646, M5547 e M5647.
CLASSE : I 80393910015
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Trocateres 25351.324545/2012-11
TROCATER DESCARTÁVEL PARA VIDEO CIRÚRGICA ENDOSCOPICA
FABRICANTE : HANGZHOU TONGLU ACME ENDOSCOPE CO., LTD. - CHINA
E8051; E8052; E8014
CLASSE : II 80393910016
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Instrumental Endoscopico 25351.324636/2012-32
INSTRUMENTAL DESCARTÁVEL ARTICULADO CORTANTE PARA VIDEO CIRURGIA TS OPTICAL
FABRICANTE : HANGZHOU TONGLU ACME ENDOSCOPE CO., LTD. - CHINA

E8001, E8002, E8003, E8004, E8005 e E8041
CLASSE : II 80393910017
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.03787-5
Chassis Radiograficos 25351.348171/2012-17
Cassetes Kodak com Imaging Screens
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : RAYCO (SHANGAI) MEDICAL PRODUCTS COMPANY LIMITED - CHINA
DISTRIBUIDOR : TROPHY - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : OREX COMPUTED RADIOGRAPHY LTD. - ISRAEL
KODAK Extraoral Cassette with KODAK LANEX Regular Extraoral Imaging Screens
KODAK Extraoral Cassette with KODAK LANEX Medium Extraoral Imaging Screens
KODAK Select Cassette with KODAK LANEX Fine Screens
KODAK Select Cassette with KODAK LANEX Fast Screens
KODAK Select Cassette with KODAK LANEX Medium Screens
KODAK Select Cassette with KODAK LANEX Regular Screens
KODAK Extraoral Cassette with KODAK EKTAVISION Extraoral Imaging Screens
CLASSE : II 80378750041
80027 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
casco & campos comércio de produtos esportivos ltda 8.06761-3
Ortese de Membros 25351.328819/2012-01
ORTESE DE TRONCO
FABRICANTE : DJ ORTHOPEDICS DE MEXICO - MÉXICO
11-1561-2; 11-1561-3; 11-1561-4; 11-1561-5; 11-1561-6; 11-1562-2; 11-1562-3; 11-1562-4; 11-1562-5; 11-1562-6; 11-1562-7; 11-1568-2; 11-1568-3; 11-1568-4; 11-1568-5; 11-1568-6; 11-1568-7; 11-1569-2; 11-1569-3; 11-1569-4; 11-1569-5; 11-1569-6; 11-1569-7; 11-1570-2; 11-1570-3; 11-1570-4; 11-1570-5; 11-1571-2; 11-1571-3.
CLASSE : I 80676130010
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA 1.02344-0
Cadeira Para Doador 25351.011037/2012-74
Poltrona para uso hospitalar - Comfy Couch
FABRICANTE : QUALIMED SYSTEMS - ÍNDIA
DISTRIBUIDOR : QUALIMED SYSTEMS - ÍNDIA
C101; C102; D4
CLASSE : I 10234400118
80027 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Celebrim Importações e Distribuições Ltda. 8.08270-0
SISTEMA DE LUZ PULSADA PARA ESTÉTICA 25351.225572/2012-10
Equipamento de Luz Intensa Pulsada (LIP) para estética
FABRICANTE : SHANGHAI APOLO MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : SHANGHAI APOLO MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
HS-315 (#2C): Equipamento de Luz Intensa Pulsada para estética, contendo peça de mão de IPL (Luz Intensa Pulsada); HS-315 (#2D): Equipamento de Luz Intensa Pulsada para estética, contendo peça de mão de IPL (Luz Intensa Pulsada) peça de mão de Rádiofrequência monopolar; HS-315 (#2F): Equipamento de Luz Intensa Pulsada para estética, contendo peça de mão de IPL (Luz Intensa Pulsada) e peça de mão de Rádiofrequência bipolar; HS-315 (#2G): Equipamento de Luz Intensa Pulsada para estética, contendo peça de mão de E-LIGHT (Luz Intensa Pulsada +Rádiofrequência) e peça de mão de Rádiofrequência monopolar; HS-315 (#2H): Equipamento de Luz Intensa Pulsada para estética, contendo peça de mão de E-LIGHT (Luz Intensa Pulsada +Rádiofrequência) e peça de mão de Rádiofrequência bipolar
CLASSE : II 80827000001
80027 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
CORALDENT - FORMPACK IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLAST E METALALURGICOS LTDA 8.00183-9
Material de Acabamento e Polimento 25351.068610/2012-55
TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER - CORALDENT
FABRICANTE : CORALDENT - FORMPACK IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLAST E METALALURGICOS LTDA - BRASIL
4X0- 0.2MM; 6X0-0.2MM
CLASSE : I 80018390003
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Material de Acabamento e Polimento 25351.068628/2012-90
TIRA DE POLIÉSTER - CORALDENT
FABRICANTE : CORALDENT - FORMPACK IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLAST E METALALURGICOS LTDA - BRASIL
10x0- 10MM; 10X 0- 05MM; 8X0-10MM; 8X0-05MM; 6X0-10MM; 6X0-05MM
CLASSE : I 80018390004
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Material de Acabamento e Polimento 25351.068672/2012-14

BANDA MATRIZ - CORALDENT
FABRICANTE : CORALDENT - FORMPACK IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLAST E METALALURGICOS LTDA - BRASIL
4x0 - 0.28MM
5X0- 0.38MM
6X0- 0.5MM
7X0- 1.0MM
CLASSE : I 80018390005
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03798-6
GARROTE 25351.221408/2012-31
GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA
FABRICANTE : NINGBO HI-TECH UNICMED IMP & EXP. CO., LTD. - CHINA
Comprimento de 36 ou 46 cm.
CLASSE : I 10379860129
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
DENTSPLY IND.COM. LTDA 8.01968-8
Gutta-Percha 25351.028437/2012-00
GUTA PERCHA ODAHCAM
FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
CLASSE : II 80196889030
8030 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
DERIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - ODONTOLOGICOS LTDA EPP 8.01659-1
Instrumentos de Uso Odontologico 25351.015158/2012-41
INSTRUMENTAL DE REFERÊNCIA
FABRICANTE : DERIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - ODONTOLOGICOS LTDA EPP - BRASIL
Instrumental de Referência Indicador de Direção 2,0 x 2,8; Instrumental de Referência Indicador de Direção 2,0 x 3,0; Instrumental de Referência Indicador de Direção 2,3 x 2,8; Instrumental de Referência Indicador de Direção 2,3 x 3,0; Instrumental de Referência Indicador de Direção 3,0 x 4,3; Instrumental de Referência Medidor Radiográfico HEX; Instrumental de Referência Medidor Radiográfico TRI-CMI; Instrumental de Referência Medidor Radiográfico HIT; Instrumental de Referência Sonda Milimetrada Ponta Única; Instrumental de Referência Sonda Milimetrada Ponta Dupla.
CLASSE : I 80165910005
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Instrumentos de Uso Odontologico 25351.015220/2012-87
CHAVE
FABRICANTE : DERIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - ODONTOLOGICOS LTDA EPP - BRASIL
CLASSE : I 80165910006
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Instrumentos de Uso Odontologico 25351.015227/2012-71
INSTRUMENTAL MANUAL DE TORQUE
FABRICANTE : DERIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - ODONTOLOGICOS LTDA EPP - BRASIL
Instrumental Manual de Torque Torquímetro Cirúrgico
Instrumental Manual de Torque Torquímetro Protético
Instrumental Manual de Torque Torquímetro Universal
Instrumental Manual de Torque Chave Catraca
CLASSE : I 80165910007
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA 1.03306-6
Equipos 25351.341322/2012-69
Equipo Multivias com Clamp Descartável IV
FABRICANTE : WUXI BOLCOM MEDICAL MACHINERY AND PLASTIC CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL
Equipo Multivias com Clamp descarpack; Conexão de acesso Venoso no Paciente Luer Slip; Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Lock.
CLASSE : II 10330660072
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Vestimenta Cirurgica 25351.372926/2012-06
AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DESCARPACK IV
FABRICANTE : XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA
Manga Longa, Manga Curta, Sem Manga. Gramaturas: 16 g/m2; 20 g/m2; 25 g/m2 e 40 g/m2.
CLASSE : I 10330660073
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.04073-7
Circuitos Respiratorios 25351.378914/2012-23
Circuito Ventilatório pediátrico para umidificador ativo (8412344)
FABRICANTE : DRÄGER MEDICAL GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Peça -Y, pediátrico,90° (8403075),
Traqueia corrugada 14 cm (8403333),
Adptador para termômetro (8403056),
Dreno de água proximal, 10 (8404760),
Traqueia, pediátrica, 60 cm 10x10 (2165848),
Dreno de água 10 (8409627),
Tampa, 7 mm, 5 peças (8401645),
Cone 22 A (8405752),



Traqueia, pediátrica, 40 cm 10x22 (2165856),
Traqueia, pediátrica, 60 cm 10x22 (2165821)
CLASSE : II 10407370102
80008 - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
DRENOLUX COMÉRCIO de produtos médicos LTDA 1.03905-5
Sist.Instrum.P/Implantacao Proteses Ortopedica 25351.356648/2012-
87
KIT INSTRUMENTAL PARA IMPLANTE DE JOELHO ROTA-
GLIDE+REPLICATE
FABRICANTE : CORIN LIMITED - REINO UNIDO
299.601 CAIXA ÚNICA; Z255.021T BANDEJA INSTRUMENTAL
PREPARAÇÃO FEMORAL A; 255.970 BASE BADEJA INSTRU-
MENTAL PREPARAÇÃO FEMORAL A; 379.123 CHAVE DE PA-
RAFUSO (CABO EM T); 255.397 GUIA DE ALINHAMENTO FE-
MORAL; 255.706 GUIA DE RESECÇÃO ANTERIOR; 255.381
BUCHA GUIA 3º; 255.382 BUCHA GUIA 5º; 255.383 BUCHA
GUIA 7º; 255.384 BUCHA GUIA 9º; 255.202 CABO EM T DA
BARRA INTARMEDULAR; 340.313 CHAVE DE TRAVA DO CABO
EM T DA BARRA INTARMEDULAR; 255.905 BROCA IN-
TRAMEDULAR FEMORAL; 255.200 BARRA INTRAMEDULAR;
Z255.022T BANDEJA INSTRUMENTAL PREPARAÇÃO FEMO-
RAL B; 255.970 BASE BANDEJA INSTRUMENTAL PREPARA-
ÇÃO FEMORAL B; 291.575 MARTELO; 255.715 BRAÇO DE
APOIO DO BLOCO DE RESECÇÃO DISTAL; 255.703 GUIA DI-
MENSIONADOR FEMORAL; 255.157 BLOCO DE RESECÇÃO
DISTAL; 255.810 BLOCO DE CORTE FEMORAL EXTRA PE-
QUENO; 255.811 BLOCO DE CORTE FEMORAL PEQUENO;
255.812 BLOCO DE CORTE FEMORAL MÉDIO; 255.813 BLOCO
DE CORTE FEMORAL GRANDE; 255.814 BLOCO DE CORTE
FEMORAL EXTRA GRANDE; Z255.023T BANDEJA INSTRU-
MENTAL PROVAS FEMORAIS; 255.970 BASE BANDEJA IN-
STRUMENTAL PROVAS FEMORAIS; 255.252 CABO DO INTRO-
DUTOR FEMORAL; 255.041 IMPACTOR FEMORAL/TIBIAL;
255.535 CABO DO ESPAÇADOR; A202.249 BARRA AUXILIAR;
A202.250 INTRODUTOR FEMORAL; 255.530 ESPAÇADOR
RTK+ 7MM; 255.531 ESPAÇADOR RTK+ 9,5MM; 255.532 ES-
PAÇADOR RTK+ 12MM; 255.533 ESPAÇADOR RTK+ 14,5MM;
255.534 ESPAÇADOR RTK+ 17MM; 202.170 PROVA FEMORAL
EXTRA PEQUENA ESQUERDA COM PEGS; 202.171 PROVA FE-
MORAL PEQUENA ESQUERDA COM PEGS; 202.172 FEMORAL
MÉDIA ESQUERDA COM PEGS; 202.173 PROVA FEMORAL
GRANDE ESQUERDA COM PEGS; 202.174 PROVA FEMORAL
EXTRA GRANDE ESQUERDA COM PEGS; 202.160 PROVA FE-
MORAL EXTRA PEQUENA DIREITA COM PEGS; 202.161 PRO-
VA FEMORAL PEQUENA DIREITA COM PEGS; 202.162 PROVA
FEMORAL MÉDIA DIREITA COM PEGS; 202.163 PROVA FE-
MORAL GRANDE DIREITA COM PEGS; 202.164 PROVA FE-
MORAL EXTRA GRANDE DIREITA COM PEGS; XAT.204T
BANDEJA INSTRUMENTAL PREPARAÇÃO DA PATELA ;
255.970 BASE BANDEJA INSTRUMENTAL PREPARAÇÃO PA-
TELA ; 217.252 GRAMPO PATELAR; 217.641 BROCA PATE-
LAR;
202.607 PROVA PATELAR PEQUENA; 202.608 PROVA PATELAR
MÉDIA; 202.609 PROVA PATELAR GRANDE; 217.637 GUIA DE
BROCA PATELAR PEQUENO; 217.638 GUIA DE BROCA PA-
TELAR MÉDIA ; 217.639 GUIA DE BROCA PATELAR GRANDE;
291.300 CABO DE GUIA PATELAR; 291.022 GUIA DE OSTEO-
TOMIA PATELAR; Z255.025T BANDEJA INSTRUMENTAL PRE-
PARAÇÃO TIBIAL ; 255.970 BASE BANDEJA INSTRUMENTAL
PREPARAÇÃO TIBIAL ; 255.067 EXTRATOR DE PINOS; 255.018
APALPADOR TIBIAL; 291.012 GRAMPO AUXILIAR DE TOR-
NOZEL; 291.607 GUIA DE PINOS; 291.617 IMPACTOR DE PI-
NOS; 255.512 APALPADOR POSTERIOR; 255.108 BLOCO DE
RESECÇÃO TIBIAL - DIREITO; 255.107 BLOCO DE RESECÇÃO
TIBIAL - ESQUERDO; 255.990 CAIXA DE PINOS - Contendo::
291.608 PINO RETO SEM COLAR PARA PERFURADOR 75MM;
291.620 PINO COM COLAR PARA PERFURADOR 75MM;
255.620 PINO COM COLAR 65MM; 291.621 PINO COM COLAR
50MM; S255.126 GUIA INTRAMEDULAR DE RESECÇÃO TI-
BIAL; 255.019 GUIA TIBIAL EXTRAMEDULAR; 255.016 GUIA
DE ALINHAMENTO EXTRAMEDULAR; 210.120 BARRA GUIA
DE ALINHAMENTO; Z255.024T BADEJA INSTRUMENTAL
PROVAS TIBIAIS; 255.970 BASE BANDEJA INSTRUMENTAL
PROVAS TIBIAIS; 227.201 PROVA TIBIAL MÓVEL 7,0MM;
227.202 PROVA TIBIAL MÓVEL 9,5MM; 227.203 PROVA TIBIAL
MÓVEL 12,0MM; 227.204 PROVA TIBIAL MÓVEL 14,5MM;
227.205 PROVA TIBIAL MÓVEL 17,0MM; 202.111 CHAVE PARA
EXTENSÃO DA HASTE; 202.150 PROVA TIBIAL EXTRA PE-
QUENA; 202.151 PROVA TIBIAL PEQUENA; 202.152 PROVA
TIBIAL MÉDIA; 202.153PROVA TIBIAL GRANDE; 202.154 PRO-
VA TIBIAL EXTRA GRANDE; 202.511 PROVA TIBIAL FIXA
9,5MM; 202.512 PROVA TIBIAL FIXA 12,0MM; 202.513 PROVA
TIBIAL FIXA 14,5MM; 202.514 PROVA TIBIAL FIXA 17,0MM;
202.110 CHAVE PARA RETIRADA DE PEG CENTRAL; 255.660
PLUG EM T PARA HASTE TIBIAL; 202.311 IMPACTOR PARA
TIBIA FIXA; 255.140 BROCA PARA HASTE; 217.161 BROCA
PARA PEG FEMUR/TIBIA; 255.650 GUIA DE BROCA TIBIAL
EXTRAPEQUENO; 255.651 GUIA DE BROCA TIBIALPEQUENO;
255.652 GUIA DE BROCA TIBIAL MÉDIO; 255.653 GUIA DE
BROCA TIBIAL GRANDE; 255.654 GUIA DE BROCA TIBIAL
EXTRAGRANDE.
CLASSE : I 10390550015
80008 - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚR-
GICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO LTDA1.02012-3
Seringas Descartaveis 25351.333836/2012-44
SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA EMBRAMAC

FABRICANTE : SHANDONG WUZHOU MEDICAL EQUIPA-
MENTS CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : WENZOU WUZHOU GROUP IMPORT E EX-
PORT CO LTDA - CHINA
SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA, 1 mL, bico liso cen-
tral, Luer Slip, 26G ½"; SERINGA PARA INSULINA COM AGU-
LHA, 1 mL, bico rosca central, Luer Lock, 26G ½"; SERINGA
PARA INSULINA COM AGULHA, 1 mL, bico liso central, Luer
Slip, 27G ½"; SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA, 1 mL,
bico rosca central, Luer Lock, 27G ½"; SERINGA PARA INSULINA
COM AGULHA, 1 mL, bico liso central, Luer Slip, 27,5G ½";
SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA, 1 mL, bico rosca
central, Luer Lock 27,5G ½"; SERINGA PARA INSULINA COM
AGULHA, 1 mL, bico liso central, Luer Slip, 29G ½"; SERINGA
PARA INSULINA COM AGULHA, 1 mL, bico rosca central, Luer
Lock, 29G ½"; SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA, 1
mL, bico liso central, Luer Slip, 30G ½"; SERINGA PARA IN-
SULINA COM AGULHA, 1 mL, bico rosca central, Luer Lock, 30G
½"; SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA, 1 mL, bico liso
central, Luer Slip, 30G 5/16"; SERINGA PARA INSULINA COM
AGULHA, 1 mL, bico rosca central, Luer Lock, 30G 5/16";
CLASSE : II 10201230134
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LT-
DA-EPP 1.02086-1
Laminas Descartaveis 25351.354367/2012-63
LÂMINAS CIRÚRGICAS ENGIPLAN
FABRICANTE : ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE
IND E COM LTDA-EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE
IND E COM LTDA-EPP - BRASIL
104.00827 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 293
104.00815 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 294
104.00822 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 295
104.00828 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 296
104.00816 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 297
104.00823 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 298
104.00817 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 300
104.00832 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 301
104.00833 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 302
104.00831 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 303
104.00837 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 304
104.00838 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 305
104.00836 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 306
104.00842 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 307
104.00843 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 308
104.00841 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 309
104.00849 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 310
104.00854 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 311
104.00844 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 312
104.00850 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 313
104.00855 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 314
104.00845 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 315
104.00851 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 316
104.00856 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 317
104.00846 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 318
104.00852 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 319
104.00857 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 320
104.00847 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 321
104.00853 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 322
104.00858 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 323
104.00848 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 324
104.00877 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 325
104.00878 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 326
104.00879 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 327
104.00880 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 328
104.00881 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 329
104.00883 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 330
104.00882 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 331
104.00884 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 332
104.00885 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 333
104.00886 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 334
104.00888 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 335
104.00887 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 336
104.00890 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 337
104.00894 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 338
104.00889 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 339
104.00901 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 340
104.00895 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 341
104.00890 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 342
104.00975 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 4 -
391
104.00902 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 343
104.00896 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 344
104.00891 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 345
104.00903 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 346
104.00897 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 347
104.00892 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 348
104.00904 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 349
104.00898 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 350
104.00893 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 351
104.00905 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 352
104.00899 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 353
104.00894 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 354
104.00943 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 1 -
355 104.00942 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAI-
XE 2 - 356 104.00945 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO
ENCAIXE 1 - 357 104.00944 - LÂMINA RECIPROCANTE PE-
QUENO ENCAIXE 2 - 358 104.00949 - LÂMINA RECIPROCAN-

TE PEQUENO ENCAIXE 1 - 359 104.00926 - LÂMINA RECI-
PROCANTE PEQUENO ENCAIXE 2 - 360 104.00950 - LÂMINA
RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 1 - 361 104.00925 - LÂ-
MINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 2 - 362 104.00951
- LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 1 - 363
104.00924 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 2 -
364 104.00952 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAI-
XE 1 - 365 104.00923 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO
ENCAIXE 2 - 366 104.00954 - LÂMINA RECIPROCANTE PE-
QUENO ENCAIXE 1 - 367 104.00953 - LÂMINA RECIPROCAN-
TE PEQUENO ENCAIXE 2 - 368 104.00956 - LÂMINA RECI-
PROCANTE PEQUENO ENCAIXE 1 - 369 104.00955 - LÂMINA
RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 2 - 370 104.00958 - LÂ-
MINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 1 - 371 104.00957
- LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 2 - 372
104.00960 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 1 -
373 104.00959 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAI-
XE 2 - 374 104.00962 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO
ENCAIXE 1 - 375 104.00961 - LÂMINA RECIPROCANTE PE-
QUENO ENCAIXE 2 - 376 104.00964 - LÂMINA RECIPROCAN-
TE PEQUENO ENCAIXE 1 - 377 104.00963 - LÂMINA RECI-
PROCANTE PEQUENO ENCAIXE 2 - 378 104.00966 - LÂMINA
RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 1 - 379 104.00965 - LÂ-
MINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 2 - 380 104.00947
- LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 3 - 381
104.00948 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 4 -
382 104.00946 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAI-
XE 5 - 383 104.00968 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO
ENCAIXE 3 - 384 104.00969 - LÂMINA RECIPROCANTE PE-
QUENO ENCAIXE 4 - 385 104.00967 - LÂMINA RECIPROCAN-
TE PEQUENO ENCAIXE 5 - 386 104.00971 - LÂMINA RECI-
PROCANTE PEQUENO ENCAIXE 3 - 387 104.00972 - LÂMINA
RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 4 - 388 104.00970 - LÂ-
MINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 5 - 389 104.00974
- LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 3 - 390
104.00975 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 4 -
391
104.00928 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE ENCAIXE 1 -
240 104.00927 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE ENCAIXE
2 - 241 104.00930 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE EN-
CAIXE 1 - 242 104.00929 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE
ENCAIXE 2 - 243 104.00932 - LÂMINA RECIPROCANTE GRAN-
DE ENCAIXE 1 - 244 104.00931 - LÂMINA RECIPROCANTE
GRANDE ENCAIXE 2 - 245 104.00936 - LÂMINA RECIPRO-
CANTE GRANDE ENCAIXE 3 - 246 104.00939 - LÂMINA RE-
CIPROCANTE GRANDE ENCAIXE 4 - 247 104.00933 - LÂMINA
RECIPROCANTE GRANDE ENCAIXE 5 - 248 104.00937 - LÂ-
MINA RECIPROCANTE GRANDE ENCAIXE 3 - 249 104.00940 -
LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE ENCAIXE 4 - 250
104.00934 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE ENCAIXE 5 -
251 104.00938 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE ENCAIXE
3 - 252 104.00941 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE EN-
CAIXE 4 - 253 104.00935 - LÂMINA RECIPROCANTE GRANDE
ENCAIXE 5 - 254 104.00800 - LÂMINA RECIPROCANTE EN-
CAIXE 1 - 255 104.00808 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE
2 - 256 104.00801 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 257
104.00809 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 258
104.00802 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 259
104.00810 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 260
104.00803 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 261
104.00811 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 262
104.00804 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 263
104.00806 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 264
104.00805 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 265
104.00807 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 266
104.00830 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 267
104.00829 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 268
104.00834 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 269
104.00835 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 270
104.00839 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 271
104.00840 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 272
104.00864 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 273
104.00859 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 274
104.00865 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 275
104.00860 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 276
104.00866 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 277
104.00861 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 278
104.00867 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 279
104.00862 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 280
104.00868 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 1 - 281
104.00863 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 2 - 282
104.00818 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 283
104.00824 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 284
104.00812 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 285
104.00819 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 286
104.00825 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 287
104.00813 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 288
104.00820 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 289
104.00826 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 4 - 290
104.00814 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 5 - 291
104.00821 - LÂMINA RECIPROCANTE ENCAIXE 3 - 292
104.00973 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 5 -
392 104.00979 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAI-
XE 3 - 393 104.00984 - LÂMINA RECIPROCANTE PEQUENO
ENCAIXE 4 - 394 104.00978 - LÂMINA RECIPROCANTE PE-
QUENO ENCAIXE 5 - 395 104.00980 - LÂMINA RECIPROCAN-
TE PEQUENO ENCAIXE 3 - 396 104.00983 - LÂMINA RECI-
PROCANTE PEQUENO ENCAIXE 4 - 397 104.00977 - LÂMINA
RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 5 - 398 104.00981 - LÂ-
MINA RECIPROCANTE PEQUENO ENCAIXE 3 - 399 104.00982



EXTERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.02718-1
Enxerto Osseo 25351.370160/2008-20
NOVABONE, PUTTY ENXERTO SINTÉTICO BIOATIVO
FABRICANTE : NOVABONE PRODUCTS, LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : NOVABONE PRODUCTS, LLC - ESTADOS UNIDOS
770600 NovaBone® Putty - CMF 0,5cc; 770601 NovaBone® Putty - CMF 1,0cc; 770602 NovaBone® Putty - 2,5cc; 770605 NovaBone® Putty - 5cc;
770610 NovaBone® Putty - 10cc.
CLASSE : IV 80271810041
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Artigo Para Fisioterapia Motora 25351.093510/2012-14
Estimulador INIMOVE
FABRICANTE : INIMOVE ApS - DINAMARCA
Complex 4P; Complex 4M; Complex 6P; Complex 6M; Complex 8P; Complex 8M; Snake 8P; Snake 8M; Snake 12P; Snake 12M; Snake 16P; Snake 16M.
CLASSE : I 80271810042
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Imobilizador Ortopedico 25351.343486/2012-95
Orfit®NS - Placa Termoplástica
FABRICANTE : ORFIT INDUSTRIES NV - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : EXTERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
8332.S01/NS, 8332.S02/NS, 8333.S01/NS, 8333.S02/NS, 8333.S02+/NS, 8333.S03/NS, 8333.S04/NS, 8338.S02/NS, 8334.S01/NS, 8334.S03/NS, 8334.S04/NS, 8354.S01/NS, 8354.S03/NS, 8354.S04/NS, 8355.S01/NS, 8355.S04/NS, 8334.ST1/NS, 8334.ST4/NS, 8354.ST1/NS, 8354.ST4/NS, 8355.ST1/NS, 8355.ST4/NS.
CLASSE : I 80271810043
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Imobilizador Ortopedico 25351.343490/2012-42
ORFIBRACE™ - Placa Termoplástica
FABRICANTE : ORFIT INDUSTRIES NV - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : EXTERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
8854.1 ,8854.6, 35980/OB, 35981/OB, 35982/OB, 35983/OB, 35984/OB.
CLASSE : I 80271810044
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Imobilizador Ortopedico 25351.360674/2012-12
ORFIT® ORTHO - PLACA TERMOPLÁSTICA
FABRICANTE : ORFIT INDUSTRIES NV - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : EXTERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
16310.1 - ORFIT® ORTHO, Placa termoplástica, não perfurada, medindo 450mm x 600mm x 2.7mm
1634.1 - ORFIT® ORTHO, Placa termoplástica, não perfurada, medindo 450mm x 600mm x 3.2mm
1654.1 - ORFIT® ORTHO, Placa termoplástica, não perfurada, medindo 600mm x 900mm x 3.2mm
16310.6 - ORFIT® ORTHO, Placa termoplástica, macro perfurada, medindo 450mm x 600mm x 2.7mm
1634.6 - ORFIT® ORTHO, Placa termoplástica, macro perfurada, medindo 450mm x 600mm x 3.2mm
1654.6 - ORFIT® ORTHO, Placa termoplástica, macro perfurada, medindo 600mm x 900mm x 3.2mm
CLASSE : I 80271810045
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
GALENICA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA 1.02106-9
Tubo Para Raios X 25351.234917/2012-69
TUBO VALVULADO PARA CONTRASTE RADIOLÓGICO
FABRICANTE : BENLAN INC. - CANADÁ
10-1244; 10-1245; 10-1246; 10-1247; 10-1248; 10-1250; 10-1028; 10-1028S; 10-1227; 10-1241; 10-1243; 10-1251; 10-1253; 10-1254; 10-1300; 10-1302; 10-1305; 10-1306; 10-1309
CLASSE : II 10210690025
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA8.00712-6
Software 25351.198541/2012-88
CENTRICITY ENTERPRISE ARCHIVE
FABRICANTE : GE HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : GE HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
CENTRICITY ENTERPRISE ARCHIVE V 4.0
CLASSE : I 80071260137
80027 - Cadastromento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
GN INJECTA IND COM MAT CIRURG ODONT DESCART LTDA 1.02230-6
Equip.Eliminador do Tartaro Supra e Sub Gengival 25351.385916/2012-70
PIEZON SYSTEMS
FABRICANTE : E.M.S. ELECTRO MEDICAL SYSTEM S.A. - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : HANGZHOU SIFANG MEDICAL APPARATUS CO.,LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : E.M.S. ELECTRO MEDICAL SYSTEM S.A. - SUÍÇA
PM100

PM200
CLASSE : II 10223060048
80027 - Cadastromento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 8.03066-4
Cateteres 25351.326986/2010-23
CATETER JET FLOW DE POLIURETANO
FABRICANTE : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : Martech Medical Product - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : Martech Medical Product - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : JET MEDICAL SA - SUÍÇA
JFC1424G; JFC1428G; JFC1432G; JFC1436G; JFC1424PCG; JFC1428PCG; JFC1432PCG; JFC1436PCG; JF1228G; JF1232G
CLASSE : IV 80306640017
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Cateteres 25351.327015/2010-98
CATETER JET PICC OTN
FABRICANTE : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : JET MEDICAL AS - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : JET MEDICAL USA - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS
Cateter Jet PICC OTN
CLASSE : III 80306640018
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Cateteres 25351.330424/2010-14
CATETER DE HEMODIÁLISE TEMPORÁRIA
FABRICANTE : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : Martech Medical Products - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : Martech Medical Products - MÉXICO
JFFS1515SG; JFFS1520SG; JFFS1524SG; JFFS1528SG; JFFS1512IJG; JFFS1515IJG; JFFS1520IJG; ARD710SG; ARD912SG; ARD915SG; ARD912IJG; ARD915IJG; ARD1213SG; ARD1215SG; ARD1220SG; ARD1224SG; ARD1213CG; ARD1215CG; ARD1220CG; ARD1224CG; ART1213SG; ART1215SG; ART1220SG; ART1224SG; ART1213CG; ART1215CG; ART1220CG; ART1224CG.
CLASSE : IV 80306640019
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
GRIFOLS BRASIL LTDA 8.01348-6
Dilatador Para Cateter 25351.338198/2011-80
EPSYLAR
FABRICANTE : OPTIMED - MEDIZINISCHE INSTRUMENTE GMBH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : OPTIMED - MEDIZINISCHE INSTRUMENTE GMBH - ALEMANHA
1224-0545; 1224-0590; 1224-0512; 1224-6045; 1224-6065; 1224-6090; 1224-0745; 1224-7065; 1224-7090; 1224-0845; 1224-0865.
CLASSE : II 80134860174
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
H STRATTNER E CIA LTDA 1.03028-6
Cateteres 25351.361276/2012-30
CATETER DESCARTÁVEL MTP
FABRICANTE : MTP - MEDICAL TECHNICAL PROMOTION GMBH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : H STRATTNER E CIA LTDA - BRASIL
110260-01; 110260-05; 110261-01; 110261-10; 110262-01; 110262-10
CLASSE : II 10302860208
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Afastador/Aproximador Cirurgico 25351.348074/2012-83
Afastador Não-Articulado KARL STORZ
FABRICANTE : KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
58168; 58169; 743915X; 743910X; 743920X; 744204A; 744205A; 27631233; 28170S; 28175Z; 28270T; 30200TS;; 30200T; 30623DP; 30623S; 30343RES; 30343RE; 416300; 416800; 62175T; 62178T; 629800; 629824; 629820;; 629826; 629827; 629828; 629829; 629830; 634830; 634840; 64145S; 64302S; 655055; 11650P; 13671SP; 150100;; 152400; 152801; 26167TL; 26173BG; 28163DHB; 28163UHH; 28163UHO; 28163UOH; 40175LT; 58960ZR;; 58961SS; 629822; 629823; 660519; 663486; 663487; 663488; 655058; 6560090; 745700; 745800; 745802; 745830;; 745847; 745848; 745849; 745850; 745851; 745852; 745853; 745855; 745856; 745857; 745858; 787005; 797114;; 797116; 797214; 152803; 152802; 26159G; 26167HA; 26167HB; 26167T; 26167TS; 26170T; 26175CG; 26175CK;; 26175KT; 26175T; 26175TC; 26175UD; 26175TH; 26178TC; 26175TT; 26178T; 26178TT; 26178TH; 26182SA;; 26182SB; 26182SC; 26182SD; 28163GAH; 28163GBH; 64510T; 10384B; 10385A; 10385B; 10385AM; 10391A;; 151011; 151013; 151007; 151009; 151213; 151500; 152500; 224400; 233106; 233450; 27830F; 28140ZB; 28140ZC;; 28172GE; 2870356KP; 28729ZFH; 417013; 417017; 417600; 420000; 420011; 49310DJ; 58970; 58971; 66173K;; 8596WK; 8596WJ; 8596WV; 223485; 223530; 223532; 223542; 223537; 223535; 223540; 26870UFL; 28163DSB;; 28163EDM; 28164DKD; 28164DKE; 28164DKF; 28164DLC; 28164DLD; 28164DLE; 28164DLF; 28164DKA;; 28164DKB; 28164DKC; 28164DLA; 28164DLB; 28164MDA; 28164MDD; 28164PUA; 28164PUB; 28164POA;; 28164POB;

28164MDB; 28164MDC; 28164MDE; 28164MDF; 49201VR; 49201VL; 50251M; 50251DS; 660531;; 660532; 660533; 660534; 226111; 226112; 226211; 226212; 227206; 227207; 227208; 234201; 234202; 28164DA;; 28164DB; 28164GBU; 28164GBO; 28164MSF; 28164MSG; 28164MSH; 28164MSI; 28164MSJ; 28164MSE;; 30623GK; 30623GL; 50200EA; 50200ES; 50200ET; 58200ES; 50200ES; 50200ET; 50251DF; 50251DG; 50251DE;; 50412RG; 58200ET; 662421; 662424; 662438M; 662439M; 663431; 663432; 663522; 663524; 663526; 663528;; 663533; 663534; 663535; 751800M; 752010; 752200; 8656J; 152600; 152601; 26168SA; 26168SAL; 26168SB;; 26173BS; 28176RE; 26183SC; 28405C; 58955; 58958; 58958R; 58961MC; 635025; 635050; 662430; 662471;; 662472; 662473; 662475; 662476; 662477; 662478; 662479; 740701; 740116; 742910; 742920; 743010; 743007;; 743009; 744302H; 744303H; 224610; 227201; 227202; 227203; 28145SG; 28145SN; 28145W; 28163AH; 28163WH;; 28163UH; 28164H; 28179I; 28302T; 28302S; 28405D; 28730T; 28145S; 28145LH; 448000; 488060; 489023;; 489029; 498512; 499202; 499210; 499212; 499205; 49310GH; 499001; 499101; 499111; 499201; 499207; 58312A;; 58412A; 58702S; 64069G; 64069L; 663482; 660521; 662798; 662797; 663582; 10430A; 10430AL; 10430B;; 10430BL; 10430C; 152201; 152202; 152203; 152301; 152302; 223434; 223436; 223962; 223963; 28140T; 28140TA;; 28140TB; 28140TL; 28163CDH; 28163DHD; 28163DHN; 28163GH; 28163NBB; 28163NSB; 28164HGA;; 28164HGB; 489033; 49120CH; 517200; 58212BGA; 58212AGA; 58212AA; 62175HK; 62175H; 629835; 663583;; 663584; 663585; 663586; 663587; 743505; 743505M; 757000; 757100; 757200; 786505; 8596B; 8596C; 8656F;; 225406; 225408; 225410; 225415; 225420; 225425; 226201; 227532; 228340; 228345; 228360; 234105; 234108;; 8656G; 233425; 233426; 233455; 233456; 233459; 223803; 223890; 223891; 223892; 224600; 224806; 225006;; 225008; 225204; 225205; 225206; 225208; 225210; 225212; 225215; 225220; 225225; 225240; 225250; 225405;; 234115; 234110; 234181; 25195; 25196; 233440; 233803; 225230; 233445; 234081;;
CLASSE : I 10302860209
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA8.06036-0
Instrumento Para Biopsia 25351.325828/2012-95
Canula de Biopsia Automática Hummer
FABRICANTE : MDL SRL - ITÁLIA
VE1410 ; MGP1410; MG1410; PT1304;VE1413 ;MGP1413;MG1413;PT1307;
VE1416; MGP1416;MG1416;PT1310;
VE1420 ;; MGP1420;MG1420;PT1314;
VE1425; MGP1425;MG1425;PT1319;
VE1610 ; MGP1610;MG1610;PT1404;
VE1613; MGP1613; MG1613;PT1407;
VE1616;MGP1616;MG1616;PT1410;
VE1620; MGP1620;MG1620;PT1414;
VE1625; MGP1625;MG1625;PT1419;
VE1810; MGP1810;MG1810;PT1704;
VE1813; MGP1813;MG1813;PT1707;
VE1816;MGP1816;MG1816;PT1710;
VE1820 ;MGP1820;MG1820;PT1714;
VE1825 ;MGP1825;MG1825;PT1719;
VE1830; MGP1830;MG1830;PT1904;
VE2010;MGP2010;MG2010;PT1907;
VE2013;MGP2013;MG2013;PT1910;
VE2016;MGP2016;MG2016;PT1914;
VE2020;MGP2020;MG2020;
CLASSE : II 80603600067
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA - EPP 8.01803-7
Instrumentos cirúrgicos 25351.381172/2012-05
Instrumentos Cirúrgicos Não Articulados Não Cortantes ICE - Injetados em Resinas Termoplásticas
FABRICANTE : ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA - EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA - EPP - BRASIL
789847543192-3, 789847543193-0, 789847543194-7, 789847543194-7 , 789847543195-4, 789847543196-1, 789847543197-8, 789847543198-5, 789847543199-2, 789847543200-5, 789847543201-2, 789847543202-9 ,789847543203-6, 789847543204-3 ,789847543205-0, 789847543206-7 ,789847543207-4, 789847543208-1, 789847543209-8, 789847543210-4, 789847543211-1, 789847543212-8, 789847543213-5, 789847543214-2, 789847543215-9, 789847543216-6, 789847543217-3, 789847543218-0, 789847543219-7, 789847543220-3, 789847543221-0, 789847543222-7,789847543223-4, 789847543224-1, 789847543248-7, 789847543249-4, 7 89847543250-0, 789847543251-7, 789847543252-4, 789847543253-1, 789847543254-8,789847543255-5, 789847543256-2, 789847543257-9, 789847543258-6, 789847543259-3, 789847543260-9, 789847543261-6, 789847543262-3, 789847543263-0, 789847543264-7, 789847543265-4
CLASSE : I 80180370019
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA 1.01087-7
Sistema para Artroplastia total unicompartimental fêmoro-tibial25351.043123/2009-11
Sistema para protese total de joelho
FABRICANTE : IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - BRASIL

6056-EP-R-C; 6056-EP-R-D; 6056-EP-R-E; 6056-EP-R-F; 6056-EP-L-C; 6056-EP-L-D; 6056-EP-L-E; 6056-EP-L-F; 6056-001-00C; 6056-001-00D; 6056-001-00E; 6056-001-00F; 6057-EP-C08; 6057-EP-C10; 6057-EP-C12; 6057-EP-C14; 6057-EP-C16; 6057-EP-C18; 6057-EP-C20; 6057-EP-D08; 6057-EP-D10; 6057-EP-D12; 6057-EP-D14; 6057-EP-D16; 6057-EP-D18; 6057-EP-D20; 6057-EP-E08; 6057-EP-E10; 6057-EP-E12; 6057-EP-E14; 6057-EP-E16; 6057-EP-E18; 6057-EP-E20; 6057-EP-F08; 6057-EP-F10; 6057-EP-F12; 6057-EP-F14; 6057-EP-F16; 6057-EP-F18; 6057-EP-F20; 6056-000-032; 6056-000-035
CLASSE : III 10108770108
8543 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico NACIONAL
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA 1.01606-1
Agulhas 25351.324049/2012-84
AGULHA DE SUTURA NÃO ESTÉRIL INJEX PARA CADÁVER
FABRICANTE : INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
Modelos meia curva (nº 1 - 6)
Modelos tipo "S" (nº 1 - 6)
CLASSE : II 10160610050
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA LTDA - EPP 8.05179-8
Sondas 25351.359246/2012-92
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIURETANO COM GUIA BEXEN
FABRICANTE : OIARSO S. COOP - ESPANHA
054.06
054.08
054.10
054.12
054.14
CLASSE : II 80517980028
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTERMEDICAL EQUIPAMENTOS UROLÓGICOS LTDA. 8.03083-2
Extrator de Calculos 25351.365488/2012-28
EXTRATOR DE CÁLCULO
FABRICANTE : GALLINI S.R.L. - ITÁLIA
2402-0102; 2402-0202; 2402-0302; 2402-0402; 2402-0502; 2402-0602.
CLASSE : I 80308320044
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Cateteres 25351.365514/2012-00
CATETER BALÃO DILATADOR URETERAL TRANSEO-URETER
FABRICANTE : GALLINI S.R.L. - ITÁLIA
2203-1223; 2203-1204; 2203-1523; 2203-1504; 2203-1823; 2203-1804.
CLASSE : I 80308320045
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
JOÃOEM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 1.02969-0
PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS OU IMAGENS MÉDICAS 25351.333218/2012-18
PAPEL TERMOSENSÍVEL ULSTAR
FABRICANTE : DURICO C&T, INC. - CORÉIA DO SUL
1100HG; 1100HD; 2100HD; 1100S.
CLASSE : I 10296900059
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Esparadrapos e Fitas Adesivas 25351.377739/2012-86
FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA VITAL-TAPE
FABRICANTE : ZHEJIANG KANG LI DI MEDICAL ARTICLES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃOEM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
1.25 cmx 10m, 1.5cmx 10m, 2.5cmx 10m, 5 cmx 10m, 7 cmx 10m, 10 cmx 10m, 1.25 cmx 4.5m, 1.5 cmx 4.5m, 2.5 cmx 4.5m, 7.5 cmx 4.5m, 10 cmx 4.5m
CLASSE : II 10296900060
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Bolsas Coletoras 25351.377754/2012-84
COLETOR MÓVEL DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE
FABRICANTE : JIANGSU KANGJIN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃOEM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
COLETOR MÓVEL DE URINA ESTÉRIL ADVANTE 500 ML - 750 ML
CLASSE : I 10296900061
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.00287-9
Vestimenta Cirurgica 25351.368741/2012-92
VESTIMENTA PARA PERNAS ESTÉRIL LIFESAVER
FABRICANTE : LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
BOTA - GRAMATURA: 50G - TAMANHO: 0.17 X 0.66 - COR: AZUL.

PERNEIRA - GRAMATURA: 50G - TAMANHO: 1.20 X 0.70 - COR: AZUL.
CLASSE : I 80028790020
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Campo Cirurgico 25351.195325/2012-30
CAMPO DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS LIFESAVER
FABRICANTE : LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Confeccionado 100% Polipropileno. - Cores: Branco, Verde e Azul. - Gramaturas: 20G, 25G, 30G, 35G, 40G, 48G, 50G, 55G, 60G, 65G e 74G. - Tamanhos: 0.42X0.12 - 0.45X0.45 - 0.50X0.50 - 0.60X0.75 - 0.70X0.70 - 0.75X0.75 - 0.90X0.90 - 1.00X1.00 - 1.15X1.00 - 1.15X1.50 - 1.50X1.50 - 2.00X1.10 - 2.00X1.50
CLASSE : I 80028790021
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03169-1
Brocas Odontologicas 25351.079843/2012-01
BROCA ODONTOLÓGICA
FABRICANTE : REALIANCE ORTHODONTIC PRODUCTS, INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : REALIANCE ORTHODONTIC PRODUCTS, INC - ESTADOS UNIDOS
118L
118S
218
815
CLASSE : I 80316910022
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0
Materiais para Endodontia 25351.324541/2012-11
STOP DE SILICONE
FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
STOP DE SILICONE
CLASSE : II 80322409006
8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL
MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 8.06020-3
Cabo Para Eletrodos 25351.651046/2011-55
CABOS DE PACIENTE - MM ECG
FABRICANTE : MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
CABOS DE PACIENTE - 12 VIAS - MMECG
CABOS DE PACIENTE - 3 VIAS - MMECG
CABOS DE PACIENTE -5 VIAS - MMECG
CABOS DE PACIENTE -7 VIAS - MMECG
CABOS DE PACIENTE - 10 VIAS - MMECG
CLASSE : II 80602030019
80026 - Cadastramento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME8.07878-5
Instrumentos cirúrgicos 25351.128150/2012-09
INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS CORTANTES MAXIMUS - EM LIGA DE INOX
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL
01.001.INOX TESOURA JACOBSON RETA
01.002.INOX TESOURA JACOBSON CURVA
04.001.INOX 05.001.INOX 6.001.INOX
01.003.INOX 01.004.INOX 1.004.INOX 01.005.INOX
01.006.INOX 01.007.INOX 01.008.INOX 01.009..INOX
01.006.INOX 01.007.INOX 01.008.INOX 01.009..INOX
01.014.INOX 01.015.INOX 01.016.INOX
01.017.INOX 01.018.INOX 01.019.INOX
01.020.INOX 01.021.INOX 01.022.INOX
01.023.INOX 01.024.INOX
01.026.INOX 01.027.INOX 01.028.INOX
01.029.INOX 01.030.INOX
01.032.INOX 01.033.INOX 01.034.INOX
01.035.INOX 01.036.INOX 01.037.INOX
01.038.INOX 01.039.INOX 01.040.INOX
01.041.INOX 01.042.INOX 01.043.INOX
01.044.INOX 01.045.INOX 01.046.INOX 01.047.INOX
02.001.INOX 03.001.INOX
CLASSE : I 80787850001
80090 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NACIONAL
Instrumentos cirúrgicos 25351.128199/2012-11
INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ROTÁTORIOS EM AÇO INOXIDÁVEL - MAXIMUS
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

Trefinas TRE20C30
TRE22C30
TRE25C30
TRE30C30
TRE350C30
TRE335C30
TRE350C30
TRE375C30
TRE4C30
TRE425C30
TRE45C30
TRE475C30
TRE5C30
TRE525C30
TRE620C30
TRE7C30
TRE8C30
TRE9C30
TRE10C30
TRE12C30
Bisturi Circular BC36, BC40, BC42, BC46, BC51
Brocas Esféricas BR125, BR145, BR150, BR180, BR200
Brocas Tronco - cônicas BR699, BR700, BR700L, BR701, BR701L, BR702, BR703
Trefinas
Com triturador osseo
TTRE10C30
TTRE13C30
TTRE15C30
TTRE3C30
TTRE3C30
TTRE335C30
TTRE35C30
TTRE375C30
TTRE4C30
TTRE425C30
TTRE45C30
TTRE475C30
TTRE5C30
TTRE525C30
TTRE620C30
TTRE7C30
TTRE8C30
TTRE9C30
TTRE10C30
TTRE12C30
Serras emformatos dediscosCom parafuso DCSA05 PDCSA06 PDCSA09 PDCSA10 PDCSA13 PDCSA16 PDCSA19 PDCSA22P
Serras em formatos de discos DCSA05 DCSA06 DCSA09 DCSA10 DCSA13 DCSA16 DCSA19 DCSA22
Broca lança trigona LC150 LC170 LC200 LC230
Extrator de raiz com sistema de catraca ERSC 01 ERSC 02 ERSC 03
Removedor de parafuso RP 01 RP 02
CLASSE : I 80787850002
80090 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NACIONAL
Instrumentos cirúrgicos 25351.131191/2012-98
INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES MAXIMUS - EM LIGA DE TITÂNIO
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL
01.001. TI; 01.002. TI; 01.003. TI; 01.005. TI; 01.006. TI; 01.007. TI; 02.001. TI; 02.002. TI; 02.003. TI; 03.001. TI; 03.002. TI; 03.003. TI; 04.001. TI; 04.002. TI; 04.003. TI; 05.001. TI; 05.002. TI; 06.001. TI; 06.002. TI; 07.001. TI; 07.002. TI; 08.001. TI; 08.002. TI; 09.001. TI; 09.002. TI; 09.003. TI; 010.001. TI; 011.001. TI; 011.001. TI; 012.001. TI; 015.001. TI; 016.001. TI; 017.001. TI; 018.001. TI; 018.002. TI; 019.001. TI; 020.001. TI; 021.001. TI.
CLASSE : I 80787850003
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 25351.131359/2012-52
DISCOS FLEXÍVEIS ÓXIDO DE ALUMÍNIO - DHPRO
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL
6 mm; 9 mm; 13 mm; 16 mm.
CLASSE : I 80787850004
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 25351.131368/2012-45
DISCOS FLEXÍVEIS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DHSOFT
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL
6 mm; 9 mm; 13 mm; 16 mm.
CLASSE : I 80787850005
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Discos Diamantados 25351.131407/2012-10
DISCOS DIAMANTADOS DHPRO
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL



DESCRIÇÃO - DIMENSÃO: DISCOS DIAMANTADOS MONO FACE TOTAIS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS MONO FACE PARCIAIS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS MONO FACE TOTAIS VENTILADOS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS MONO FACE PARCIAIS VENTILADOS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS DUPLA FACE TOTAIS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS DUPLA FACE PARCIAIS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS DUPLA FACE, TOTAIS VENTILADOS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS DUPLA FACE, PARCIAL VENTILADOS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS DIAMANTADOS DUPLA FACE, TOTAIS DENTADOS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm, DISCOS DIAMANTADOS DUPLA FACE, PARCIAIS DENTADOS - 9mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm; DISCOS SOLDADOS DIAMANTADOS DUPLA FACE, PARCIAIS - 5mm, 8mm, 9mm, 10mm, 13mm.

CLASSE : I 80787850006
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Instrumentos cirúrgicos 25351.128088/2012-66
INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS CORTANTES MAXIMUS - EM LIGA DE TITÂNIO
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

- 01.001.T.I
- 01.003.T.I
- 01.004.T.I
- 01.004.T.I
- 01.005.T.I
- 01.002.T.I
- 01.006.T.I
- 01.007.T.I
- 01.008.T.I
- 01.009..T.I
- 01.010.T.I
- 01.011.T.I
- 01.012.T.I
- 01.013.T.I
- 01.014.T.I
- 01.015.T.I
- 01.016.T.I
- 01.017.T.I
- 01.018.T.I
- 01.019.T.I
- 01.020.T.I
- 01.021.T.I
- 01.022.T.I
- 01.023.T.I
- 01.024.T.I
- 01.026.T.I
- 01.027.T.I
- 01.028.T.I
- 01.029.T.I
- 01.030.T.I
- 01.032.T.I
- 01.033.T.I
- 01.034.T.I
- 01.035.T.I
- 01.036.T.I
- 01.037.T.I
- 01.038.T.I
- 01.039.T.I
- 01.040.T.I
- 01.041.T.I
- 01.042.T.I
- 01.043.T.I
- 01.044.T.I
- 01.045.T.I
- 01.046.T.I
- 01.047.T.I
- 02.001.T.I
- 03.001.T.I
- 04.001.T.I
- 05.001.T.I
- 6.001.T.I

CLASSE : I 80787850007
80090 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NACIONAL

Placas Para Confeccao de Moldeiras 25351.131245/2012-10
PLACAS DE ACETATO - DHPRO
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

Descrição - Comprimento - espessuras: PLACA QUADRADA - 130mm x 127mm - 5mm, 8mm, 9mm, 10mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm.

Descrição - Comprimento - espessuras: PLACA REDONDA - 130mm de diâmetro - 5mm, 8mm, 9mm, 10mm, 13mm, 16mm, 19mm, 22mm;

CLASSE : I 80787850008
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Instrumentos cirúrgicos 25351.131281/2012-81
INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO ARTICULADOS NÃO CORTANTES MAXIMUS - EM SILICONE
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

DISTRIBUIDOR : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

Abridor de Boca Circular, Abridor de Boca Frontal Adulto, Pontas de silicone e Pote dappen.

Manta de Silicone, Placa de Silicone para confecção, Marcador de silicone, Suporte abridor de boca adulto e infantil.

CLASSE : II 80787850009
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Recipiente P/Acondicion.Instrumental Cirurgico 25351.131232/2012-11

ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS MAXIMUS - EM POLICARBONATO
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

MODELO - DIÂMETRO X COMPRIMENTO: Estojo com Tampa Removível com travas bilateral de fixação, podendo conter no seu interior 2 ou 3 mantas de silicone - 60 x 180 x 290mm

MODELO - DIÂMETRO X COMPRIMENTO: Estojo para brocas de Contra-Ângulo (CA), Estojo para brocas Contra-Ângulo, com suportes de fixação - 60 x 180 x 290mm, 30 x 180 x 290mm;

MODELO - DIÂMETRO X COMPRIMENTO: Estojo para brocas Peça Reta (HP), Estojo para brocas Peça Reta (HP), com suportes de fixação para brocas - 60 x 180 x 290mm, 30 x 180 x 290mm, 60 x 135 x 210mm, 30 x 135 x 210mm, 50 x 80 x 180mm, 30 x 80 x 180mm, 64 x 126 x 70mm;

MODELO - DIÂMETRO X COMPRIMENTO: Estojo tipo Maleta com travamento unilateral contendo, tipo Maleta (Cassete) - 60 x 180 x 290mm, 30 x 180 x 290mm.

CLASSE : I 80787850010
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Recipiente P/Acondicion.Instrumental Cirurgico 25351.131394/2012-94

ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO MAXIMUS

FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

Modelos, dimensões: Estojo com tampa removível e travas bilaterais, - 60 x 180 x 290 mm, - 30 x 180 x 290 mm, - 60 x 135 x 210 mm, - 30 x 135 x 210 mm, - 50 x 80 x 180 mm, - 30 x 80 x 180 mm; Estojo com tampa removível para uso hospitalar, - 50 x 250 x 400 mm, - 100 x 250 x 400 mm, - 50 x 290 x 500 mm, - 100 x 290 x 500 mm, - 50 x 290 x 450 mm, - 100 x 290 x 450 mm; Estojo tipo Maleta (Cassete) com travamento unilateral, -180 x 70 x 17 mm, 205 x 13 x 17 mm, 180 x 67 x 25 mm, 180 x 117 x 17 mm, 205 x 80 x 30 mm, 205 x 120 x 30 mm, 205 x 125 x 30 mm, 205 x 280 x 30 mm.

CLASSE : I 80787850011
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 25351.131420/2012-60

DISCOS FLEXÍVEIS DE CARBETO DE SILÍCIO DHPRO
FABRICANTE : MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- ME - BRASIL

6mm; 9mm; 13mm; 16mm.

CLASSE : I 80787850012
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP8.07622-0

Colar Cervical 25351.377540/2012-37

COLAR CERVICAL DE ESPUMA SEGMED

FABRICANTE : MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL

DISTRIBUIDOR : MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL

Pequeno - Médio - Grande
45,0cm - 52,0 cm - 56,0 cm - Comprimento
6,5 cm - 8,5 cm - 10,5 cm - Largura
3,0 cm - 3,0 cm - 3,0 cm - Espessura

CLASSE : I 80762209003
8030 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Talas 25351.377555/2012-94

TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO SEGMED

FABRICANTE : MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL

DISTRIBUIDOR : MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL

LARGURA - COMPRIMENTO

- 12mm - 180mm
- 16mm - 180mm
- 19mm - 180mm
- 26mm - 180mm
- 12mm - 250mm
- 16mm - 250mm
- 19mm - 250mm
- 26mm - 250mm
- 12mm - 01 mt

- 16mm - 01 mt
- 19mm - 01 mt
- 26mm - 01 mt

CLASSE : I 80762209004

8030 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Extensor 25351.377553/2012-36

EXTENSOR SEGMED

FABRICANTE : MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL

DISTRIBUIDOR : MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL

DIAMETRO: 5mm x 8mm; 6mm x 8mm; 7mm x 10mm; 7mm x 4,5mm; 5mm x 3,5mm;9mm x 6,5mm; 10 x 6;12mm x 6mm; 14 x 9; 15,5 x 9,5 mm; 3/8 x 1/4.

COMPRIMENTO: 0,5; 0,6; 0,7; 0,8; 0,9; 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 8,0; 9,0; 10,0 metros.

CLASSE : I 80762209005

8030 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Torniquete 25351.377585/2012-40

FAIXA DE SMARCH SEGMED

FABRICANTE : MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL

As faixas apresentam medida padrão de comprimento e espessura, sendo 02 metros e 0,5mm respectivamente, e larguras variadas, como 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm e 20cm.

CLASSE : I 80762209006

8030 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0

Cadeira de Rodas 25351.323402/2012-54

Cadeira Flamingo

FABRICANTE : R82 A/S - DINAMARCA

DISTRIBUIDOR : R82 A/S - DINAMARCA

Tamanho 1 - código 880001-NL;

Tamanho 2 - código 880002-NL;

Tamanho 3 - código 880003-NL;

Tamanho 4 - código 880004-NL.

CLASSE : I 80047300436

80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado

Bisturi Descartavel 25351.348640/2012-79

BISTURI BEAVER

FABRICANTE : Beaver-Visitec International, Inc. - ESTADOS UNIDOS

373807; 374891; 373722; 373724; 373725; 373726; 373727; 373728; 376620.

CLASSE : II 80047300437

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Tesoura para Microcirurgia 25351.354363/2012-57

TESOURAS OFTALMOLÓGICAS, SEGMENTO ANTERIOR/POSTERIOR, REUTILIZÁVEIS

FABRICANTE : DUCTH OPHTHALMIC RESEARCH CENTER INTERNATIONAL BV - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)

DISTRIBUIDOR : DUCTH OPHTHALMIC RESEARCH CENTER INTERNATIONAL BV - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)

1286.E Microtesoura Vertical (Calibre 20 / 0,9mm)

1286.J Microtesoura Reta (Calibre 20 / 0,9mm)

1286.K Microtesoura Horizontal 135° (Calibre 20 / 0,9mm)

1286.M Microtesoura Horizontal curvada (Calibre 20 / 0,9mm)

1286.MV Microtesoura Vertical curvada (Calibre 20 / 0,9mm)

1286.E06 Microtesoura Vertical (Calibre 23 / 0,6mm)

1286.M06 Microtesoura horizontal (Calibre 23 / 0,6mm)

1286.M05 Microtesoura horizontal (Calibre 25 / 0,5mm)

2286.O06 Espátula/Microtesoura curvada Ovali (Calibre 23 / 0,6mm)

CLASSE : II 80047300438

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Dispositivo Para Biopsia 25351.359205/2012-96

DISPOSITIVO PARA BIÓPSIA MAMÁRIA ATEC®

FABRICANTE : HOLOGIC CORPORATE HEADQUARTERS - ESTADOS UNIDOS

ATEC 0909-20; ATEC 0909-12; ATEC 0912-20; ATEC 0912-12;

ATEC 0914-20; ATEC 1209-20; ATEC 1212-20; ATEC 0914-20MR;

ATEC 0914-12MR.

CLASSE : II 80047300439

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Tesoura para Microcirurgia 25351.363578/2012-16

TESOURAS OFTALMOLÓGICAS, SEGMENTO ANTERIOR/POSTERIOR, USO ÚNICO

FABRICANTE : DUCTH OPHTHALMIC RESEARCH CENTER INTERNATIONAL BV - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)

1286.ED Microtesoura Descartável Vertical (Calibre 20 / 0,9mm);

1286.MD Microtesoura Descartável Horizontal Curvada (Calibre 20 / 0,9mm);

1286.ED06 Microtesoura Descartável Vertical (Calibre 23 / 0,6mm);

1286.MD06 Microtesoura Descartável Horizontal Curvada (Calibre 23 / 0,6mm);

1286.ED05 Microtesoura Descartável Vertical (Calibre 25 / 0,5mm);

1286.MD05 Microtesoura Descartável Horizontal Curvada (Calibre 25 / 0,5mm);

2286.PD04 Microtesoura Descartável Oshima Curvada (Calibre 27 / 0,4mm).

CLASSE : II 80047300440

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.360965/2012-53
INSTRUMENTAL ATLANTIS
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK INSTRUMENT MANUFACTURING - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - BRASIL
1850076,1850077, 1850079, 3123001, 3123003, 3128760, 191938, 6191939, 6199762, 6199763, 7082005, 7082105
7200903,7200905,176-502, 176-505,176-506,176-509,176-510 ,176-511, 176-518, 176-530, 3123002, 3123100, 6199760, 7200904, 7200902, 3128761,3128762, 3128763, 6199761, 6199764, 6199767, 7081927, 7081928,7081932, 7083000, 7200900, 7200901, 7200906, 9790901, 6199765, 6650250,7080901, 7080902, 7080903, 7080904, 7080906, 7080907, 7080911, 7080918, 7080919, 7080920, 7080930, 7081912, 7081914, 9790903, 7080921D, 876-408,876-402, 876-404, 876-406, 876-410, 876-415, 876-460, 876-465, 876-468, 876-470, 876-472, 876-474, 876-482, 876-484,7080921.
CLASSE : I 10339190373
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 8.00746-4
Instrumental para Implante de Coluna 25351.375336/2012-66
INSTRUMENTAL ARMADA NUVASIVE
FABRICANTE : NUVASIVE, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - BRASIL
7459304 - Armada 5.5mm Degenerative Instrument Tray One
7459014 - Screwdriver
7459007 - Ball Tip Pedicle Probe
7459008 - Ball Tip Pedicle Probe, Dual
7459140 - Double Lead Tap, 4,0mm
7459145 - Double Lead Tap, 4,5mm
7459150 - Double Lead Tap, 5,0mm
7459155 - Double Lead Tap, 5,5mm
7459165 - Double Lead Tap, 6,5mm
7459175 - Double Lead Tap, 7,5mm
7459185 - Double Lead Tap, 8,5mm
7451001 - Furador 7451001 - Awl
7451002 - Narrow Awl
7459003 - Narrow Gearshift Probe, Straight
7459004 - Narrow Gearshift Probe, Curved
7459006 - Gearshift Probe, Curved
7459015 - Self-Retaining Screwdriver, 5.5mm Rod
7459022 - Lock Screw Starter, Straight
7459020 - Lock Screw Guide/Derotation Tower
7459016 - Screw Adjuster
7459094 - Screw Head Adjuster, 5, 5 mm Rod
7459021 - Lock Screw Starter
7459024 - Rod Holder, 5,5mm Rod
7459036 - French Bender
7240041 - Quick Connect T-Handle
7240010 - Quick Connect Straight Handle
7459309 - Armada 5,5mm Degenerative Instrument Tray Two
7459023 - Lock Screw Driver
7459115 - Adjustable Cross Connector Driver
7451110 - Fixed Cross Connector Bender, Left
7451111 - Fixed Cross Connector Bender, Right
7459019 - Rod Pusher, 5,5 mm
7459009 - Kerrison Persuader
7459017 - Counter-Torque
7459045 - Cross Connector Measurement Guide
7459112 - Rocker, Short
7459046 - Cross Connector Holder, Fixed
7459119 - Cross Connector Holder, Adjustable
7459041 - Compressor, Parallel
7459043 - Distractor, Parallel
7459011 - Reduction Tower
7459116 - Fixed Cross Connector Driver
7459012 - Reduction Tower T-Handle
7240084 - Cross Connector Torque T-Handle
7459091 - Reduction Tower Counter-Torque
7451222 - Armada 5.5mm Deformity Instrument Tray One
7459033 - Rod Rotation Wrench
7459037 - Rod Bender, Left
7459065 - Rod Bender, Right
7459120 - Pedicle Marker, Spherical 40mm
7459121 - Pedicle Marker, Diamond 40mm
7459010 - Rocker, Long
7459102 - Rod Gripper, 5,5mm Rod
7459126 - Provisional Locking Tool
7451226 - Armada 5.5mm Deformity Instrument Tray Two
7459029 - In-Situ Sagittal Bender, 5 . 5mm Rod, Left
7459030 - In-Situ Sagittal Bender, 5 . 5mm Rod, Right
7459031 - In-Situ Coronal Bender, 5 . 5mm Rod, Left
7459032 - In-Situ Coronal Bender, 5 . 5mm Rod, Right
7451042 - Compressor
7451044 - Distractor
7459337 - Armada Rod Cutter Tray
7459039 - Tabletop Rod Cutter
7459319 - Armada 5.5mm Ti Degenerative Implant Tray
7240025 - Torque T-Handle
7459334 - Armada 5,5mm Ti Long Construct Implant Tray
7459107 - Iliac Screwdriver, Closed
7451090 - Iliac Probe
7459114 - Closed Iliac Counter-Torque
7459118 - Open Offset Connector Counter-Torque
7240033 - Rod Template, 250mm

7240034 - Modelo de Haste, 500 mm (Rod Template, 500 mm)
7459255 - Single Lead Tap, 5,5mm
7459265 - Single Lead Tap, 6,5mm
7459275 - Single Lead Tap, 7,5mm
7459285 - Single Lead Tap, 8,5mm
7459357 - Armada 5.5mm Ti Reduction Screw Implant Tray
7459013 - Reduction Screw Break-Off Tool
7459104 - Reduction Screwdriver
7459105 - Reduction Counter-Torque
7559322 - Armada 5.5mm Ti Open Iliac Implant Tray
7459348 - Armada 5 . 5mm Ti Deformity Implant Tray One
7459055 - Pedicle Elevator
7459056 - Hook Inserter
7459057 - Lamina Elevator
7459058 - Hook Pusher
7459059 - Transverse Process Elevator
7459088 - Fixed Screwdriver, 5,5 mm Rod
7459040 - Implant Holder
7459354 - Armada 5.5 mm Deformity Implant Tray Two
7459366 - Armada 5.5mm Ti Uniplanar Implant Screw Tray
7771116 - Compressor
7771164 - Reamer
7771164 - Reamer II
7771169 - Verification Torque Handle
8801098 - Counter torque
8801099 - MOD D Head Inserter
8802001 - MOD D Shank Driver
8802003 - MOD D Rod Measurement Tool
8801300 - Generic Lid
8801140 - MOD D Tulip Caddy Lid
8801136 - MOD D Tray Base
8801137 - MOD D Tray Bottom Level Insert
8801138 - MOD D Tray Top Level Insert
8801139 - MOD D Tulip Caddy
8801143 - MOD D Shank Caddy
8802000 - Mod D hoop Shim
CLASSE : I 80074649002
8031 - Cadastro de Material de Uso Médico IMPORTADO

NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA 1.03549-6
Instrumentos cirúrgicos 25351.325557/2012-98
Kit de Stop de Brocas
FABRICANTE : NOBEL BIOCARE AB - SUÉCIA
FABRICANTE : NOBEL BIOCARE USA LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : NOBEL BIOCARE USA LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : NOBEL BIOCARE AB - SUÉCIA
Kit de Stop de Brocas para Cirurgia Convencional:
Caixa do Kit Stop de Brocas para cirurgia convencional
Limitador de Broca Ø 2 mm
Limitador de Broca Ø 2.8 mm
Limitador de Broca Ø 3 mm
Limitador de Broca Ø 3.2 mm
Limitador de Broca Ø 3.4 mm
Limitador de Broca Ø 3.6 mm
Limitador de Broca Ø 4.2 mm
Kit de Stop de Brocas para Cirurgia Guiada: Caixa do Kit Stop de Brocas para cirurgia guiada
Limitador de Broca Ø 2 mm
Limitador de Broca Ø 2.8 mm
Limitador de Broca Ø 3 mm
Limitador de Broca Ø 3.2 mm
Limitador de Broca Ø 3.4 mm
Limitador de Broca Ø 3.8 mm
Limitador de Broca Ø 4.2 mm
CLASSE : I 10354960120
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO

ODHON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP8.05145-0
Pinça Endoscópica 25351.348781/2012-80
Pinças Artroscópicas Reutilizáveis ODHON
FABRICANTE : ODHON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP - BRASIL
Pinça Punch 2,0 mm
Pinça Tesoura
Pinça Contra Grasper
Pinça Basket 2,7 mm
Pinça Grasper; Pinça V2;Pinça Casperi ;Pinça Bird Beak;Pinça Empurrador de Nó cortador de fio; Pinça Puxador de fio;
Pinça Pegator
Pinça Basket 3,5 mm; Pinça Punch 1,0 mm
CLASSE : I 80514500010
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6
Fixador externo para cinturas pélvica, escapular e ossos médios;longos das extremidades do esqueleto25351.348150/2012-48
FIXADOR EXTERNO LINEAR ORTHOFIX - OSSOS MÉDIOS E LONGOS
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
Componentes do Fixador Externo Linear Orthofix-Ossos Médios e Longos
Código Descrição
10045 Tampa do Clamp para Clamp Angulado
10069 Parafuso trava axial do Clamp Garches-T

20050 OF-Garches-Extensor de Membro
20070 OF-Garches - Clamp T Padrão
31002 Corpo DAF Azul Pequeno
31006 Clamp DAF Reto Azul Pequeno
31007 Clamp DAF T Pequeno
90029 Corpo Central Procallus Pequeno
10041 Barra Suporte Parafuso 400mm
10042 Cabeçal Trauma OF-Garches
10048 Cabeçal Petrotrocantérico
10050 Parafuso Trava Angulação
10051 Parafuso Trava Rotação Distal
10052 Cabeçal Torbay Garches
10053 Parafuso Trava Rotação
31023 Cabeçal Acoplador Duplo Small Blue DAF
31027 Tampa do Elemento DAF Pequeno
90000 Corpo Procallus Médio
90001 Corpo Procallus Longo
90002 Corpo Fixador Procallus Médio
90003 Corpo Fixador Procallus Longo
90015 Parafuso Trava Micromovimento
90016 Parafuso Trava Corpo Central
90018 Corpo Macho Standard Procallus
90019 Corpo Central Fêmea Procallus Standard
90020 Corpo Fêmea Procallus Longo
90021 Corpo Central fêmea Procallus Longo
90022 Corpo Articulado Procallus para Quadril
90028 Corpo Articulado Procallus Curto
90031 Corpo Macho Procallus Pequeno
90032 Corpo Central Fêmea Procallus Pequeno
90035 Fixador Corpo Autoalinhável Procallus , Cabeçal T
90036 Fixador Corpo Autoalinhável Procallus
90045 Porca Trava Articulação Cabeçal Tornozelo Radiotransparente
90046 Cabeçal Tornozelo Radiotransparente
53592 Peças de Substituição
53547 Grampo LRS ADV: 15mm
53548 Grampo LRS ADV: 8mm
53014 Parafuso de Trava (1 unidade)
53014M Parafuso de Trava (5 unidades)
950086M Porca Plástica
910013M Parafuso de Grampo
10039 Barra Suplementar - Suporte Parafuso D6mm x 150mm
CLASSE : I 10392060072
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
ORTHOMETRIC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP 8.03288-1
Componentes Para Ortodontia 25351.359658/2012-07
STOP DE TITÂNIO
FABRICANTE : BEIJING SMART TECHNOLOGY CO. LTD. - CHINA
Crimpable A; Crimpable B
Tubular I; Tubular II; Tubular III; Tubular IV; Tubular V; Tubular VI; Tubular VII
CLASSE : I 80328810021
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA 1.03148-0
Material Implantavel 25351.333621/2010-41
SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO MARQUARDT
FABRICANTE : MARQUARDT - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : MARQUARDT - ALEMANHA
03.11140.003; 03.11140.004; 03.11140.005; 03.11140.006;
03.11140.007; 03.11140.008; 03.11130.002; 03.11130.003;
03.11130.004; 03.11130.005; 03.11130.006; 03.11130.007;
03.11130.008; 3.11130.009; 03.11130.010; 03.11130.011;
03.11130.012; 06.11103.003; 06.11103.004; 06.11103.005;
06.11103.006; 06.11103.007; 06.11103.008; 06.11103.009;
06.11103.010; 06.11103.011; 06.11103.012; 06.11103.013;
06.11103.014; 06.11103.015; 06.11103.016; 06.11103.018;
03.11102.003; 03.11102.004; 03.11102.005; 03.01612.010;
03.01612.012; 03.01612.014; 03.01612.016; 03.01612.018;
03.01612.020; 03.01612.022; 03.01612.024; 03.01612.026;
03.01612.028; 03.01612.030; 03.01612.032; 03.01612.034;
03.01612.036; 03.01612.038; 03.01612.040; 03.01612.042;
03.01612.044; 03.01612.045; 03.01612.046; 03.01612.048;
03.01612.050; 03.01612.055; 03.01612.060; 03.01612.065;
03.01612.070; 03.01612.075; 03.01612.080; 03.01612.085;
03.01612.090; 03.01612.095; 03.01612.100; 03.01612.105;
03.03612.010; 03.03612.012; 03.03612.014;
03.03612.016; 03.03612.018; 03.03612.020; 03.03612.022;
03.03612.024; 03.03612.026; 03.03612.028; 03.03612.030;
03.03612.032; 03.03612.034; 03.03612.036; 03.03612.038;
03.03612.040; 03.03612.042; 03.03612.044; 03.03612.045;
03.03612.046; 03.03612.048; 03.03612.050; 03.03612.055;
03.03612.060; 03.03612.065; 03.03612.070; 03.03612.075;
03.03612.080; 03.03612.085; 03.03612.090; 03.03612.095;
03.03612.100; 03.03612.105; 03.03612.110; 03.01624.010;
03.01624.012; 03.01624.014; 03.01624.016; 03.01624.018;
03.01624.020; 03.01624.022; 03.01624.024; 03.01624.026;
03.01624.028; 03.01624.030; 03.01624.032; 03.01624.034;
03.01624.035; 03.01624.036; 03.01624.038; 03.01624.040;
03.01624.042; 03.01624.044; 03.01624.045; 03.01624.046;
03.01624.048; 03.01624.050; 03.01624.055; 03.01624.060;
03.01527.006; 03.01527.008; 03.01527.010; 03.01527.012;
03.01527.014; 03.01527.016; 03.01527.018; 03.01527.020;
03.01527.022; 03.01527.024; 03.01527.026; 03.01527.028;
03.01527.030; 03.01527.032; 03.01527.034; 03.01527.036;
03.01527.038; 03.01527.040; 03.01527.042; 03.01527.044;
03.01527.046; 03.01527.048;



03.01527.050; 03.03527.006; 03.03527.008; 03.03527.010;
03.03527.012; 03.03527.014; 03.03527.016; 03.03527.018;
03.03527.020; 03.03527.022; 03.03527.024; 03.03527.026;
03.03527.028; 03.03527.030; 03.03527.032; 03.03527.034;
03.03527.036; 03.03527.038; 03.03527.040; 03.03527.042;
03.03527.044; 03.03527.046; 03.03527.048; 03.03527.050;
03.11101.003; 03.11101.005; 03.11101.104; 03.11101.106;
03.11402.003; 03.11402.004; 03.11402.005; 03.11402.006;
03.11402.007; 03.11402.008; 03.11402.009; 03.01635.010;
03.01635.012; 03.01635.014; 03.01635.016; 03.01635.018;
03.01635.020; 03.01635.022; 03.01635.024; 03.01635.026;
03.01635.028; 3.01635.030; 03.01635.032; 03.01635.034;
03.01635.036; 03.01635.038; 03.01635.040; 03.01635.042;
03.01635.044; 03.01635.046; 03.01635.048; 03.01635.050;
03.01635.055; 03.01635.060; 03.01640.010; 03.01640.012;
03.01640.014; 03.01640.016; 03.01640.018; 03.01640.020;
03.01640.022; 03.01640.024; 03.01640.026; 03.01640.028;
03.01640.030; 03.01640.032; 03.01640.034; 03.01640.035;
03.01640.036; 03.01640.038; 03.01640.040; 03.01640.042;
03.01640.044; 03.01640.045; 03.01640.046; 03.01640.048;
03.01640.050; 03.01640.055; 03.01640.060; 03.91000.070
CLASSE : III 10314800120
8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
PENTA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA 8.07338-0
Software 25351.280003/2012-17
LogiPACS
FABRICANTE : NeoLogica S.R.L - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : NeoLogica S.R.L - ITÁLIA
LogiPACS
CLASSE : I 80733809001
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IM-
PORTADO
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA 1.02167-1
Aparelho de Ultra-Som 25351.224928/2012-10
Equipamento de Ultrassom para Diagnóstico Clear Vue
FABRICANTE : PHILIPS ULTRASOUND, INC. - ESTADOS UNI-
DOS
DISTRIBUIDOR : DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRA-
SIL
DISTRIBUIDOR : PHILIPS ULTRASOUND, INC. - ESTADOS
UNIDOS
350; 550
CLASSE : II 10216710228
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno
Portes, IMPORTADO
POINT LASER COMÉRCIO DE MAQUINAS E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA EPP 8.08219-5
Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.306268/2012-22
Cadeira de banho
FABRICANTE : Caremax Rehabilitation Equip. Co. Ltd. - CHINA
DISTRIBUIDOR : POINT LASER COMÉRCIO DE MAQUINAS E
REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - BRASIL
CA612
CA613
CA614L
CA623L
CLASSE : I 80821950001
80027 - Cadastramento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde
Importado
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA 8.00340-0
Compressas 25351.324502/2012-49
COMPRESSA DE GAZE STAR COM FILAMENTO RADIOPA-
CO
FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
COMPRESSA DE GAZE STAR COM FILAMENTO RADIOPACO
9 FIOS/CM² 7.5CM X 7.5CM; COMPRESSA DE GAZE STAR
COM FILAMENTO RADIOPACO 9 FIOS/CM² 10CM X 10CM;
COMPRESSA DE GAZE STAR COM FILAMENTO RADIOPACO
11 FIOS/CM² 7.5CM X 7.5CM; COMPRESSA DE GAZE STAR
COM FILAMENTO RADIOPACO 11 FIOS/CM² 10CM X 10CM;
COMPRESSA DE GAZE STAR COM FILAMENTO RADIOPACO
13 FIOS/CM² 7.5CM X 7.5CM; COMPRESSA DE GAZE STAR
COM FILAMENTO RADIOPACO 13 FIOS/CM² 10CM X 10CM;
COMPRESSA DE GAZE STAR COM FILAMENTO RADIOPACO
17 FIOS/CM² 7.5CM X 7.5CM; COMPRESSA DE GAZE STAR
COM FILAMENTO RADIOPACO 17 FIOS/CM² 10CM X 10CM;
COMPRESSA DE GAZE STAR COM FILAMENTO RADIOPACO
21 FIOS/CM² 7.5CM X 7.5CM; COMPRESSA DE GAZE STAR
COM FILAMENTO RADIOPACO 21 FIOS/CM² 10CM X 10CM.
CLASSE : II 8003400039
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
PRODUTOS ORTOPÉDICOS CHANTAL LTDA 8.00412-1
Ortese Externa 25351.156298/2012-72
Medi Epico ROM s
FABRICANTE : MEDI GMBH &CO. KG. - ALEMANHA
Medi Epico ROM s P; Medi Epico ROM s G.
CLASSE : I 80041210041
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
1.04473-9
Instrumental para Cirurgia Buco-Maxilo-Facial 25351.127606/2012-
13
KIT MICRO COMPACTO PROMM

FABRICANTE : PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚR-
GICOS LTDA - BRASIL
Código - Nome - Dimensão: P - Pinça - 160mm de comprimento;
BM1.3 - Broca média 1.3 - 50mm de comprimento; BL1.3 - Broca
Longa 1.3 - 100mm de comprimento; TM - Tesoura Mayo - 170mm
de comprimento.
Código - Nome: ACMR - Alicate de corte de dupla força micro;
AM1.5 - Alicate modelador micro; CCA1.5 - Chave de micro cabo
alumínio; P - Pinça; BM1,3 - Broca Média 1.3; BL1,3 - Broca Longa
1.3; TM - tesoura Maio
CLASSE : I 10447390010
80090 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NA-
CIONAL
QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA 1.02693-6
VÍRUS DE RUBÉOLA 25351.178375/2012-41
BIO GENE RUBÉOLA PCR
FABRICANTE : QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL
Kit para 10 ou 20 testes>
CLASSE : III 10269360247
8003 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Na-
cional
TOXOPLASMA GONDII 25351.178390/2012-49
BIO GENE TOXOPLASMA PCR
FABRICANTE : QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL
APRESENTAÇÃO 20 TESTES (R1: 2 x 500 u L/ R2: 2x 400 u l
/R3: 1x 60 u L/ R4: 1x 150 u L / R5: 1x 200 u L / R6: 1x 200 u L
/ R7: 1 x10 u L / R8: 1 x10 u L / R8: 1 x10 u L / R9: 1 x10 u L /
R10: 1 x10 u L)>
APRESENTAÇÃO 40 TESTES (R1: 4 x 500 u L/ R2: 4x 400 u l
/R3: 2x 60 u L/ R4: 2x 150 u L / R5: 2x 200 u L / R6: 2x 200 u L
/ R7: 2 x10 u L / R8: 2 x10 u L / R8: 2 x10 u L / R9: 2 x10 u L /
R10: 2 x10 u L)>
CLASSE : III 10269360248
8003 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Na-
cional
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA
8.06669-7
Brocas Odontologicas 25351.045735/2012-57
BROCAS ODONTOLÓGICAS
FABRICANTE : PRIMA DENTAL GROUP - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR : PRIMA DENTAL GROUP - REINO UNIDO
BROCA KIDENT CARBIDE FG 7 BROCA KIDENT CARBIDE CA
556; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1/4 ; BROCA KIDENT CAR-
BIDE CA 38; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1/2 ; BROCA
KIDENT CARBIDE CA 245; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1
;BROCA KIDENT CARBIDE CA 330; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 2 BROCA KIDENT CARBIDE CA 56; BROCA KIDENT CAR-
BIDE FG 3 BROCA KIDENT CARBIDE CA 57; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 4 BROCA KIDENT CARBIDE CA 58; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 5 BROCA KIDENT CARBIDE CA 57 L;
BROCA KIDENT CARBIDE FG 560 BROCA KIDENT CARBIDE
PM 35; BROCA KIDENT CARBIDE FG 556 L BROCA KIDENT
CARBIDE PM 36; BROCA KIDENT CARBIDE FG 557 L BROCA
KIDENT CARBIDE PM 37; BROCA KIDENT CARBIDE FG 558 L
BROCA KIDENT CARBIDE PM 38; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 168 BROCA KIDENT CARBIDE PM 39; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 169 BROCA KIDENT CARBIDE PM 40; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 170 BROCA KIDENT CARBIDE PM 41;
BROCA KIDENT CARBIDE FG 171 BROCA KIDENT CARBIDE
PM 331; BROCA KIDENT CARBIDE FG 169 L BROCA KIDENT
CARBIDE PM 332; BROCA KIDENT CARBIDE FG 170 L BROCA
KIDENT CARBIDE PM 556; BROCA KIDENT CARBIDE FG 171 L
BROCA KIDENT CARBIDE PM 557; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 698 BROCA KIDENT CARBIDE PM 558; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 699 BROCA KIDENT CARBIDE PM 559; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 700 BROCA KIDENT CARBIDE PM 560;
BROCA KIDENT CARBIDE FG 701 BROCA KIDENT CARBIDE
PM 562; BROCA KIDENT CARBIDE FG 702 BROCA KIDENT
CARBIDE PM 563; BROCA KIDENT CARBIDE FG 703 BROCA
KIDENT CARBIDE PM 168; BROCA KIDENT CARBIDE FG 699 L
BROCA KIDENT CARBIDE PM 169; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 700 L BROCA KIDENT CARBIDE PM 169 L; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 701 L BROCA KIDENT CARBIDE PM 170 L;; BRO-
CA KIDENT CARBIDE FG 1156 BROCA KIDENT CARBIDE PM
698; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1157 BROCA KIDENT CAR-
BIDE PM 699; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1158 BROCA
KIDENT CARBIDE PM 700; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1159
BROCA KIDENT CARBIDE PM 701; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 1556 BROCA KIDENT CARBIDE PM 702; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 1557 BROCA KIDENT CARBIDE PM 703; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 1558 BROCA KIDENT CARBIDE PM 704;
BROCA KIDENT CARBIDE FG 1559 BROCA KIDENT CARBIDE
PM 701 L; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1700 BROCA KIDENT
CARBIDE PM 1156; BROCA KIDENT CARBIDE FG 1703 BROCA
KIDENT CARBIDE PM 1157; BROCA KIDENT CARBIDE FG 957
BROCA KIDENT CARBIDE PM 1159; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 958 BROCA KIDENT CARBIDE PM 1557; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 1171 BROCA KIDENT CARBIDE PM 1558; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 1172 BROCA KIDENT CARBIDE PM
1559;; BROCA KIDENT CARBIDE FG 169 L BROCA KIDENT
CARBIDE PM 1701; BROCA KIDENT CARBIDE FG 699 L BRO-
CA KIDENT CARBIDE PM 1702; BROCA KIDENT CARBIDE FG
S1 BROCA KIDENT CARBIDE PM 1703; BROCA KIDENT CAR-
BIDE FGXL 1/2 BROCA KIDENT CARBIDE PM 169 L; BROCA
KIDENT CARBIDE FGXL 1 BROCA KIDENT Zekrya 23 MM;
BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 2 BROCA KIDENT Zekrya 28
MM; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 3 BROCA KIDENT LIN-
DERMAN 161; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 4 BROCA
KIDENT LINDERMAN 162; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 5
BROCA KIDENT FG 267; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 6

BROCA KIDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7006; BROCA
KIDENT CARBIDE FGXL 7 BROCA KIDENT MULTILAMINADA
12 lâminas 7205; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 8 BROCA
KIDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7642; BROCA KIDENT
CARBIDE FGXL 556 BROCA KIDENT MULTILAMINADA 12 lâ-
minas 7664;; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 557 BROCA
KIDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7901; BROCA KIDENT
CARBIDE FGXL 558 BROCA KIDENT MULTILAMINADA 12 lâ-
minas 7902; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 559 BROCA
KIDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7903; BROCA KIDENT
CARBIDE FGXL 560 BROCA KIDENT MULTILAMINADA 12 lâ-
minas OF1; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 700 BROCA
KIDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 274; BROCA KIDENT
CARBIDE FGXL 701 BROCA KIDENT MULTILAMINADA 12 lâ-
minas 48L-010; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 702 BROCA
KIDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 48L-012; BROCA KIDENT
CARBIDE FGXL 1557 BROCA KIDENT MULTILAMINADA 18
lâminas 118 S; BROCA KIDENT CARBIDE FGXL 1558 BROCA
KIDENT MULTILAMINADA 18 lâminas 218; BROCA KIDENT
CARBIDE FGXL 1703 BROCA KIDENT MULTILAMINADA 18
lâminas 118 L; BROCA KIDENT CARBIDE CA 1/2 BROCA
KIDENT Turbo PR 2T;; BROCA KIDENT CARBIDE CA 1 BROCA
KIDENT Turbo PR 1557T; BROCA KIDENT CARBIDE CA 2 BRO-
CA KIDENT Turbo PR 1T; BROCA KIDENT CARBIDE CA 3 BRO-
CA KIDENT Turbo PR 330T; BROCA KIDENT CARBIDE CA 4
BROCA KIDENT Turbo PR 245T; BROCA KIDENT CARBIDE CA
5 BROCA KIDENT Turbo PR 557T; BROCA KIDENT CARBIDE
CA 6 BROCA KIDENT DX 379; BROCA KIDENT CARBIDE CA 7
BROCA KIDENT DX 847; BROCA KIDENT CARBIDE CA 8 BRO-
CA KIDENT DX 856 010; BROCA KIDENT CARBIDE CA 10 BRO-
CA KIDENT DX 856 016; BROCA KIDENT CARBIDE CA 2S BRO-
CA KIDENT DX 856 018; BROCA KIDENT CARBIDE CA 3S;
BROCA KIDENT CARBIDE CA 4S; BROCA KIDENT CARBIDE
CA 5S; BROCA KIDENT CARBIDE CA 6S; BROCA KIDENT
CARBIDE CA 7S; BROCA KIDENT CARBIDE CA 8S; BROCA
KIDENT CARBIDE CA 9S; BROCA KIDENT CARBIDE CA 10S;
BROCA KIDENT CARBIDE CA 34; BROCA KIDENT CARBIDE
CA 35; BROCA KIDENT CARBIDE CA 36; BROCA KIDENT CAR-
BIDE CA 37;; BROCA KIDENT CARBIDE FG 8 BROCA KIDENT
CARBIDE CA 557; BROCA KIDENT CARBIDE FG 6 BROCA
KIDENT CARBIDE CA 58 L; BROCA KIDENT CARBIDE FG 14
BROCA KIDENT CARBIDE CA 558; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 33 1/2 BROCA KIDENT CARBIDE CA 169 L; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 34 BROCA KIDENT CARBIDE CA 700; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 35 BROCA KIDENT CARBIDE CA 701;
BROCA KIDENT CARBIDE FG 36 BROCA KIDENT CARBIDE CA
1702; BROCA KIDENT CARBIDE FG 37 BROCA KIDENT CAR-
BIDE CA 1703; BROCA KIDENT CARBIDE FG 38 BROCA
KIDENT CARBIDE CA 1171; BROCA KIDENT CARBIDE FG 39
BROCA KIDENT CARBIDE CA 1172; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 41 BROCA KIDENT CARBIDE CA 169 L; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 245 BROCA KIDENT CARBIDE CA L 2; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 246 BROCA KIDENT CARBIDE CA L 4;
BROCA KIDENT CARBIDE FG 329 BROCA KIDENT CARBIDE
CA L 5; BROCA KIDENT CARBIDE FG 330 BROCA KIDENT
CARBIDE CA L 6; BROCA KIDENT CARBIDE FG 331 BROCA
KIDENT CARBIDE CA L 8; BROCA KIDENT CARBIDE FG 332
BROCA KIDENT CARBIDE CA L 557; BROCA KIDENT CAR-
BIDE FG 333 BROCA KIDENT CARBIDE CA L 558; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 331 L BROCA KIDENT CARBIDE CA L
1557; BROCA KIDENT CARBIDE FG 332 L BROCA KIDENT
CARBIDE PM 1/4; BROCA KIDENT CARBIDE FG 333 L BROCA
KIDENT CARBIDE PM 1/2; BROCA KIDENT CARBIDE FG 56
BROCA KIDENT CARBIDE PM 1; BROCA KIDENT CARBIDE FG
57 BROCA KIDENT CARBIDE PM 2; BROCA KIDENT CARBIDE
FG 58 BROCA KIDENT CARBIDE PM 3; BROCA KIDENT CAR-
BIDE FG 59 BROCA KIDENT CARBIDE PM 4; BROCA KIDENT
CARBIDE FG 57 L BROCA KIDENT CARBIDE PM 5; BROCA
KIDENT CARBIDE FG 58 L BROCA KIDENT CARBIDE PM 6;
BROCA KIDENT CARBIDE FG 59 L BROCA KIDENT CARBIDE
PM 7; BROCA KIDENT CARBIDE FG 556 BROCA KIDENT CAR-
BIDE PM 8; BROCA KIDENT CARBIDE FG 557 BROCA KIDENT
CARBIDE PM 10; BROCA KIDENT CARBIDE FG 558 BROCA
KIDENT CARBIDE PM 33 1/2; BROCA KIDENT CARBIDE FG 559
BROCA KIDENT CARBIDE PM 34;
CLASSE : II 80666970004
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME 8.03561-3
Eletrodo Cirurgico 25351.377985/2012-71
PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK
FABRICANTE : RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME - BRASIL
DISTRIBUIDOR : RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME - BRA-
SIL
PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- ROUNDED 90°,PONTEIRA
DESCARTÁVEL RAZEK- STRIPED 0°,PONTEIRA DESCARTÁ-
VEL RAZEK- STRIPED 30°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZE-
K- STRIPED 45°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- STRI-
PED 60°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- STRIPED
90°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- SHELL 0°,PONTEIRA
DESCARTÁVEL RAZEK- SHELL 30°,PONTEIRA DESCARTÁ-
VEL RAZEK- SHELL 45°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK-
SHELL 60°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- SHELL
90°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- SHELL MINI 0°,PON-
TEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- SHELL MINI 30°,PONTEIRA
DESCARTÁVEL RAZEK- SHELL MINI 45°,PONTEIRA DES-
CARTÁVEL RAZEK- SHELL MINI 60°,PONTEIRA DESCARTÁ-
VEL RAZEK- SHELL MINI 90°,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZE-
K- HOOK CURTO,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK - HO-
OK MÉDIO,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- HOOK LON-
GO,PONTEIRA DESCARTÁVEL RAZEK- FIRE BLADE,

CLASSE : II 80356130058

80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

santos e meier ltda 8.07725-6

Transferente de Moldagem 25351.339397/2012-35

TRANSFERENTE USIPRESS

FABRICANTE : santos e meier ltda - BRASIL

TR0002, TR0006, TR0040, TR0036, TR0014, TR0010, TR0024, TR0028, TR0032, TR0034, TR0046, TR0050, TR0054, TR0060, TR0064, TR0066, TR0070, TR0072, TR0074.

CLASSE : II 80772560002

80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

SYNTHEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.02293-4

Parafuso não absorvível para osteossíntese 25351.389463/2011-70

FAMÍLIA DE PARAFUSO DE FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA NÃO CANALADO PARA PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS SYNTHESES

FABRICANTE : Synthes Mezzovico GmbH - SUÍÇA

DISTRIBUIDOR : SYNTHEIS GMBH - SUÍÇA

Parafuso Cortical, em aço inoxidável Ø 3.5 mm: 204.010 x 10 mm; 204.012 x 12 mm; 204.014 x 14 mm; 204.016 x 16 mm; 204.018 x 18 mm; 204.020 x 20 mm; 204.022 x 22 mm; 204.024 x 24 mm; 204.026 x 26 mm; 204.028 x 28 mm; 204.030 x 30 mm; 204.032 x 32 mm; 204.034 x 34 mm; 204.036 x 36 mm; 204.038 x 38 mm; 204.040 x 40 mm; 204.042 x 42 mm; 204.044 x 44 mm; 204.045 x 45 mm; 204.046 x 46 mm; 204.048 x 48 mm; 204.050 x 50 mm; 204.055 x 55 mm; 204.060 x 60 mm; 204.065 x 65 mm; 204.070 x 70 mm; 204.075 x 75 mm; 204.080 x 80 mm; 204.085 x 85 mm; 204.090 x 90 mm; 204.095 x 95 mm; 204.100 x 100 mm; 204.105 x 105 mm; 204.110 x 110 mm; Parafuso Cortical, em aço inoxidável Ø 4.5 mm: 214.014 x 14 mm; 214.016 mm x 16 mm; 214.018 x 18 mm; 214.020 x 20 mm; 214.022 x 22 mm; 214.024 x 24 mm; 214.026 x 26 mm; 214.028 x 28 mm; 214.030 x 30 mm; 214.032 x 32 mm; 214.034 x 34 mm; 214.036 x 36 mm; 214.038 x 38 mm; 214.040 x 40 mm; 214.042 x 42 mm; 214.044 x 44 mm; 214.046 x 46 mm; 214.048 x 48 mm; 214.050 x 50 mm; 214.052 x 52 mm; 214.054 x 54 mm; 214.056 x 56 mm; 214.058 x 58 mm; 214.060 x 60 mm; 214.062 x 62 mm; 214.064 x 64 mm; 214.066 x 66 mm; 214.068 x 68 mm; 214.070 x 70 mm; 214.072 x 72 mm; 214.076 x 76 mm; 214.080 x 80 mm; 214.085 x 85 mm; 214.090 x 90 mm; 214.095 x 95 mm; 214.100 x 100 mm; 214.105 x 105 mm; 214.110 x 110 mm; 214.115 x 115 mm; 214.120 x 120 mm; 214.125 x 125 mm; 214.130 x 130 mm; 214.135 x 135 mm; 214.140 x 140 mm;

Parafuso Cortical, em aço inoxidável Ø 5.5 mm: 212.024 x 24 mm; 212.026 x 26 mm; 212.028 x 28 mm; 212.030 x 30 mm; 212.032 x 32 mm; 212.034 x 34 mm; 212.036 x 36 mm; 212.038 x 38 mm; 212.040 x 40 mm; 212.042 x 42 mm; 212.044 x 44 mm; 212.046 x 46 mm; 212.048 x 48 mm; 212.050 x 50 mm; 212.052 x 52 mm; 212.054 x 54 mm; 212.056 x 56 mm; 212.058 x 58 mm; 212.060 x 60 mm; 212.064 x 64 mm; 212.070 x 70 mm; 212.080 x 80 mm; 212.090 x 90 mm; 212.100 x 100 mm;

Parafuso Cortical Autorrosqueante, em aço inoxidável Ø 3.5 mm: 204.810 x 10 mm; 204.812 x 12 mm; 204.814 x 14 mm; 204.816 x 16 mm; 204.818 x 18 mm; 204.820 x 20 mm; 204.822 x 22 mm; 204.824 x 24 mm; 204.826 x 26 mm; 204.828 x 28 mm; 204.830 x 30 mm; 204.832 x 32 mm; 204.834 x 34 mm; 204.836 x 36 mm; 204.838 x 38 mm; 204.840 x 40 mm; 204.842 x 42 mm; 204.844 x 44 mm; 204.845 x 45 mm; 204.846 x 46 mm; 204.848 x 48 mm; 204.850 x 50 mm; 204.855 x 55 mm; 204.860 x 60 mm; 204.865 x 65 mm; 204.870 x 70 mm; 204.875 x 75 mm; 204.880 x 80 mm; 204.885 x 85 mm; 204.890 x 90 mm; 204.895 x 95 mm; 204.900 x 100 mm; 204.905 x 105 mm; 204.910 x 110 mm;

; Parafuso Esponjoso com Rosca Completa, em aço inoxidável Ø 6.5 mm: 218.020 x 20 mm; 218.025 x 25 mm; 218.030 x 30 mm; 218.035 x 35 mm; 218.040 x 40 mm; 218.045 x 45 mm; 218.050 x 50 mm; 218.055 x 55 mm; 218.060 x 60 mm; 218.065 x 65 mm; 218.070 x 70 mm; 218.075 x 75 mm; 218.080 x 80 mm; 218.085 x 85 mm; 218.090 x 90 mm; 218.095 x 95 mm; 218.100 x 100 mm; 218.105 x 105 mm; 218.110 x 110 mm;

Parafuso Esponjoso com Rosca Curta, em aço inoxidável Ø 4.0 mm: 207.010 x 10 mm x 05 mm; 207.012 x 12 mm x 05 mm; 207.014 x 14 mm x 05 mm; 207.016 x 16 mm x 06 mm; 207.018 x 18 mm x 07 mm; 207.020 x 20 mm x 08 mm; 207.022 x 22 mm x 09 mm; 207.024 x 24 mm x 10 mm; 207.026 x 26 mm x 12 mm; 207.028 x 28 mm x 14 mm; 207.030 x 30 mm x 14 mm; 207.035 x 35 mm x 14 mm; 207.040 x 40 mm x 14 mm; 207.045 x 45 mm x 15 mm; 207.050 x 50 mm x 15 mm; 207.055 x 55 mm x 16 mm; 207.060 x 60 mm x 16 mm;

Parafuso Esponjoso para Plastia de Ligamentos, em aço inoxidável Ø 4.0 mm: 207.832 x 32 mm; 207.836 x 36 mm; 207.840 x 40 mm; 207.844 x 44 mm; 207.848 x 48 mm; 207.852 x 52 mm; Parafuso de Vástago, em aço inoxidável Ø 3.5 mm: 204.212 x 12 mm; 204.214 x 14 mm; 204.216 x 16 mm; 204.218 x 18 mm; 204.220 x 20 mm; 204.222 x 22 mm; 204.224 x 24 mm; 204.226 x 26 mm; 204.228 x 28 mm; 204.230 x 30 mm; 204.232 x 32 mm; 204.234 x 34 mm; 204.236 x 36 mm; 204.238 x 38 mm; 204.240 x 40 mm; 204.245 x 45 mm; 204.250 x 50 mm;

Parafuso de Vástago, em aço inoxidável Ø 4.5 mm: 214.226 x 26 mm x 13 mm; 214.228 x 28 mm x 13 mm; 214.230 x 30 mm x 13 mm; 214.232 x 32 mm x 13 mm; 214.234 x 34 mm x 13 mm; 214.236 x 36 mm x 13 mm; 214.238 x 38 mm x 13 mm; 214.240 x 40 mm x 13 mm; 214.242 x 42 mm x 13 mm; 214.244 x 44 mm x 13 mm; 214.246 x 46 mm x 13 mm; 214.248 x 48 mm x 13 mm; 214.250 x 50 mm x 13 mm; 214.252 x 52 mm x 16 mm; 214.254 x 54 mm x 16 mm; 214.256 x 56 mm x 16 mm; 214.258 x 58 mm x 16 mm; 214.260 x 60 mm x 16 mm; 214.264 x 64 mm x 20 mm; 214.268 x 68 mm x 20 mm; 214.272 x 72 mm x 20 mm; 214.276 x 76 mm x 20 mm; 214.280 x 80 mm x 20 mm; 214.285 x 85 mm x 20 mm; 214.290 x 90 mm x 20 mm; 214.295 x 95 mm x 26 mm; 214.300 x 100 mm x 26 mm;

; Arruela, em aço inoxidável: 219.990.01 x Ø 13.0 mm x 6.6 mm; 219.980.01 x Ø 7.0 mm x 3.6 mm; 219.910 x Ø 10.0 mm x 4.6 mm; 240.019 x Ø 4.5 mm x 3.5 mm; 219.981 x Ø 2.7 mm x 3.5 mm; 219.972 x Ø 6.5 mm x 3.3 mm; 219.952 x Ø 22.0 mm, hemisférica pequena; 219.953 x Ø 22.0 mm, hemisférica, grande; 296.170 x Dentada;

Arruela de Suporte, em aço inoxidável Ø 5.5 mm: 219.890 x 3.2 mm x 3.0 mm;

Arruela Dentada, em aço inoxidável: 219.951 x Ø 13.5 mm X 6.5 mm; 219.941 x Ø 13.5 mm X 4.0 mm; 219.931 x Ø 8.0 mm X 3.2 mm;

Porca para Parafusos Corticais de Ø 4.5mm, em aço inoxidável: 219.960 x Ø 11.0 mm

; Parafuso Cortical, em Titânio Puro Ø 3.5 mm: 404.010 x 10 mm; 404.012 x 12 mm; 404.014 x 14 mm; 404.016 x 16 mm; 404.018 x 18 mm; 404.020 x 20 mm; 404.022 x 22 mm; 404.024 x 24 mm; 404.026 x 26 mm; 404.028 x 28 mm; 404.030 x 30 mm; 404.032 x 32 mm; 404.034 x 34 mm; 404.036 x 36 mm; 404.038 x 38 mm; 404.040 x 40 mm; 404.042 x 42 mm; 404.044 x 44 mm; 404.045 x 45 mm; 404.046 x 46 mm; 404.048 x 48 mm; 404.050 x 50 mm; 404.055 x 55 mm; 404.060 x 60 mm; 404.065 x 65 mm; 404.070 x 70 mm; 404.075 x 75 mm; 404.080 x 80 mm; 404.085 x 85 mm; 404.090 x 90 mm; 404.095 x 95 mm; 404.100 x 100 mm; 404.105 x 105 mm; 404.110 x 110 mm;

Parafuso Cortical, em Titânio Puro Ø 4.5 mm: 414.014 x 14 mm; 414.016 x 16 mm; 414.018 x 18 mm; 414.020 x 20 mm; 414.022 x 22 mm; 414.024 x 24 mm; 414.026 x 26 mm; 414.028 x 28 mm; 414.030 x 30 mm; 414.032 x 32 mm; 414.034 x 34 mm; 414.036 x 36 mm; 414.038 x 38 mm; 414.040 x 40 mm; 414.042 x 42 mm; 414.044 x 44 mm; 414.046 x 46 mm; 414.048 x 48 mm; 414.050 x 50 mm; 414.052 x 52 mm; 414.054 x 54 mm; 414.056 x 56 mm; 414.058 x 58 mm; 414.060 x 60 mm; 414.062 x 62 mm; 414.064 x 64 mm; 414.066 x 66 mm; 414.068 x 68 mm; 414.070 x 70 mm; 414.072 x 72 mm; 414.076 x 76 mm; 414.080 x 80 mm; 414.085 x 85 mm; 414.090 x 90 mm; 414.095 x 95 mm; 414.100 x 100 mm; 414.105 x 105 mm; 414.110 x 110 mm; 414.115 x 115 mm; 414.120 x 120 mm; 414.125 x 125 mm; 414.130 x 130 mm; 414.135 x 135 mm; 414.140 x 140 mm;

Parafuso Cortical Autorrosqueante, em Titânio Puro Ø 3.5 mm: 404.810 X 10 mm; 404.812 X 12 mm; 404.814 X 14 mm; 404.816 X 16 mm; 404.818 X 18 mm; 404.820 X 20 mm; 404.822 X 22 mm; 404.824 X 24 mm; 404.826 X 26 mm; 404.828 X 28 mm; 404.830 X 30 mm; 404.832 X 32 mm; 404.834 X 34 mm; 404.836 X 36 mm; 404.838 X 38 mm; 404.840 X 40 mm; 404.842 X 42 mm; 404.844 X 44 mm; 404.845 X 45 mm; 404.846 X 46 mm; 404.848 X 48 mm; 404.850 X 50 mm; 404.855 X 55 mm; 404.860 X 60 mm; 404.865 X 65 mm; 404.870 X 70 mm; 404.875 X 75 mm; 404.880 X 80 mm; 404.885 X 85 mm; 404.890 X 90 mm; 404.895 X 95 mm; 404.900 X 100 mm; 404.905 X 105 mm; 404.910 X 110 mm;

; Parafuso Cortical Autorrosqueante, em Titânio Puro Ø 4.5 mm: 414.814 X 14 mm; 414.816 X 16 mm; 414.818 X 18 mm; 414.820 X 20 mm; 414.822 X 22 mm; 414.824 X 24 mm; 414.826 X 26 mm; 414.828 X 28 mm; 414.830 X 30 mm; 414.832 X 32 mm; 414.834 X 34 mm; 414.836 X 36 mm; 414.838 X 38 mm; 414.840 X 40 mm; 414.842 X 42 mm; 414.844 X 44 mm; 414.846 X 46 mm; 414.848 X 48 mm; 414.850 X 50 mm; 414.852 X 52 mm; 414.854 X 54 mm; 414.856 X 56 mm; 414.858 X 58 mm; 414.860 X 60 mm; 414.862 X 62 mm; 414.864 X 64 mm; 414.866 X 66 mm; 414.868 X 68 mm; 414.870 X 70 mm; 414.872 X 72 mm; 414.876 X 76 mm; 414.880 X 80 mm; 414.885 X 85 mm; 414.890 X 90 mm; 414.895 X 95 mm; 414.900 X 100 mm; 414.905 X 105 mm; 414.910 X 110 mm; 414.915 X 115 mm; 414.920 X 120 mm; 414.925 X 125 mm; 414.930 X 130 mm; 414.935 X 135 mm; 414.940 X 140 mm;

Parafuso Esponjoso, rosca 16 mm, em Titânio Puro Ø 6.5 mm: 416.030 x 30 mm; 416.035 x 35 mm; 416.040 x 40 mm; 416.045 x 45 mm; 416.050 x 50 mm; 416.055 x 55 mm; 416.060 x 60 mm; 416.065; 416.070 x 70 mm; 416.075 x 75 mm; 416.080 x 80 mm; 416.085 x 85 mm; 416.090 x 90 mm; 416.095 x 95 mm; 416.100 x 100 mm; 416.105 x 105 mm; 416.110 x 110 mm; 416.115 x 115 mm; 416.120 x 120 mm;

Parafuso Esponjoso, rosca 32 mm, em Titânio Puro Ø 6.5 mm: 417.045 x 45 mm; 417.050 x 50 mm; 417.055 x 55 mm; 417.060 x 60 mm; 417.065 x 65 mm; 417.070 x 70 mm; 417.075 x 75 mm; 417.080 x 80 mm; 417.085 x 85 mm; 417.090 x 90 mm; 417.095 x 95 mm; 417.100 x 100 mm; 417.105 x 105 mm; 417.110 x 110 mm; 417.115 x 115 mm; 417.120 x 120 mm; 417.125 x 125 mm; 417.130 x 130 mm; 417.135 x 135 mm; 417.140 x 140 mm; 417.145 x 145 mm; 417.150 x 150 mm;

; Parafuso Esponjoso, rosca total, em Titânio Puro Ø 6.5 mm: 418.020 x 20 mm; 418.025 x 25 mm; 418.030 x 30 mm; 418.035 x 35 mm; 418.040 x 40 mm; 418.045 x 45 mm; 418.050 x 50 mm; 418.055 x 55 mm; 418.060 x 60 mm; 418.065 x 65 mm; 418.070 x 70 mm; 418.075 x 75 mm; 418.080 x 80 mm; 418.085 x 85 mm; 418.090 x 90 mm; 418.095 x 95 mm; 418.100 x 100 mm; 418.105 x 105 mm; 418.110 x 110 mm;

Parafuso Esponjoso, rosca total, em Titânio Puro Ø 4.0 mm: 406.010 x 10 mm; 406.012 x 12 mm; 406.014 x 14 mm; 406.016 x 16 mm; 406.018 x 18 mm; 406.020 x 20 mm; 406.022 x 22 mm; 406.024 x 24 mm 406.026 x 26 mm; 406.028 x 28 mm; 406.030 x 30 mm; 406.032 x 32 mm; 406.035 x 35 mm; 406.040 x 40 mm; 406.045 x 45 mm; 406.050 x 50 mm; 406.055 x 55 mm; 406.060 x 60 mm; Parafuso Esponjoso, rosca curta, em Titânio Puro Ø 4,0 mm: 407.010 x 10 mm x 05 mm; 407.012 x 12 mm x 05 mm; 407.014 x 14 mm x 05 mm; 407.016 x 16 mm x 06 mm; 407.018 x 18 mm x 07 mm; 407.020 x 20 mm x 08 mm; 407.022 x 22 mm x 09 mm; 407.024 x 24 mm x 10 mm; 407.026 x 26 mm x 12 mm; 407.028 x 28 mm x 14 mm; 407.030 x 30 mm x 14 mm; 407.035 x 35 mm x 14 mm; 407.040 x 40 mm x 14 mm; 407.045 x 45 mm x 15 mm; 407.050 x 50 mm x 15 mm; 407.055 x 55 mm x 16 mm; 407.060 x 60 mm x 16 mm;

Parafuso de Vástago, em Titânio Puro Ø 3.5 mm: 404.212 x 12 mm; 404.214 x 14 mm; 404.216 x 16 mm; 404.218 x 18 mm; 404.220 x 20 mm; 404.222 x 22 mm; 404.224 x 24 mm; 404.226 x 26 mm; 404.228 x 28 mm; 404.230 x 30 mm; 404.232 x 32 mm; 404.234 x 34 mm; 404.236 x 36 mm; 404.238 x 38 mm; 404.240 x 40 mm; 404.245 x 45 mm; 404.250 x 50 mm;

; Parafuso de Vástago, em Titânio Puro Ø 4.5 mm: 414.226 x 26 mm x 13 mm; 414.228 x 28 mm x 13 mm; 414.230 x 30 mm x 13 mm; 414.232 x 32 mm x 13 mm; 414.234 x 34 mm x 13 mm; 414.236 x 36 mm x 13 mm; 414.238 x 38 mm x 13 mm; 414.240 x 40 mm x 13 mm; 414.242 x 42 mm x 13 mm; 414.244 x 44 mm x 13 mm; 414.246 x 46 mm x 13 mm; 414.248 x 48 mm x 13 mm; 414.250 x 50 mm x 13 mm; 414.252 x 52 mm x 16 mm; 414.254 x 54 mm x 16 mm; 414.256 x 56 mm x 16 mm; 414.258 x 58 mm x 16 mm; 414.260 x 60 mm x 16 mm; 414.264 x 64 mm x 20 mm; 414.268 x 68 mm x 20 mm; 414.272 x 72 mm x 20 mm; 414.276 x 76 mm x 20 mm; 414.280 x 80 mm x 20 mm; 414.285 x 85 mm x 20 mm; 414.290 x 90 mm x 20 mm; 414.295 x 95mm x 26 mm; 414.300 x 100 mm x 26 mm;

Arruela, em Titânio Puro: 419.990 x Ø 13.0 x 6.6 mm; 419.972 x Ø 6.5 mm x 3.3 mm; 419.980 x Ø 7.0 mm x 3.6 mm;

Parafuso Cortical Autorrosqueante Stardrive, Cônico, Rosca Total, em Liga de Titânio Ø 3.5 mm: 412.325 x 65 mm; 412.326 x 70 mm; 412.327 x 75 mm; 412.328 x 80 mm; 412.329 x 85 mm; 412.330 x 90 mm; 412.331 x 95 mm;

Parafuso Cortical Autorrosqueante Stardrive, Cônico, Rosca Curta, em Liga de Titânio Ø 3.5 mm 412.425 x 65 mm; 412.426 x 70 mm; 412.427 x 75 mm; 412.428 x 80 mm; 412.429 x 85 mm; 412.430 x 90 mm; 412.431 x 95 mm;

; Parafuso de Vástago, Autorrosqueante, em Liga de Titânio Ø 5.0 mm: 457.070 x 70 mm; 457.075 x 75 mm; 457.080 x 80 mm; 457.085 x 85 mm; 457.090 x 90 mm; 457.095 x 95 mm; 457.100 x 100 mm; 457.105 x 105 mm; 457.110 x 110 mm; 457.115 x 115 mm; 457.120 x 120 mm; 457.125 x 125 mm;

Arruela, em Liga de Titânio: 419.952 x Ø 22.0 mm, hemisférica, pequena; 419.953 x Ø 22.0 mm, hemisférica, grande; 419.981 x Ø 3.5 mm;

Porca, em Liga de Titânio: 487.980 x Ø 7.0 mm

; Parafuso Cortical Autorrosqueante, em aço inoxidável Ø 4.0 mm: 206.414 x 14 mm; 206.416 x 16 mm; 206.418 x 18 mm; 206.420 x 20 mm; 206.422 x 22 mm; 206.424 x 24 mm; 206.426 x 26 mm; 206.428 x 28 mm; 206.430 x 30 mm; 206.432 x 32 mm; 206.434 x 34 mm; 206.436 x 36 mm; 206.438 x 38 mm; 206.440 x 40 mm; 206.442 x 42 mm; 206.444 x 44 mm; 206.446 x 46 mm; 206.448 x 48 mm; 206.450 x 50 mm; 206.452 x 52 mm; 206.454 x 54 mm; 206.456 x 56 mm; 206.458 x 58 mm; 206.460 x 60 mm; 206.465 x 65 mm; 206.470 x 70 mm; 06.475 x 75 mm; 206.480 x 80 mm; 206.485 x 85 mm; 206.490 x 90 mm; 206.495 x 95 mm; 206.500 x 100 mm;

Parafuso Cortical Autorrosqueante, em aço inoxidável Ø 4.5 mm: 214.814 x 14 mm; 214.816 x 16 mm; 214.818 x 18 mm; 214.820 x 20 mm; 214.822 x 22 mm; 214.824 x 24 mm; 214.826 x 26 mm; 214.828 x 28 mm; 214.830 x 30 mm; 214.832 x 32 mm; 214.834 x 34 mm; 214.836 x 36 mm; 214.838 x 38 mm; 214.840 x 40 mm; 214.842 x 42 mm; 214.844 x 44 mm; 214.846 x 46 mm; 214.848 x 48 mm; 214.850 x 50 mm; 214.852 x 52 mm; 214.854 x 54 mm; 214.856 x 56 mm; 214.858 x 58 mm; 214.860 x 60 mm; 214.862 x 62 mm; 214.864 x 64 mm; 214.866 x 66 mm; 214.868 x 68 mm; 214.870 x 70 mm; 214.872 x 72 mm; 214.876 x 76 mm; 214.880 x 80 mm; 214.885 x 85 mm; 214.890 x 90 mm; 214.895 x 95 mm; 214.900 x 100 mm; 214.905 x 105 mm; 214.910 x 110 mm; 214.915 x 115 mm; 214.920 x 120 mm; 214.925 x 125 mm; 214.930 x 130 mm; 214.935



Parafuso Esponjoso, rosca 16 mm, em aço inoxidável Ø 6,5 mm: 216.030 x 30 mm; 216.035 x 35 mm; 216.040 x 40 mm; 216.045 x 45 mm; 216.050 x 50 mm; 216.055 x 55 mm; 216.060 x 60 mm; 216.065 x 65 mm; 216.070 x 70 mm; 216.075 x 75 mm; 216.080 x 80 mm; 216.085 x 85 mm; 216.090 x 90 mm; 216.095 x 95 mm; 216.100 x 100 mm; 216.105 x 105 mm; 216.110 x 110 mm; 216.115 x 115 mm; 216.120 x 120 mm;
Parafuso Esponjoso, rosca 32 mm, em aço inoxidável Ø 6,5 mm: 217.045 x 45 mm; 217.050 x x 50 mm; 217.055 x 55 mm; 217.060 x 60 mm; 217.065 x 65 mm; 217.070 x 70 mm; 217.075 x x 75 mm; 217.080 x 80 mm; 217.085 x 85 mm; 217.090 x 90 mm; 217.095 x 95 mm; 217.100 x 100 mm; 217.105 x 105 mm; 217.110 x 110 mm; 217.115 x Ø 6,5 mm x 115 mm; 217.120 x 120 mm; 217.125 x 125 mm; 217.130 x 130 mm; 217.135 x 135 mm; 217.140 x 140 mm; 217.145 x 145 mm; 217.150 x 150 mm;
Parafuso Esponjoso com Rosca Completa, em aço inoxidável Ø 4,0 mm: 206.010 x 10 mm; 206.012 x 12 mm; 206.014 x 14 mm; 206.016 x 16 mm; 206.018 x 18 mm; 206.020 x 20 mm; 206.022 x 22 mm; 206.024 x 24 mm; 206.026 x 26 mm; 206.028 x 28 mm; 206.030 x 30 mm; 206.032 x 32 mm; 206.035 x 35 mm; 206.036 x 36 mm; 206.040 x 40 mm; 206.045 x 45 mm; 206.050 x 50 mm; 206.055 x 55 mm; 206.060 x 60 mm;
CLASSE : III 10229340260
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8.00154-9
TAMPÕES, SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, DILUENTES E DE-MAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL25351.193887/2012-47
CELLPACK D
FABRICANTE : SYSMEX CORPORATION - JAPÃO
FABRICANTE : SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
FABRICANTE : SYSMEX EUROPE GMBH - ALEMANHA
FABRICANTE : SYSMEX REAGENTS AMERICA - ESTADOS UNIDOS
10 L; 20 L>
10 L; 20 L; 4 L>
CELLPACK DCL> 10 L; 20 L;
CELLPACK DST> 10 L; 20 L; 4 L;
CLASSE : I 80015490090
8437 - Cadastro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.193892/2012-23
LYSERCELL
FABRICANTE : SYSMEX CORPORATION - JAPÃO
FABRICANTE : SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
FABRICANTE : SYSMEX EUROPE GMBH - ALEMANHA
FABRICANTE : SYSMEX REAGENTS AMERICA - ESTADOS UNIDOS
2 x 1,5L>
2 x 4L>
LYSERCELL WNR> 2 x 4L;
LYSERCELL WDF> 2 x 4L;
LYSERCELL WPC> 2 x 1,5L;
CLASSE : I 80015490091
8437 - Cadastro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
CORANTES CITOLÓGICOS 25351.193906/2012-88
FLUOROCCELL
FABRICANTE : SYSMEX CORPORATION - JAPÃO
FABRICANTE : SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
FABRICANTE : SYSMEX EUROPE GMBH - ALEMANHA
FABRICANTE : SYSMEX REAGENTS AMERICA - ESTADOS UNIDOS
2 X 12mL>
2 X 42mL>
2 X 82mL>
FLUOROCCELL WDF> 2 X 42mL;
FLUOROCCELL WPC> 2 X 12mL;
FLUOROCCELL RET> 2 X 12mL;
FLUOROCCELL PLT> 2 X 12mL;
FLUOROCCELL WNR> 2 X 82mL;
CLASSE : I 80015490092
8437 - Cadastro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

Analisador Hematologico 25351.242225/2012-56
ANALISADOR DE HEMATOLOGIA AUTOMATIZADO
FABRICANTE : SYSMEX CORPORATION - JAPÃO
DISTRIBUIDOR : SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : SYSMEX AMERICA, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : SYSMEX CORPORATION - JAPÃO
XP-300
CLASSE : I 80015490093
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO
TAGMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. 8.06358-2
Bandagem 25351.186423/2012-00
BANDAGEM ADESIVA
FABRICANTE : NANJING 3H MEDICAL PRODUCTS CO, LTD. - CHINA
K25 - Bandagem 2,5 cm x 5 m;; K38 - Bandagem 3,8 cm x 5 m;; K50 - Bandagem 5,0 cm x 5 m;; K75 - Bandagem 7,5 cm x 5 m;; K10 - Bandagem 10 cm x 5 m;; KP - W;; KP - Shoulder;; KP - Elbow;; KP - Wrist;; KP - Waist & Back;; KP - Knee; X01 - 3,4 cm x 3 mm;; X02 - 3,4 cm x 4 mm;; X01 - 5,6 cm x 4 mm.;

CLASSE : I 80635820004
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
TELLUS MEDICAL DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME8.04317-8
Implante Para Ligamento 25351.071520/2011-93
ACL TIGHTROPE
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS
AR-1588T/ AR-1588RT
CLASSE : III 80431780053
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA. 8.00122-8
Aglhas 25351.368061/2012-64
AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA HARVEST
FABRICANTE : HARVEST TECHNOLOGIES CORP. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : HARVEST TECHNOLOGIES CORP. - ESTADOS UNIDOS
BAN-10 (11Ga x 100mm)
BAN 25 (8Ga x 250 mm)
CLASSE : II 80012280132
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
UNITEC IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA 1.04323-0
Aspirador de Fluidos Fisiologicos 25351.115092/2012-21
ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA MULT
FABRICANTE : UNITEC IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : UNITEC IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
AR710 Aspirador para Rede Canalizada de Oxigênio Mult com Frasco de 500 mL
AR720 Aspirador para Rede Canalizada de Ar Comprimido Mult com Frasco de 500 mL
CLASSE : I 10432300022
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
Espirometro (Espirografo) 25351.337069/2012-16
Espirômetro de Incentivo Volumétrico AirLife™
FABRICANTE : CAREFUSION - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : Carefusion Switzerland - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : Carefusion Switzerland - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : CAREFUSION - ESTADOS UNIDOS
001901A,001902A, 001903A, 001904A, 001905A.
CLASSE : I 80102511074
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
WIN SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME 8.04913-6
Parafuso não absorvível para osteossíntese 25351.659942/2011-28
PARAFUSO DE COMPRESSÃO SEM CABEÇA DARCO®
FABRICANTE : WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY , INC . - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY , INC . - ESTADOS UNIDOS
DC4110; DC4112; DC4114; DC4116; DC4118; DC4120; DC4122; DC4124; DC4126; DC4128; DC4130; DC4132; DC004314; DC004316; DC004318; DC004320; DC004322; DC004324; DC004326; DC004328; DC004330; DC004332; DC004334; DC004336; DC004338; DC004340; DC004342; DC004344; DC004346; DC004348; DC004350; DC014336; DC014338; DC014340; DC014342; DC014344; DC014346; DC014348; DC014350; DC014355; DC014360; DC001640; DC001645; DC001650; DC001655; DC001660; DC001665; DC001670; DC001675; DC001680; DC001685; DC001690; DC001695; DC0016100; DC0016105; DC0016110; DC003275; DC003280; DC003285; DC003290; DC003295; DC032100; DC032105; DC032110; DC007011; DC007012.
CLASSE : III 80491360011
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Parafuso não absorvível para osteossíntese 25351.659965/2011-49
PARAFUSOS IMPLANTÁVEIS DARCO®
FABRICANTE : WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY , INC . - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY , INC . - ESTADOS UNIDOS
DC2820114/ DC2820116 / DC2820118 / DC2820120 / DC2820122 / DC2820124 / DC2820126 / DC2820128 / DC2820130 / DC2820135 / DC2820140 / DC2825108 / DC2825110 / DC2825112 / DC2825114 / DC2825116 / DC2825118 / DC2825120/ DC2825122 / DC2825124 / DC2825126 / DC2825128 / DC2825130.
CLASSE : III 80491360012
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA 8.02019-6
Campo Cirurgico 25351.333668/2012-39
KIT DE PARTO (3) WINNER
FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL
4885-327 - KIT DE PARTO (3) WINNER - 2 camadas*
1- Cobertura de mesa
2- Campo adesivo
1- Lençol para bebê
1- Campo traseiro
2- Perneiras

4- Toalhas de mãos
CLASSE : I 80201960030
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
Campo Cirurgico 25351.333716/2012-02
KIT DE LAPAROSCOPIA WINNER
FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL
KIT DE LAPAROSCOPIA WINNER - 2 camadas*
1- Cobertura de mesa
1- Campo de laparoscopia
1- Cobertura de mesa de Mayo
1- Cobertura de câmara
1- Segura tubos
4- Toalhas de mãos
1- Op-tape
CLASSE : I 80201960031
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
Campo Cirurgico 25351.333786/2012-29
KIT DE UROLOGIA WINNER
FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL
4885-013 - KIT DE UROLOGIA WINNER - 3 camadas* 1- Cobertura de mesa 1- Campo de urologia 4- Toalhas de mãos 1- Op-tape
- KIT DE UROLOGIA WINNER - 3 camadas* 1- Cobertura de mesa 1- Campo de urologia 4- Toalhas de mãos 1- Op-tape
CLASSE : I 80201960032
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
Campo Cirurgico 25351.333812/2012-93
KIT UNIVERSAL PEDIÁTRICO WINNER
FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL
4885-306 - KIT UNIVERSAL PEDIÁTRICO WINNER - 2 camadas*
1- Cobertura de mesa
2- Campo adesivo 50 x 50cm
2- Campo adesivo 150 x 175cm
4- Toalhas de mãos
1- Op-tape
4885-006 - KIT UNIVERSAL PEDIÁTRICO WINNER - 3 camadas*
1- Cobertura de mesa
2- Campo adesivo 50 x 50cm
2- Campo adesivo 150 x 175cm
4- Toalhas de mãos
1- Op-tape
CLASSE : I 80201960033
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
Campo Cirurgico 25351.337511/2012-41
KIT DE ANCA WINNER
FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL
4885-304 - KIT DE ANCA WINNER - 2 camadas
2- Coberturas de Mesa
1- Campo adesivo
1- Campo em U
1- Perneiras
4- Tolhas de mãos
2- OP-tape
4885-004 - KIT DE ANCA WINNER - 3 camadas*
2- Cobertura de Mesa
1- Campo adesivo
1- Campo em U
1- Perneiras
4- Tolhas de mãos
2- OP-tape
CLASSE : I 80201960034
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
Campo Cirurgico 25351.337548/2012-90
FRONHA DE MAYO SMS ESTÉRIL WINNER
FABRICANTE : WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL
FRONHA DE MAYO SMS ESTÉRIL WINNER
Comprimento: 15cm, 20cm, 25cm, 28cm, 30cm, 35cm, 38cm, 40cm, 45cm, 50cm, 60cm, 70cm, 80cm, 90cm, 100cm, 110cm, 120cm, 130cm, 140cm e 150cm
Largura: 15cm, 20cm, 25cm, 28cm, 30cm, 35cm, 38cm, 40cm, 45cm, 50cm, 60cm, 70cm, 80cm, 90cm, 100cm, 110cm, 120cm, 130cm, 140cm e 150cm
CLASSE : I 80201960035
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Vestimenta Cirurgica 25351.338665/2012-58
AVENTAL PACIENTE (CAMISOLA) WINNER
FABRICANTE : WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL
AVENTAL PACIENTE (CAMISOLA) WINNER
ALTURA: 152-158; 158-164; 164-170; 170-176; 176-182; 182-188; 188-194.
CIRCUNFERÊNCIA DO PEITO OU TÓRAX: 76-80; 80-84; 84-88; 88-92; 92-96; 96-100; 100-104; 104-108; 108-112; 112-116; 116-120; 120-124.
GRAMATURA: 20, 30, 50, 60g/m²
CORES: branco, azul e verde
CLASSE : I 80201960036
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Campo Cirurgico 25351.338680/2012-56
CAMPO CIRÚRGICO SSMMMS ESTÉRIL WINNER

FABRICANTE : WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL
CAMPO CIRÚRGICO SSMMMS ESTÉRIL WINNER
Comprimento: 15cm, 20cm, 25cm, 28cm, 30cm, 35cm, 38cm, 40cm, 45cm, 50cm, 70cm, 80cm, 90cm, 100cm, 110cm, 120cm, 130cm, 140cm e 150cm

Largura:15cm, 20cm, 25cm, 28cm, 30cm, 35cm, 38cm, 40cm, 45cm, 50cm, 60cm, 70cm, 80cm, 90cm, 100cm, 110cm, 120cm,130cm, 140cm, 150cm

CLASSE : I 80201960037

80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Campo Cirurgico 25351.338829/2012-12

KIT DE IMPLANTOLOGIA WINNER

FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL

4885-323-KIT DE IMPLANTOLOGIA WINNER- 2 camadas*

1- Cobertura de mesa

1- Campo U

2- Batas de proteção SMMS

CLASSE : I 80201960038

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO

Campo Cirurgico 25351.338839/2012-28

KIT DE GINECOLOGIA COM ABERTURA WINNER

FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL

4885-328- KIT DE GINECOLOGIA COM ABERTURA WINNER- 2 Camadas*

1- Cobertura de mesa

1- Campo de ginecologia

4- Toalhas de mão

1- OP-tape

CLASSE : I 80201960039

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO

Campo Cirurgico 25351.338855/2012-55

KIT DE ARTROSCOPIA WINNER

FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL

4885-015 - KIT DE ARTROSCOPIA WINNER - 3 camadas*

2- Coberturas de Mesa

1- Campo de artroscopia

1- Perneiras

4- Tolhas de mãos

2- OP-tape

1- Segura tubos

4885-315 - KIT DE ARTROSCOPIA WINNER - 2 camadas*

2- Coberturas de Mesa

1- Campo de artroscopia

1- Perneiras

4- Tolhas de mãos

2- OP-tape

1- Segura tubos

CLASSE : I 80201960040

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO

Campo Cirurgico 25351.333662/2012-74

KIT DE GINECOLOGIA WINNER

FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL

KIT DE GINECOLOGIA WINNER - 3 camadas*

1- Cobertura de mesa

1- Campo de ginecologia

1- Campo adesivo

1- Campo operatório

4- Tolhas de mãos

1- OP-tape

CLASSE : I 80201960041

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO

Campo Cirurgico 25351.333674/2012-44

KIT DE PARTO (1) WINNER

FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL

KIT DE PARTO (1) WINNER - 2 camadas*

1- Cobertura de mesa

1- Campo traseiro

1- Campo operatório

1- Lençol para bebê

10- Compressas não-tecido

1- Toalha de mão

CLASSE : I 80201960042

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO

Campo Cirurgico 25351.333672/2012-96

KIT DE PARTO (2) WINNER

FABRICANTE : BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL

KIT DE PARTO (2) WINNER - 2 camadas*

1- Cobertura de mesa

1- Campo traseiro

1- Campo operatório

1- Campo adesivo

2- Perneiras

1- Lençol para bebê

30- Compressas de gaze

4- Toalhas de mãos

CLASSE : I 80201960043

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO

Vestimenta Cirurgica 25351.338705/2012-51

PROPE/SAPATILHA DE MALHA DESCARTÁVEL WINNER

FABRICANTE : WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL

PROPE/SAPATILHA DE MALHA DESCARTÁVEL WINNER

CLASSE : I 80201969012

8030 - Cadastromento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL

WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA 8.03050-8

Fixadores Externos 25351.080976/2012-36

SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNA - HÍBRIDO

FABRICANTE : WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEIDICOS LTDA - BRASIL

1201-20-00; 1202-20-00; 1203-20-00; 1204-20-00; 1205-20-00 1206-20-00; 1207-20-00; 1208-20-00; 1209-20-00; 1210-20-00; 1211-20-00; 1212-20-00; 1213-20-00; 1214-20-00; 1215-20-00; 1216-20-00; 1217-20-00; 1218-20-00; 1219-20-00; 1220-20-00; 1221-20-00; 1222-20-00; 1223-20-00; 1224-20-00; 1225-20-00; 1226-20-00; 1227-20-00; 1228-20-00; 1229-20-00; 1230-20-00; 1231-20-00; 1232-20-00; 1233-20-00; 1234-20-00; 1235-20-00; 1236-20-00; 1237-20-00; 1238-20-00; 1239-20-00; 1240-20-00; 1241-20-00; 1242-20-00; 1243-20-00; 1244-20-00; 1245-20-00; 1246-20-00; 1247-20-00; 1248-20-00; 1249-20-00; 1250-20-00; 1251-20-00; 1252-20-00; 1253-20-00; 1254-20-00; 1255-20-00; 1256-20-00

CLASSE : I 80305080007

80010 - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico NACIONAL

WS COMPRESSA DE GAZE LTDA 8.02621-4

Gazes e Ataduras 25351.375225/2012-17

COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FILAMENTO RADIOPACO WS

FABRICANTE : WS COMPRESSA DE GAZE LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : WS COMPRESSA DE GAZE LTDA - BRASIL

COMPRIMENTO: 6,5 cm, 7,5 cm, 8,5 cm, 10 cm, 14 cm, 15 cm, 30 cm;

LARGURA: 6,5 cm, 7,5 cm, 8,5 cm, 10 cm, 15 cm 28 cm, 30 cm;

CLASSE : II 80262140004

80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.03531-0

Instrumentos cirúrgicos 25351.365485/2012-41

INSTRUMENTAL CORTANTE ARTICULADO BOSS

FABRICANTE : BOSS INSTRUMENTS LTD - ESTADOS UNIDOS

55-9064 (26 cm); 55-9066 (30 cm); 55-9066B (30 cm); 56-9073 (23 cm); 56-9064 (26 cm); 56-9076 (30 cm); ; 10-2508 (14,5 cm); 10-2509 (18 cm); 65-1005 (23 cm); 55-9068 (14,5 cm); 55-9069 (18 cm); 10-2518 (14,5 cm); 10-2520 (18 cm); 10-2521 (20 cm); 10-2522 (23 cm); 55-9071 (14,5 cm); 55-9072 (18 cm); 55-9073 (20 cm); 55-9074 (23 cm); 55-9075 (25,4 cm); 56-9071 (14,5 cm); 56-9072 (18 cm); 56-9063 (20 cm); 56-9074 (23 cm); 10-2460 (18 cm); 10-2490 (14 cm); 55-9095 (15 cm); 55-9096 (15 cm); 55-9135 (15 cm); 55-9136 (15 cm); 55-9110 (17 cm); 84-9739 (13 cm); 55-9084 (18,1 cm); 10-2960 (15 cm); 10-2962 (18,1 cm); 10-2964 (20 cm); 10-2976 (18,1 cm); 10-2989 (9 cm); 10-2990 (11,5 cm); 10-2991 (14 cm); 10-2992 (18,5 cm); 10-2993 (20 cm); 10-2994 (20 cm); 55-9157 (16 cm); 55-9150 (14 cm); 55-9153 (18 cm); 55-9155 (20 cm); 55-9156 (20 cm); 56-9150 (14 cm); 56-9153 (18 cm); ; 56-9155 (20 cm); 56-9140 (14 cm); 10-2980 (14 cm); 10-2982 (14 cm); 10-2981 (14 cm); 10-2984 (16,5 cm); 10-2970 (20 cm); 10-2972 (22 cm); 10-2975 (23 cm); 78-1510 (23,5 cm); 78-1500 (19 cm); 78-1512 (24 cm); 78-1505 (20 cm); 10-3220 (14 cm); 10-3224 (18 cm); 10-3200 (9 cm); 10-3202 (10,5 cm); 10-3201 (12 cm); 10-3203 (13 cm); 10-3215 (14 cm); 10-3210 (9 cm); 10-3205 (9 cm); 10-3206 (12 cm); 10-3208 (11,5 cm); 10-3204 (9 cm); 96-5185 (11 cm); 10-3216 (16 cm); 10-3212 (15 cm); 96-5870 (12 cm); 13-2990 (10 cm); 13-2994 (10,5 cm); 13-2997 (12,5 cm); 13-3000 (12 cm); 13-3020 (16 cm); 13-3025 (17 cm); 10-3136 (12 cm); 10-3217 (16,5 cm); 10-3218 (16,5 cm); 55-9120 (12,5 cm); 55-9121 (12,5 cm); 10-2230 (16 cm); 10-2231 (16 cm); 10-2232 (16 cm); 55-9130 (16 cm); 55-9131 (16 cm); 55-9125 (15 cm); ; 55-9126(15 cm); 74-0120; 74-0121 (26,7 cm); 74-0122 (26,7 cm); 74-0132; 74-0100 (10 mm); 74-0102 (13 mm); 74-0104 (16 mm); 74-0106 (10 mm); 74-0108 (16 mm); 74-0110 (20 mm); 74-0124 (9 mm); 74-0126 (14 cm); 74-0128 (16 mm); 74-0130 (22 mm); 74-0138 (2 mm); 74-0140 (13 mm); 74-0142 (17 mm); 74-0144 (17 mm); 73-3340 (18 cm); 73-3348 (15 cm); 73-3350 (20 cm); 73-3355 (14,6 cm); 73-3360 (16,5 cm); 73-3365 (17 cm); 73-3368 (19,7 cm); 73-3370 (21,5 cm); 73-3380 (18 cm); 10-2230 (15,9 cm); 10-2231 (15,9 cm); 10-2232 (15,9 cm); 90-4565 (13,5 cm); 90-4561 (13,7 cm); 90-4560 (13,7 cm); 90-4580 (13,7 cm); 93-5701 (14,7 cm); 93-5702 (14,7 cm); 93-5703 (14,7 cm); 71-5262 (13 cm); 71-5264 (13,5 cm); 71-5260 (13,5 cm); 71-5250 (13,5 cm); 71-5252 (13,5 cm); 71-5254 (13,5 cm); 73-3390 (14 cm); 71-5470 (16,5 cm); 71-5474 (16,5 cm); 71-4046 (20 cm); 71-4047 (20 cm); 71-4048 (20 cm); 71-4049 (20 cm); 71-4050 (20 cm); 73-3375 (25,4 cm); 71-5202 (18,4 cm); 71-5202 (22,2 cm); 71-5203 (18,5 cm); 71-5204 (18,5 cm); 71-5208 (18,5 cm); 71-5210 (18,5 cm); 71-5210L (22,2 cm); 71-5212 (18,5 cm); 71-5212L (22,2 cm); ; 55-9018 (14cm); 56-9015 (11,5 cm); 56-9016 (11,5 cm); 56-9017 (14 cm); 56-9018 (14 cm); 55-9160 (12,5 cm); 55-9161 (12,5 cm); 55-9162 (12,5 cm); 55-9163 (12,5 cm); 56-9160 (12,5 cm); 56-9161 (12,5 cm); 56-9162 (12,5 cm); 56-9163 (12,5 cm); 56-9190 (11,5 cm); 56-9192 (14 cm); 65-1150 (15 cm); 65-1152 (15 cm); 65-1153 (18 cm); 65-1154 (18 cm); 65-1170 (16 cm); 65-1172 (18 cm); 65-1173 (20 cm); 65-1174 (23 cm); 55-9080 (13,5 cm); 55-9081 (16 cm); 55-9082 (18 cm); 56-9080 (13,5 cm); 56-9081 (16 cm); 56-9082 (18 cm); 10-3000 (17,5 cm); 10-2525 (14 cm); 10-2530 (17 cm); 10-2540 (23 cm); 55-9020 (14 cm); 55-9021 (17 cm); 55-9023 (23 cm); 56-9037 (28 cm); 10-2526 (14 cm); 10-2531 (17 cm); 10-2541 (23 cm); 55-9030 (14 cm); 55-9031 (17 cm); 55-9033 (23 cm); 55-9038 (28 cm); ; 55-9030B (14 cm); 55-9038B (28 cm); 56-9031 (17 cm); 56-9033 (23 cm); 56-9038 (28 cm); 10-2548 (20 cm); 10-2550 (23 cm); 10-2557 (28 cm); 10-2553 (30,5 cm); 10-2549 (20 cm); 10-2551 (23 cm); 10-2558 (28 cm); 10-2554

(30,5 cm); 10-2569 (35,6 cm); 10-2535 (15 cm); 10-2537 (17 cm); 10-2590 (19,7 cm); 55-9041 (15 cm); 55-9042 (17 cm); 56-9041 (15 cm); 56-9042 (17 cm); 10-2536 (15 cm); 10-2538 (17 cm); 10-2592 (19,7 cm); 55-9043 (15 cm); 55-9044 (17 cm); 56-9043 (15 cm); 56-9044 (17 cm); 55-9048 (15 cm); 55-9049 (15 cm); 10-2542 (16,5 cm); 10-2543 (16,5 cm); 10-2544 (16,5 cm); 10-2545 (16,5 cm); 10-2555 (19 cm); 10-2556 (19 cm); 10-3134 (14 cm); 10-3135 (14 cm); 10-2225 (14 cm); 10-2226 (14 cm); 10-2208 (12 cm); 10-2210 (12 cm); 10-2212 (11,7 cm); 10-2214 (11,7 cm); 10-2500 (14 cm); 10-2510 (18 cm); 10-2512 (20 cm); 55-9046 (11,5 cm); 55-9050 (14 cm); 55-9051 (18 cm); 55-9050B (14 cm); 56-9046 (11,5 cm); 56-9051 (18 cm); 56-9048 (11,5 cm); 10-2501 (14 cm); 10-2514 (18 cm); 10-2516 (20 cm); 55-9047 (11,5 cm); 55-9060 (14 cm); 55-9061 (18 cm); 55-9062 (20 cm); 55-9060B (14 cm); 56-9047 (11,5 cm); 56-9060 (14 cm); 56-9061 (18 cm); 56-9062 (20 cm); 56-9049 (11,5 cm); 65-1015 (23 cm); 65-1016 (26 cm); 10-2523 (28 cm); 65-1017 (30 cm); 65-1010 (35,6 cm); 55-9053 (23 cm); 55-9054 (26 cm); 55-9056 (30 cm); 56-9053 (23 cm); 56-9054 (26 cm); 65-1018 (23 cm); 65-1019 (26 cm); 10-2524 (28 cm); 65-1020 (30 cm); 65-1021 (35,6 cm); 55-9063 (23 cm);; 65-1582 (17,5 cm); 65-1578 (17,5 cm); 65-1579 (14,5 cm); 71-5300 (18 cm); 71-5301 (18 cm); 71-5310 (18 cm); 71-5311 (18 cm); 80-3350 (8,5 cm); 80-3355 (8,5 cm); 80-3360 (8,5 cm); 80-3410 (11,5 cm); 80-3415 (11,5 cm); 72-8480 (13 cm); 72-8484 (16 cm); 72-8486 (16 cm); 72-8490 (16 cm); 72-8492 (16 cm); 72-8494 (16 cm); 72-8496 (16 cm); 72-8504 (18,5 cm); 71-5315 (18,5 cm); 71-5316 (18,5 cm); 71-5317 (18,5 cm); 71-5350 (21 cm); 71-5351 (21 cm); 71-5320 (21,5 cm); 71-5321 (21,5 cm); 71-5325 (23 cm); 71-5326 (23 cm); 71-5370 (16,5 cm); 71-5371 (16,5 cm); 71-5375 (18,5 cm); 71-5376 (18,5 cm); 71-5377 (18,5 cm); 71-5385 (18,5 cm); 71-5386 (18,5 cm); 71-5328 (18,5 cm); 71-5329 (18,5 cm); 71-5333 (21 cm); 71-5334 (21 cm); 71-5330 (23,5 cm); 71-5331 (23,5 cm); 71-5332 (23,5 cm); 71-5335 (26 cm); 71-5336 (26 cm); 71-5328B (18,5 cm); 71-5329B (18,5 cm); 71-5333B (21 cm); 71-5334B (21 cm); 71-5330B (23,5 cm); 71-5331B (23,5 cm); 71-5332B (23,5 cm); 71-5335B (23,5 cm); 71-5336B (23,5 cm); 71-5360 (22 cm); 71-5361 (22 cm); 71-5365 (22,5 cm); 71-5366 (22,5 cm); 71-5400 (16,5 cm); 71-5403 (16,5 cm); 71-5409 (20 cm); 71-5410 (20 cm); 71-5411 (20 cm); 71-5415 (20 cm); 71-5416 (20 cm); 71-5460 (20 cm); 71-5461 (20 cm); 71-5462 (19 cm); 71-5425 (23 cm); 71-5426 (23 cm); 71-5430 (23 cm); 71-5432 (23 cm); 71-5435 (24,8 cm); 71-5440 (23 cm); 71-5442 (23 cm); 71-5450 (23 cm); 71-5451 (23 cm); 70-0398; 70-0400; 70-0402; 70-0404; 70-0406; 70-0418; 70-0420; 70-0422; 70-0424; 70-0426; 70-0430; 70-0432; 70-0434; 70-0436; 70-0438; 70-0498; 70-0500; 70-0502; 70-0504; 70-0506; 70-0518; 70-0520; 70-0522; 70-0524; 70-0526; 70-0530; 70-0532; 70-0534; 70-0536; 70-0538; 70-0598; 70-0600; 70-0602; 70-0604; 70-0606; 70-0618; 70-0620; 70-0622; 70-0624; 70-0626; 70-0630; 70-0632; 70-0634; 70-0636; 70-0638; 70-0700; 70-0702; 70-0703; 70-0706; 70-0708; 70-0640; 70-0642; 70-0644; 70-0646; 70-0648; 70-0648C; 70-0400C; 70-0402C; 70-0404C; 70-0406C; 70-0418C; 70-0420C; 70-0422C; 70-0424C; 70-0426C; 70-0430C; 70-0432C; 70-0434C; 70-0436C; 70-0438C; 70-0498C; 70-0500C; 70-0502C; 70-0524C; 70-0526C; 70-0530C; 70-0532C; 70-0534C; 70-0536C; 70-0538C; 70-0598C; 70-0600C; 70-0602C; 70-0604C; 70-0606C; 70-0618C; 70-0620C; 70-0622C; 70-0624C; 70-0626C; 70-0630C; 70-0632C; 70-0634C; 70-0636C; 70-0638C; 70-0700C; 70-0702C; 70-0703C; 70-0706C; 70-0708C; 70-0640C; 70-0642C; 70-0644C; 70-0646C; 70-0648C; 70-0650; 70-0652; 70-0654; 70-0656; 70-0658; 70-0660; 70-0662; 70-0664; 70-0666; 70-0668; 70-0780; 70-0782; 70-0784; 70-0786; 70-0788; 70-0150 (1mm); 70-0152 (1mm);; 96-8100; 96-8102; 96-8105; 96-8080; 96-8090 (10 cm); 96-8092 (11,5 cm); 96-8097 (P, M e G); 98-6488 (12 m); 98-6490 (12 cm); 98-6320 (14,3 cm); 98-6310 (14,3 cm); 98-6315 (15 cm); 98-6305 (15 cm); 98-6510 (18 cm); 98-6505 (18 cm); 98-6317 (15 cm); 98-6307 (15 cm); 98-651



(18cm); 65-1220 (18cm); 65-1224 (18cm); 65-1212 (18cm); 65-1162 (21cm); 65-1090 (19cm); 65-1091 (25,4cm); 65-1093 (23cm); 65-1160 (24,8cm); 65-1185 (19cm); 50-1900; 65-1560 (21,5cm); 65-1562 (25,4cm); 65-1360 (23cm); 65-1350 (28cm); 65-1351 (28cm); 65-1096 (30,5cm); 65-1098 (21,5cm); 65-1106 (18cm); 65-1105 (18cm); 65-1102 (23cm); 65-1104 (28cm); 65-1112 (30,5cm); 65-1114 (35,5cm); 65-1099 (18cm); 65-1165 (18,5cm); 65-1167 (23cm); 65-1169 (30,5cm); 65-1175 (17,1cm); 65-1180 (18cm); 65-1250 (12,5cm); 65-1251 (12,5cm); 65-1252 (12,5cm); 65-1253 (12,5cm); 65-1201; 65-1202; 65-1203; 65-1204; 65-1205; 55-9085; 55-9086; 55-9087; 55-9088;; 70-0154 (1mm); 70-0156 (1mm); 70-0158 (1mm); 70-0160 (1mm); 70-0162 (1mm); 70-0164 (1mm); 70-0166 (1mm); 70-0168 (1mm); 70-0169 (1mm); 70-0170 (1mm); 70-0172 (1mm); 70-0174 (1mm); 70-0171 (1mm); 70-0173 (1mm); 70-0188 (1,5mm); 70-0183 (1,5 mm); 70-0182 (1,5 mm); 70-0351 (1,5 mm); 70-1831 (1mm); 70-1851 (1mm); 70-1951 (1mm); 70-1830 (1,5 mm); 70-1850 (1,5mm); 70-0200; 70-0202; 70-0204; 70-0206; 70-0208; 70-0220; 70-0222; 70-0224; 70-0226; 70-0228; 70-0230; 70-0232; 70-0234; 70-0236; 70-0238; 70-0241; 70-0242; 70-0244; 70-0246; 70-0248; 70-0300; 70-0302; 70-0304; 70-0306; 70-0308; 70-0320; 70-0322; 70-0324; 70-0326; 70-0328; 70-0330; 70-0332; 70-0334; 70-0336; 70-0338; 70-0310; 70-0312; 70-0314; 70-0316; 70-0318 ; 70-0339; 70-0339-8; 70-0340; 70-0342; 70-0344; 70-0346; 70-0348; 70-0350; 70-0352; 70-0354; 70-0356; 70-0358; 70-0360; 70-0252; 70-0253; 70-0254; 70-0255; 70-0256; 70-0364; 70-0366; 70-0368; 70-0370; 70-0372; 70-0390; 70-0391; 70-0392; 70-0393; 70-0394; 70-0376; 70-0378; 70-0380; 70-0382; 70-0384; 70-0870; 70-0872; 70-0874; 70-0876; 70-0878; 70-1842; 70-1843; 70-1844; 70-1845; 70-1846; 70-1862; 70-1863; 70-1864; 70-1865; 70-1866; 70-1882; 70-1883; 70-1884; 70-1885; 70-1886; 70-1980; 70-1981; 70-1982; 70-1983; 70-1984; 70-1985; 20 cm; 70-0950; 70-0951; 70-0952; 70-0953; 70-0954; 70-0682; 70-0683; 70-0684; 70-0685; 70-0686; 70-0682L; 70-0683L; 70-0684L; 70-0670; 70-0671; 70-0672; 70-0674; 70-0675; 70-0676; 70-2251; 70-2252; 70-2253; 70-2254; 70-2255; 70-2256; 70-2241; 70-2242; 70-2243; 70-2244; 70-2245; 70-2246; 70-2322; 70-2323; 70-2324; 70-2325; 70-2326; 70-2312; 70-2313; 70-2314; 70-2315; 70-2316; 70-0810 (2 mm); 70-0812 (3 mm); 70-0814 (4 mm); 70-0816 (5 mm); 70-0818 (6 mm); 70-0830 (5 mm); 70-0831 (5 mm); 70-0834 (2 mm); 70-0835 (3 mm); 70-0836 (4 mm); 70-0837 (5 mm); 70-0838 (6 mm); 70-0839 (1 mm); 70-0840 (2 mm); 70-0841 (3 mm); 70-0842 (4 mm); 70-0843 (5 mm); 70-0844 (6 mm); 70-0820 (2 mm); 70-0821 (3 mm); 70-0822 (4 mm); 70-0823 (5 mm); 70-0910 (2 mm); 70-0812 (3 mm); 70-0914 (4 mm); 70-0916 (5 mm); 70-0918 (6 mm); 70-0040; 70-0042; 70-0044; 70-0046; 70-0048; 70-0050; 70-0052; 70-0054; 70-0056; 70-0058; 70-0060; 70-2400; 70-2410; 70-2401; 70-2411; 70-2402; 70-2412; 70-2404; 70-2414; 70-2405; 70-2415; 70-2406; 70-2416; 70-2407; 70-2417; 70-2450; 70-2460; 70-2451; 70-2461; 70-2452; 70-2462; 70-2454; 70-2464; 70-2455; 70-2465; 70-2456; 70-2457; 70-2467; 70-2390; 70-2510; 70-2520; 70-2511; 70-2521; 70-2512; 70-2522; 70-2514; 70-2524; 70-2515; 70-2525; 70-2516; 70-2526; 70-2517; 70-2527; 70-2540; 70-2550; 70-2541; 70-2551; 70-2542; 70-2552; 70-2544; 70-2554; 70-2545; 70-2555; 70-2546; 70-2556; 70-2547; 70-2557; 70-1375 (15 cm e taça 2x6mm); 70-1377 (15 cm e taça 2x6mm); 70-1376 (15 cm e taça 2x6mm); 70-1378 (15 cm e taça 2x6mm); 70-1379 (15 cm e taça 2x6mm); 70-1470 (2mm); 70-1474 (2mm); 70-1276 (16,5 cm); 70-1415 (15 cm); 70-1416 (15 cm); 70-1417 (15 cm); 70-1405; 70-1406; 70-1407; 70-1398; 70-1400; 70-1401; 70-1402; 70-1410; 70-1411; 70-1412; 70-1279 (15 cm); 70-1280 (15 cm); 70-1382 (14 cm taça 2x6mm); 70-1384 (14 cm taça 2x6mm); 70-1389 (14 cm taça 2x6mm); 70-1392 (20 cm taça 3x8mm); 70-1393 (25,4 cm taça 3x8mm); 70-1281; 70-1282; 70-1283; 70-1285; 70-1286; 70-1287; 70-1288; 70-1289; 70-1256; 70-1257; 70-1258; 70-1259; 70-1260; 70-1290; 70-1291; 70-1293; 70-1294; 70-1295; 70-1262; 70-1263; 70-1264; 70-1265; 70-1296; 70-1297; 70-1298; 70-1299; 70-1272; 70-1273; 70-1274; 70-0967; 70-0968; 70-0969; 70-0970; 70-0971; 70-0972; 70-0976; 70-0977; 70-0978; 70-0980; 70-0982; 70-0984; 70-0990; 70-0992; 70-0994; 70-1008; 70-1009; 70-1010; 70-1002; 70-1004; 70-1006; 70-1022; 70-1024; 70-1026; 70-1018; 70-1019; 70-1020; 70-1027; 70-1028; 70-1029; 70-1150; 70-1151; 70-1152; 70-1120; 70-1121; 70-1122; 70-1012; 70-1012; 70-1014; 70-1016; 70-1030; 70-1032; 70-1034; 70-1040; 70-1042; 70-1044; 70-1053; 70-1054; 70-1055; 70-1050; 70-1051; 70-1052; 70-1070; 70-1072; 70-1074; 70-1066; 70-1067; 70-1068; 70-1076; 70-1077; 70-1078; 70-1155; 70-1156; 70-1157; 70-1123; 70-1124; 70-1125; 70-1069; 70-1060; 70-1062; 70-1064; 70-1080; 70-1081; 70-1082; 70-1090; 70-1091; 70-1092; 70-1100; 70-1101; 70-1102; 73-1202; 70-1204; 70-1206; 70-1222; 70-1224; 70-1226; 70-1218; 70-1219; 70-1220; 70-1230; 70-1232; 70-1234; 70-1160; 70-1161; 70-1162; 70-1226; 70-1227; 70-1228; 70-1221; 70-1212; 70-1214; 70-1216; 70-1227; 70-1228; 70-1229; 70-1236; 70-1237; 70-1238; 70-1231; 70-1233; 70-1235; 70-1165; 70-1166; 70-1167; 70-1239; 70-1239-12; 70-1239-16; 70-1250; 70-1251; 70-1252; 70-1430; 70-1432; 70-1434; 70-1440; 70-1350; 70-1351; 70-1355; 70-1352; 70-1354; 70-1353; 70-1360; 70-1361; 70-1362; 70-1363; 70-1364; 70-1365; 70-1366; 70-1347; 70-1348; 25,4 cm; 70-1540; 70-1541; 70-1542; 70-1543; 70-1544; 70-1550; 70-1551; 70-1552; 70-1553; 70-1554; 70-1555; 70-1556; 70-1557; 70-1558; 70-1559; 70-1562; 70-1563; 70-1564; 70-1565; 70-1567; 70-1568; 70-1569; 70-1570; 70-1572; 70-1573; 70-1574; 70-1575; 70-1540WT; 70-1541WT; 70-1542WT; 70-1543WT; 70-1544WT; 70-1550WT; 70-1551WT; 70-1552WT; 70-1553WT; 70-1554WT; 70-1555WT; 70-1556WT; 70-1557WT; 70-1558WT; 70-1559WT; 70-1560WT; 70-1561WT; 70-1562WT; 70-1563WT; 70-1564WT; 70-1565WT; 70-1566WT; 70-1567WT; 70-1568WT; 70-1569WT; 70-1570WT; 70-1572WT; 70-1573WT; 70-1574WT; 70-1575WT; 70-1301 (4mm); 70-1302 (5mm); 70-1303 (6mm); 70-1395 (2,5 mm); 70-1321 (3mm); 70-1322 (4mm); 70-1323 (5mm); 70-1396 (2,5mm); 70-1324 (3mm); 70-1325 (4mm); 70-1326 (5mm); 70-1341 (3mm); 70-1342 (4mm); 70-1343 (5mm); 70-1387 (14 cm); 70-1390 (18 cm); 70-1370 (4x8mm) ; 70-1372 (2x8mm); 70-1371 (3x8mm);

70-1373 (3x8mm); 70-1240 (2x10mm); 70-1241 (3x10mm); 70-1242 (4x10mm); 70-1243 (3x10mm); 70-1246 (5x10mm); 70-1248 (5x10mm) ; 70-1380; 70-1385; 70-1600; 70-1605; 70-1610; 70-1470 (18 cm); 70-1474 (18 cm); 70-1472 (18,5 cm); 70-1476 (18,5 cm); 70-1490 (18,5 cm) ; 70-1492 (18,5 cm); 70-1478 (18,5 cm); Aces-sórios: 10-1150; 10-1151; 10-1152; 10-1153; 10-1154; 10-1155; 10-1156; 10-1157; 10-1158; 10-1159; 10-0670; 10-0671; 10-0672; 10-0673; 10-0674; 10-0675; 10-0676; 10-0660; 10-0661; 10-0662; 10-0663; 10-0334; 10-0664; 10-0665; 10-0666; 10-0610; 10-0612; 10-0614; 10-0820; 10-0821; 10-0822; 10-0823; 10-0824; 10-0825; 10-0826; 10-0800; 10-0801; 10-0802; 10-0803; 10-0804; 10-0805; 10-0806; 10-0807; 10-0809; 10-0361; 10-0362; 10-0363; 10-0364; 10-0365; 10-0366; 10-0367; 10-0368; 10-0369; 10-0370; 10-0360; 10-0380; 10-0381; 10-0382; 10-0383; 10-0384; 10-0385; 10-0386; 10-0387; 10-0403; 10-0404; 10-0405; 10-0406; 10-0407; 10-0408; 10-0409; 10-0410; 10-0411; 01-1001; 01-1005; 01-1008; 01-1011; 01-1014; 01-1017; 01-1020; 01-1023; 01-1026; 01-1029; 01-1032; 01-1001; 01-1040; 01-1044; 01-1048; 01-1052; 01-1056; 01-1059; 01-1063; 01-1066; 01-1069; 01-1073; 01-1520; 01-1522; 01-1524; 01-1526; 01-1500; 01-1502; 01-1504; 01-1506; 01-1508; 01-1509; 00-1220; 00-1230; 00-1250; 70-0100; 70-0102.; 78-1960 (10 cm); 78-1955 (14 cm); 78-1956 (12 cm); 78-1959 (13 cm); 78-1940 (14 cm); 78-1998 (15 cm); 78-1932 (10 cm); 78-1933 (11,5 cm); 78-1934 (12,5 cm) ; 78-1906 (12,5 cm) cabeça estreita; 78-1936 (15 cm); 79-1912 (10 cm); 79-1914 (11,5 cm); 78-1916 (12,5 cm); 78-1918 (15 cm); 78-1920 (11,5 cm) cabeça delicada; 10-3018 (11,5 cm); 10-3019 (13 cm); 10-3020 (14 cm); 10-3023 (16,5 cm); 55-8710 (14 cm) Borda Tubarão; 10-3048 (11,5 cm); 10-3049 (13 cm); 10-3050 (14 cm); 10-3053 (16,5 cm); 55-8762 (14 cm) Borda Tubarão; 10-3038 (11,5 cm); 10-3039 (13 cm); 10-3040 (14 cm); 10-3041 (15 cm); 10-3043 (16,5cm); 10-3545 (18 cm); 55-8950 (14 cm) Borda Tubarão; 10-3058 (11,5 cm); 10-3059 (13 cm); 10-3060 (14 cm); 10-3061 (15 cm); 10-3063 (16,5 cm); 55-8770 (14 cm) Borda Tubarão; 10-3008 (11,5 cm); 10-3009 (13 cm); 10-3010 (14 cm); 10-3011 (15 cm); 10-3013 (16,5 cm); 10-3015 (18,5 cm); 13-3110 (11,5 cm) ponta serrilhada; 13-2982 (14 cm) ponta serrilhada; 55-8780 Borda Tubarão; 10-3068 (11,5 cm); 10-3069 (13 cm); 10-3070 (14 cm); 10-3073 (16,5 cm); 55-9013 (14 cm) Borda Tubarão; 10-3128 (14 cm) reta ; 10-3129 (14 cm) curva; 10-3130 (14 cm) reta; 10-3131 (14 cm) curva; 10-3140 (15,6 cm); 10-3142 (15,6 cm); 10-3150 (14,6 cm); 10-2560 (18 cm); 10-2640 (20 cm); 10-2642 (20 cm); 10-2650 (20 cm); 10-2680 (20 cm); 55-8970 (20 cm); 55-8972 (20 cm); 10-2571 (18 cm); 10-2572 (18 cm); 55-8980 (18 cm); 55-8982 (18 cm); 10-2580 (27 cm); 10-2582 (27 cm); 10-2300 (9 cm); 10-2302 (10,5 cm); 10-2304 (11,5 cm); 10-2306 (12,7 cm); 55-9000 (10,5 cm); 55-9001 (11,5 cm); 55-8985 (11,5 cm); 56-9001 (11,5 cm); 56-8985 (11,5 cm); 10-2310 (9 cm); 10-2312 (10,5 cm); 10-2314 (11,5 cm); 10-2316 (12,7 cm); 55-9002 (10,5 cm); 55-9003 (11,5 cm); ; 55-8986 (11,5 cm); 56-9003 (11,5 cm); 56-8986 (11,5 cm); 10-2350 (10,5 cm); 10-2352 (105 cm); 55-9008 (11,1 cm); 55-9009 (11,1 cm); 10-2320 (11,5 cm); 10-2330 (11,5 cm); 10-2390 (11,5 cm); 55-9114 (12,5 cm); 55-9116 (12,5 cm); 56-9114 (12,5 cm); 56-9116 (12,5 cm); 10-2190 (12 cm); 10-2192 (12 cm); 10-2370 (12 cm); 10-2372 (12 cm); 10-2374 (12 cm); 10-2376 (12 cm); 55-9006 (11 cm); 55-9007 (11 cm); 56-9006 (11 cm); 56-9007 (11 cm); 10-2220 (10 cm); 10-2221 (10 cm); 55-9010 (12 cm); 55-9011 (12 cm); 80-3641 (10 cm); 80-3646 (10 cm); 80-3640 (10,5 cm); 80-3645 (10,5 cm); 10-2605 (14 cm); 10-2606 (14 cm); 10-2601 (12 cm); 10-2603 (12 cm); 10-2604 (12 cm); 10-2614 (16,5 cm); 10-2615 (16,5 cm); 10-2618 (18 cm); 55-9015 (11,5 cm); 55-9016 (11,5 cm); 55-9017 (14 cm); 55-9089; 56-9085; 56-9086; 56-9087; 56-9088; 56-9089; 65-1206 (18cm); 65-1190 (17,1cm); 65-1192 (17,1cm); 65-1194 (17,1cm); 65-1196 (17,1cm); 65-1198 (17,1cm); 65-1290 (14cm); 65-1320 (17cm); 65-1322 (17cm); 65-1325 (14,6cm); 65-1281 (17cm); 65-1282 (17cm); 65-1283 (17cm); 65-1300; 65-1301; 65-1302; 55-9091; 55-9092; 55-9093; 56-9091; 56-9092; 56-9093; 65-1310 (18,5cm); 65-1314 (23cm); 65-1315 (27,3cm); 65-1550 (18cm); 65-1551 (18cm); 65-1270 ; 65-1271 ; 65-1272 ; 65-1274; 65-1275; 65-1276; 65-1277; 65-1278; 65-1279; 65-1520; 65-1521; 65-1522; 65-1530; 65-1531; 65-1532; 65-1533; 65-1535; 65-1534; 65-1540; 65-1541; 65-1542; 65-1543; 65-1546; 65-1544; 65-1545; 65-1585; 65-1586; 65-1587; 65-1588; 65-1589; 65-1680 (18,5cm); 65-1684 (18,5cm); 65-1490 (14,6cm); 65-1491 (14,6cm); 65-1495 (18,5cm); 65-1496 (18,5cm); 65-1600 (14cm); 65-1601 (13,7cm); 65-1625 ; 65-1627; 65-1629; 65-1631; 65-1635 (18cm); 80-3200 (10,8cm); 80-3205 (10,8cm); 80-3207 (10,8cm); 65-1590; 65-1591; 65-1592; 65-1593; 65-1594; 65-1650; 65-1651; 65-1652; 65-1653; 65-1654; 65-1580; 65-1581; 65-1582; 65-1583; 65-1584; 65-1660; 65-1665; 65-1666; 65-1667; 65-1668; 65-1610; 65-1612; 65-1614; 65-1616; 65-1618; 65-1670; 65-1671; 65-1672; 65-1673; 65-1674; 65-1602 (18cm); 65-1566 (19cm); 65-1568 (19cm); 65-1570 (18,5cm); 65-4000; 65-4002; 65-4004; 65-4006; 65-4008; 65-1815; 65-1817; 65-1818; 65-1819; 65-1821; 65-1822; 65-1823; 65-1824; 66-1610 (15cm); 66-1611 (15cm); 66-1650; 66-1652; 66-1654; 66-1656; 66-1658; 66-1660; 66-1662; 66-1664; 66-1666; 66-1668; 65-9001; 65-9002; 65-9003; 65-9004; 65-9005; 65-9006; 65-9007; 65-9008; 65-9011; 65-9013; 65-9014; 65-9015; 65-9016; 65-9017; 65-9018; 65-4050 (25cm); 50-1050 (12,5cm); 50-1053 (15cm); 96-5675 (12,7cm); 50-1005 (20cm); 50-1006 (18cm); 50-1125 (18cm); 50-1030 (21,5cm); 50-1055 (23,5cm); 50-1056 (14,5cm); 50-1010 (18cm); 50-1057 (22cm); 60-1255 (20cm); 60-1230 (25,4cm); 60-1226 (26cm); 26-1145 (23cm); 60-1235 (19cm); 60-1236 (22,2cm); 60-1240 (34,3cm); 60-1250 (30,5cm); 60-1251 (30,5cm); 60-1252 (35,6cm); 60-1253 (35,6cm); 60-1258 (29,2cm); 60-1260 (36,8cm); 26-170 (22,5cm); 26-1071 (22,5cm); 26-1076 (26,5cm); 26-1077 (26,5cm); 90-3430; 90-2185; 90-2190; 90-4577; 90-4578; 26-1015; 26-1025; 90-4500; 90-4501; 90-4502; 90-4503; 90-4510; 90-4513; 90-4550; 90-4555; 90-4570; 90-4571; 90-4572; 90-4575; 90-4577; 90-4578; 90-4580; 90-4590; 90-4595; 90-4650; 90-4652; 93-1040; 93-1055; 93-1057; 93-1059; 93-1065; 93-1073; 93-1215; 93-1220; 93-1400; 93-1401; 93-1405; 26-1016; 93-1407;

93-1408; 93-1415; 93-1417; 93-1418; 93-1420; 93-1422; 93-1490; 93-1500; 93-1501; 93-1503; 93-1505; 93-5705; 93-5706; 93-5707; 93-4370; 93-4373; 93-4374; 93-1515; 93-1517; 93-1520; 93-1522; 93-1523; 93-1524; 93-1525; 93-1530; 93-1535; 93-1540; 93-1545; 93-1550; 93-1555; 93-1558; 93-1560; 93-1562; 93-1565; 55-9105; 55-9106; 80-3630;; 26-0994 (mandíbula 1,2mm); 26-0995(mandíbula 1,2mm); 26-0996(mandíbula 2mm); 26-1000; 26-1001; 26-1002; 26-1017; 26-1018; 26-1004 (13,5 cm); 26-1005 (16,5 cm); 26-1006 (16,5 cm); 26-1007 (16,5 cm); 26-1008 (16,5 cm); 26-1010 (18,5 cm); 26-1011 (18,5 cm); 26-1012 (19 cm); 26-1013 (19 cm); 26-0950; 26-0951; 26-0952; 26-0964; 26-1019 (17 cm); 26-1024 (18 cm); 26-0980 (21 cm); 26-0982 (21 cm); 26-1035 (18 cm); 26-1036 (18 cm); 26-1039 (20 cm); 26-1040 (20 cm); 26-1020 (18 cm); 26-1021 (18 cm); 26-1022 (18 cm); 26-1023 (19 cm); 26-1030 (18 cm); 26-1031 (18 cm); 26-1041 (20cm); 26-1043 (19 cm); 26-1067 (20 cm); 26-1045 (20 cm); 26-1046 (20 cm); 26-1054; 26-1055; 26-1056; 26-1057; 26-1057-4; 26-1063; 26-1064; 26-1065 ; 26-105

Kennerdell-Maroon: 71-5032 (18 cm); Kennerdell-Maroon -Jameson: 71-5033 (17 cm); Probe Kennerdell-Maroon: 71-5034 (18 cm); Dissecador Circular: 71-5080; 71-5081; 71-5082; Elevador: 71-5083; 71-5084; Dissecador ; 71-5085; 71-5086; Gancho: 71-5087; 71-5088; Dissecador lágrima: 71-5089; 71-5090; Faca de Dura: 71-5091; 71-5092; Micro Curetas: 71-5093; 71-5094; 71-5095; 71-5096; Dissecador Circular: 71-5060; 71-5061; 71-5062; Elevador Espátula: 71-5063; 71-5064; Elevador: 71-5065; 71-5066; Gancho: 71-5067; 71-5068; Dissecador lágrima: 71-5069; 71-5070; Faca de Dura: 71-5071; 71-5072; Micro Curetas: 71-5073; 71-5074; 71-5075; 71-5076; Espelho: 71-5079; 71-6308 (18,5 cm); 71-6309 (18,5 cm); 71-6305 (18,5 cm); 71-6306 (18,5 cm); 71-6307 (18,5 cm); 71-6310 (18,5 cm); 71-6315 (18,5 cm); 71-6316 (18,5 cm); 71-6311 (18,5 cm); 71-6312 (18,5 cm); 71-6313 (18,5 cm); 71-6314 (18,5 cm); 71-6172 (19 cm); 72-2230 (18,5 cm); 72-2232 (18,5 cm); 72-2234 (18,5 cm); 72-2236 (18,5 cm); 72-2238 (18,5 cm); 72-2240 (18,5 cm); 72-2298 (23 cm); 72-2299 (23 cm); 72-2250; 72-2252; 72-2254; 72-2256; 72-2258; 72-2260; 72-2262; 72-2264; 72-2280; 72-2282; 72-2284; 72-2286; 72-2288; 72-2290; 72-2292; 72-2294; 72-2266; 72-2268; 72-2270; 72-2272; 71-6430; 71-6432; 71-6434; 71-6436; 71-5170 (18,5 cm); 71-5172 (21 cm); 71-5175 (18,5 cm); 71-5180 (21 cm); 71-5181 (23 cm); 71-5182 (23 cm); 71-5177 (21 cm); 71-5178 (21 cm); 71-5004 (23 cm); 71-5006 (23 cm);; Reta: 70-4170; 70-4171; 70-4172; 70-4173; 70-4174; 70-4175; 70-4176; Curva: 70-4180; 70-4181; 70-4182; 70-4183; 70-4184; 70-4185; 70-4186; 70-4340; 70-4342; 70-4244; 70-4346; 70-3585; 70-3586; 70-3587; 70-3588; 70-3589; 70-3590; 70-3591; 70-3599; 70-3592; 70-3593; 70-3594; 70-3595; 70-3596; 70-3597; 70-3598; 70-3600; Reto: 70-8150; 70-8154; 70-8158; Curvo: 70-8162; 70-8166; 70-8170; 70-4020; 73-2596 (14,6 cm); 74-1481; 74-1482; 74-1483; 74-1484; 74-1485; 74-1492 (16,8 cm); 74-1495 ; 74-1496; 74-1497; 74-1498; 74-1499; Baioneta: 93-0740; 93-0741; 93-0742; Reta: 93-0745; 93-0746; 93-0747; 93-5580; 93-5582; 93-5584; 93-5585; 93-0095 (18,5 cm); 93-0097 (18,5 cm); 93-0099 (18,5 cm); 93-0101 (18,5 cm); 74-0335 (23,5 cm); 74-0336 (23,5 cm); 74-0337 (23,5 cm); 74-0338 (23,5 cm); 74-0339 (23,5 cm); 72-3050 (26 cm); 72-3052 (26 cm); 72-3054 (26 cm); 72-3056 (26 cm); 72-3060 (26 cm); 72-3062 (26 cm); 72-3064 (26 cm); 72-3066 (26 cm); 72-2045; 72-2050; 72-2055; 72-2060; 72-2061; 72-2065; 72-2066; 72-2070; 72-2071; 72-2074; 72-2075; 72-2076; 72-2077; 72-2080; 72-2085; 72-2090; 72-2092; 72-2093; 72-2095; 72-3020; 72-3025; 72-2150; 72-2155; 72-2160; 72-2165; 72-2170; 72-3030; 72-3031; 72-3035; 72-3036; 72-3038; 71-6380 (21 cm); 71-6381 (21 cm); 71-6382 (21 cm); 71-6385 (21 cm); 70-7375 (3mm); 70-7376 (4mm); 70-7377 (5mm); 70-7385 (3mm); 70-7386 (4mm); 70-7387 (5mm); 70-7395 (3mm); 70-7396 (4mm); 70-7397 (5mm); 70-7405 (3mm); 70-7406 (4mm); 70-7407 (5mm); 71-6350 (26 cm); 71-6352 (26 cm); 71-6364 (26 cm); 71-6355; 71-6356; 71-6362 (26 cm); 71-4992; 71-4990; 71-4994; 71-4978; 71-4980; 71-4974; 71-4976; 71-4996; Micro Dissecadores Circulares: 71-5101; 71-5101S; 71-5102; 71-5102S; 71-5103; 71-5103S; Elevadores Rhoton: 71-5104; 71-5105; Dissecadores Espátula Rhoton: 71-5106; 71-5107; 71-5108; Gancho Rhoton Angulado para direita: 71-5109; 71-5110; Agulha Rhoton: 71-5111; 71-5112; Micro Curetas Rhoton: 71-5113; 71-5114; Dissecadores de bola Rhoton: 71-5115; 71-5116; 71-5117; 71-5118; 71-5119; 70-7626 (ultra micro gancho para nervo); 70-7627 (faca de mão); 70-7628 (osso cervical); 70-7634 (caixa esterilização); 70-7629 (faca lâmina 2mm); 70-7630 (faca lâmina 1,5mm); 70-7670; 70-7672 (tamanho 1-0); 70-7673 (tamanho 2-0); 70-7674 (tamanho 3-0); 70-7675 (tamanho 4-0); 70-7676 (para osso cortical); 70-7677 (tamanho 1-0); 70-7678 (tamanho 2-0); 70-7679 (tamanho 3-0); 70-7680 (tamanho 4-0); 70-7681 (para osso cortical); 70-7682 (tamanho 1-0); 70-7686 (tamanho 2-0); 70-7684 (tamanho 3-0); 70-7685 (tamanho 4-0); 70-7686 (para osso cortical); 70-7687 (tamanho 1-0); 70-7688 (tamanho 2-0); 70-7689 (tamanho 3-0); 70-7690 (tamanho 4-0); 70-7691 (para osso cortical); 70-7692 (micro gancho para nervo); 70-7693 (ultra micro gancho para nervo); 70-7694 (osso cervical); 70-7627 (faca de mão); 70-7634 (caixa esterilização); 70-7640 ; 70-7642 (tamanho 1-0); 70-7643 (tamanho 1); 70-7644 (tamanho 2); 70-7645 (tamanho 1-0); 70-7646 (tamanho 1); 70-7647 (tamanho 2); 70-7648 (tamanho 1-0); 70-7649 (tamanho 1); 70-7650 (tamanho 2); 70-7651 (tamanho 1-0); 70-7652 (tamanho 1); 70-7653 (tamanho 2); 70-7654 (tamanho 1-0); 70-7655 (tamanho 1); 70-7656 (tamanho 2); 70-7657 (tamanho 1-0); 70-7658 (tamanho 1); 70-7659 (tamanho 2); 70-7660; 70-7661; 70-7662; 70-7663; 70-7664; 70-7665; 70-7634; 70-7720 (tamanho 6-0); 70-7721 (tamanho 5-0); 70-7722 (tamanho 4-0); 70-7723 (tamanho 3-0); 70-7724 (tamanho 2-0); 70-7725 (tamanho 1-0); 70-7730 (tamanho 6-0); 70-7731 (Tamanho 5-0); 70-7732 (tamanho 4-0); 70-7733 (tamanho 3-0); 70-7734 (tamanho 2-0); 70-7735 (tamanho 1-0); 70-7700 (tamanho 6-0); 70-7701 (tamanho 5-0); 70-7702 (tamanho 4-0); 70-7703 (tamanho 3-0); 70-7704 (tamanho 2-0); 70-7705 (tamanho 1-0); 70-7710 (tamanho 6-0); 70-7711 (tamanho 5-0); 70-7712 (tamanho 4-0); 70-7713 (tamanho 3-0); 70-7714 (tamanho 2-0); 70-7715 (tamanho 1-0); 70-7740 (tamanho 6-0); 70-7741 (tamanho 5-0); 70-7742 (tamanho 4-0); 70-7743 (tamanho 3-0); 70-8720 (tamanho 6-0); 70-8722 (tamanho 5-0); 70-8724 (tamanho 4-0); 70-8726 (tamanho 3-0); 70-8728 (tamanho 2-0); 70-8730 (tamanho 0); 70-8732 (tamanho 1); 70-8734 (tamanho 2); 70-8736 (tamanho 3); 70-8738 (tamanho 4); 70-8740 (tamanho 5); 70-8742 (tamanho 6); 70-8750 (tamanho 6-0); 70-8752 (tamanho 5-0); 70-8754 (tamanho 4-0); 70-8756 (tamanho 3-0); 70-8758 (tamanho 2-0); 70-8760 (tamanho 0); 70-8762 (tamanho 1); 70-8764 (tamanho 2); 70-8766 (tamanho 3); 70-8768 (tamanho 4); 70-8770 (tamanho 5); 70-8772 (tamanho 6); 70-8780 (tamanho 6-0); 70-8782 (tamanho 5-0); 70-8784 (tamanho 4-0); 70-8786 (tamanho 3-0); 70-8788 (tamanho 2-0); 70-8790 (tamanho 0); 70-8792 (tamanho 1); 70-8794 (tamanho 2); 70-8796 (tamanho 3); 70-8798 (tamanho 4); 70-8800 (tamanho 5); 70-8802 (tamanho 6); 70-8810 (case esterilização); 70-8850; 70-8852; 70-8854; 70-8856; 70-8858; 70-8860; 70-8862; 70-8864; 70-8866; 70-8868; 70-8880; 70-8882; 70-8884; 70-8886; 70-8890; 70-8892; 70-8894; 70-8896; 70-8898; 70-8910; 70-8912; 70-8914;

70-8916; 70-8918; 70-8920; 70-8922; 70-8924; 70-8926; 70-8928; 70-8100; 70-8101; 70-8102; 70-8103; 70-8104; 70-8105; 70-8106; 70-8107; 70-8108; 70-8109; 70-8120; 70-8121; 70-8122; 70-8123; 70-8124; 70-8125; 70-8126; 70-8127; 70-8128; 70-8129; 70-8135; 70-8136; 70-8137; 70-8138; 70-8139; 70-8140; 70-8141; 70-8142; 70-8143; 70-8144; 70-7259; 70-7250; 70-7251; 70-7252; 70-7253; 70-7254; 70-7255; 70-7256; 70-7257; 70-7258; 70-7259A; 70-7250A; 70-7251A; 70-7252A; 70-7253A; 70-7254A; 70-7255A; 70-7256A; 70-7257A; 70-7258A; 70-8000; 70-8002; 70-8004; 70-8006; 70-8008; 70-8010; 70-8012; 70-8014; 70-8016; 70-8018; 70-8030; 70-8032; 70-8034; 70-8036; 70-8038; 70-8040; 70-8042; 70-8044; 70-8046; 70-8048; 70-8060; 70-8090; 70-6982; 70-6983; 70-6984; 74-7750 (2,8 mm); 74-7751 (3,8 mm); 74-7752 (5 mm); 74-7753 (6 mm); 70-7335; 70-7336; 70-7337; Reto: 70-3730; 70-3731; 70-3732; 70-3733; 70-3734; 70-3735; 70-3736; 70-3737; Curvo: 70-3750; 70-3751; 70-3752; 70-3753; 70-3754; 70-3755; 70-3756; Reto (15cm): 70-3765; 70-3766; 70-3767; 70-3768; 70-3769; Reto (18cm): 70-3773; 70-3774; 70-3775; 70-3776; 70-3777; 21-0200; 21-0202; 21-0204; 21-0206; 21-0208; 70-3778; 70-3779; 70-3780; 70-3781; 70-3782; 70-3782-7; 70-3783; 70-3783-9; 70-3784; 70-3785; 70-3785-15; 70-3786; 70-3787; 70-3788; 70-3789; 70-3790-2; 70-3790; 70-3791; 70-3792; 70-3793; 70-3794; 70-3794-9; 70-3795; 70-3796; 70-3797; 70-3840; 70-3841; 70-3842; 70-3843; 70-3844; 70-3799; 70-3800; 70-3801; 70-3802; 70-3803; 70-3804; 70-3805; 70-3819; 70-3820; 70-3820A; 70-3820B; 70-3821; 70-3822; 70-3823; 70-3824A; 70-3824; 70-3825; 70-3828; 70-3802-14 (35,5cm); 70-3804-14 (35,5cm); 70-3710; 70-3715; 70-3720; 70-3952; 70-3954; 70-3956; 70-3958; 70-3960; 70-3962; 70-3965; 70-3970; 21-0220; 21-0222; 21-0224; 21-0226; 21-0228; 21-0232; 70-3684; 70-3686; 70-3688; 70-3690; 70-3692; 70-3694; 70-3695; 70-3698; 70-3700; 70-3702; 70-3704; 70-3691; 70-3699; 70-3701; 7-3703; 70-3705; 70-3650; 70-3651; 70-3652; 70-3653; 70-3654; 70-3655; 70-3656; 70-3670; 70-3671; 70-3672; 70-3673; 70-3674; 70-3675; 70-3676; 70-3678; 70-3900; 70-3901; 70-3902; 70-3903; 70-3904; 70-3905; 70-3906; 70-3915; 70-3916; 70-3917; 70-3918; 70-3919; 70-3920; 70-3921; 70-3605; 70-3606; 70-3607; 70-3608; 70-3609; 70-3610; 70-3611; 70-3612; 70-3613; 70-3614; 70-3620; 70-3621; 70-3622; 70-3623; 70-3624; 70-3625; 70-3626; 70-3627; 70-3628; 70-3629; 70-3630; 70-3635; 70-3631; 70-3632; 70-3633; 70-3634; 70-3640; 70-3645; 70-3641; 70-3642; 70-3643; 70-3644; 70-4010 (31,8cm); 70-3872; 70-3874; 70-3876; 70-3870; 21-0152; 21-0153; 21-0154; 21-0155; 21-0156; 21-0158; 21-0180 (16,5cm); 21-0188 (16,5cm); 21-0192 (16,5cm); 21-0170; 21-0172; 21-0173; 21-0174; 21-0176; 21-0178; 70-3456S; 70-3457S; 70-3460S; 70-3462S; 70-3465S; 70-3470S; 70-3472S; 70-3475S; 70-3480S; 70-3456; 70-3457; 70-3460; 70-3462; 70-3465; 70-3468; 70-3470; 70-3472; 70-3475; 70-3480; 70-3456L; 70-3457L; 70-3460L; 70-3462L; 70-3465L; 70-3470L; 70-3472L; 70-3475L; 70-3480L; 70-3457SC; 70-3460SC; 70-3465SC; 70-3564; 70-3565; 70-3566; 70-3567; 70-3568; 70-3550; 70-3552; 70-3554; 70-3558; 70-3562; 70-3500; 70-3501; 70-3502; 70-3503; 70-3504; 70-3505; 70-3506; 70-3507; 70-3508; 70-3509; 70-3530; 70-3531; 70-3532; 70-3533; 70-3534; 70-3535; 70-3536; 70-3537; 70-3538; 70-3539; 70-3542; 70-3543; 70-3544; 70-3545; 70-3546; 21-0210; 21-0211; 21-0212; 21-0213; 21-0214; 21-0215; 21-0216; 21-0216; 21-0218; 21-0219; 21-0234; 21-0235; 21-0236; 21-0237; 21-0238; 21-0239; 21-0240; 21-0100; 21-0101; 21-0102; 21-0103; 21-0140; 21-0141; 21-0142; 21-0144; 21-0110; 21-0116; 21-0120; 93-0245; 21-0124; 21-0126; 21-0128; 21-0130; 21-0132; 21-0134; 70-4285S; 70-4287S; 70-4290S; 70-4292S; 70-4295S; 70-4298S; 70-4300S; 70-4286; 70-4287; 70-4290; 70-4295; 70-4300; 70-4302; 70-4305; 70-4310; 70-4286L; 70-4287L; 70-4290L; 70-4295L; 70-4300L; 70-1302L; 70-4305L; 70-4310L; 70-4253; 70-4250; 70-4252; 70-4254; 70-4255; 70-4258; 70-4260; 70-4262; 70-4265; 13,5cm; 70-4380; 70-4381; 70-4382; 70-4383; 70-4384; 70-4385; 70-4386; 17cm; 70-4390; 70-4391; 70-4392; 70-4393; 70-4394; 70-4395; 70-4396; 70-4201; 70-4202; 70-4203; 70-4204; 70-4205; 70-4206; 70-4207; 70-4208; 70-4209; 70-4210; 70-4225; 70-4226; 70-4227; 70-4228; 70-4229; 70-4230; 70-4231; 70-4232; 70-4233; 70-4234; Taça angulada reversa: 70-7180FB; 70-7181FB; 70-7182FB; 70-7183FB; 70-7184FB; 70-7185FB; 70-7186FB; 70-7187FB; 70-7188FB; 70-7189FB; 70-7190FB; Taça reta: 70-7103-11; 70-7104-11; 70-7105-11; 70-7106-11; 70-7107-11; 70-7108-11; 70-7109-11; 70-7110-11; Taça angulada: 70-7123-11; 70-7124-11; 70-7125-11; 70-7126-11; 70-7127-11; 70-7128-11; 70-7129-11; 70-7130-11; Taça angulada reversa: 70-7182-11; 70-7183-11; 70-7184-11; 70-7185-11; 70-7186-11; 70-7187-11; 70-7188-11; 70-7189-11; 70-7189-11; Taça reta: 71-2100; 71-2102; 71-2103; 71-2104; 71-2105; 71-2106; 71-2107; 71-2108; 71-2109; 71-2110; 71-2111; Taça angulada: 71-2120; 71-2121; 71-2122; 71-2123; 71-2124; 71-2125; 71-2126; 71-2127; 71-2128; 71-2129; 71-2130; Taça angulada reversa: 71-2139; 71-2140; 71-2141; 71-2142; 71-2143; 71-2144; 71-2145; 71-2146; 71-2147; 71-2148; 71-2149; 70-7300; 70-7301; 70-7302; 70-7320; 70-7322; 70-7324; 70-7352; 70-7351; 70-7350; 70-7355; 70-7354; 70-7353; 74-7760 (3,6 mm); 74-7761 (4,4 mm); 74-7762 (5,2 mm); 74-7763 (6mm); 74-7770 (3,6 mm); 74-7771 (4,4 mm); 74-7772 (5,2 mm); 74-7773 (6 mm); Taça reta; 70-7140; 70-7141; 70-7142; 70-7143; Taça angulada: 70-7160; 70-7161; 70-7162; 70-7163; Ângulo reverso para cima: 70-7240; 70-7241; 70-7242; 70-7243; 70-7244; ; Reta: 70-7220; 70-7221; 70-7222; 70-7223; 70-7224; Ângulo reverso para baixo: 70-7211; 70-7212; 70-7213; 70-7214; 70-7215; Ângulo 40°: 70-7230; 70-7231; 70-7232; 70-7233; 70-7234; 70-7245; 70-7460; 70-7470; 70-7462; 70-7472; 70-7464; 70-7474; 70-7310; 70-7310L; 70-7310R; 70-7311; 70-7312; 70-7314 (25,4 cm); 70-7315 (25,4 cm); 70-7316 (25,4 cm); 73-1564 (21 cm); 73-1566 (21 cm); Reto: 70-3570; 70-3571; 70-3572; 70-3573; 70-3574; Curvo: 70-3580; 70-3581; 70-3582; 70-3583; 70-3584; 73-1564 (21,5 cm); 73-1566 (21,5 cm); 70-3940 (18 cm); 70-3941 (18 cm); 70-3942 (19 cm); 70-3943 (19 cm); 70-3945 (24 cm); 70-3946 (24 cm); 70-3947 (24 cm); 70-3948 (24 cm); 70-3949 (24 cm); 70-3950 (24 cm); 73-1571 (21,5 cm); 73-1572 (21,5 cm); 70-4112; 70-4113; 70-4114; 70-4115; 70-4105; 70-4106; 70-4107; 70-4108; 70-4100; 70-4101; 70-

4102; 70-4103; Reto: 70-4235; 70-4236; 70-4237; 70-4238; 70-4239; Curvo: 70-4240; 70-4241; 70-4242; 70-4243; 70-4244; 70-4245; 70-4246; 70-4247; 70-4248; 70-4249; 70-4340; 70-4342; 70-4344; 70-4346; 70-4270 (23cm); 70-4120; 70-4121; 70-4122; 70-4123; 70-4124; 70-4125; 70-4126; 70-4135; 70-4136; 70-4137; 70-4138; 70-4139; 70-4140; 70-4141; Reto: 70-4150; 70-4151; 70-4152; 70-4153; Curvo: 70-4155; 70-4156; 70-4157; 70-4158; Reta; 70-4325; 70-4327; 70-4330; Curva: 70-4332; 70-4334; 70-4336; 77-3055 (17cm); 77-3056 (17cm); 77-3057 (17cm); 77-3060 (25,4cm); 77-3065 (25,4cm); 77-0720 (14,5cm); 77-0721 (14,5cm); 77-0760 (14cm); 77-0725 (21cm); 77-0730 (19cm); 77-0732 (21cm); 77-0734 (21,5cm); 77-0736 (26,5cm); 77-0740 (28cm); 77-0742 (28cm); 77-0861 (18,5cm); 77-0863 (23,5cm); 77-0873 (18,5cm); 77-0874 (21,5cm); 77-0855 (22cm); 77-0857 (22cm); 77-0859 (22 cm); 74-0150 (16cm); 74-0152 (16cm); 74-0154 (16cm); 74-0155 (25,4cm); 74-0156 (16cm); 77-0865 (18,5cm); 77-0867 (23,5cm); 77-0869 (18,5cm); 77-0871 (23,5cm); 79-0320 ; 79-0324; 79-0328; 79-0310 (26,5cm); 79-0312 (29cm); 79-0314 (32cm); 79-0330 (18cm); 79-0332 (23cm); 79-0515; 79-0516; 79-0517; 79-0518; 79-0519; 79-0521; 79-0520; 79-0522; 79-0523; 79-0524; 79-0525; 79-0500; 79-0501; 79-0502; 79-0503; 79-0504; 79-0506; 79-0505; 79-0507; 79-0511; 79-0508; 79-0509; 79-0510; 79-0545; 79-0546; 79-0547; 79-0530 (

Fio Guia 25000.022995/99-02
ESTILETE FIO GUIA PEDI-TUBE KANGAROO
FABRICANTE : KENDALL, A DIVISION OF TYCO HEALTHCARE GROUP LP - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : COVIDIEN IIC, MANSFIELD - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : KENDALL A DIVISION OF TYCO HEALTHCARE GROUP, LP - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : KENDALL, A DIVISION OF TYCO HEALTHCARE GROUP LP - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL S.A. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : Covidien Medical Products (Shanghai) Manufacturing L.L.C - CHINA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN IIC, MANSFIELD - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : Covidien, Ireland Ltd., anteriormente registrada como Tyco Healthcare Ireland Ltd. - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN, anteriormente registrada como Kendall Kenmex - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE AG-SWITZERLAND - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
8884700702 20" (51cm) Fio Guia Pedi-Tube 1 ou 10; 8884700744 36" (91cm) Fio Guia Pedi-tube 1 ou 10.
CLASSE : III 10349000168
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA1.00331-2
CALIBRADORES E PADRÕES PARA ÚNICO PARÂMETRO DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.396202/2007-71
ACCESS ULTRASENSITIVE INSULIN CALIBRATORS
FABRICANTE : BECKMAN COULTER INC. - ESTADOS UNIDOS
6 frascos : 1 x 2,0ml (S0), 5 x 2,0ml (S1-S5)
CLASSE : II 10033120569
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
INSULINA 25351.400135/2007-05
ACCESS ULTRASENSITIVE INSULIN
FABRICANTE : BECKMAN COULTER, INC. - ESTADOS UNIDOS
2 x 50 testes: R1a: 3,22 mL / R1b: 3,10 mL / R1c: 3,10 mL
CLASSE : II 10033120572
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. 1.00334-3
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS25351.037089/2006-12
BD VACUTAINER TUBOS DE VIDRO COM REAGENTES PARA COLETA DE SANGUE A VACUO
FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY (FRANKLIN LAKES, NJ) - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY (PLYMOUTH) - REINO UNIDO
FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY (SUMTER, SC) - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY (BROKEN BOW, NE) - ESTADOS UNIDOS
TUBO VACUTAINER ACD (SOL. A) TAMPA CONVENCIONAL 8,5 ML;TUBO VACUTAINER ACD (SOL. B) TAMPA CONVENCIONAL 3,0 ML;TUBO VACUTAINER ACD (SOL. B) TAMPA HEMOGARD 6 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 105 M TAMPA CONVENCIONAL 1.8 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 105 M TAMPA CONVENCIONAL 2.7 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 105 M TAMPA CONVENCIONAL 4.5 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 105 M TAMPA CONVENCIONAL 9 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 105 M TAMPA HEMOGARD 4.5 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 105 M TAMPA HEMOGARD 6 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 129 M TAMPA CONVENCIONAL 1.6 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 129 M TAMPA CONVENCIONAL 2.7 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 129 M TAMPA CONVENCIONAL 4 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 129 M TAMPA HEMOGARD 1.6 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 129 M TAMPA HEMOGARD 2.4 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 129 M TAMPA HEMOGARD 4.5 ML;TUBO VACUTAINER CITRATO . 129 M TAMPA HEMOGARD 6 ML;TUBO VACUTAINER CPT

(CITRATO) TAMPA CONVENCIONAL 4 ML;TUBO VACUTAINER CPT (CITRATO) TAMPA CONVENCIONAL 8 ML;TUBO VACUTAINER CPT (HEPARINA) TAMPA CONVENCIONAL 8 ML;TUBO VACUTAINER CTAD TAMPA HEMOGARD 2.7 ML;TUBO VACUTAINER CTAD TAMPA HEMOGARD 3.15 ML;TUBO VACUTAINER CTAD TAMPA HEMOGARD 4.5 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/HEPARINA DE SÓDIO) TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/ OXALATO DE POTÁSSIO) TAMPA CONVENCIONAL 2 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/ OXALATO DE POTÁSSIO) TAMPA CONVENCIONAL 5 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/ OXALATO DE POTÁSSIO) TAMPA CONVENCIONAL 7 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/ OXALATO DE POTÁSSIO) TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/ OXALATO DE POTÁSSIO) TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (NA2EDTA) TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA AMÔNIO TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (IODOACETATO DE LÍCIO) TAMPA HEMOGARD 3 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (IODOACETATO DE LÍCIO) TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA TAMPA CONVENCIONAL 10 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA TAMPA CONVENCIONAL 5 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA TAMPA CONVENCIONAL 7 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA TAMPA HEMOGARD 2 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA TAMPA HEMOGARD 3 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA (PARA DETERMINAÇÃO DE CHUMBO) TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA TAMPA CONVENCIONAL 10 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA TAMPA CONVENCIONAL 3 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA TAMPA CONVENCIONAL 5 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA TAMPA HEMOGARD 2 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER IODOACETATO DE LÍCIO TAMPA HEMOGARD 3 ML;TUBO VACUTAINER IODOACETATO DE LÍCIO TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER K3DTA 15% TAMPA CONVENCIONAL 4 ML;TUBO VACUTAINER K3DTA 15% TAMPA CONVENCIONAL 4.5 ML;TUBO VACUTAINER K3DTA 15% TAMPA CONVENCIONAL 5 ML;TUBO VACUTAINER K3DTA 15% TAMPA HEMOGARD 4 ML;TUBO VACUTAINER K3DTA 15% TAMPA HEMOGARD 4.5 ML;TUBO VACUTAINER K3DTA 15% TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER K3DTA 7.5% TAMPA CONVENCIONAL 2.5 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA/APROTIMINA TAMPA CONVENCIONAL 10 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA/APROTIMINA TAMPA HEMOGARD 10 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA 15% TAMPA CONVENCIONAL 10 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA 15% TAMPA CONVENCIONAL 7 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA 15% TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA 7.5% TAMPA HEMOGARD 2 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA 7.5% TAMPA CONVENCIONAL 2 ML;TUBO VACUTAINER K3EDTA 7.5% TAMPA HEMOGARD 3 ML;TUBO VACUTAINER NA2EDTA TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER NA2EDTA (TRAÇO) TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER OXALATO DE POTÁSSIO TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER PPT TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER PST TAMPA CONVENCIONAL 4 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/ OXALATO DE POTÁSSIO) TAMPA HEMOGARD 2 ML;TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/ OXALATO DE POTÁSSIO) TAMPA HEMOGARD 3 ML;TUBO VACUTAINER PST TAMPA CONVENCIONAL 6 ML;TUBO VACUTAINER PST TAMPA HEMOGARD 4 ML;TUBO VACUTAINER SORO TAMPA CONVENCIONAL 2.0 ML;TUBO VACUTAINER SORO TAMPA CONVENCIONAL 5.0 ML;TUBO VACUTAINER SPS TAMPA CONVENCIONAL 3.32 ML;TUBO VACUTAINER SPS TAMPA CONVENCIONAL 8.3 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 13 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 6 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 8.3 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 4 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 9.5 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 2.5 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 4 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 4.3 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 5 ML;TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 6 ML;TUBO VACUTAINER TROMBINA TAMPA CONVENCIONAL 10 ML;TUBO VACUTAINER TROMBINA TAMPA HEMOGARD 3 ML;TUBO VACUTAINER TROMBINA TAMPA HEMOGARD 5.3 ML;TUBO VACUTAINER TROMBINA TAMPA HEMOGARD 7 ML;TUBO VACUTAINER TROMBINA/INIBIDOR DE TRIPSINA TAMPA CONVENCIONAL 2 ML

CLASSE : I 10033430467

8411 - Inclusão de Novo(s) Fabricante(s) no Registro/Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, pertencente ao mesmo grupo

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA 1.03011-6

CALIBRADORES E PADRÕES MULTIPARÂMETRO DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE I125351.269453/2007-84

PACOTE DE SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO - REF: 944-069
FABRICANTE : RADIOMETER MEDICAL APS - DINAMARCA
FABRICANTE : SENDEX MEDICAL, INC. - ESTADOS UNIDOS
01 PACOTE COM: bolsa para esgoto de fluidos(uma)/ Cal 1(uma
bolsa com fluido suficiente para 650 ciclos)/ cal 2 (uma bolsa com
fluido suficiente para 350 ciclos).
CLASSE : II 10301160168
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso
in vitro
BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP 8.04824-9
Instrumental Para Implante Ortopédico 25351.186307/2012-61
Instrumental não articulado cortante - BIOMETAL
FABRICANTE : BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -
EPP - BRASIL
09.5.0101.010E Broca Diamantada Ø1,0x 50mm; 09.5.0102.010E
Broca Diamantada Ø1,0x 75mm; 09.5.0103.010E Broca Diamantada
Ø1,0x 100mm; 09.5.0104.010E Broca Diamantada Ø1,0x 125mm;
09.5.0201.010E Broca Diamantada Ø1,0x 50mm; 09.5.0202.010E
Broca Diamantada Ø1,0x 75mm; 09.5.0203.010E Broca Diamantada
Ø1,0x 100mm; 09.5.0204.010E Broca Diamantada Ø1,0x 125mm;
09.5.0301.010E Broca Diamantada Ø1,0x 50mm; 09.5.0302.010E
Broca Diamantada Ø1,0x 75mm; 09.5.0303.010E Broca Diamantada
Ø1,0x 100mm; 09.5.0304.010E Broca Diamantada Ø1,0x 125mm;
09.5.0101.012E Broca Diamantada Ø1,2x 50mm; 09.5.0102.012E
Broca Diamantada Ø1,2x 75mm; 09.5.0103.012E Broca Diamantada
Ø1,2x 100mm; 09.5.0104.012E Broca Diamantada Ø1,2x 125mm;
09.5.0201.012E Broca Diamantada Ø1,2x 50mm; 09.5.0202.012E
Broca Diamantada Ø1,2x 75mm; 09.5.0203.012E Broca Diamantada
Ø1,2x 100mm; 09.5.0204.012E Broca Diamantada Ø1,2x 125mm;
09.5.0301.012E Broca Diamantada Ø1,2x 50mm; 09.5.0302.012E
Broca Diamantada Ø1,2x 75mm; 09.5.0303.012E Broca Diamantada
Ø1,2x 100mm; 09.5.0304.012E Broca Diamantada Ø1,2x 125mm;
09.5.0101.140E Broca Diamantada Ø1,4x 50mm; 09.5.0102.140E
Broca Diamantada Ø1,4x 75mm; 09.5.0103.140E Broca Diamantada
Ø1,4x 100mm; 09.5.0104.140E Broca Diamantada Ø1,4x 125mm;
09.5.0201.140E Broca Diamantada Ø1,4x 50mm; 09.5.0202.140E
Broca Diamantada Ø1,4x 75mm; 09.5.0203.140E Broca Diamantada
Ø1,4x 100mm; 09.5.0204.140E Broca Diamantada Ø1,4x 125mm;
09.5.0301.140E Broca Diamantada Ø1,4x 50mm; 09.5.0302.140E
Broca Diamantada Ø1,4x 75mm; 09.5.0303.140E Broca Diamantada
Ø1,4x 100mm; 09.5.0304.140E Broca Diamantada Ø1,4x 125mm;
09.5.0101.016E Broca Diamantada Ø1,6x 50mm; 09.5.0102.016E
Broca Diamantada Ø1,6x 75mm; 09.5.0103.016E Broca Diamantada
Ø1,6x 100mm; 09.5.0104.016E Broca Diamantada Ø1,6x 125mm;
09.5.0201.016E Broca Diamantada Ø1,6x 50mm; 09.5.0202.016E
Broca Diamantada Ø1,6x 75mm; 09.5.0203.016E Broca Diamantada
Ø1,6x 100mm; 09.5.0204.016E Broca Diamantada Ø1,6x 125mm;
09.5.0301.016E Broca Diamantada Ø1,6x 50mm; 09.5.0302.016E
Broca Diamantada Ø1,6x 75mm; 09.5.0303.016E Broca Diamantada
Ø1,6x 100mm; 09.5.0304.016E Broca Diamantada Ø1,6x 125mm;
09.5.0101.018E Broca Diamantada Ø1,8x 50mm; 09.5.0102.018E
Broca Diamantada Ø1,8x 75mm; 09.5.0103.018E Broca Diamantada
Ø1,8x 100mm; 09.5.0104.018E Broca Diamantada Ø1,8x 125mm;
09.5.0201.018E Broca Diamantada Ø1,8x 50mm; 09.5.0202.018E
Broca Diamantada Ø1,8x 75mm; 09.5.0203.018E Broca Diamantada
Ø1,8x 100mm; 09.5.0204.018E Broca Diamantada Ø1,8x 125mm;
09.5.0301.018E Broca Diamantada Ø1,8x 50mm; 09.5.0302.018E
Broca Diamantada Ø1,8x 75mm; 09.5.0303.018E Broca Diamantada
Ø1,8x 100mm; 09.5.0304.018E Broca Diamantada Ø1,8x 125mm;
09.5.0101.021E Broca Diamantada Ø2,1x 50mm; 09.5.0102.021E
Broca Diamantada Ø2,1x 75mm; 09.5.0103.021E Broca Diamantada
Ø2,1x 100mm; 09.5.0104.021E Broca Diamantada Ø2,1x 125mm;
09.5.0201.021E Broca Diamantada Ø2,1x 50mm; 09.5.0202.021E
Broca Diamantada Ø2,1x 75mm; 09.5.0203.021E Broca Diamantada
Ø2,1x 100mm; 09.5.0204.021E Broca Diamantada Ø2,1x 125mm;
09.5.0301.021E Broca Diamantada Ø2,1x 50mm; 09.5.0302.021E
Broca Diamantada Ø2,1x 75mm; 09.5.0303.021E Broca Diamantada
Ø2,1x 100mm; 09.5.0304.021E Broca Diamantada Ø2,1x 125mm;
09.5.0101.023E Broca Diamantada Ø2,3x 50mm; 09.5.0102.023E
Broca Diamantada Ø2,3x 75mm; 09.5.0103.023E Broca Diamantada
Ø2,3x 100mm; 09.5.0104.023E Broca Diamantada Ø2,3x 125mm;
09.5.0201.023E Broca Diamantada Ø2,3x 50mm; 09.5.0202.023E
Broca Diamantada Ø2,3x 75mm; 09.5.0203.023E Broca Diamantada
Ø2,3x 100mm; 09.5.0204.023E Broca Diamantada Ø2,3x 125mm;
09.5.0301.023E Broca Diamantada Ø2,3x 50mm;
09.5.0302.023E Broca Diamantada Ø2,3x 75mm; 09.5.0303.023E
Broca Diamantada Ø2,3x 100mm; 09.5.0304.023E Broca Diamantada
Ø2,3x 125mm; 09.5.0101.025E Broca Diamantada Ø2,5x 50mm;
09.5.0102.025E Broca Diamantada Ø2,5x 75mm; 09.5.0103.025E
Broca Diamantada Ø2,5x 100mm; 09.5.0104.025E Broca Diamantada
Ø2,5x 125mm; 09.5.0201.025E Broca Diamantada Ø2,5x 50mm;
09.5.0202.025E Broca Diamantada Ø2,5x 75mm; 09.5.0203.025E
Broca Diamantada Ø2,5x 100mm; 09.5.0204.025E Broca Diamantada
Ø2,5x 125mm; 09.5.0301.025E Broca Diamantada Ø2,5x 50mm;
09.5.0302.025E Broca Diamantada Ø2,5x 75mm; 09.5.0303.025E
Broca Diamantada Ø2,5x 100mm; 09.5.0304.025E Broca Diamantada
Ø2,5x 125mm; 09.5.0101.027E Broca Diamantada Ø2,7x 50mm;
09.5.0102.027E Broca Diamantada Ø2,7x 75mm; 09.5.0103.027E
Broca Diamantada Ø2,7x 100mm; 09.5.0104.027E Broca Diamantada
Ø2,7x 125mm; 09.5.0201.027E Broca Diamantada Ø2,7x 50mm;
09.5.0202.027E Broca Diamantada Ø2,7x 75mm; 09.5.0203.027E
Broca Diamantada Ø2,7x 100mm; 09.5.0204.027E Broca Diamantada
Ø2,7x 125mm; 09.5.0301.027E Broca Diamantada Ø2,7x 50mm;
09.5.0302.027E Broca Diamantada Ø2,7x 75mm; 09.5.0303.027E
Broca Diamantada Ø2,7x 100mm; 09.5.0304.027E Broca Diamantada
Ø2,7x 125mm; 09.5.0101.029E Broca Diamantada Ø2,9x 50mm;
09.5.0102.029E Broca Diamantada Ø2,9x 75mm; 09.5.0103.029E
Broca Diamantada Ø2,9x 100mm; 09.5.0104.029E Broca Diamantada
Ø2,9x 125mm; 09.5.0201.029E Broca Diamantada Ø2,9x 50mm;
09.5.0202.029E Broca Diamantada Ø2,9x 75mm; 09.5.0203.029E

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012081300043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

05.5.0436.121E Broca Ø 2,1x Stop 24mmx Comprimento 125mm;
05.5.0437.121E Broca Ø 2,1x Stop 24mmx Comprimento 130mm;
05.5.0438.121E Broca Ø 2,1x Stop 24mmx Comprimento 135mm;
05.5.0439.121E Broca Ø 2,1x Stop 24mmx Comprimento 140mm;
05.5.0440.121E Broca Ø 2,1x Stop 24mmx Comprimento 145mm;
05.5.0441.121E Broca Ø 2,1x Stop 24mmx Comprimento 150mm;
05.5.0442.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 50mm;
05.5.0443.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 55mm;
05.5.0444.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 60mm;
05.5.0445.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 65mm;
05.5.0446.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 70mm;
05.5.0447.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 75mm;
05.5.0448.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 80mm;
05.5.0449.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 85mm;
05.5.0450.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 90mm;
05.5.0451.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 95mm;
05.5.0452.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 100mm;
05.5.0453.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 105mm;
05.5.0454.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 110mm;
05.5.0455.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 115mm;
05.5.0456.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 120mm;
05.5.0457.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 125mm;
05.5.0458.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 130mm;
05.5.0459.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 135mm;
05.5.0460.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 140mm;
05.5.0461.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 145mm;
05.5.0462.121E Broca Ø 2,1x Stop 25mmx Comprimento 150mm;
05.5.0463.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 50mm;
05.5.0464.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 55mm;
05.5.0465.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 60mm;
05.5.0466.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 65mm;
05.5.0467.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 70mm;
05.5.0468.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 75mm;
05.5.0469.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 80mm;
05.5.0470.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 85mm;
05.5.0471.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 90mm;
05.5.0472.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 95mm;
05.5.0473.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 100mm;
05.5.0474.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 105mm;
05.5.0475.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 110mm;
05.5.0476.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 115mm;
05.5.0477.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 120mm;
05.5.0478.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 125mm;
05.5.0479.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 130mm;
05.5.0480.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 135mm;
05.5.0481.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 140mm;
05.5.0482.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 145mm;
05.5.0483.121E Broca Ø 2,1x Stop 30mmx Comprimento 150mm;
05.5.0484.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 50mm;
05.5.0485.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 55mm;
05.5.0486.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 60mm;
05.5.0487.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 65mm;
05.5.0488.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 70mm;
05.5.0489.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 75mm;
05.5.0490.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 80mm;
05.5.0491.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 85mm;
05.5.0492.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 90mm;
05.5.0493.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 95mm;
05.5.0494.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 100mm;
05.5.0495.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 105mm;
05.5.0496.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 110mm;
05.5.0497.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 115mm;
05.5.0498.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 120mm;
05.5.0499.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 125mm;
05.5.0500.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 130mm;
05.5.0501.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 135mm;
05.5.0502.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 140mm;
05.5.0503.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 145mm;
05.5.0504.121E Broca Ø 2,1x Stop 35mmx Comprimento 150mm;
CLASSE : II 80482490003

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9

DISCOS E FITAS IMPREGNADOS COM AGENTES ANTIMICROBIANOS ISOLADOS OU GRUPOS25351.112626/2007-93

FAMÍLIA DE DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA - BIO-RAD

FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES INC. - FRANÇA

Discos de Cefoperazona + Sulbactam 75 µg + 30 µg; Discos de Cefotaxima 5 µg; Discos de Cefoxitina 10 µg; Discos de Cefuroxima 5 µg; Discos de Cloranfenicol 10 µg; Discos de Ciprofloxacina 1 µg; Discos de Colistina 25 µg; Discos de Doripeném 10 µg; Discos de Eritromicina 5 µg; Discos de Fosfomicina 200 µg; Discos de Gentamicina 30 µg; Discos de Gentamicina 200 µg; Discos de Imipeném + EDTA 10 µg + 930 µg; Discos de Levofloxacina 1 µg; Discos de Linezolida 10 µg; Discos de Meropenema + EDTA 10 µg + 930 µg; Discos de Metronizadol 5 µg; Discos de Neomicina 10 µg; Discos de Netilmicina 10 µg; Discos de Nitrofurantoína 100 µg; Discos de Nitrofurantoína 200 µg; Discos de Norfloxacina 2 µg; Discos de Penicilina 1 UI; Discos de Piperacilina 30 µg; Discos de Piperacilina 100 µg; Discos de Piperacilina + Tazobactam 30 µg + 6 µg; Discos de Quinupristina-Dalfopristina 15 µg; Discos de Rifampicina 2 µg; Discos de Telitromicina 15 µg; Discos de Tetraciclina 10 µg; Discos de Ticarcilina 75 µg; Discos de Tigeciclina 15 µg; Discos de Tobramicina 30 µg; Discos de Trimetoprim 2,5 µg; Discos de Vancomicina 5 µg; Discos de papel não impregnados; Discos de 5-Fluorocitosina 1 µg; Discos de Ácido Fusídico 10 µg; Discos de Ácido Nalidixico 30 µg; Discos de Ácido Oxolínico 10 µg; Discos de Ácido Piperamídico 20 µg; Discos de Amicacina 30 µg; Discos de Amoxicilina 25 µg; Discos de Amoxicilina + Ácido Clavulânico 20 µg + 10 µg; Discos de Ampicilina 10 µg; Discos de Ampicilina + Sulbactam 10 µg + 10 µg; Discos de

Amoxicilina 2 µg; Discos de Ampicilina 2 µg; Discos de Ampicilina 25 µg; Discos de Anfotericina B 100 µg; Discos de Azitromicina 15 µg; Discos de Aztreonam 30 µg; Discos de Bacitracina 0,02 a 0,04 UI; Discos de Bacitracina 10 UI /130 µg; Discos de Canamicina 30 µg; Discos de Canamicina 1000 µg; Discos de Carbenicilina 100 µg; Discos de Cefaclor 30 µg; Discos de Cefalexina 30 µg; Discos de Cefalotina 30 µg; Discos de Cefamandol 30 µg; Discos de Cefazolina 30 µg; Discos de Cefepima 30 µg; Discos de Cefepima + Ácido Clavulânico 30 µg + 10 µg; Discos de Cefoperazona 30 µg; Discos de Cefoperazona 75 µg; Discos de Cefotaxima 30 µg; Discos de Cefotetana 30 µg; Discos de Cefpiroma 30 µg; Discos de Cefpodoxima 10 µg; Discos de Cefprozil 30 µg; Discos de Cefsulodina 30 µg; Discos de Ceftazidima 30 µg; Discos de Ceftibuteno 30 µg; Discos de Ceftriaxona 30 µg; Discos de Cefuroxima 30 µg; Discos de Ciprofloxacina 5 µg; Discos de Cloranfenicol 30 µg; Discos de Colistina 10 µg; Discos de Colistina 50 µg; Discos de Enrofloxacinina 5 µg; Discos de Eritromicina 15 µg; Discos de Esparfloxacinina 5 µg; Discos de Espectinomina 100 µg; Discos de Estreptomicina 10 µg; Discos de Estreptomicina 300 µg; Discos de Estreptomicina 500 µg; Discos de Flumequina 30 µg; Discos de Fosfomicina 50 µg; Discos de Gentamicina 15 µg; Discos de Gentamicina 120 µg; Discos de Gentamicina 500 µg; Discos de Imipenema 10 µg; Discos de Isepamicina 30 µg; Discos de Levofloxacina 5 µg; Discos de Lincomicina 15 µg; Discos de Linezolida 30 µg; Discos de Marbofloxacina 5 µg; Discos de Mecilinam 10 µg; Discos de Meropenema 10 µg; Discos de Metronidazol 4 µg; Discos de Mezlocilina 75 µg; Discos de Minociclina 30 µg; Discos de Moxifloxacina 5 µg; Discos de Mupirocina 5 µg; Discos de Netilmicina 30 µg; Discos de Nitrofurantoína 300 µg; Discos de Nitroxolina 20 µg; Discos de Norfloxacina 5 µg; Discos de Norfloxacina 10 µg; Discos de Ofloxacina 5 µg; Discos de Oxacilina 5 µg; Discos de Oxacilina 1µg; Discos de Penicilina 6 µg (10 UI); Discos de Piperacilina + Tazobactam 75 µg + 10 µg; Discos de Piperacilina + Tazobactam 100 µg + 10 µg; Discos de Polimixina 300 UI (50 µg); Discos de Pristinamicina 15 µg; Discos de Rifampicina 5 µg; Discos de Rifampicina 30 µg; Discos de Sulfonamidas 200 µg; Discos de Sulfonamidas 300 µg; Discos de Teicoplanina 30 µg; Discos de Tetraciclina 30 µg; Discos de Ticarcilina + Ácido Clavulânico 75 µg + 10 µg; Discos de Tobramicina 10 µg; Discos de Trimetoprima 5 µg; Discos de Trimetoprima + Sulfametoxazol 1,25 µg + 23,75 µg; Discos de Vancomicina 30 µg; Discos de Cefixima 5µg; Discos de Cefixima 10µg; Discos de Claritromicina 15µg; Discos de Espiramicina 100µg; Discos de Moxalactam 30µg; Discos de Cefotaxima + Ácido Clavulânico 30 µg + 10 µg; Discos de Cefoxitina 30 µg; Discos de Cefconazol 50 µg; Discos de Ceftazidima + Ácido Clavulânico 30 µg + 10 µg; Discos de Ceftiofur 30 µg; Discos de Clindamicina 2 µg; Discos de Clotrimazol 50 µg; Discos de Doxicilina 30 µg; Discos de Econazol 50 µg; Discos de Ertapeném 10 µg; Discos de Fluconazol 25 µg; Discos de Gentamicina 10 µg; Discos de Miconazol 50 µg; Discos de Neomicina 30 UI; Discos de Nistatina 100 UI; Discos de Novobiocina 5 µg; Discos de Optoquina; Discos de Pefloxacina 5 µg; Discos de Piperacilina 75 µg; Discos de Voriconazol 1 µg; Discos de Mupirocina 200 µg; Discos de Oleandomicina 15 µg

CLASSE : II 80020690169

8320 - Alteração de Registro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro por inclusão de produto

CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.591866/2010-84

Família Liquechek Specialty Immunoassay Control

FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS

Liquechek Specialty Immunoassay Control Nível 2

Liquechek Specialty Immunoassay Control Nível 3

Liquechek Specialty Immunoassay Control Nível 1

Liquechek Specialty Immunoassay Control TriLevel MiniPak

CLASSE : II 80020690258

8416 - Cancelamento de Registro/Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, a pedido da empresa

BIOSYS LTDA 1.03508-4

HOMOCISTEÍNA 25351.003671/02-36

HOMOCISTEÍNA NO SORO/ PLASMA ELUICAO RAPIDA (HPLC)

FABRICANTE : CHROMSYSTEMS INSTRUMENTS & CHEMICALS GMBH - ALEMANHA

200 determinações - (Fase móvel: 1000 mL / Reag. Precipitação : 1 X 20 mL / Padrão interno: 1 X 5 mL / Reag. Derivatização 1: 2 X 5 X 2 mL (liof) / Reag. Derivatização 2: 1 X 20 mL / Reag. redutor: 5 X 3 mL)

CLASSE : II 10350840122

8009 - Alteração da Apresentação Comercial do Registro/Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

8008 - Alteração da Composição do Registro/Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

BIOTECHNOLOGY ORTOPEdia IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1.02311-6

IMPLANTE 25351.007552/02-99

CABECA INTERCAMBIÁVEL

FABRICANTE : BIOTECHNOLOGY ORTOPEdia IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : BIOTECHNOLOGY ORTOPEdia IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

Cabeça Intercambiável Femoral - Colos variando -4 à +9: 07.04.07.22001 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 22 mm - Colo - 2 mm, 07.04.07.22002 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 22 mm - Colo Standard, 07.04.07.22003 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 22 mm Colo +3 mm, 07.04.07.26001 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 26 mm - Colo -2, mm, 07.04.07.26002 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 26 mm - Colo Standard, 07.04.07.26003 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 26 mm - Colo +3 mm, 07.04.07.26004 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 26 mm - Colo - 4 mm, 07.04.07.26006 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 26 mm - Colo +6 mm, 07.04.07.26009 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 26 mm - Colo +9 mm, 07.04.07.28001 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 28 mm - Colo -2 mm, 07.04.07.28002 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 28 mm - Colo Standard, 07.04.07.28003 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 28 mm - Colo +3 mm, 07.04.07.28004 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 28 mm - Colo +6 mm, 07.04.07.28009 Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14 mm Ø 28 mm - Colo +9 mm. Cabeça Monopolar: 07.04.04.01038; 07.04.04.01039; 07.04.04.01040; 07.04.04.01041; 07.04.04.01042; 07.04.04.01043; 07.04.04.01044; 07.04.04.01045; 07.04.04.01046; 07.04.04.01047; 07.04.04.01048; 07.04.04.01049; 07.04.04.01050; 07.04.04.01051; 07.04.04.01052; 07.04.04.01053; 07.04.04.01054. Cabeça Monopolar: 07.04.06.01038 Cabeça Monopolar Ø 38 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01039 Cabeça Monopolar Ø 39 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01040 Cabeça Monopolar Ø 40 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01041 Cabeça Monopolar Ø 41 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01042 Cabeça Monopolar Ø 42 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01043 Cabeça Monopolar Ø 43 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01044 Cabeça Monopolar Ø 44 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01045 Cabeça Monopolar Ø 45 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01046 Cabeça Monopolar Ø 46 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01047 Cabeça Monopolar Ø 47 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01048 Cabeça Monopolar Ø 48 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01049 Cabeça Monopolar Ø 49 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01050 Cabeça Monopolar Ø 50 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01051 Cabeça Monopolar Ø 51 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01052 Cabeça Monopolar Ø 52 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01053 Cabeça Monopolar Ø 53 mm - Cone 12/14, 07.04.06.01054 Cabeça Monopolar Ø 54 mm - Cone 12/14. Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/13: 07.04.02.22000; 07.04.02.22005; 07.04.02.22010; 07.04.02.22015; 07.04.02.26000; 07.04.02.26005; 07.04.02.26010; 07.04.02.26015; 07.04.02.28000; 07.04.02.28005; 07.04.02.28010; 07.04.02.28015; 07.04.02.32005; 07.04.02.32010; 07.04.02.32015. Cabeça Femoral Intercambiável Cone 10/11: 07.04.01.22005; 07.04.01.22010; 07.04.01.22015; 07.04.01.26005; 07.04.01.26010; 07.04.01.26015; 07.04.01.28000; 07.04.01.28005; 07.04.01.28010; 07.04.01.28015; 07.04.01.32005; 07.04.01.32010; 07.04.01.32015. Cabeça Femoral Intercambiável Cone 12/14: 07.04.03.22000; 07.04.03.22005; 07.04.03.22010; 07.04.03.22015; 07.04.03.26000; 07.04.03.26005; 07.04.03.26010; 07.04.03.26015; 07.04.03.28000; 07.04.03.28005; 07.04.03.28010; 07.04.03.28015; 07.04.03.32000; 07.04.03.32005; 07.04.03.32010; 07.04.03.32015. CLASSE : III 10231160057

8301 - REVALIDAÇÃO AUTOMÁTICA PARA REGISTRO/CADASTRO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - (DE USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)

Revalidada a partir de 25/07/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 0066686/12-6 de 25/01/2012 (RDC n.º 250/2004).

IMPLANTE 25351.008756/2005-61

CENTRALIZADOR E RESTRITOR

FABRICANTE : BIOTECHNOLOGY ORTOPEdia IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : BIOTECHNOLOGY ORTOPEdia IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

Centralizador Distal 07.06.01.00010, 07.06.01.00011, 07.06.01.00012, 07.06.01.00013, 07.06.01.00014, 07.06.01.00015, 07.06.01.00016, 07.06.01.00017, 07.06.02.00001, 07.06.03.05010, 07.06.03.05011, 07.06.03.06011, 07.06.03.06013, 07.06.03.07013, 07.06.03.07015, 07.06.03.08013, 07.06.03.08015, 07.06.03.09015, 07.06.03.10015. Restritor de cimento 07.32.02.00009, 07.32.02.00011, 07.32.02.00013, 07.32.02.00015. CLASSE : III 10231160091

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA

Implantes Dentários (Osseointegrável) 25351.441507/2005-83

IMPLANTE OSSEOINTEGRÁVEL ESTÉRIL

FABRICANTE : BIOTECHNOLOGY ORTOPEdia IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : BIOTECHNOLOGY ORTOPEdia IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

Acessórios: 07.50.19.00002 - Parafuso de fixação do Implante HE; 07.50.19.00007 - Parafuso de fixação do Implante HI - 3,4 unitário/múltiplo; 4,1 e 5,0 unitário; 07.50.19.00008 - Parafuso de fixação do Implante HI - 4,1 e 5,0 múltiplo; 07.51.08.00000 Montador do Implante; 07.51.04.00000 Tampa de proteção (D) 3,4 mm - Hexágono externo; 07.51.04.00001 Tampa de proteção (D) 4,1 mm - Hexágono externo; 07.51.04.00002 Tampa de proteção (D) 5,0 mm - Hexágono externo; 07.51.05.00000 Tampa de proteção (D) 3,4 mm - Hexágono interno; 07.51.05.00001 Tampa de proteção (D) 4,1 mm - Hexágono interno; 07.51.05.00002 Tampa de proteção (D) 5,0 mm - Hexágono; 07.50.12.32508 - Implante original 3,25 mm x 08,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.50018 - Implante original 05,0 mm x 18,0 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.50020 - Implante original 05,0 mm x 20,0 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.32510 Implante Original 3,25 mm x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.32511 Implante Original 3,25 mm x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.32513 Implante Original 3,25 mm x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.32515 Implante Original 3,25 mm x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.32518 Implante Original 3,25 mm x 18 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.32520 Implante Original 3,25 mm x 20 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.37511 Implante Original 3,75 mm



x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.40008 Implante Original 4,0 mm x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.40010 Implante Original 4,0 mm x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.40011 Implante Original 4,0 mm x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.40013 Implante Original 4,0 mm x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.40015 Implante Original 4,0 mm x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.40018 Implante Original 4,0 mm x 18 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.40020 Implante Original 4,0 mm x 20 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.50008 Implante Original 5,0 mm x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.50010 Implante Original 5,0 mm x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.50011 Implante Original 5,0 mm x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.50013 Implante Original 5,0 mm x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.12.50015 Implante Original 5,0 mm x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.13.32510 Implante Original 3,25 mm x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.32511 Implante Original 3,25 mm x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.32513 Implante Original 3,25 mm x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.32515 Implante Original 3,25 mm x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.32518 Implante Original 3,25 mm x 18 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.32520 Implante Original 3,25 mm x 20 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37507 Implante Original 3,75 mm x 07 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37508 Implante Original 3,75 mm x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37510 Implante Original 3,75 mm x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37511 Implante Original 3,75 mm x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37513 Implante Original 3,75 mm x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37515 Implante Original 3,75 mm x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37518 Implante Original 3,75 mm x 18 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.37520 Implante Original 3,75 mm x 20 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40007 Implante Original 4,0 mm x 07 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40008 Implante Original 4,0 mm x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40010 Implante Original 4,0 mm x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40011 Implante Original 4,0 mm x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40013 Implante Original 4,0 mm x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40015 Implante Original 4,0 mm x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40018 Implante Original 4,0 mm x 18 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.40020 Implante Original 4,0 mm x 20 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.50007 Implante Original 5,0 mm x 07 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.50008 Implante Original 5,0 mm x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.50010 Implante Original 5,0 mm x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.50011 Implante Original 5,0 mm x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.50013 Implante Original 5,0 mm x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.50015 Implante Original 5,0 mm x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.14.32510 Implante Bonelike 3,25 x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.32511 Implante Bonelike 3,25 x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.32513 Implante Bonelike 3,25 x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.32515 Implante Bonelike 3,25 x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.32518 Implante Bonelike 3,25 x 18 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.32520 Implante Bonelike 3,25 x 20 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37507 Implante Bonelike 3,75 x 7 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37508 Implante Bonelike 3,75 x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37510 Implante Bonelike 3,75 x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37511 Implante Bonelike 3,75 x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37513 Implante Bonelike 3,75 x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37515 Implante Bonelike 3,75 x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37518 Implante Bonelike 3,75 x 18 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.37520 Implante Bonelike 3,75 x 20 mm - Hexagonal Interno; 07.50.13.50018 - Implante original 05,0 mm x 18,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.13.50020 - Implante original 05,0 mm x 20,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.14.32508 - Implante bonelike 3,25 mm x 08,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50018 - Implante bonelike 05,0 mm x 18,0 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50020 - Implante bonelike 05,0 mm x 20,0 mm - Hexagonal Interno; 07.50.15.32508 - Implante bonelike 3,25 mm x 08,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.50018 - Implante bonelike 5,00 mm x 18,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.50020 - Implante original short 5,00 mm x 20,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.16.50018 - Implante cônico bonelike 05,0 mm x 18,0 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.50020 - Implante cônico bonelike 05,0 mm x 20,0 mm - Hexagonal Interno; 07.50.17.32515- Implante conico bonelike 3,25 mm x 15,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.50018- Implante conico bonelike 05,0 mm x 18,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.50020- Implante conico bonelike 05,0 mm x 20,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.76.40007 - Implante bonelike short 4,00 mm x 07,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.76.50007 - Implante bonelike short 5,00 mm x 07,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.76.60007 - Implante bonelike short 6,00 mm x 07,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.16.32508 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.32510 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.32511 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.32513 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.32515 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.32518 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 18 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.32520 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 20 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.40008 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.40010 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.40011 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.40013 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.40015 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.40018 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 18 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.40020 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 20 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.50008 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.50010 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.50011

Implante Cônico Bonelike 5,0 x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.50013 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.16.50015 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.17.32508 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.32510 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.32511 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.32513 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.32518 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 18 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.32520 Implante Cônico Bonelike 3,25 x 20 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.40008 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.40010 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.40011 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.40013 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.40015 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.40018 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 18 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.40020 Implante Cônico Bonelike 4,0 x 20 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.50008 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.50010 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.50011 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.50013 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.17.50015 Implante Cônico Bonelike 5,0 x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.77.40007 - Implante original short 4,00 mm x 07,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.77.50007 - Implante original short 5,00 mm x 07,0 mm - Hexagonal Externo; 07.50.77.60007 - Implante original short 6,00 mm x 07,0 mm - Hexagonal Externo; 07.51.11.00300 Implante Zigomático 30 mm; 07.51.11.00325 Implante Zigomático 32,5 mm; 07.51.11.00350 Implante Zigomático 35 mm; 07.51.11.00375 Implante Zigomático 37,5 mm; 07.51.11.00400 Implante Zigomático 40 mm; 07.51.11.00425 Implante Zigomático 42,5 mm; 07.51.11.00450 Implante Zigomático 45 mm; 07.51.11.00475 Implante Zigomático 47,5 mm; 07.51.11.00500 Implante Zigomático 50 mm; 07.51.11.00525 Implante Zigomático 52,5 mm; 07.51.11.00550 Implante Zigomático 55 mm; 07.50.14.40008 Implante Bonelike 4,0 x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.40010 Implante Bonelike 4,0 x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.40011 Implante Bonelike 4,0 x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.40013 Implante Bonelike 4,0 x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.40015 Implante Bonelike 4,0 x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.40018 Implante Bonelike 4,0 x 18 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.40020 Implante Bonelike 4,0 x 20 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50007 Implante Bonelike 5,0 x 7 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50008 Implante Bonelike 5,0 x 8,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50010 Implante Bonelike 5,0 x 10 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50011 Implante Bonelike 5,0 x 11,5 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50013 Implante Bonelike 5,0 x 13 mm - Hexagonal Interno; 07.50.14.50015 Implante Bonelike 5,0 x 15 mm - Hexagonal Interno; 07.50.15.32510 Implante Bonelike 3,25 x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.32511 Implante Bonelike 3,25 x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.32513 Implante Bonelike 3,25 x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.32515 Implante Bonelike 3,25 x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.32518 Implante Bonelike 3,25 x 18 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.32520 Implante Bonelike 3,25 x 20 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37507 Implante Bonelike 3,75 x 7 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37508 Implante Bonelike 3,75 x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37510 Implante Bonelike 3,75 x 10 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37511 Implante Bonelike 3,75 x 11,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37513 Implante Bonelike 3,75 x 13 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37515 Implante Bonelike 3,75 x 15 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37518 Implante Bonelike 3,75 x 18 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.37520 Implante Bonelike 3,75 x 20 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.40007 Implante Bonelike 4,0 x 7 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.40008 Implante Bonelike 4,0 x 8,5 mm - Hexagonal Externo; 07.50.15.40010 Implante Bonelike 4,0x8,5 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.40011 Implante Bonelike 4,0x10 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.40011 Implante Bonelike 4,0x11 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.40013 Implante Bonelike 4,0x13 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.40015 Implante Bonelike 4,0x15 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.40018 Implante Bonelike 4,0x18 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.40020 Implante Bonelike 4,0x20 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.50007 Implante Bonelike 5,0x7 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.50008 Implante Bonelike 5,0x8,5 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.50010 Implante Bonelike 5,0x10 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.50011 Implante Bonelike 5,0x11,5 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.50013 Implante Bonelike 5,0x13 mm Hexagonal Externo; 07.50.15.50015 Implante Bonelike 5,0x15 mm Hexagonal Externo. CLASSE : III 10231160100 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. 8.02243-9 Cabo-Extensao Para Cateter 25351.804086/2008-41 CABO DE CONEXÃO PARA CATETER DE ABLAÇÃO FABRICANTE : BIOTRONIK SE & CO. KG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK SE & CO. KG - ALEMANHA PK-142 PK-87; PK-88; PK-90; PK-92; PK-119; PK-123; PK-185; PK-185; PK-111; PK-112. CLASSE : II 80224390165 8073 - Alteração por Acréscimo de EQUIPAMENTO em Registro de FAMÍLIA de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5 Cateteres 25351.222258/2010-82 CRE FIXED WIRE - CATETER BALÃO PARA DILATAÇÃO FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORK LIMITED - IRLANDA FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC IRELAND LIMITED - IRLANDA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC IRELAND LIMITED - IRLANDA DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORK LIMITED - IRLANDA DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) M00558330, M00558340, M00558350, M00558360, M00558370, M00558380 CLASSE : II 10341350563 8044 - Inclusão/Alteração do Fabricante/Distribuidor de MATERIAL DE USO MÉDICO Importado Cateteres 25351.222275/2010-39 CRE WIREGUIDED - CATETER BALÃO PARA DILATAÇÃO FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORK LIMITED - IRLANDA FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC IRELAND LIMITED - IRLANDA DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC IRELAND LIMITED - IRLANDA DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORK LIMITED - IRLANDA M00558390, M00558400, M00558410, M00558420, M00558430, M00558440, M00558450, M00558460, M00558470, M00558480, M00558490, M00558500 CLASSE : II 10341350564 8044 - Inclusão/Alteração do Fabricante/Distribuidor de MATERIAL DE USO MÉDICO Importado BRAINLAB LTDA 8.00420-7 Instrumentos cirúrgicos 25351.533568/2010-63 INSTRUMENTOS PARA CIRURGIA GUIADA POR IMAGENS (BRAINSUITE) FABRICANTE : BRAINLAB AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : BRAINLAB AG - ALEMANHA 19102 - Matriz de Registro p/ Bobina de RM NORAS 19202 - Matriz de Registro p/ Bobina GE 19103 - Estrela de Referência iMRI 19104 - Interconector para Estrela de Referência iMRI 19111 - Interconector, em Ângulo, p/ Estrela de Referência iMRI 19130-01 - Estrela de referência para Aquisição de imagens iOP (Curto) 19130-02 - Interconector da Estrela de Referência p/ Aquisição de Imagens iOP (Curto) 19145-01 - Estrela de referência para Aquisição de imagens iOP (Padrão) 19145-02 - Interconector da Estrela de Referência p/ Aquisição de Imagens iOP (Padrão) 19131-02 - Adaptador de Suporte de Cabeça p/ Aquisição de Imagens iOP GE Healthcare 19147-01 - Garra de Suporte de Cabeça p/ Aquisição de Imagens iOP DO/MF 19146-01 - Adaptador de Suporte de Cabeça p/ Aquisição de Imagens iOP DO/MF 19148 - Fantoma de Calibração iCT - Composto de: Fantoma de Calibração iCT e Estrela de referência para Aquisição de imagens iOP (19130-01 ou 19145-01) 19142 - Sistema Radiotransparente de Referência DrapeLink (composto de 19142-01 - Interconector DrapeLink 19142©02 ©\ Estrela de Referência DrapeLink) CLASSE : I 80042070018 8087 - Alteração por Acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Cadastromento (isenção) de FAMÍLIA de Material de Uso Médico CIBRAMED PRODUTOS MEDICOS DESCARTAVEIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA8.02630-5 Instrumental para Implante de Coluna 25351.633245/2011-60 Kit instrumental para fixação tóraco-lombar Scient X FABRICANTE : SCIENT X - FRANÇA 22TRV21 - LYRA CHAVE DE FENDA PARA PARAFUSO PEQUENO HEMISFÉRICO; 22TRV22(1/2) - LYRA CHAVE DE FENDA DE PARAFUSO ESFÉRICO SEGURO; 22TRV22(2/2) - LYRA CHAVE DE RECUPERAÇÃO; 22CLE21 - LYRA CHAVE PARA PORCA DE PEQUENO HEMISFÉRIO; 22PT04 - LYRA FURADOR; 22GDV01 - LYRA GUIA PERFURADORA; 22PRE15 - LYRA PRENDEDOR DE PLACA; 22CNT07 - LYRA COMPRESSOR; 22SEL02 - LYRA SELETOR DE PLACA; 22TRV13 - LYRA CHAVE DE PARAFUSO HEXAGONAL 2.5MM; 22JAU03 - LYRA SELETOR DE PARAFUSO; 22TRV29 - LYRA CHAVE DE FENDA HEXAGONAL LONGA 2.5MM; 7070-1010 - SCS INICIADOR GRANDE; 7070-1011 - SCS CURETA; 7070-1013 - SCS APALPADOR DE PEDÍCULO; 7070-1014 - SCS PROBE RETO; 1070-4020 - SCS CONJUNTO DE 10 PINOS MARCADORES DE PEDÍCULO; 1070-1016 - SCS MACHO 5MM; 2070-VS08 - SCS GUIA DE BROCA PARA PARAFUSO SACRAL 66MM; 2070-1050 - SCS CHAVE PARA PARAFUSO POLIAXIAL; 2070-1029 - SCS CHAVE PARA COLOCAÇÃO DE IMPLANTES; 2070-2027 - SCS PINÇA PORTA-HASTE; 2070-3034 - SCS ELEVADOR LAMINAR; 2070-3035 - SCS ELEVADOR TRANSVERSAL; 2070-3033 - SCS ELEVADOR PEDICULAR; 2070-3037 - SCS POSICIONADOR DE GANCHO; 2070-2042 - SCS CHAVE POSICIONADORA DE HASTE; 2070-5023 - SCS MOLDADOR; 2070-2032 - SCS INTRODUTOR DE HASTE; 2070-3036 - SCS POSICIONADOR DE HASTE; 1070-2019 - SCS ALICATE CORTADOR DE HASTE; 2070-2030 - SCS ALICATE DE DERROTAÇÃO; 2070-3039 - SCS CHAVE INSERSORA DE CLIP; 2070-2025 - SCS CHAVE FIXADORA DE CLIP; 2070-2037 - SCS POSICIONADOR DE GANCHO; 2070-2036 - SCS CHAVE REMOVEDORA DE CLIP; 2070-3038 - SCS POSICIONADOR DE CLIP; 2070-2035 - SCS CHAVE INSERSORA DE CLIP; 1070-1012 - SCS CHAVE PARA APERTO DE BLOQUEIO; 1070-4040 - SCS CHAVE PARA BLOQUEIO; 2070-1044 - SCS CONTRA-TORQUE; 2070-5041 - SCS CONJUNTO DE DOIS

[illegible]

de algodão color coop plus 500 g, bolas de algodão color coop plus 1.000 g, algodão para assepsia coop plus 7 g, algodão para assepsia coop plus 9 g, algodão para assepsia coop plus 10 g, algodão para assepsia coop plus 12 g, algodão para assepsia coop plus 14 g, algodão para assepsia coop plus 15 g, algodão para assepsia coop plus 18 g, algodão para assepsia coop plus 20 g, algodão para assepsia coop plus 25 g, algodão para assepsia coop plus 35 g, algodão para assepsia coop plus 37 g, algodão para assepsia coop plus 50 g, algodão para assepsia coop plus 75 g, algodão para assepsia coop plus 95 g, algodão para assepsia coop plus 100 g, algodão para assepsia coop plus 125 g, algodão para assepsia coop plus 150 g, algodão para assepsia coop plus 175 g, algodão para assepsia coop plus 200 g, algodão para assepsia coop plus 250 g, algodão para assepsia coop plus 275 g, algodão para assepsia coop plus 300 g, algodão para assepsia coop plus 350 g, algodão para assepsia coop plus 400 g, algodão para assepsia coop plus 500 g, algodão para assepsia coop plus 1.000 g, Discos de algodão Dauf 3 g; Discos de algodão Dauf 4 g; Discos de algodão Dauf 5 g; Discos de algodão Dauf 7 g; Discos de algodão Dauf 9 g; Discos de algodão Dauf 10 g; Discos de algodão Dauf 12 g; Discos de algodão Dauf 14 g; Discos de algodão Dauf 15 g; Discos de algodão Dauf 18 g; Discos de algodão Dauf 20 g; Discos de algodão Dauf 25 g; Discos de algodão Dauf 37 g; Discos de algodão Dauf 40 g; Discos de algodão Dauf 45 g; Discos de algodão Dauf 50 g; Discos de algodão Dauf 75 g; Discos de algodão Dauf 95 g; Discos de algodão Dauf 100 g; Discos de algodão Dauf 125 g; Discos de algodão Dauf 150 g; Discos de algodão Dauf 175 g; Discos de algodão Dauf 200 g; Discos de algodão Dauf 250 g; Discos de algodão Dauf 500 g; Discos de algodão Dauf 1000 g;;Bolas de algodão Colorido Cremer 7 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 9 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 10 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 12 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 14 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 15 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 18 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 20 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 25 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 35g; Bolas de algodão Colorido Cremer 37 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 40 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 45 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 50 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 75 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 95 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 100 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 125 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 150 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 175 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 200 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 250 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 275 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 300g; Bolas de algodão Colorido Cremer 350 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 400 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 500 g; Bolas de algodão Colorido Cremer 1.000 g;;Bolas de algodão colorido Dauf 275 g; Bolas de algodão colorido Dauf 300 g; Bolas de algodão colorido Dauf 350 g; Bolas de algodão colorido Dauf 400 g; Bolas de algodão colorido Dauf 500 g; Bolas de algodão colorido Dauf 1.000 g. Algodão para assepsia Dauf 7 g; Algodão para assepsia Dauf 9 g; Algodão para assepsia Dauf 10 g; Algodão para assepsia Dauf 12 g; Algodão para assepsia Dauf 14 g; Algodão para assepsia Dauf 15 g; Algodão para assepsia Dauf 18 g; Algodão para assepsia Dauf 20 g; Algodão para assepsia Dauf 25 g; Algodão para assepsia Dauf 35 g; Algodão para assepsia Dauf 37 g; Algodão para assepsia Dauf 50 g; Algodão para assepsia Dauf 75 g; Algodão para assepsia Dauf 95 g; Algodão para assepsia Dauf 100 g; Algodão para assepsia Dauf 125 g; Algodão para assepsia Dauf 150 g; Algodão para assepsia Dauf 175 g; Algodão para assepsia Dauf 200 g; Algodão para assepsia Dauf 250 g; Algodão para assepsia Dauf 275 g; Algodão para assepsia Dauf 300 g; Algodão para assepsia Dauf 350 g; Algodão para assepsia Dauf 400 g; Algodão para assepsia Dauf 500 g; Algodão para assepsia Dauf 1000g.;Bolas de algodão comprebem 40g; Bolas de algodão comprebem 45g; Bolas de algodão comprebem 50g; Bolas de algodão comprebem 95g; Algodão multiuso pão de açúcar 40g; Algodão multiuso pão de açúcar 45g; Algodão multiuso pão de açúcar 50g; Algodão multiuso pão de açúcar 95g; Algodão em bolas pão de açúcar 40g; Algodão em bolas pão de açúcar 45g; Algodão em bolas pão de açúcar 50g; Algodão em bolas pão de açúcar 95g; Discos de algodão pão de açúcar 37g; Discos de algodão pão de açúcar 40g; Discos de algodão pão de açúcar 45g; Discos de algodão pão de açúcar 95g; Algodão em bolas brancas aro 40g; Algodão em bolas brancas aro 45g; Algodão em bolas brancas aro 50g; Algodão em bolas brancas aro 95g; Algodão em bolas brancas aro 200g; Algodão hidrófilo aro 40g; Algodão hidrófilo aro 45g; Algodão hidrófilo aro 95g; Algodão hidrófilo aro 500g; Bolas de algodão coloridas aro 40g; Bolas de algodão coloridas aro 45g; Bolas de algodão coloridas aro 50g; Bolas de algodão coloridas aro 95g; Bolas de algodão coloridas aro 200g; Algodão hidrófilo equate 25g; Algodão hidrófilo equate 40g; Algodão hidrófilo equate 45g; Algodão hidrófilo equate 50g; Algodão hidrófilo equate 95g; Algodão hidrófilo equate 100g; Algodão hidrófilo em bolas equate 40g;Algodão hidrófilo em bolas equate 45g; Algodão hidrófilo em bolas equate 50g; Algodão hidrófilo em bolas equate 95g; Algodão hidrófilo em bolas equate 100g; Algodão hidrófilo multiuso equate 40g; Algodão hidrófilo multiuso equate 45g; Algodão hidrófilo multiuso equate 50g; Algodão hidrófilo multiuso equate 95g; Discos de algodão hidrófilo equate 37g; Discos de algodão hidrófilo equate 40g; Discos de algodão hidrófilo equate 45g; Discos de algodão hidrófilo equate 95g;;Discos de algodão Cremer 3 g; Discos de algodão Cremer 4 g; Discos de algodão Cremer 5 g; Discos de algodão Cremer 7 g; Discos de algodão Cremer 9 g; Discos de algodão Cremer 10 g; Discos de algodão Cremer 12 g; Discos de algodão Cremer 14 g; Discos de algodão Cremer 15 g; Discos de algodão Cremer 18 g; Discos de algodão Cremer 20 g; Discos de algodão Cremer 25 g; Discos de algodão Cremer 35 g; Discos de algodão Cremer 37 g;Discos de algodão Cremer 40g; Discos de algodão Cremer 45g; Discos de algodão Cremer 50 g; Discos de algodão Cremer 75 g; Discos de algodão Cremer 95 g; Discos de algodão Cremer 100 g; Discos de algodão Cremer 125 g; Discos de algodão Cremer 150 g; Discos de algodão Cremer 175 g; Discos de algodão

[illegible]

drófilo delicato 275 g; Algodão em bolas hidrófilo delicato 300 g; Algodão em bolas hidrófilo delicato 350 g; Algodão em bolas hidrófilo delicato 400 g; Algodão em bolas hidrófilo delicato 500 g; Algodão em bolas hidrófilo delicato 1.000 g; Algodão em rolo hidrófilo extra 25g; Algodão em rolo hidrófilo extra 40g; Algodão em rolo hidrófilo extra 45g; Algodão em rolo hidrófilo extra 50g; Algodão em rolo hidrófilo extra 95g; Algodão em rolo hidrófilo extra 100g; Algodão multiuso extra 40g; Algodão multiuso extra 45g; Algodão multiuso extra 50g; Algodão multiuso extra 95g; Bolas de algodão extra 40g; Bolas de algodão extra 45g; Bolas de algodão extra 50g; Bolas de algodão extra 95g; Algodão multiuso comprebem 40g; Algodão multiuso comprebem 45g; Algodão multiuso comprebem 50g; Algodão multiuso comprebem 95g;;Algodão Hidrófilo Needs Raia 25 g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 40g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 45g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 50g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 95g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 100g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 250g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 500g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 750g; Algodão Hidrófilo Needs Raia 1000g; Algodão em bolas Needs Raia 25g; Algodão em bolas Needs Raia 35g; Algodão em bolas Needs Raia 40g; Algodão em bolas Needs Raia 45g; Algodão em bolas Needs Raia 50g; Algodão em bolas Needs Raia 75g; Algodão em bolas Needs Raia 95g; Algodão em bolas Needs Raia 100g; Algodão em bolas Needs Raia 120g; Algodão em bolas Needs Raia 150g; Algodão em bolas Needs Raia 200 g; Algodão em bolas Needs Raia 250g; Discos de Algodão Needs Raia 37g; Discos de Algodão Needs Raia 40g; Discos de Algodão Needs Raia 45g; Discos de Algodão Needs Raia 50g; Discos de Algodão Needs Raia 75g; Discos de Algodão Needs Raia 95g; Discos de Algodão Needs Raia 100g; Discos de Algodão Needs Raia 125g; Discos de Algodão Needs Raia 150g; Discos de Algodão Needs Raia 175g; Discos de Algodão Needs Raia 200g; Discos de Algodão Needs Raia 250g; Discos de Algodão Needs Raia 500g; Discos de Algodão Needs Raia 1000g; Algodão Multiuso Needs Raia 25g; Algodão Multiuso Needs Raia 35g; Algodão Multiuso Needs Raia 40g; Algodão Multiuso Needs Raia 45g; Algodão Multiuso Needs Raia 50g; Algodão Multiuso Needs Raia 75g; Algodão Multiuso Needs Raia 95g; Algodão Multiuso Needs Raia 100g; Algodão Multiuso Needs Raia 125g; Algodão Multiuso Needs Raia 150g; Algodão Multiuso Needs Raia 175g; Algodão Multiuso Needs Raia 200g; Algodão Multiuso Needs Raia 250g; Algodão Multiuso Needs Raia 275g; Retângulos de algodão Needs Raia 25g; Retângulos de algodão Needs Raia 35 g; Retângulos de algodão Needs Raia 40 g; Retângulos de algodão Needs Raia 45 g; Retângulos de algodão Needs Raia 50 g; Retângulos de algodão Needs Raia 75 g;;Algodão hidrófilo panvel 25 g; Algodão hidrófilo panvel 40g; Algodão hidrófilo panvel 45g; Algodão hidrófilo panvel 50g; Algodão hidrófilo panvel 95g; Algodão hidrófilo panvel 100 g; Algodão em bolas panvel 40g; Algodão em bolas panvel 45g; Algodão em bolas panvel 50g; Algodão em bolas panvel 95g; Discos de algodão panvel 37g; Discos de algodão panvel 40g; Discos de algodão panvel 45g; Discos de algodão panvel 50g; Discos de algodão panvel 75g; Discos de algodão panvel 95g; Discos de algodão panvel 100g; Discos de algodão panvel 125g; Discos de algodão panvel 150g; Discos de algodão panvel 175g; Discos de algodão panvel 200g; Discos de algodão panvel 250g; Discos de algodão panvel 500g; Discos de algodão panvel 1000g;;Bolas de algodão Cremer 7 g; Bolas de algodão Cremer 9 g; Bolas de algodão Cremer 10 g; Bolas de algodão Cremer 12 g; Bolas de algodão Cremer 14 g; Bolas de algodão Cremer 15 g; Bolas de algodão Cremer 18 g; Bolas de algodão Cremer 20 g; Bolas de Algodão Cremer 25 g; Bolas de Algodão Cremer 35 g; Bolas de Algodão Cremer 37 g; Bolas de Algodão Cremer 40 g; Bolas de Algodão Cremer 45 g; Bolas de Algodão Cremer 50 g; Bolas de Algodão Cremer 75 g; Bolas de Algodão Cremer 95 g; Bolas de Algodão Cremer 100 g; Bolas de Algodão Cremer 125 g; Bolas de Algodão Cremer 150 g; Bolas de Algodão Cremer 175 g; Bolas de Algodão Cremer 200 g; Bolas de Algodão Cremer 250 g; Bolas de Algodão Cremer 275 g; Bolas de Algodão Cremer 300g; Bolas de Algodão Cremer 350 g; Bolas de Algodão Cremer 400 g; Bolas de Algodão Cremer 500 g; Bolas de Algodão Cremer 1.000 g;;Bolas de algodão Dauf 7 g; Bolas de algodão Dauf 9 g; Bolas de algodão Dauf 10 g; Bolas de algodão Dauf 12 g; Bolas de algodão Dauf 14 g; Bolas de algodão Dauf 15 g; Bolas de algodão Dauf 18 g; Bolas de algodão Dauf 20 g; Bolas de algodão Dauf 25 g; Bolas de algodão Dauf 35 g; Bolas de algodão Dauf 37 g; Bolas de algodão Dauf 40 g; Bolas de algodão Dauf 45 g; Bolas de algodão Dauf 50 g; Bolas de algodão Dauf 75 g; Bolas de algodão Dauf 95 g; Bolas de algodão Dauf 100 g; Bolas de algodão Dauf 125 g; Bolas de algodão Dauf 150 g; Bolas de algodão Dauf 175 g; Bolas de algodão Dauf 200 g; Bolas de algodão Dauf 250 g; Bolas de algodão Dauf 275 g; Bolas de algodão Dauf 300 g; Bolas de algodão Dauf 350 g; Bolas de algodão Dauf 400 g; Bolas de algodão Dauf 500 g; Bolas de algodão Dauf 1.000 g; Algodão hidrófilo Dauf 7 g; Algodão hidrófilo Dauf 9 g; Algodão hidrófilo Dauf 10 g; Algodão hidrófilo Dauf 12 g; Algodão hidrófilo Dauf 14 g; Algodão hidrófilo Dauf 15 g; Algodão hidrófilo Dauf 18 g; Algodão hidrófilo Dauf 20 g; Algodão hidrófilo Dauf 25 g; Algodão hidrófilo Dauf 35 g; Algodão hidrófilo Dauf 37 g; Algodão hidrófilo Dauf 40 g; Algodão hidrófilo Dauf 45 g; Algodão hidrófilo Dauf 50 g; Algodão hidrófilo Dauf 75 g; Algodão hidrófilo Dauf 95 g; Algodão hidrófilo Dauf 100 g; Algodão hidrófilo Dauf 125 g; Algodão hidrófilo Dauf 150 g; Algodão hidrófilo Dauf 175 g; Algodão hidrófilo Dauf 200 g; Algodão hidrófilo Dauf 275 g; Algodão hidrófilo Dauf 300 g; Algodão hidrófilo Dauf 350 g; Algodão hidrófilo Dauf 400 g; Algodão hidrófilo Dauf 500 g; Algodão hidrófilo Dauf 1.000 g; Algodão hidrófilo Dauf 200 g; Algodão hidrófilo Dauf 250 g;;algodão em bolas coop plus 7 g, algodão em bolas coop plus 9 g, algodão em bolas coop plus 10 g, algodão em bolas coop plus 12 g, algodão em bolas coop plus 14 g, algodão em bolas coop plus 15 g, algodão em bolas coop plus 18 g, algodão em bolas coop plus 20 g, algodão em bolas coop plus 25 g, algodão em bolas coop plus 35 g, algodão em bolas coop plus 40 g, algodão em bolas coop plus 45 g, algodão em bolas coop plus 50 g, algodão em bolas coop plus 75 g, algodão em bolas coop plus 9 g, algodão em bolas coop plus 10 g, algodão em bolas coop plus 12 g, algodão em bolas coop plus 14 g, algodão em bolas coop plus 15 g, algodão em bolas coop plus 18 g, algodão em bolas coop plus 20 g, algodão em bolas coop plus 25 g, algodão em bolas coop plus 35 g, algodão em bolas coop plus 37 g, algodão em bolas coop plus 40 g, algodão em bolas coop plus 45 g, algodão em bolas coop plus 50 g, algodão em bolas coop plus 75 g, algodão em bolas coop plus 95 g, algodão em bolas coop plus 100 g, algodão em bolas coop plus 125 g, algodão em bolas coop plus 150 g, algodão em bolas coop plus 175 g, algodão em bolas coop plus 200 g, algodão em bolas coop plus 250 g, algodão em bolas coop plus 275 g, algodão em bolas coop plus 300 g, algodão em bolas coop plus 350 g, algodão em bolas coop plus 400 g, algodão em bolas coop plus 500 g, algodão em bolas coop plus 1.000 g, algodão em rolo coop plus 7 g, algodão em rolo coop plus 9 g, algodão em rolo coop plus 10 g, algodão em rolo coop plus 12 g, algodão em rolo coop plus 14 g, algodão em rolo coop plus 15 g, algodão em rolo coop plus 18 g, algodão em rolo coop plus 20 g, algodão em rolo coop plus 25 g, algodão em rolo coop plus 35 g, algodão em rolo coop plus 37 g, algodão em rolo coop plus 40 g, algodão em rolo coop plus 45 g, algodão em rolo coop plus 50 g, algodão em rolo coop plus 75 g, algodão em rolo coop plus 95 g, algodão em rolo coop plus 100 g, algodão em rolo coop plus 125 g, algodão em rolo coop plus 150 g, algodão em rolo coop plus 175 g, algodão em rolo coop plus 200 g, algodão em rolo coop plus 250 g, algodão em rolo coop plus 275 g, algodão em rolo coop plus 300 g, algodão em rolo coop plus 350 g, algodão em rolo coop plus 400 g, algodão em rolo coop plus 500 g, algodão em rolo coop plus 1.000 g; algodão hidrófilo coop plus 200 g, algodão hidrófilo coop plus 250 g, algodão hidrófilo coop plus 275 g, algodão hidrófilo coop plus 300 g, algodão hidrófilo coop plus 350 g, algodão hidrófilo coop plus 400 g, algodão hidrófilo coop plus 498 g, algodão hidrófilo coop plus 500 g, algodão hidrófilo coop plus 750 g, algodão hidrófilo coop plus 1000 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 7 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 9 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 10 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 12 g;;Algodão em bolas Qualitá 120g; Algodão em bolas Qualitá 150g; Algodão em bolas Qualitá 200g; Algodão em bolas Qualitá 250g; Algodão Hidrófilo Qualitá 25g; Algodão Hidrófilo Qualitá 40g; Algodão Hidrófilo Qualitá 45g; Algodão Hidrófilo Qualitá 50g; Algodão Hidrófilo Qualitá 95g; Algodão Hidrófilo Qualitá 100g; Algodão Hidrófilo Qualitá 150g; Algodão Hidrófilo Qualitá 250g; Algodão Hidrófilo Qualitá 500g; Algodão Hidrófilo Qualitá 750g; Algodão Hidrófilo Qualitá 1000g; Algodão em Discos Qualitá 37 g; Algodão em Discos Qualitá 40 g; Algodão em Discos Qualitá 45 g; Algodão em Discos Qualitá 50 g; Algodão em Discos Qualitá 75 g; Algodão em Discos Qualitá 95 g; Algodão em Discos Qualitá 100 g; Algodão em Discos Qualitá 125 g; Algodão em Discos Qualitá 150g; Algodão em Discos Qualitá 175g; Algodão em Discos Qualitá 200g; Algodão em Discos Qualitá 250g; Algodão em Discos Qualitá 500g; Algodão em Discos Qualitá 1000g; Algodão colorido em bolas Qualitá 25g; Algodão colorido em bolas Qualitá 35g; Algodão colorido em bolas Qualitá 40g; Algodão colorido em bolas Qualitá 45g; Algodão colorido em bolas Qualitá 50g; Algodão colorido em bolas Qualitá 75g; Algodão colorido em bolas Qualitá 95g; Algodão colorido em bolas Qualitá 100g; Algodão colorido em bolas Qualitá 120g; Algodão colorido em bolas Qualitá 150g; Algodão colorido em bolas Qualitá 200g; Algodão colorido em bolas Qualitá 250g; Algodão Multiuso Qualitá 25g; Algodão Multiuso Qualitá 35g; Algodão Multiuso Qualitá 40g; Algodão Multiuso Qualitá 45g; Algodão Multiuso Qualitá 50g; Algodão Multiuso Qualitá 75g; Algodão Multiuso Qualitá 95g; Algodão Multiuso Qualitá 100g; Algodão Multiuso Qualitá 125g; Algodão Multiuso Qualitá 150g; Algodão Multiuso Qualitá 175g; Algodão Multiuso Qualitá 200g; Algodão Multiuso Qualitá 250g; Algodão Multiuso Qualitá 275g;;Zig-Zag de algodão colorido Cremer 7 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 9 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 10 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 12 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 14 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 15 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 18 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 20 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 25 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 35 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 37 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 40 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 45 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 50 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 75 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 95 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 100 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 125 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 150 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 175 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 200 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 250 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 275 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 300g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 350 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 400 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 500 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 1.000g; CLASSE : I 10071150056 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA DIAGNOSTICA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME 8.06387-2 FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS25351.672956/2011-35 TUBOS A VÁCUO FABRICANTE : ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL PLASTIC FACTORY - CHINA MICROTUBO A VÁCUO SEM ADITIVO - Rack com 50 e 100 tubos MICROTUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO - Rack com 50 e 100 tubos MICROTUBO A VÁCUO COM EDTA - Rack com 50 e 100 tubos MICROTUBO A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO - Rack com 50 e 100 tubos

algodão em bolas coop plus 40 g, algodão em bolas coop plus 45 g, algodão em bolas coop plus 50 g, algodão em bolas coop plus 75 g, algodão em bolas coop plus 95 g, algodão em bolas coop plus 100 g, algodão em bolas coop plus 125 g, algodão em bolas coop plus 150 g, algodão em bolas coop plus 175 g, algodão em bolas coop plus 200 g, algodão em bolas coop plus 250 g, algodão em bolas coop plus 275 g, algodão em bolas coop plus 300 g, algodão em bolas coop plus 350 g, algodão em bolas coop plus 400 g, algodão em bolas coop plus 500 g, algodão em bolas coop plus 1.000 g, algodão em rolo coop plus 7 g, algodão em rolo coop plus 9 g, algodão em rolo coop plus 10 g, algodão em rolo coop plus 12 g, algodão em rolo coop plus 14 g, algodão em rolo coop plus 15 g, algodão em rolo coop plus 18 g, algodão em rolo coop plus 20 g, algodão em rolo coop plus 25 g, algodão em rolo coop plus 35 g, algodão em rolo coop plus 37 g, algodão em rolo coop plus 40 g, algodão em rolo coop plus 45 g, algodão em rolo coop plus 50 g, algodão em rolo coop plus 75 g, algodão em rolo coop plus 95 g, algodão em rolo coop plus 100 g, algodão em rolo coop plus 125 g, algodão em rolo coop plus 150 g, algodão em rolo coop plus 175 g, algodão em rolo coop plus 200 g, algodão em rolo coop plus 250 g, algodão em rolo coop plus 275 g, algodão em rolo coop plus 300 g, algodão em rolo coop plus 350 g, algodão em rolo coop plus 400 g, algodão em rolo coop plus 500 g, algodão em rolo coop plus 1.000 g; algodão hidrófilo coop plus 200 g, algodão hidrófilo coop plus 250 g, algodão hidrófilo coop plus 275 g, algodão hidrófilo coop plus 300 g, algodão hidrófilo coop plus 350 g, algodão hidrófilo coop plus 400 g, algodão hidrófilo coop plus 498 g, algodão hidrófilo coop plus 500 g, algodão hidrófilo coop plus 750 g, algodão hidrófilo coop plus 1000 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 7 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 9 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 10 g, algodão multiuso em retângulos coop plus 12 g;;Algodão em bolas Qualitá 120g; Algodão em bolas Qualitá 150g; Algodão em bolas Qualitá 200g; Algodão em bolas Qualitá 250g; Algodão Hidrófilo Qualitá 25g; Algodão Hidrófilo Qualitá 40g; Algodão Hidrófilo Qualitá 45g; Algodão Hidrófilo Qualitá 50g; Algodão Hidrófilo Qualitá 95g; Algodão Hidrófilo Qualitá 100g; Algodão Hidrófilo Qualitá 150g; Algodão Hidrófilo Qualitá 250g; Algodão Hidrófilo Qualitá 500g; Algodão Hidrófilo Qualitá 750g; Algodão Hidrófilo Qualitá 1000g; Algodão em Discos Qualitá 37 g; Algodão em Discos Qualitá 40 g; Algodão em Discos Qualitá 45 g; Algodão em Discos Qualitá 50 g; Algodão em Discos Qualitá 75 g; Algodão em Discos Qualitá 95 g; Algodão em Discos Qualitá 100 g; Algodão em Discos Qualitá 125 g; Algodão em Discos Qualitá 150g; Algodão em Discos Qualitá 175g; Algodão em Discos Qualitá 200g; Algodão em Discos Qualitá 250g; Algodão em Discos Qualitá 500g; Algodão em Discos Qualitá 1000g; Algodão colorido em bolas Qualitá 25g; Algodão colorido em bolas Qualitá 35g; Algodão colorido em bolas Qualitá 40g; Algodão colorido em bolas Qualitá 45g; Algodão colorido em bolas Qualitá 50g; Algodão colorido em bolas Qualitá 75g; Algodão colorido em bolas Qualitá 95g; Algodão colorido em bolas Qualitá 100g; Algodão colorido em bolas Qualitá 120g; Algodão colorido em bolas Qualitá 150g; Algodão colorido em bolas Qualitá 200g; Algodão colorido em bolas Qualitá 250g; Algodão Multiuso Qualitá 25g; Algodão Multiuso Qualitá 35g; Algodão Multiuso Qualitá 40g; Algodão Multiuso Qualitá 45g; Algodão Multiuso Qualitá 50g; Algodão Multiuso Qualitá 75g; Algodão Multiuso Qualitá 95g; Algodão Multiuso Qualitá 100g; Algodão Multiuso Qualitá 125g; Algodão Multiuso Qualitá 150g; Algodão Multiuso Qualitá 175g; Algodão Multiuso Qualitá 200g; Algodão Multiuso Qualitá 250g; Algodão Multiuso Qualitá 275g;;Zig-Zag de algodão colorido Cremer 7 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 9 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 10 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 12 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 14 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 15 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 18 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 20 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 25 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 35 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 37 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 40 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 45 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 50 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 75 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 95 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 100 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 125 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 150 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 175 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 200 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 250 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 275 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 300g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 350 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 400 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 500 g; Zig-Zag de algodão colorido Cremer 1.000g; CLASSE : I 10071150056 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA DIAGNOSTICA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME 8.06387-2 FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS25351.672956/2011-35 TUBOS A VÁCUO FABRICANTE : ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL PLASTIC FACTORY - CHINA MICROTUBO A VÁCUO SEM ADITIVO - Rack com 50 e 100 tubos MICROTUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO - Rack com 50 e 100 tubos MICROTUBO A VÁCUO COM EDTA - Rack com 50 e 100 tubos MICROTUBO A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO - Rack com 50 e 100 tubos

MICROTUBO A VÁCUO COM HEPARINA - Rack com 50 e 100 tubos CLASSE : I 80638720023 8451 - Alteração da Apresentação Comercial de Registro de Família ou Cadastro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME 8.00461-9 URÉIA 25351.165584/2002-89 UREIA COLOR FABRICANTE : BIOSYSTEMS S.A. - ESPANHA -Reagente A1 2 x 48mL; Reagente A2: 2x2ml; Reagente B 2x 50ml; Padrão 1x5ml -Reagente A1 1 X 240ml; Reagente B 1 x 10ml; Padrão1x5 ml. CLASSE : II 80046190077 8420 - Retificação de Publicação de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro - ANVISA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. 1.01544-5 ALBUMINA 25351.332627/2007-52 HEMOCUE URINE ALBUMIN MICROCUVETTES FABRICANTE : HEMOCUE AB - SUÉCIA 25 microcuvetas CLASSE : II 10154450138 8445 - Alteração do Formulário Eletrônico por modificação das informações sobre Conservação/Estabilidade 8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro TAMPÕES, SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, DILUENTES E DE-MAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL25351.467734/2007-09 BROMELINE FABRICANTE : DIAGAST - FRANÇA Frasco contendo 100 mL CLASSE : I 10154450141 8440 - Revalidação de Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA8.00712-6 Equipamento de Tomografia Computadorizado25351.169392/2009-07 DISCOVERY PET/CT FABRICANTE : GE MEDICAL SYSTEMS, LLC - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : GE MEDICAL SYSTEMS, LLC - ESTADOS UNIDOS 600 690 690 Elite 690 VCT CLASSE : III 80071260109 80013 - Alteração de Contra-indicações, Efeitos Adversos, Advers-tências ou Precauções do EQUIPAMENTO GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA 8.03450-0 VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.335815/2007-32 VCA IgM (EPSTEIN BARR) FABRICANTE : DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES S.R.L. - ITÁLIA 96 testes (microplaca12x8), 192 testes (12x8x2), 480 testes (micro-placa12x8x5), 960 testes (microplaca 12x8x10) CLASSE : II 80345000003 8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 8.03066-4 Cateteres 25351.326986/2010-23 CATETER JET FLOW DE POLIURETANO FABRICANTE : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : Martech Medical Product - MÉXICO DISTRIBUIDOR : Martech Medical Product - MÉXICO DISTRIBUIDOR : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : JET MEDICAL SA - SUÍÇA JFC1424G; JFC1428G; JFC1432G; JFC1436G; JFC1424PCG; JFC1428PCG; JFC1432PCG; JFC1436PCG; JF1228G; JF1232G CLASSE : IV 80306640017 8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa Cateteres 25351.327015/2010-98 CATETER JET PICC OTN FABRICANTE : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : JET MEDICAL AS - SUÍÇA DISTRIBUIDOR : JET MEDICAL USA - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS Cateter Jet PICC OTN CLASSE : III 80306640018 8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa Cateteres 25351.330424/2010-14 CATETER DE HEMODIÁLISE TEMPORÁRIA FABRICANTE : MEDICAL COMPONENTS, INC. - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : Martech Medical Products - MÉXICO DISTRIBUIDOR : Martech Medical Products - MÉXICO



JFFS1515SG; JFFS1520SG; JFFS1524SG; JFFS1528SG;
JFFS1512JG; JFFS1515JG; JFFS1520JG; ARD710SG;
ARD912SG; ARD915SG; ARD912JG; ARD915JG; ARD1213SG;
ARD1215SG; ARD1220SG; ARD1224SG; ARD1213CG;
ARD1215CG; ARD1220CG; ARD1224CG; ART1213SG;
ART1215SG; ART1220SG; ART1224SG; ART1213CG;
ART1215CG; ART1220CG; ART1224CG.
CLASSE : IV 80306640019
8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa
GRIFOLS BRASIL LTDA 8.01348-6
Sistema Para Coleta de Componentes Sanguíneos25351.155593/2009-50
FRACTIONATIC PLUS 2
FABRICANTE : DELCON S.R.L. - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : DELCON S.R.L. - ITÁLIA
CLASSE : I 80134860158
80018 - Alteração de Software do EQUIPAMENTO
HORIZA ABX COM. E FABR. DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNOSTICO LTDA1.03473-2
Analisador Hematológico 25351.069422/2004-82
ABX PENTRA
FABRICANTE : HORIZA ABX SAS - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : HORIZA ABX SAS - FRANÇA
DF 120
DX 120
XL80
120
120 Retic
60
60 C+
80
ES 60
CLASSE : I 10347320183
8073 - Alteração por Acréscimo de EQUIPAMENTO em Registro de FAMÍLIA de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes
IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA 1.01087-7
Acetábulo monocomponente para artroplastia de quadril25351.530224/2009-77
COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO CIMENTADO
FABRICANTE : IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - BRASIL
0430-040-001; 0430-042-001; 0430-044-001; 0430-046-001; 0430-048-001; 0430-050-001; 0430-052-001; 0430-054-001; 0430-056-001; 0430-058-001; 1470-022-042; 1470-022-044; 1470-022-046; 1470-022-048; 1470-022-050; 1470-022-052; 1470-022-054; 1470-022-056; 1470-022-058; 1470-022-060; 1470-026-042; 1470-026-044; 1470-026-046; 1470-026-048; 1470-026-050; 1470-026-052; 1470-026-054; 1470-026-056;1470-026-058; 1470-026-060; 1470-028-042; 1470-028-044; 1470-028-046; 1470-028-048; 1470-028-050; 1470-028-052;1470-028-054; 1470-028-056; 1470-028-058; 1470-028-060;1470-032-042; 1470-032-044; 1470-032-046; 1470-032-048; 1470-032-050; 1470-032-052; 1470-032-054; 1470-032-056; 1470-032-058;1470-032-060;19-13-240-0; 19-13-242-0; 19-13-244-0; 19-13-446-0; 19-13-448-0; 19-13-450-0; 19-13-452-0; 19-13-454-0; 19-13-456-0
CLASSE : III 10108770107
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA8.01459-0
TROPONINA 25351.014361/2008-40
CALBRADOR IMUNODIAGNÓSTICO VITROS* para Troponina I ES
FABRICANTE : ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS - REINO UNIDO
Cx com 3 frascos (calibradores 1,2 e 3) com 2mL cada.
CLASSE : III 80145901075
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
KOLPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 1.02376-1
CORANTES CITOLÓGICOS 25351.282827/2007-57
FAMÍLIA DE CORANTES IMAGER- KOLPLAST
FABRICANTE : HOLOGIC, INC - ESTADOS UNIDOS
Solução Corante azul
Solução EA
Solução Laranja G
Corante Nuclear
CLASSE : I 10237610061
8011 - Alteração do Fabricante do Registro/Cadastro de Produtos ou Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
8441 - Revalidação de Cadastro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
KOVALENT DO BRASIL LTDA 8.01153-1
LIPASE 25351.473083/2007-88
LIPASE COLOR
FABRICANTE : KOVALENT DO BRASIL LTDA - BRASIL
R1 2x40mL + R2 2x10mL
R1 4x40mL + R2 4x10mL
R1 10x20ml + R2 2x25ml
R1 3x20ml + R2 1x15ml
CLASSE : II 80115310092
8440 - Revalidação de Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
AMILASE 25351.473156/2007-31
ALFA AMILASE G7
FABRICANTE : KOVALENT DO BRASIL LTDA - BRASIL
R1 4x40mL + R2 4x10mL
R1 10x20 ml + R2 2x25ml
R1 2x40mL + R2 2x10ml
R1 3x20ml + R2 1x15ml
CLASSE : II 80115310093
8440 - Revalidação de Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA 1.02685-9
PROTEÍNA C REATIVA 25351.247099/2007-37
PCR TURBITEST AA
FABRICANTE : WIENER LABORATÓRIO S.A.I.C. - ARGENTINA
240ml (2x100 ml reagente A + 2x20ml reagente B); ; 240ml (4x50 ml reagente A + 2x20ml reagente B); ; 60ml (1x50 ml reagente A + 1x10ml reagente B); ; 1200ml (5x200 ml reagente A + 4x50ml reagente B); ; 120ml (2x50 ml reagente A + 1x20ml reagente B); ; 120ml (5x20 ml reagente A + 1x20ml reagente B); ; 240ml (2x100 ml reagente A + 1x40ml reagente B); ; 240ml (4x50 ml reagente A + 1x40ml reagente B); ; 60ml (3x17 ml reagente A + 1x10ml reagente B); ; 96ml (1x80 ml reagente A + 1x16ml reagente B); ; 240ml (4x50 ml reagente A + 4x10ml reagente B); ; 240ml (10x20 ml reagente A + 2x20ml reagente B); ; 300ml (1x250 ml reagente A + 1x50ml reagente B); ; 300ml (5x50 ml reagente A + 1x50ml reagente B); ; 600ml (5x100 ml reagente A + 5x20ml reagente B); ; 120ml (5x20 ml reagente A + 2x10ml reagente B); ; 240ml (1x200 ml reagente A + 1x40ml reagente B); ; 600ml (5x100 ml reagente A + 2x50ml reagente B); ; 1200ml (5x200 ml reagente A + 4x50ml reagente B); 300ml (5x50 ml reagente A + 5x10ml reagente B); 600ml (5x100 ml reagente A + 1x100ml reagente B); ; 120ml (2x50 ml reagente A + 2x10ml reagente B); ; 600ml (1x500 ml reagente A + 1x100ml reagente B);
CLASSE : II 10268590214
8420 - Retificação de Publicação de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro - ANVISA
MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA8.06863-6
Aspirador de Fluidos Fisiológicos 25351.568749/2011-19
VENTURI
FABRICANTE : Technologie Medicale - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : Technologie Medicale - FRANÇA
VENTURI
VENTURITET
CLASSE : II 80686360016
80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Ventilador Pressao e Volume 25351.308076/2009-68
VENTILADOR PULMONAR SERVO-S, MARCA MAQUET
FABRICANTE : MAQUET CRITICAL CARE AB - SUÉCIA
DISTRIBUIDOR : MAQUET CRITICAL CARE AB - SUÉCIA
CLASSE : III 80259110034
80018 - Alteração de Software do EQUIPAMENTO
80023 - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios de EQUIPAMENTO
80016 - Alteração Técnica do EQUIPAMENTO
MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0
Antisséptico para Preparos de Cavidades 25351.530192/2011-82
CLORHEXIDINA GEL
FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
CLASSE : IV 80322400063
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
MED GOLDMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.01080-9
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS25351.247524/2007-98
MED VACUTUBE
FABRICANTE : SAINTY INTERNATIONAL GROUP JIANGSU YANGZHOU SUMEX I/E CORP. LTD - CHINA
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo coagulação (citrato trisódico)
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo - fluoreto de sódio
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo - fluoreto de sódio/oxalato de sódio
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo - heparina sódica
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo - gel ativador de coágulo
Tubo para coleta de sangue à vácuo
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo - EDTA K2/K3
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo - EDTA K2/K3 com Gel Separador
Tubo para coleta de sangue à vácuo com aditivo - ESR
CLASSE : I 80108090022
8441 - Revalidação de Cadastro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 8.01530-3
BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO 25351.589147/2011-84
MANGUITO DESCARTÁVEL EM TNT - MANGUITO DESCARTÁVEL EM VINIL
FABRICANTE : STATCORP MEDICAL. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : STATCORP MEDICAL. - ESTADOS UNIDOS
ST0814ML-05 SoftCheck Neonatal 08 - 14 cm; ST0814ML-20 SoftCheck Neonatal 08 - 14 cm; ST1320ML-05 SoftCheck Infantil 13 - 20 cm; ST1320ML-20 SoftCheck Infantil 13 - 20 cm; ST1826ML-05 SoftCheck P 18 - 26 cm; ST1826ML-20 SoftCheck P 18 - 26 cm; ST2635ML-05 SoftCheck M 26 - 35 cm; ST2635ML-20 SoftCheck M 26 - 35 cm; ST2938ML-05 SoftCheck G 29 - 38 cm; ST2938ML-20 SoftCheck G 29 - 38 cm; ST3242ML-05 SoftCheck GG 32 - 42 cm; ST3242ML-20 SoftCheck GG 32 - 42 cm; ST3544ML-05 SoftCheck XGG 35 - 44 cm; ST3544ML-20 SoftCheck XGG 35 - 44 cm;

ST4250ML-05 SoftCheck Coxa (Membro Inferior) 42 - 50 cm; ST4250ML-20 SoftCheck Coxa (Membro Inferior) 42 - 50 cm; VST0814ML-05 SoftCheck Vinil Neonatal 08 - 14 cm; VST0814ML-20 SoftCheck Vinil Neonatal 08 - 14 cm; VST1320ML-05 SoftCheck Vinil Infantil 13 - 20 cm; VST1320ML-20 SoftCheck Vinil Infantil 13 - 20 cm; VST1826ML-05 SoftCheck Vinil P 18 - 26 cm; VST1826ML-20 SoftCheck Vinil P 18 - 26 cm; VST2635ML-05 SoftCheck Vinil M 26 - 35 cm; VST2635ML-20 SoftCheck Vinil M 26 - 35 cm; VST2938ML-05 SoftCheck Vinil G 29 - 38 cm; VST2938ML-20 SoftCheck Vinil G 29 - 38 cm; VST3242ML-05 SoftCheck Vinil GG 32 - 42 cm; VST3242ML-20 SoftCheck Vinil GG 32 - 42 cm; VST3544ML-05 SoftCheck Vinil XGG 35 - 44 cm; VST3544ML-20 SoftCheck Vinil XGG 35 - 44 cm; VST4250ML-20 SoftCheck Vinil Coxa (Membro Inferior) 42 - 50 cm; VST4250ML-20 SoftCheck Vinil Coxa (Membro Inferior) 42 - 50 cm; PNN1ST-10 Tamanho 1, Tubo Único 3 - 6 cm; PNN1ST-40 Tamanho 1, Tubo Único 3 - 6 cm; PNN2ST-10 Tamanho 2, Tubo Único 4 - 8 cm; PNN2ST-40 Tamanho 2, Tubo Único 4 - 8 cm; PNN3ST-10 Tamanho 3, Tubo Único 6 - 11 cm; PNN3ST-40 Tamanho 3, Tubo Único 6 - 11 cm; PNN4ST-10 Tamanho 4, Tubo Único 7 - 13 cm; PNN4ST-40 Tamanho 4, Tubo Único 7 - 13 cm; PNN5ST-10 Tamanho 5, Tubo Único 8 - 15 cm; PNN5ST-40 Tamanho 5, Tubo Único 8 - 15 cm.
CLASSE : I 80153030063
8087 - Alteração por Acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Cadastro (isenção) de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
ORTHOMETRIC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP 8.03288-1
Braquete Ortodôntico 25351.322014/2009-85
BRAQUETES METÁLICOS ORTHOMETRIC
FABRICANTE : Hangzhou Shinye Orthodontic Products Co., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : ORTHOMETRIC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP - BRASIL
Bráquetes Begg
Bráquetes Edgewise
Bráquetes Roth
CLASSE : II 80328810007
8044 - Inclusão/Alteração do Fabricante/Distribuidor de MATERIAL DE USO MÉDICO Importado
PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA 1.01716-1
Acessórios para Mesa Cirúrgica 25351.422055/2005-31
ACESSÓRIOS PARA MESA CIRÚRGICA - ALLEN
FABRICANTE : ALLEN MEDICAL SYSTEMS, INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ALLEN MEDICAL SYSTEMS, INC - ESTADOS UNIDOS
CONJUNTOS DE CAPAS DE CONFORTO ALLEN:(05 UNIDADES)A-70260; DELUXE - GEL - (2.25 E 3.25"); DELUXE - (2", 3" E 4"); DESCANSO DE CABEÇA FLEXIFORM: (01 PEÇA) A-90017 (CAIXA COM 10) A-90019; DESCANSO DE CABEÇA PADRÃO: (01 PEÇA) A-90016; ESTRIBO JUNIOR PAL: (01 PAR) A-10056; ESTRIBO YELLOFIN ELITE COM ASSISTENTE DE ELEVAÇÃO: (01 PAR) O-YFES; ESTRIBOS;; ESTRIBOS PEDIÁTRICOS - A-10055;; ESTRUTURA PARA CADEIRA DE PRAIA ALLEN: A-90000; FAIXA DE REPOSIÇÃO: A-90025; FAIXA DE SEGURANÇA: (01 PEÇA) A-90015; FAIXA MÁXIMA: O-RSX2; FAIXAS DE SEGURANÇA: O-AFB, O-AMA122X2.OR, O-PRSH, O-PRSLH, O-RSX2; FAIXAS E ALMOFADAS PARA ESTRIBOS;; GERAL: O-ASLW, O-ASL, O-FAZ, O-AS, O-AMA53X0.65; GINECOLOGIA / LAPAROSCOPIA / UROLOGIA;; H-006-03-100 (4") / H-016-03-100 (4, 25"), H-006-03-110 (4") / H-016-03-110 (4, 25"); H-006-03-150 (4") / H-016-03-150 (4, 25"), H-006-03-160 (4") / H-016-03-160 (4, 25"); H-006-03-951 (5") / H-016-03-950 (5, 25"), H-006-05-951 (6") / H-016-05-951 (6, 25"); H-006-03-952 (4") / H-016-03-952 (4, 25"); H-006-05-190 (4") / H-016-05-190 (4, 25"), H-006-05-200 (4") / H-016-05-200 (4, 25"); H-006-05-950 (4"), H-006-03-960 (4") / H-016-03-960 (4, 25"); O-ABMT (SUPORTE MULTITASK). O-AMA12X1.0S, O-AMA97X1.0S; H-006-06-100 (4") / H-016-06-100 (4, 25"), H-006-06-120 (4") / H-016-06-120 (4, 25"); H-313-12-100 / H-413-12-100 / H-513-12-100 / H-513-12-110 / H-413-12-110 / H-513-12-110; H-321-00-624 / H-221-00-824 / H-321-00-824 (24"); H-321-00-826 (26"); H-321-00-828 (28"); H-321-00-830 (30"); H-322-00-826 (24"); H-322-00-828 (28"); H-322-00-830 (30"); JOELHO / PÉ E TORNOZELO: JOELHO: R-734-33, A-10015, R-54133-V, O-AWLH; MESAS PARA PROCEDIMENTOS DE BRANÇOS E MÃOS: R-1034-14", R-1034-19", R-30522; O-ABSLD; A-40022, A-40023, A-40024, A-40030, A-70441, A-70501, A-70502, A-70270, A-70271; A-40024 - REINO UNIDO, A-40030 - JAPÃO; A-40041, A-40042, A-40043, A-40018, A-40018-UK; A-70300, A-70700, A-70100, A-70610, A-70400, A-70434; A-70435, A-70200, A-70260, A-70310, A-70510, A-70500; A-70501 - JAPÃO, A-70501 - ALEMANHA, A-70501 - EUROPEU, A-70501 - REINO UNIDO; A-70700, A-70115, A-70116, A-70117, A-70118, A-70701, A-70702; A-70710, A-70715, A-70720, A-70310, A-70725; A-70711, A-70115, A-70116, A-70117, A-70118; A-75000, O-CM; A-80400, A-80500; A-90013 (AMERICANO), A-90014 (EUROPEU), A-90100; A-90019, A-90001, A-90020, A-90002, A-90007, O-SC, O-SCFP, O-SCWR; A-90100 - REINO UNIDO; A-91000, A-91000E, A-91000D, A-91000UK, A-90000, A-90100, A-90100E, #A-90100; A-92000, A-92000E, A-92000D, A-92000UK, A-92001; BRAÇO DA MANIVELA: (01 PEÇA) A-70821; CADEIRA DE PRAIA COM ASSISTENTE DE ELEVAÇÃO: A-91500; CADEIRA DE PRAIA (MODELOS): ALLEN LIFT-ASSIST: (A-91000), (A-91500); CAPA PADRÃO PARA ARCO FRAME: (CAIXA COM 06) A-70805; CAPAS PARA ARCO FRAME: (CAIXA COM 06) A-70810; CARRINHO PARA ARCO FRAME: (01 PEÇA) A-70815; CARRINHOS E ACESSÓRIOS: A-30010, I-30010, A-30015, A-90100, R-934-30, O-MR2; CART. PARA CADEIRA DE PRAIA ALLEN: A-90100 - EUA, A-90100E - EUROPA, ; COBERTURA DESCARTÁVEL: (CAIXA COM 12) A-60101; CONJUNTO DE SUPORTES:WING

(01 PEÇA)A-70200; CONJUNTO SPINE XLIF: A-70230; A-83005 - LONGA, ESTREITA, (180 CM X 42 CM); POSICIONADORES E CAMADAS DE GEL: A-10034, A-10034-A, A-10034-B; POSICIONADORES VACU-GEL: H-018-00-201, H-018-00-202, H-018-00-203; PROTETOR WING PARA APOIO DE PEITO: A-70203; PROTETOR WING PARA APOIO DE QUADRIL:A-70201; PULSO E MÃO: R-734-10, R-734-51 / R-734-52, A-20750, A-20900 / A-20950; SEM SISTEMA C-FLEX A-70111;; SISTEMA ALLEN C-FLEX AP-VANTAGE: COM SISTEMA C-FLEX A-70110;; SISTEMA DE ACESSO A OMBRO ALLEN: A-92000; SISTEMA DE ACESSO A OMBRO ALLEN: SISTEMA A-92000;; SISTEMA DE ARMAÇÃO ALLEN FLEX;; SISTEMA PADRÃO WINGSET: A-70200; SISTEMA WINGSET: PEDIÁTRICO 70202; SOQUETE EASY LOCK: (01 PEÇA); SOQUETES / CLAMPS: A-40022, A-40023, A-40024, A-40030, A-40040; STANDARD & DELUXE SURFACE;; STANDARD - (2", 3" E 4");; SUPERFÍCIES PARA MESAS CIRÚRGICAS (COLUNA VERTEBRAL);; SUPORTE DE BRAÇO: (01 PEÇA) A-90002; SUPORTE PARA PERNAS: O-LHPCCA, O-TSP, O-HC, O-PWS, O-KCP, O-KCPC; SUPORTES PARA OMBRO ALLEN: A-63500; TRILHOS PARA APOIO DE BRAÇO PRONE: CURTO (01 PEÇA), A-70501 - EUA, ; ULTRAFINS. O-UFAS, O-UFASE, O-UFASD, O-UFASJ, O-UFASS; YELLOFINS. O-YFASI, O-YFSI, O-YFES; ALMOFADA JUNIOR PAL CLAMSHELL: (01 PAR) A-10058; ESTRIBO LITTLE PAL: (01 PAR) A-10057; ALMOFADA LITTLE PAL CLAMSHELL: (01 PAR) A-10059; SOQUETE EASY LOCK: (02 PEÇAS); A-40040 - EUA, A-40041 - EUROPA, A-40042 - REINO UNIDO, A-40043 - JAPÃO, ; A-40044 - ALEMANHA; CLAMP DE TRILHO: (02 PEÇAS) O-RC2 - EUA, O-RC2XUK - EUROPA/ REINO UNIDO; O-RC2XD - ALEMANHA, O-RCS - SUÍÇA, O-RC29X32MM - JAPÃO; SISTEMA EASY CATCHER DESCARTÁVEL: O-EC51 - ESTÉRIL, O-EC52 - NÃO ESTÉRIL; SISTEMA URO CATCHER: O-UC4 - EUA, O-UC4E - EUROPA, O-UC4UK - REINO UNIDO; CART. PARA ESTRIBOS ALLEN: A-30015; ESTRIBOS PINKFIN ELITE COM ASSISTENTE DE ELEVAÇÃO: O-YFES; PINKFIN ELITE COM ASSISTENTE DE ELEVAÇÃO: (01 PAR) O-YFESP; ALMOFADA YELLOFIN REUSÁVEL: (01 PAR) O-AMA68S0.6S; SOQUETE EASY LOCK: (02 PEÇAS) 40040 - EUA; CAMPO DE SEGURANÇA: (CAIXA COM 10 PARES) A-22000; TÁBUA (PLACA) DE TRANSFERÊNCIA;; O-AHTH, O-AHTHP, A-30410-C, A-30410-PAD1, A-30410-PAD, O-AHMPT; O-AHTP, R-1034-11, A-30650-C, A-30502-1-B, A-30502-B; O-AHTT, R-734-05; OMBRO / QUADRIL: ORTOPEDIA: A-91000, A-90000, O-SC / O-SCFP, A-90003; OMBRO: R-644-36, A-20500; O-RC2XD, O-RC29X32MM, O-RCS, A-40018, A-40018-UK, A-40018-DEN, O-RCP2; O-UC4E, O-UC4UK, O-UC31, O-UC32; O-UPBLR, O-UPBLC, O-LBL; PACIENTES GRANDES / BARIÁTRICO: A-80100, A-80150, A-80200, A-80300, ; PACOTE STANDART A-70000 / PACOTE PREMIUM A-70002;; PALPRO, A-10051, A-10052, A-10023, SAM III, A-10008-F, A-10001-F; PLATAFORMA PARA BRAÇO: (01 PEÇA) A-90007; POSICIONADOR DE CABEÇA UNIVERSAL DESCARTÁVEL: (CAIXA COM 10) A-90023; POSICIONADOR DE CABEÇA UNIVERSAL: (01 PEÇA) A-90022; POSICIONADOR HUGU-VAC ALLEN: A-60001; O-AHMPT, O-ABSLW; POSICIONADORES DE BRAÇO: A-90002 (SUPORTE ALLEN), A-AMA74; POSICIONADORES DE ESPUMA RECOBERTA: H-009-00-100, H-009-00-110, H-009-00-120; A-83000 - LONGA, LARGA, (180 CM X 52 CM; A-83001 - CURTA, ESTREITA, (100 CM X 42 CM); FAIXA DE REPOSIÇÃO PARA TÁBUA ESTREITA: A-83017; FAIXA DE REPOSIÇÃO PARA TÁBUA LARGA: A-83018; COBERTURA DESCARTÁVEL: (CAIXA COM 50) A-83002; SUPORTE DE REPOSIÇÃO PARA TÁBUA ESTREITA: A-83015; SUPORTE DE REPOSIÇÃO PARA TÁBUA LARGA: A-83016; TORRE DE IRRIGAÇÃO:O-LPA; POSICIONADORES E CAMADAS DE GEL: A-10034-HA-10034-T, A-10034-F; ACESSÓRIOS: O-NTS, O-NTSE, A-63500, O-TWE1, O-TWE2, O-TWE3, O-TWE4; ACESSÓRIOS PARA CADEIRA DE OMBRO: A-90015, A-90016, A-90017; ALLEN MANUAL LIFT: (O-SC OU O-SCFP); ALLEN TABLE-POWERED: (A-90000); ALMOFADA DE GEL TOBOGÃ: (395 X 245 X 10 MM) A-10029; ALMOFADA DE REPOSIÇÃO: A-70820; ALMOFADA PARA REPOSIÇÃO: WING PADRÃO A-70220. WING PEDIÁTRICO A-70221; ALMOFADA REUSÁVEL: (01 PEÇA) A-90040; ALMOFADA XLIF LATERAL: (01 PEÇA) A-70257; ALTO SURFACE: H-006-12-100 (4") / H-016-12-100 (4, 25"); ; APOIO DE BRAÇO: A-30003, O-ABSLT, O-ABSLTE, O-ABSL, O-ABSL, O-ABSLU, ; ARCO FRAME: A-70800; ASTRUS ELITE - GEL - (3, 25", 4, 25" E 5, 25");; ASTRUS ELITE SURFACE: ASTRUS ELITE - (3", 4" E 5");; A-10026, A-10150, A-10027, A-10300, A-10319; A-10028-C, O-AMA62S0.6S, O-AMA96X2.0S, O-AMA96X3.0S, A-10025; A-10029, A-10033, A-10087, A-10101, A-10108; A-10033, A-10073, A-10074, A-10076, A-10077, A-10078, A-10079, A-10080; A-10034-C, A-10060, A-10061, A-10031, A-10103, A-10104; A-10065, A-10072, A-10112, KIT 002, KIT 003; A-10081, A-10082, A-10066, A-10102, A-10067, A-10068; A-10105, A-10032, A-10035, A-10029, A-4097, A-4099, A-10070; A-30450-C, A-30300-PAD1, A-30300-PAD, A-30450-LEG, O-AHTR; A-40018-DEN, A-40016, A-40016E, A-40015, O-RC2, O-RC2XUK; A-40022 - EUA, A-40023 - EUROPA, ; H-222-00-428 / H-322-00-428 / H-222-00-628 / H-322-00-628 / H-222-00-828; H-222-00-430 / H-322-00-430 / H-222-00-630 / H-322-00-630 / H-222-00-830 / ; H-303-03-110 / H-403-03-110 / H-503-03-110, H-303-03-150 / H-403-03-150 / H-503-03-150; H-303-03-170 / H-403-03-170 / H-503-03-170, H-303-03-950 / H-403-03-950 / H-503-03-950; H-303-04-100 / H-403-04-100 / H-503-04-100, H-303-13-100 / H-403-13-100 / H-503-13-100; H-303-05-130 / H-403-05-130 / H-503-05-130, H-303-05-190 / H-403-05-190 / H-503-05-190; H-303-05-200 / H-403-05-200 / H-503-05-200, H-303-03-100 / H-403-03-100 / H-503-03-100; H-303-05-950 / H-403-05-950 / H-503-05-950, H-303-03-960 / H-403-03-960 / H-503-03-960; H-303-05-960 / H-403-05-960 / H-503-05-960; H-303-06-120 / H-403-06-120 / H-503-06-120,

H-303-06-130 / H-403-06-130 / H-503-06-130; H-303-06-950 / H-403-06-950 / H-503-06-950, H-303-04-950 / H-403-04-950 / H-503-04-950; H-303-06-960 / H-403-06-960 / H-503-06-960, H-303-04-960 / H-403-04-960 / H-503-04-960; H-303-10-110 / H-403-10-110 / H-503-10-110, H-303-10-100 / H-403-10-100 / H-503-10-100; H-303-10-120 / H-403-10-120 / H-503-10-120, H-303-06-100 / H-403-06-100 / H-503-06-100; H-303-10-130 / H-403-10-130 / H-503-10-130, H-303-10-150 / H-403-10-150 / H-503-10-150; H-303-12-100 / H-403-12-100 / H-503-12-100; H-303-12-110 / H-403-12-110 / H-503-12-110; H-303-12-950 / H-403-12-950 / H-503-12-950, H-303-10-950 / H-403-10-950 / H-503-10-950; H-303-12-960 / H-403-12-960 / H-503-12-960, H-303-10-960 / H-403-10-960 / H-503-10-960 / H-403-10-960 / H-503-10-960; H-313-10-110 / H-413-10-110 / H-513-10-110, H-313-10-100 / H-413-10-100 / H-513-10-100; H-222-00-426 / H-322-00-426 / H-222-00-626 / H-322-00-626 / H-222-00-826 / ; H-006-06-130 (4") / H-016-06-130 (4, 25"), H-006-04-100 (4") / H-016-04-100 (4, 25"); H-006-10-100 (4") / H-016-10-100 (4, 25"), H-006-10-130 (4") / H-016-10-130 (4, 25"); H-006-10-150 (4") / H-016-10-150 (4, 25"), H-006-10-120 (4") / H-016-10-120 (4, 25"); H-006-12-110 (4") / H-016-12-110 (4, 25"), H-006-10-110 (4") / H-016-10-110 (4, 25"); H-006-13-100 (4") / H-016-13-100 (4, 25"), H-006-05-130 (4") / H-016-05-130 (4, 25"); H-008-00-201, H-008-00-202, H-008-00-203, H-008-00-200, H-008-00-299; H-009-00-120, O-ASP, O-TKS, O-TKSP, A-20001, O-LPS, O-LPSP, H-009-00-110; H-018-00-201 - VACU-GEL GRANDE, H-008-00-201 - VACU-FORM GRANDE, O-UPBL3S; H-201-03-110 / H-301-03-110, H-201-03-150 / H-301-03-150; H-201-03-170 / H-301-03-170, H-201-03-950 / H-301-03-950 / H-401-03-950; H-201-04-100 / H-301-04-100, H-201-13-100 / H-301-13-100; H-201-04-960 / H-301-04-960 / H-401-04-960; H-201-04-960 / H-301-04-960 / H-401-04-960, H-201-05-960 / H-301-05-960 / H-401-05-960; H-201-05-130 / H-301-05-130, H-201-05-190 / H-301-05-190; H-201-05-200 / H-301-05-200, H-201-03-100 / H-301-03-100; H-201-05-950 / H-301-05-950 / H-401-05-950, H-201-03-960 / H-301-03-960 / H-401-03-960; H-201-05-960 / H-301-05-960 / H-401-05-960 / H-401-05-960; H-201-05-960 / H-301-05-960 / H-401-05-960; H-201-05-960 / H-301-05-960 / H-401-05-960 / H-401-05-960 / H-221-00-424 / H-321-00-424 / H-221-00-624 / ; H-201-06-120 / H-301-06-120, H-201-06-130 / H-301-06-130; H-201-06-950 / H-301-06-950 / H-401-06-950, H-201-04-950 / H-301-04-950 / H-401-04-950; H-201-06-960 / H-301-06-960 / H-401-06-960 / H-201-06-960 / H-301-06-960 / H-401-06-960 / H-201-10-110 / H-301-10-110, H-201-10-100 / H-301-10-100; H-201-10-120 / H-301-10-120, H-201-06-100 / H-301-06-100; H-201-10-130 / H-301-10-130, H-201-10-150 / H-301-10-150; H-201-10-960 / H-301-10-960 / H-401-10-960; H-201-12-100 / H-301-12-100, H-201-12-110 / H-301-12-110; H-201-12-100 / H-301-12-100, H-201-12-110 / H-301-12-110; H-201-12-950 / H-301-12-950 / H-401-12-950, H-201-10-950 / H-301-10-950 / H-401-10-950; H-201-12-960 / H-301-12-960 / H-401-12-960; H-201-12-960 / H-301-12-960 / H-401-12-960, H-201-10-960 / H-301-10-960 / H-401-10-960; H-202-03-110 / H-302-03-110, H-202-03-150 / H-302-03-150; H-202-03-170 / H-302-03-170, H-202-03-950 / H-302-03-950 / H-402-03-950; H-202-03-960 / H-302-03-960 / H-402-03-960; H-202-04-100 / H-302-04-100, H-202-13-100 / H-302-13-100; H-202-04-950 / H-302-04-950 / H-402-04-950; H-202-05-130 / H-302-05-130, H-202-05-190 / H-302-05-190; H-202-05-200 / H-302-05-200, H-202-03-100 / H-302-03-100; H-202-05-950 / H-302-05-950 / H-402-05-950; H-201-06-960 / H-301-06-960 / H-401-06-960; H-202-06-120 / H-302-06-120, H-202-06-130 / H-302-06-130; H-202-06-950 / H-402-06-950 / H-202-06-950 / H-302-06-950 / H-402-06-950; H-202-10-110 / H-302-10-110, H-202-10-100 / H-302-10-100; H-202-10-120 / H-302-10-120, H-202-06-100 / H-302-06-100; H-202-10-130 / H-302-10-130, H-202-10-150 / H-302-10-150; H-202-10-950 / H-302-10-950 / H-402-10-950; H-202-12-100 / H-302-12-100, H-202-12-110 / H-302-12-110; H-202-12-950 / H-302-12-950 / H-402-12-950; H-211-06-960 / H-311-06-960 / H-412-06-960, H-201-04-960 / H-301-04-960 / H-401-04-960; H-211-10-960 / H-311-10-960 / H-412-10-960, H-211-06-960 / H-311-06-960 / H-412-06-960; H-211-12-960 / H-311-12-960 / H-412-12-960, H-211-03-110 / H-312-03-110, H-212-03-150 / H-312-03-150; H-212-03-170 / H-312-03-170; H-212-03-170 / H-312-03-170, ; H-212-03-950 / H-312-03-950 / H-412-03-950; H-212-03-950 / H-312-03-950 / H-412-03-950 / H-412-03-950; H-212-03-950 / H-412-03-950, H-212-12-950 / H-312-12-950 / H-412-12-950; H-212-03-960 / H-312-03-960 / H-412-03-960, H-211-12-960 / H-311-12-960 / H-412-12-960; H-212-04-100 / H-312-04-100, H-212-13-100 / H-312-13-100; H-212-04-100 / H-312-04-100, H-212-13-100 / H-312-13-100; H-212-04-950 / H-312-04-950 / H-412-04-950, H-212-05-950 / H-312-05-950 / H-412-05-950; H-212-05-130 / H-312-05-130, H-212-05-190 / H-312-05-190; H-212-05-190 / H-312-05-190, H-212-05-190 / H-312-05-190; H-212-05-200 / H-312-05-200, H-212-03-100 / H-312-03-100; H-212-05-200 / H-312-05-200, H-212-03-100 / H-312-03-100; H-212-05-950 / H-312-05-950 / H-412-05-950, H-212-03-960 / H-312-03-960 / H-412-03-960; H-212-06-120 / H-312-06-120, H-212-06-130 / H-312-06-130; H-212-06-120 / H-312-06-120, H-212-06-130 / H-312-06-130; H-212-06-950 / H-312-06-950 / H-412-06-950, H-212-04-950 / H-312-04-950 / H-412-04-950; H-212-10-110 / H-312-10-110, H-212-10-100 / H-312-10-100; H-212-10-120 / H-312-10-120, H-212-06-100 / H-312-06-100; H-212-10-130 / H-312-10-130, H-212-10-150 / H-312-10-150; H-212-10-950 / H-312-10-950 / H-412-10-950, H-212-06-950 / H-312-06-950 / H-412-06-950; H-212-12-100 / H-312-12-100, H-212-12-110 / H-312-12-110; H-212-12-950 / H-312-12-950 / H-412-12-950, H-212-10-950 / H-312-10-950 / H-412-10-950; H-221-00-426 / H-321-00-426 / H-221-00-626 / H-321-00-626 / H-221-00-826 / ; H-221-00-428 / H-321-00-428 / H-221-00-628 / H-321-00-628 / H-221-00-828 / ; H-221-00-430 / H-321-00-430 / H-221-00-630 / H-321-00-630 / H-221-00-830 /

CLASSE : I 10171610048
80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS PERKINELMER DO BRASIL LTDA. 1.02989-1
ALFAFETOPROTEÍNA (AFP) 25351.483580/2006-11
DOLFIA XPRESS hAFP
FABRICANTE : WALLAC OY - FINLÂNDIA
72 testes: hAFP Calibrators - 6 frascos x 1 ml, hAFP Tracer - 6 frascos x 0, 5 ml, hAFP Assay Buffer - 6 frascos x 3 ml, Caneta hAFP - 06 unidades
96 testes: hAFP Calibrators - 6 frascos x 1 ml, hAFP Tracer - 3 frascos x 3 ml, hAFP Assay Buffer - 3 frascos x 3 ml, Caneta hAFP - 96 testes - 08 unidades
CLASSE : III 10298910086
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA 1.02167-1
Equipamento de Tomografia Computadorizado25351.677311/2011-71
SISTEMA DE IMAGEM BRIGHTVIEW X
FABRICANTE : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS (CLEVELAND), INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS (CLEVELAND), INC. - ESTADOS UNIDOS
Sistema de Imagem BRIGHTVIEW X
CLASSE : III 10216710218
80020 - Alteração de Fabricante ou Local de Fabricação do EQUIPAMENTO
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA 1.01780-1
AGULHA PARA BIÓPSIA 25351.745105/2008-16
AGULHAS COAXIAIS DESCARTÁVEIS PARA BIÓPSIA BARD TRUGUIDE
FABRICANTE : BARD PERIPHERALVASCULAR, INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : Precision Needle Manufacturing, Inc - CORÉIA DO SUL
DISTRIBUIDOR : BARD PERIPHERALVASCULAR, INC. - ESTADOS UNIDOS
c1210a, c1216a, c2013b, c2016b, c2020b, c1810b, c1813b, c1816b, c1820b, c1610b, c1613b, c1616b, c1620b, c1410b, c1413b, c1416b, c1210b, c1213b, c1216b, c2010a, c2016a, c2020a, c1810a, c1816a, c1610a, c1616a, c1620a, c1410a, c1416a, c2010b , c1820a.
CLASSE : II 10178010189
8041 - Alteração da composição química/matéria-prima de MATERIAL DE USO MÉDICO
PORTOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA. 8.01755-1
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.586187/2010-91
INSTRUMENTAIS PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL ZIMMER
FABRICANTE : ZIMMER TMT - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : ZIMMER, INC. - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : I 80175510026
8046 - Inclusão de Novo(s) Fabricante(s) em Registro/Cadastramento (isenção) de MATERIAL DE USO MÉDICO
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.430287/2011-28
INSTRUMENTAIS REUTILIZÁVEIS NÃO ARTICULADOS COR-TANTES PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO ZIMMER
FABRICANTE : ZIMMER, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : PORTOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA. - BRASIL
Natural-Knee®; 00- 5413-025-04 - Cinzel de Entalhe Patelar Natural-Knee II; 00-5781-026-00 - Fresa Tibial 10mm Miller/Galante; 00-5781-044-00 - Fresa Patelar 0.270in Miller/Galante; 00-5785-082-00 - Broca Intramedular 8mm Miller/Galante; 00- 5789-042-00 - Broca Femoral com Parada 6.3mm Miller/Galante; 00-5789-049-00 - Broca Tibial com Parada 9mm Miller/Galante; 00-5789-073-00 - Ressector Tibial; 00-5791-071-00 - Broca para Parafuso Osseo 3.2mm; 00-5793- 023-03 - Bloco de Corte Tibial 3º M/G® 00-5793-023-05 - Bloco de Corte Tibial 5º M/G®; 00-5793-023-07 - Bloco de Corte Tibial 7º M/G®; 00-5843-018- 00 - Broca Femoral com Parada; 00-5843-021-00 - Ressector Tibial 5º Esquerdo Medial/Direito Lateral; 0-5843- 022-00 - Ressector Tibial 5º Direito Medial/Esquerdo Lateral; 00-5843-023-00 - Ressector Tibial Curto; 00-5843- 024-00 - Ressector Tibial Longo; 00-5843-025-02 - Ressector Femoral Distal Extramedular Curto Padrão; 00- 5843-025-04 - Ressector Femoral Distal Extramedular Longo -2mm; 00-5843-025-05 - Ressector Femoral Distal Extramedular Longo Padrão; 00-5843-033-02 - Ressector Femoral Distal Padrão para Bloco Espaçador; 00-5843- 051-00 - Fresa Femoral; 00-5843-056-00 - Recortador Femoral/Tibial 2mm; 00-5881-010-01 - Broca para Base de Haste Femoral; 00-5881-050-00 - Trefina Nexgen®; 00-5881-051-00 - Raspa Manual Nexgen®; 00-5881-081-00 - Broca de Haste Tibial Nexgen®; 00-5881-081-01 - Broca de Haste Tibial Não Modular Nexgen®; 00-5901-064-00 - Cabeça de Corte 0º Nexgen®; 00-5901-065-00 - Cabeça de Corte 3º Nexgen® 00-5927-032-00 - Broca Intramedular 6mm Gender Solutions___; 00-5927-050-00 - Esmeril Padrão PFJ; 00-5927-060-00 - Broca PFJ Gender Solutions___ ; 00-5951-026-01 - Broca para Hastes Tibiais Cimentadas Tamanho 1, 2 Nexgen®; 00- 5951-026-03 - Broca para Hastes Tibiais Cimentadas Tamanho 3, 4 Nexgen®; 00-5951-026-05 - Broca para Hastes Tibiais Cimentadas Tamanho 5, 6 e 6+ Nexgen®; 00-5951-026-07 - Broca para Hastes Tibiais Cimentadas Tamanho 7, 8 Nexgen®; 00-5951-026-09 - Broca para Hastes Tibiais Cimentadas Tamanho 9, 10 Nexgen®; 00- 5961-003-00 - Broca para Haste Tibial Modular 18mm Nexgen®; 00-5965-009-00 - Broca Femoral, Tama-



nho A, B Nexgen®; 00-5977-003-00 - Cabeça de Corte Tibial para Lâmina .050in 7° Micro-Mill®; 00-5977-010-00 - Broca Tibial 12.7mm Nexgen®; 00-5977-010-01 - Broca Tibial 16.7mm Nexgen®; 00-5977-010-02 - Broca para Tibia 15mm Nexgen®; 00-5977-013-01 - Broca para Tibia,
Corte Sagital Femoral Notch Tamanho 0 Apollo®; 6890-03-100 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 0, .060 Apollo®; 6890- 03-101 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 1, .060 Apollo®; 6890-03-102 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 2, .060 Apollo®; 6890-03-103 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 3, .060 Apollo®; 6890-03-104 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 4, .060 Apollo®; 6890-03-105 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 5, .060 Apollo®; 6890-03-201 - Broca Pequena Apollo®; 6890-03-202 - Broca Grande Apollo®; 6890-03-400 - Bloco de Corte Espaçador Tibial Apollo®; 6891-01-002 - Cortador de Plug Osseo Apollo®; 6891-01-003 - Placa Cortadora de Plug Apollo®; 6910-01-002 - Lâmina de Corte Pequena Apollo®; 6910-01-003 - Lâmina de Corte Grande Apollo®; 6910-01-004 - Lâmina de Corte Extra-Pequena Apollo®; 6910-01-009 - Lima Patelar Notch.
II; 00-5222-042-00 - Fresa Intramedular 12mm Insall/Burstein® II; 00-5222-043-00 - Fresa Intramedular 13mm Insall/Burstein® II; 00-5222-044-00 - Fresa Intramedular 14mm Insall/Burstein® II; 00-5222-045-00 - Fresa Intramedular 15mm Insall/Burstein® II; 00-5222- 046-00 - Fresa Intramedular 16mm Insall/Burstein® II; 00-5222-047-00 - Fresa Intramedular 17mm Insall/Burstein® II; 00-5222-048-00 - Fresa Intramedular 18mm Insall/Burstein® II; 00-5222-049-00 - Fresa Intramedular 19mm Insall/Burstein® II; 00-5222-050-00 - Fresa Intramedular 20mm Insall/Burstein® II; 00-5222- 051-00 - Fresa Intramedular 22mm Insall/Burstein® II; 00-5222-052-00 - Fresa Intramedular 24mm Insall/Burstein® II; 00-5222-054-00 - Fresa Intramedular 21mm Insall/Burstein® II; 00-5222-055-00 - Fresa Intramedular 23mm Insall/Burstein® II; 00-5222-056-00 - Fresa Intramedular 11mm Insall/Burstein® II; 00-5223- 043-00 - Broca Patelar com Parada 10mm Insall/Burstein® II; 00-5223-064-00 - Ressector Anterior Femoral com Boom Móvel Insall/Burstein® II; 00-5223-074-00 - Ressector Tibial Insall/Burstein® II; 00-5253-004-00 - Recortador 3° Nexgen®; 00-5413-025-03 - Cinzel de Entalhe Patelar Gender Solutions____
6279-02-103 - Broca de Fresa Modular Tibial, Tamanho 3/4/5 Natural-Knee® II; 6290-00-511 - Fresa Femoral de Revisão 10.5mm Natural-Knee® II; 6290-00-512 - Fresa Femoral de Revisão 12.5mm Natural-Knee® II; 6290-00-513 - Fresa Femoral de Revisão 14.5mm Natural-Knee® II; 6290-00-523 - Bloco de Fresa Femoral de Revisão Natural- Knee® II; 6290-00-660 - Broca Tibial Grande Natural-Knee® II 0, 1, 2; 6290-00-655 - Broca Tibial Grande Natural-Knee® II 3, 4, 5; 6590-00-580 - Broca de Alinhamento HTO____; 6890-00-609 - Broca Tibial Extra-Pequena Apollo®; 6890-00-610 - Broca Tibial Pequena Apollo®; 6890-00-611 - Broca Tibial Grande Apollo®; 6890-02-100 - Bloco de Corte Chamfer A/P, Tamanho 0 Apollo®; 6890-02-101 - Bloco de Corte Chamfer A/P, Tamanho 1 Apollo®; 6890-02-102 - Bloco de Corte Chamfer A/P, Tamanho 2 Apollo®; 6890-02-103 - Bloco de Corte Chamfer A/P, Tamanho 3 Apollo®; 6890-02-104 - Bloco de Corte Chamfer A/P, Tamanho 4 Apollo®; 6890-03-000 - Bloco Notch Femoral Tamanho 0 Apollo®; 6890-03-001 - Bloco Notch Femoral Tamanho 1-5 Apollo®; 6890-03-002 - Bloco de Corte Sagital Notch Femoral Tamanho 1-5 Apollo®; 6890-03-003 - Fresa Modular Tamanho 0-2 Apollo®; 6890-03-004 - Fresa Modular Tamanho 3-5 Apollo®; 6890-03-010 - Bloco de Nexgen®; 00-5987-027-00 - Cortador Wedge, Tamanho 2, 3, 4 Nexgen®; 00-5987-028-00 - Cortador Wedge, Tamanho 5, 6 Nexgen®; 00- 5987-029-00 - Cortador Wedge, Tamanho 7, 8 Nexgen®; 00-5987-030-00 - Cortador Wedge Total 7° Nexgen®; 00-5987-033-00 - Bloco de Corte 5 e 10mm Nexgen®; 00-5987-033-01 - Bloco de Corte 5, 10, 15, 20mm Nexgen®; 00-5997-061-01 - Broca Tibial Canelada Stemmed, Tamanho 1, 2 Nexgen®; 00-5997-061-03 - Broca Tibial Canelada Stemmed, Tamanho 3, 4 Nexgen®; 00-5997-061-05 - Broca Tibial Canelada Stemmed, Tamanho 5, 6 Nexgen®; 00-5997-061-07 - Broca Tibial Canelada Stemmed, Tamanho 7, 8 Nexgen®; 00-5997-061-09 - Broca Tibial Canelada Stemmed, Tamanho 9, 10 Nexgen®; 5100-00-092 - Broca Tibial com Cage MOST®; 5100-00-094 - Bloco de Serra Tibial MOST®; 5100-02-101 - Bloco de Corte Intramedular A/P, Tamanho 1, Esquerdo 1.5mm MOST®; 5100-02-102 - Bloco de Corte Intramedular A/P, Tamanho 2, Esquerdo 1.5mm MOST®; 5100-02-103 - Bloco de Corte Intramedular A/P, Tamanho 3, Esquerdo 1.5mm MOST®; 5100-03-101 - Bloco de Corte Intramedular A/P, Tamanho 1, Direito 1.5mm MOST®; 5100-03-102 - Bloco de Corte Intramedular A/P, Tamanho 2, Direito 1.5mm MOST®; 5100-03-103 - Bloco de Corte Intramedular A/P, Tamanho 3, Direito 1.5mm MOST®; 5100-03-201 - Broca Tibial Modular MOST®; 6092-
Tamanho 1-2 Nexgen®; 00-5977-013-03 - Broca para Tibia, Tamanho 3-4 Nexgen®; 00-5977-013-05 - Broca para Tibia, Tamanho 5-6 Nexgen®; 00-5977-013-07 - Broca para Tibia, Tamanho 7-8 Nexgen®; 00-5977-013-09 - Broca para Tibia, Tamanho 9-10 Nexgen®; 00-5977-026-01 - Broca Oca Tibial Tamanho 1-2 Nexgen®; 00-5977-026-03 - Broca Oca para Haste Tibial, Tamanho 3-4 Nexgen®; 00-5977-026-05 - Broca Oca para Haste Tibial, Tamanho 5-6 Nexgen®; 00-5977-026-07 - Broca Oca para Haste Tibial, Tamanho 7-8 Nexgen®; 00-5977-026-09 - Broca Oca Tibial Tamanho 9-10 Nexgen®; 00-5977-034-07 - Disco de Moagem; 00-5977-062-00 - Recortador Tibial para Lâminas de Corte .050 2° Varus/Valgus Nexgen®; 00- 5977-083-00 - Ressector Tibial Intramedular 7° Nexgen®; 00-5977-095-00 - Recortador Tibial 2mm Nexgen®; 00- 5978-008-01 - Bloco de Corte Padrão Micro Micro-Mill®; 00-5978-008-11 - Bloco de Corte Padrão CR, Tamanho A-B Nexgen®; 00-5978-009-00 - Bloco Downsizing Nexgen®; 00-5978-009-03 - Bloco de Recorte 3mm Micro- Mill®; 00-5978-009-05 - Bloco de Recorte 5mm Micro-Mill®; 00-5978-014-00 - Broca Intramedular 8mm Nexgen®; 00-5979-077-01 - Broca Piloto Patelar

00-030 - Broca Tibial de Teste Tamanho 00/0 MAGNA-ROM____ 21 ; 6092-01-030 - Broca Tibial de Teste Tamanho 1 MAGNA-ROM____ 21 ; 6092-02-030 - Broca Tibial de Teste Tamanho 2/3 MAGNA-ROM____ 21 ; 6190-00-055 - Serra de Captura Natural-Knee ®; 6216-03-100 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 0 Natural-Knee ®; 6216-03-101 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 1 Natural-Knee ®; 6216-03-102 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 2 Natural-Knee ®; 6216-03-103 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 3 Natural-Knee ®; 6216-03- 104 - Bloco de Corte A/P Intramedular e Chamfer Tamanho 4 Natural-Knee ®; 6220-01-110 - Fresa Femoral de Revisão Natural-Knee ®; 6221-00-650 - Broca Tibial Tamanho 00, 0 Natural-Knee ®; 6221-00-651 - Broca Tibial Tamanho 1, 2 Natural-Knee ®; 6221-02-600 - Broca Tibial Tamanho 00, 0 Natural-Knee ® All Poly; 6221-02-601 - Broca Tibial Tamanho 1, 2 Natural-Knee ® All Poly; 6225-00-105 - Fresa Femoral de Revisão 10.5mm Natural-Knee ®; 6225-00-125 - Fresa Femoral de Revisão 12.5mm Natural-Knee ®; 6225-00-145 - Fresa Femoral de Revisão 14.5mm Natural-Knee ®; 6225-00-165 - Fresa Femoral de Revisão 16.5mm Natural-Knee ®; 6279-00-100 - Fresa Modular Tibial Natural-Knee® II; 6279-02-101 - Broca de Fresa Modular Tibial, Tamanho 00/0 Natural-Knee® II; 6279-02-102 - Broca de Fresa Modular Tibial, Tamanho 1/2 Natural-Knee® II;
00-1098-000-00 - Broca de Torção 5/16in (7.9mm) Diâmetro, 5in (12.8cm) Comprimento; 00-5120-052-01 - Broca 6.4mm Patelar/Femoral MG II®; 00-5120-053-00 - Fresa 7mm Patelar/Femoral MG II®; 00-5120-067-00 - Broca Tibial 12.7mm MG II®; 00-5120-068-00 - Fresa Tibial 13.5mm MG II®; 00-5125-010-09 - Fresa Tibial 9mm MG II®; 00-5125-011-10 - Fresa Tibial 10mm MG II®; 00-5125-011-11 - Fresa Tibial 11mm MG II®; 00-5125-011-12 - Fresa Tibial 12mm MG II®; 00-5125-011-13 - Fresa Tibial 13mm MG II®; 00-5125-011-14 - Fresa Tibial 14mm MG II®; 00-5125-011-15 - Fresa Tibial 15mm MG II®; 00-5125-011-16 - Fresa Tibial 16mm MG II®; 00-5125-011- 17 - Fresa Tibial 17mm MG II®; 00-5125-011-18 - Fresa Tibial 18mm MG II® 00-5125-011-19 - Fresa 19mm; 00-5125-011-20 - Fresa 20mm; 00-5125-011-21 - Fresa 21mm; 00-5125-011-22 - Fresa 22mm; 00-5125-011-23 - Fresa 23mm; 00-5125-011-24 - Fresa 24mm; 00-5125-075-00 - Cortador Wedge 26° MG II®; 00-5222-041-00 - Fresa Intramedular 10mm Insall/Burstein® 3.2mmx7mm; 00-5979-077-26 - Fresa Patelar com Piloto, 26mm; 00-5979- 077-29 - Fresa Patelar com Piloto, 29mm; 00-5979-077-32 - Fresa Patelar com Piloto, 32mm; 00-5979-077-35 - Fresa Patelar com Piloto, 35mm; 00-5979-077-38 - Fresa Patelar com Piloto, 38mm; 00-5979-077-41 - Fresa Patelar com Piloto, 41mm; 00-5979-077-46 - Fresa Patelar com Piloto, 46mm; 00-5979-077-51 - Fresa Patelar com Piloto, 51mm; 00-5979-095-26 - Lâmina de Fresagem Patelar 26mm; 00-5979-095-29 - Lâmina de Fresagem Patelar 29mm; 00-5979-095-32 - Lâmina de Fresagem Patelar 32mm; 00-5979-095-35 - Lâmina de Fresagem Patelar 35mm; 00-5979-095-38 - Lâmina de Fresagem Patelar 38mm; 00-5979-095-41 - Lâmina de Fresagem Patelar 41mm; 00-5979-095-46 - Lâmina de Fresagem Patelar 46mm; 00-5979-095-51 - Lâmina de Fresagem Patelar 51mm; 00-5987-010-01 - Broca de Haste Femoral 18mm Nexgen®; 00-5987-015-00 - Cortador Wedge 16° Nexgen®; 00-5987-020-00 - Cortador Wedge de Teste 26° Nexgen®; 00-5987-021-03 - Bloco de Corte Femoral LCCK, Tamanho C Nexgen®; 00-5987-021-04 - Bloco de Corte Femoral LCCK, Tamanho D Nexgen®; 00-5987- 021-05 - Bloco de Corte Femoral LCCK, Tamanho E Nexgen®; 00-5987-021-06 - Bloco de Corte Femoral LCCK, Tamanho F Nexgen®; 00-5987-021-07 - Bloco de Corte Femoral LCCK, Tamanho G
CLASSE : I 80175510032
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
PRAXIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 1.03351-0
Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.612549/2007-77
CADEIRA DE RODAS PARA HIGIENIZACAO
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
LY-2007
CLASSE : I 10335109027
8025 - Revalidação de Cadastramento de EQUIPAMENTO, Sistema ou Família
Andador 25351.612555/2007-24
ANDADOR COM 3 RODAS COMFORT
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
LY-308; SL-309
CLASSE : I 10335109028
8025 - Revalidação de Cadastramento de EQUIPAMENTO, Sistema ou Família
Cadeira de Rodas 25351.612961/2007-97
CADEIRAS DE RODAS COMFORT
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
CE808N100SF-FB; CE808F100SF-FB; CH-8A100FF-SB; CH-8J100FF-SB; CJ-8B250SEF-FR; CJ-8L450SEF; CJ-8L450SF; LY-8A250SEF; LY-8A250SF; LY-8J250SEF; LY-8J250SF
CLASSE : I 10335109029
8025 - Revalidação de Cadastramento de EQUIPAMENTO, Sistema ou Família
Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.613002/2007-99
CADEIRA DE RODAS PARA HIGIENIZACAO
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN

FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
LY-154
CLASSE : I 10335109030
8025 - Revalidação de Cadastramento de EQUIPAMENTO, Sistema ou Família
Andador 25351.622461/2007-63
ANDADOR COMFORT
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
FABRICANTE : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COMFORT ORTHOPEDIC CO. - TAIWAN
LY-504
LY-505
CLASSE : I 10335109031
8025 - Revalidação de Cadastramento de EQUIPAMENTO, Sistema ou Família
PROSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOSMÉDICO HOSPITALARES LTDA 8.02976-1
IMPLANTE 25351.180814/2006-63
ACETABULO CIMENTADO DE CERAMICA COM "BACK" DE POLIETILENO LUMINNI
FABRICANTE : PROSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOSMÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : PROSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOSMÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
01-025159, 01-025160, 01-025161, 01-025162, 01-025163, 01-025164, 01-025165, 01-025166, 01-025348, 01-025350, 01-025352, 01-025354, 01-025356, 01-025358, 01-025360, 01-025362, 01-025364, ; 01-025244, 01-025245, 01-025246, 01-025247, 01-025248, 01-025249, 01-025250, 01-025251, 01-025252, 01-025253, 01-025254, 01-025255, 01-025256, 01-025257, 01-025258, 01-025259, 01-025260, 01-025261, 01-025262, 01-025263, ; 01-025264, 01-025265, 01-025266, 01-025144, 01-025145, 01-025146, 01-025147, 01-025148, 01-025149, 01-025150, 01-025151, 01-025152, 01-025153, 01-025154, 01-025155, 01-025156, 01-025157, 01-025158, ; 01-025366, 01-025368, 01-025370, 01-025448, 01-025450, 01-025452, 01-025454, 01-025456, 01-025458, 01-025460, 01-025462, 01-025464, 01-025466, 01-035244, ; 01-035157, 01-035158, 01-035159, 01-035160, 01-035161, 01-035162, 01-035163, 01-035164, 01-035165, 01-035166, 01-035348, 01-035350, 01-035352, 01-035354, 01-035356, 01-035358, 01-035360, 01-035362, 01-035364, 01-035366, 01-035368, ; 01-035245, 01-035246, 01-035247, 01-035248, 01-035249, 01-035250, 01-035251, 01-035252, 01-035253, 01-035254, 01-035255, 01-035256, 01-035257, 01-035258, 01-035259, 01-035260, 01-035261, 01-035262, 01-035263, 01-035264, 01-035265, ; 01-035266, 01-035144, 01-035145, 01-035146, 01-035147, 01-035148, 01-035149, 01-035150, 01-035151, 01-035152, 01-035153, 01-035154, 01-035155, 01-035156, ; 01-035370, 01-035448, 01-035450, 01-035452, 01-035454, 01-035456, 01-035458, 01-035460, 01-035462, 01-035464, 01-035466, 01-045244, 01-045245, 01-045246, 01-045247, 01-045248, 01-045249, 01-045250, 01-045251, 01-045252, 01-045253, ; 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-045150, 01-045151, 01-045152, 01-045153, 01-045154, 01-045155, 01-045156, 01-045157, 01-045158, 01-045159, 01-045160, 01-045161, 01-045162, 01-045163, 01-045164, 01-045165, 01-045166, 01-045348, 01-045350, 01-045352, 01-045354, 01-045356, 01-045358, ; 01-045254, 01-045255, 01-045256, 01-045257, 01-045258, 01-045259, 01-045260, 01-045261, 01-045262, 01-045263, 01-045264, 01-045265, 01-045266, 01-045144, 01-045145, 01-045146, 01-045147, 01-045148, 01-045149, 01-0451

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA 1.02874-1
CREATININA 25351.031817/2007-55
CREP2 - CREATININE PLUS VER.2
FABRICANTE : ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA
600 testes (R1:51, 88mL; R2: 25, 2mL)
Kit para 250 testes - R1:21, 2 ml; R2:10, 5 ml.
CLASSE : II 10287410685
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.02824-9
Agentes Clareadores Dentais 25351.107423/2007-85
POLA DAY
FABRICANTE : SDI LTD - AUSTRÁLIA
DISTRIBUIDOR : SDI LTD - AUSTRÁLIA
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3.0%, 7.5% ou 9.5%.
POLA DAY 3% MINI KIT; POLA DAY 7.5% MINI KIT; POLA DAY 9.5% MINI KIT; POLA DAY 3% 10 SYR KT; POLA DAY 9.5% 10 SYR KT; POLA DAY 7.5% 36X3g SYR VAL PAK; POLA DAY 9.5% 36X3g SYR VAL PAK; POLA DAY 7.5% 50 SYR 3G DISP; POLA DAY 9.5% 50 SYR 3G DISP; POLA DAY 3% 50 SYR KT; POLA DAY 7.5% 50 SYR KT; POLA DAY 9.5% 50 SYR KT; POLA DAY IAP 150 7.5% SYR; POLA DAY 7.5% 1 SYR; POLA DAY ECON 7.5% 1 SYR; POLA DAY 9.5% 1 SYR; POLA DAY ECON 9.5% 1 SYR; POLA DAY 7.5% 3 SYR; POLA DAY ECON 7.5% 3 SYR; POLA DAY 9.5% 3 SYR; POLA DAY ECON 9.5% 3 SYR; POLA DAY 7.5% 4 SYR; POLA DAY ECON 7.5% 4 SYR; POLA DAY 9.5% 4 SYR; POLA DAY ECON 9.5% 4 SYR; POLA DAY 7.5% 5 SYR; POLA DAY ECON 7.5% 5 SYR; POLA DAY 9.5% 5 SYR; POLA DAY ECON 9.5% 5 SYR; POLA DAY 3% 1x1.3g SYR; POLA DAY 7.5% 1x1.3g SYR; POLA DAY 9.5% 1x1.3g SYR.
CLASSE : I 10282490022
80003 - Alteração das Indicações de uso, Contra-indicações e Precauções de MATERIAL DE USO MÉDICO
Cimentos Odontológicos 25351.571806/2008-94
SET PP - CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO, AUTO-CONDICIONANTE
FABRICANTE : SDI LTD - AUSTRÁLIA
DISTRIBUIDOR : SDI LTD - AUSTRÁLIA
Set PP - Cimento Resinoso auto-Adesivo, Auto-condicionante
CLASSE : II 10282490031
80002 - Alteração do Prazo de Validade de MATERIAL DE USO MÉDICO
80004 - Alteração das Condições de Armazenamento e Transporte do MATERIAL DE USO MÉDICO
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA 1.03451-6
IMUNOGLOBULINA M PARA TOXOPLASMA (CONTROLE)25351.163466/2002-36
QC TOXO M ADVIA CENTAUR
FABRICANTE : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS
Controle negativo: 2 x 1, 5 mL Controle positivo: 2 x 1, 5 mL.
CLASSE : III 10345160288
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
IMUNOGLOBULINA G PARA TOXOPLASMA (CONTROLE)25351.163464/2002-47
QC TOXO G ADVIA CENTAUR
FABRICANTE : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS
2 x 2.7mL Controle Negativo; 2 x 2.7mL Controle Positivo; Cartão de Valores esperados
2 x 3mL Controle Negativo; 2 x 3mL Controle Positivo; Cartão de Valores esperados
CLASSE : III 10345160291
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
IMUNOGLOBULINA M PARA VÍRUS DE RUBÉOLA (CONTROLE)25351.163458/2002-90
QC Rub M ADVIA CENTAUR
FABRICANTE : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS
2 x 3mL Controle Negativo; 2 x 3mL Controle Positivo; Cartão de Valores esperados
2 x 2.7mL Controle Negativo; 2 x 2.7mL Controle Positivo; Cartão de Valores esperados
CLASSE : III 10345160292
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
TIREOGLOBULINA (CONTROLE) 25351.163480/2002-30
QC ANTI-TG 1, 2 ADVIA CENTAUR ACS 180 SYSTEMS
FABRICANTE : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS
3 frascos de 2 mL de Nível 1; 3 frascos de 2 mL Nível 2; Etiquetas com código de barras
CLASSE : II 10345160293
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
PEPTÍDEO C 25351.175691/2002-15
CAL CpS CALIBRATOR ADVIA CENTAUR ACS 180 SYSTEMS
FABRICANTE : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS
Calibrador baixo: 2 X 1 mL / Calibrador alto: 2 X 1 mL
CLASSE : II 10345160306
8440 - Revalidação de Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
TREPONEMA PALLIDUM 25351.489428/2006-34
SERODIA TP-PA
FABRICANTE : FUJIREBIO INC. - JAPÃO

Kit para 100 testes: (I) Solução Reconstituente (1 frasco x 8 mL) / (II) Diluente do Soro (1 frasco x 29 mL) / (III) Partículas Sensibilizadas (5 frascos x 0, 6 mL) / (IV) Partículas não-sensibilizadas (5 frascos x 0, 6 mL) / (V) Controle positivo (1 frasco x 0, 5 mL)
CLASSE : IV 10345160588
8615 - Revalidação Automática para Registro/Cadastro de Produtos Diagnósticos de Uso In Vitro (ASSUNTO PARA USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)
Revalidado a partir de 10/07/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 0025722/12-2 de 11/01/2012 (RDC n.º 250/2004).
ANTICORPO PARA VÍRUS DE IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 1 (HIV 1)25351.490801/2006-08
SERODIA HIV
FABRICANTE : FUJIREBIO INC. - JAPÃO
Kit para 100 testes: (I) Solução Reconstituente (1 frasco x 10 mL) / (II) Diluente do Soro (1 frasco x 20 mL) / (III) Partículas Sensibilizadas (5 frascos x 0, 6 mL) / (IV) Partículas não-sensibilizadas (5 frascos x 1, 0 mL) / (V) Controlepositivo (1 frasco x 0, 5 mL)
CLASSE : IV 10345160592
8615 - Revalidação Automática para Registro/Cadastro de Produtos Diagnósticos de Uso In Vitro (ASSUNTO PARA USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)
Revalidado a partir de 10/07/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 0024658/12-1 de 11/01/2012 (RDC n.º 250/2004).
IMUNOGLOBULINA M DE SUPERFÍCIE PARA VÍRUS DE HEPATITE B (ANTI-HBS IGM)25351.488587/2006-11
ADVIA CENTAUR HBc IgM
FABRICANTE : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS
Kit para 100 testes: 1 embalagem de reagentes primários ReadyPack® com um reagente Lite (9, 5 ml/embalagem) e Fase Sólida ADVIA Centaur (25, 0 ml/embalagem) / 1 embalagem auxiliar com reagente auxiliar HBc IgM ADVIA Centaur (20, 0 ml/embalagem) / Cartão da curva de referência HBc IgM ADVIA Centaur e ADVIA Centaur CP / 1 frasco de calibrador de nível baixo HBc IgM (2, 0 ml/embalagem) / 1 frasco de calibrador de nível alto HBc IgM (2, 0 ml/embalagem) / Cartão de valor atribuído ao calibrador HBc Ig
CLASSE : IV 10345160594
8615 - Revalidação Automática para Registro/Cadastro de Produtos Diagnósticos de Uso In Vitro (ASSUNTO PARA USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)
Revalidado a partir de 10/07/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 0024624/12-7 de 11/01/2012 (RDC n.º 250/2004).
ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HB-SAG)25351.500323/2006-43
ADVIA CENTAUR HBsAg
FABRICANTE : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS
Kit para 200 testes: 1 embalagem de reagentes primários ReadyPack® do ADVIA Centaur® Reagente fase sólida (21, 0 ml) e auxiliar HBsAg (5, 0 ml); 1 embalagem auxiliar com reagente Lite HBsAg ADVIA Centaur (24, 0 ml); Cartão da curva de referência HBsAg ADVIA Centaur; Cartão da curva de referência Conf ADVIA Centaur; 2 frascos (2, 5 ml) de calibrador de nível baixo HBsAg; 2 frascos (2, 5 ml) de calibrador de nível alto HBsAg; Cartão de valor atribuído ao calibrador HBsAg ADVIA Centaur.
CLASSE : IV 10345160623
8615 - Revalidação Automática para Registro/Cadastro de Produtos Diagnósticos de Uso In Vitro (ASSUNTO PARA USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)
Revalidado a partir de 24/07/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 0061581/12-1 de 24/01/2012 (RDC n.º 250/2004).
SIEMENS LTDA 1.02342-3
Aparelho para Mamografia 25351.749912/2008-26
Aparelho de Mamografia Digital, MAMMOMAT Inspiration
FABRICANTE : SIEMENS AG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : SIEMENS AG - ALEMANHA
CLASSE : III 10234230164
80018 - Alteração de Software do EQUIPAMENTO
SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA 1.03183-9
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar25351.230034/2005-91
FREEZERS SERIE 8600, 900 e 700
FABRICANTE : THERMO FISHER SCIENTIFIC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : THERMO FISHER SCIENTIFIC - ESTADOS UNIDOS
702; 703; 704; 705; 706; 7240A; 7240D; 7240V; 7320A; 7320D; 7320V; 7400A; 7400D; 7400V; ; 8602; 8603; 8604; 8605; 8606; 8607; 8615; 8612; 8618; 8619; 8620; 8621; ; 8627; 8656; 8690; 8691; 8692; 8693; 8694; 8695; 88300A; 88300D; 88300V; 88400A; 88400D; 88400V; 88500A; 88500D; 88500V; 88600A; 88600D; 88600V; 88700D; 88700V; ; 902; 903; 904; 905; 906; 907; 908; 909; 910; ; 956; 957; 986; 988; 990; 989; ; 991; 992; 993; 994; 995; 703CA, 703CV, 713CA, 713CD, 713CV, 717CA, 717CD, 717CV, 720CA, 720CD, 720 CV; 803CA, 803CV, 813CA, 813CD, 813CV, 817CA, 817CD, 817CV, 820CA, 820CD, 820CV
CLASSE : II 10318390041
8073 - Alteração por Acréscimo de EQUIPAMENTO em Registro de FAMÍLIA de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA 8.01497-1

Agentes Clareadores Dentais 25351.040242/01-78
FAMÍLIA DE CLAREADORES
FABRICANTE : SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL
REVIEW 10F/REVIEW 35/ REVIEW 16F
CLASSE : I 10041120161
8041 - Alteração da composição química/matéria-prima de MATERIAL DE USO MÉDICO
STRYKER DO BRASIL LTDA 8.00054-3
Canulas 25351.194286/2007-19
Cânulas Descartáveis Dri-Lok
FABRICANTE : STRYKER ENDOSCOPY - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : STRYKER ENDOSCOPY - ESTADOS UNIDOS
3910-075-501; 3910-075-500; 3910-075-502; 3910-090-500; 3910-090-502; 3910-075-651; 3910-07-650; 3910-075-652; 3910-090-650; 3910-090-652; 3910-075-801; 3910-075-800; 3910-090-802; 3910-090-800; 3910-075-802.
CLASSE : II 80005430147
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.02293-4
IMPLANTE 25351.028149/01-11
PFN - SISTEMA PARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR SYNTHES
FABRICANTE : SYNTHES GMBH - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : SYNTHES GMBH - SUÍÇA
Os produtos são fabricados em aço inoxidável e seguem à norma NBR ISO 5832-1, fornecidos em embalagem Não Estéril de polietileno, selado termicamente, contendo 1 unidade do produto, a rotulagem de identificação e instruções de uso. Parafuso de Colo Femoral Autorroscante: 273.080 Ø 11.0 mm X 80 mm, 274.105 Ø 11.0 mm X 105 mm, 273.085 Ø 11.0 mm X 85 mm, 273.110 Ø 11.0 mm X 110 mm, 273.090 Ø 11.0 mm X 90 mm, 273.115 Ø 11.0 mm X 115 mm, 273.095 Ø 11.0 mm X 95mm, 273.120 Ø 11.0 mm X 120 mm, 273.100 Ø 11.0 mm X 100 mm. Parafuso de Bloqueio: 259.260 Ø 4.9 mm X 26 mm, 259.540 Ø 4.9 mm X 54 mm, 259.280 Ø 4.9 mm X 28 mm, 259.560 Ø 4.9 mm X 56 mm, 259.300 Ø 4.9 mm X 30 mm, 259.580 Ø 4.9 mm X 58 mm, 259.320 Ø 4.9 mm X 32 mm, 259.600 Ø 4.9 mm X 60 mm, 259.340 Ø 4.9 mm X 34 mm, 259.640 Ø 4.9 mm X 64 mm, 259.360 Ø 4.9 mm X 36 mm, 259.680 Ø 4.9 mm X 68 mm, 259.380 Ø 4.9 mm X 38 mm, 259.720 Ø 4.9 mm X 72 mm, 259.400 Ø 4.9 mm X 40 mm, 259.760 Ø 4.9 mm X 76 mm, 259.420 Ø 4.9 mm X 42 mm, 259.800 Ø 4.9 mm X 80 mm, 259.440 Ø 4.9 mm X 44 mm, 259.850 Ø 4.9 mm X 85 mm, 259.460 Ø 4.9 mm X 46 mm, 259.900 Ø 4.9 mm X 90 mm, 259.480 Ø 4.9 mm X 48 mm, 259.950 Ø 4.9 mm X 95 mm, 259.500 Ø 4.9 mm X 50 mm, 259.960 Ø 4.9 mm X 100 mm, 259.520 Ø 4.9 mm X 52 mm. Haste Intramedular PFN: 273.125 Ø 10 mm X 125° X 240 mm, 273.135 Ø 10 mm X 135° X 240 mm, 273.126 Ø 11 mm X 125° X 240 mm, 273.136 Ø 11 mm X 135° X 240 mm, 273.127 Ø 12 mm X 125° X 240 mm, 273.137 Ø 12 mm X 135° X 240 mm, 273.130 Ø 10 mm X 130° X 240 mm, 273.121 Ø 10 mm X 130° X 200 mm, 273.131 Ø 11 mm X 130° X 240 mm, 273.122 Ø 11 mm X 130° X 200 mm, 273.132 Ø 12 mm X 130° X 240 mm. Haste Intramedular Canulada PFN: 273.340, 273.540, 273.345, 273.545, 273.380, 273.580, 273.385, 273.585, 273.420, 273.620, 273.425, 273.625. Parafuso Deslizante de Quadril Autorroscante: 234.072 Ø 6.5 mm X 60 mm, 234.085 Ø 6.5 mm X 85 mm, 234.073 Ø 6.5 mm X 65 mm 234.090 Ø 6.5 mm X 90 mm, 234.074 Ø 6.5 mm X 70 mm 234.095 Ø 6.5 mm X 95 mm, 234.075 Ø 6.5 mm X 75 mm 234.100 Ø 6.5 mm X 100 mm, 234.080 Ø 6.5 mm X 80 mm, 234.105 Ø 6.5 mm X 105 mm. Parafuso de Fechamento para PFN: 273.150 Prolongação 0 mm.
CLASSE : III 10229340090
8301 - REVALIDAÇÃO AUTOMÁTICA PARA REGISTRO/CADASTRO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - (DE USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)
Revalidado a partir de 25/07/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 842440/11-3 de 28/09/2011 (RDC n.º 250/2004).
TECNOSUMA COMERCIO E INDUSTRIA DE KITS DIAGNOSTICOS E DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA1.01884-1
ALFAFETOPROTEÍNA (AFP) 25000.032691/96-93
UMELISA AFP
FABRICANTE : CENTRO DE INMUNOENSAYO - CUBA
KIT PARA 288 OU 480 TESTES
CLASSE : III 10188410013
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
TELLUS MEDICAL DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME8.04317-8
Kit Instrumental 25351.193661/2012-20
Kit Instrumental Allograft OATS - AR-4075S
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS
AR- 4080-15; AR- 4080-18; AR- 4080-20; AR- 4080-225; ; AR-4088-225; AR-4088-25; AR-4088-275; AR-4088-30; AR-4088-35; AR-4096; AR-4097; AR-4098; AR-1250L; AR-1416; AR- 1988-10; AR-4071; AR-4076; AR-4073-20; AR-4073-225; AR-4073-25; AR-4073-275; AR-4073-30; AR-4073-35; AR-4077-15; AR-4077-18; AR-4077-20; AR-4077-225; AR-1416T; AR-4079-15; AR-4077-25; AR-4077-275; AR-4077-30; AR-4077-35; AR-4078-15; AR-4078-18; AR-4078-20; AR-4078-225; AR-4078-25; AR-4078-275; AR-4078-30; AR-4078-35; AR-4079-18; AR-4079-20; AR-4079-225; AR-4079-25; AR-4079-275; AR-4079-30; AR-4079-35; AR-4081-15; AR-4081-18; AR-4081-20; AR-4081-225; AR-4081-25; AR-4081-275; AR-4081-30; AR-4081-35; AR-4082-275; AR-4082-30; AR-4082-35; AR-4088-15; AR-4088-18; AR-4088-20; AR4083-15; AR-4083-25; AR-4083-35; AR-4085; AR-4087W; AR-4091-L; AR-4091-



M; AR-4091-S; AR-4073-15; AR-4073-18; AR-4082-15; AR-4082-18; AR-4082-20; AR-4082-225; AR-4082-25; AR-4080-25; AR-4080-275; AR-4080-30; AR-4080-35
CLASSE : I 80431780048
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME8.04202-0
Instrumento para Colocacao de Lentes 25351.129156/2011-02
INJETOR DESCARTÁVEL COM CARTUCHO EYEKON
FABRICANTE : R.E.T INC - CORÉIA DO SUL
DISTRIBUIDOR : EYEKON MEDICAL INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : R.E.T INC - CORÉIA DO SUL
Comport 22; Comport 24; Comport 28; Comport 30.
CLASSE : II 80420200046
8087 - Alteração por Acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Cadastromento (isenção) de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
Enxerto Osseo 25351.070877/2006-11
PREENCHEDOR OSSEO MIIG
FABRICANTE : WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY , INC . - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY , INC . - ESTADOS UNIDOS
Mini MIIG® 115: 84MM-0411; MIIG® 115: 8400-0411.
CLASSE : IV 80102510379
8032 - Revalidação de Registro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
PLASMINOGÊNIO 25351.293551/2007-32
STA STACHROM PLASMINOGEN
FABRICANTE : DIAGNOSTICA STAGO S.A.S - FRANÇA
00658 - 6 frascos de Reagente 1 (Estreptoquinase) / 6 frascos de Reagente 2 (Substrato)
CLASSE : II 80102510406
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
ANTICOAGULANTE LÚPICO (AL OU LA) 25351.095982/2007-35
STA - STACLOT DRVV SCREEN
FABRICANTE : DIAGNOSTICA STAGO S.A.S - FRANÇA
REF 00333: 12 frascos de reagente gelo seco (cada uma com 5 mL após a reconstituição)
REF 00339: 12 frascos de reagente gelo seco (cada uma com 2 mL após a reconstituição)
CLASSE : II 80102510408
8440 - Revalidação de Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
TEMPO DE PROTROMBINA (TP) 25351.324916/2007-88
NEOPLASTINE CI PLUS
FABRICANTE : DIAGNOSTICA STAGO S.A.S - FRANÇA
O kit NEOPLASTINE® CI Plus 2 contém: 6 frascos de Reagente 1 (NEOPLASTINE® CI Plus 2), liofilizado; após reconstituição, cada frasco contém 2 mL / 6 frascos de Reagente 2 (Solvente).
O kit NEOPLASTINE® CI Plus 5 contém: 6 frascos de Reagente 1 (NEOPLASTINE® CI Plus 5), liofilizado; após reconstituição, cada frasco contém 5 mL / 6 frascos de Reagente 2 (Solvente).
O kit NEOPLASTINE® CI Plus 10 contém: 12 frascos de Reagente 1 (NEOPLASTINE® CI Plus 10), liofilizado; após reconstituição, cada frasco contém 10 mL / 12 frascos de Reagente 2 (Solvente).
CLASSE : III 80102510409
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TT-PA)25351.324870/2007-05
PTT AUTOMATE
FABRICANTE : DIAGNOSTICA STAGO S.A.S - FRANÇA
00480: Dispositivo de 12 frascos para cerca de 600 testes
00482: Dispositivo de 12 frascos para cerca de 1200 testes
CLASSE : III 80102510416
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
PROTEÍNA S 25351.324897/2007-90
STA STACLOT PROTEIN S
FABRICANTE : DIAGNOSTICA STAGO S.A.S - FRANÇA
2 frascos de Reagente 1 (Plasma humano livre de proteína S), 2 frascos de Reagente 2 (Proteína C ativada), 2 frascos de Reagente 3 (Fator Va bovino ativado)
CLASSE : II 80102510417
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
IMUNOHISTOQUÍMICA - MARCADORES DE CARCINOMAS EM GERAL25351.049248/2010-86
Família Marcadores de Carcinoma Dako
FABRICANTE : DAKO NORTH AMERICA, INC - ESTADOS UNIDOS
M3622; M3624; M3626; M3627; M3614; M3617; A4502; IC001; IC002; IC004; IR051; IR052; IR053; IR054; IR055; IR056; IR057; IR058; IR060; IR067; IR069; IR072; IR075; IR076; IS051; IR600; IR750; IS052; IS053; IS054; IS055; IS056; IS057; IS058; IS060; IS067; IS069; IS072; IS075; IS076; IS600; IS750; M0630; M3515; M3612; M3616; M3619; N1607
CLASSE : III 80102510858
8320 - Alteração de Registro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro por inclusão de produto
IMUNOHISTOQUÍMICA - MARCADORES DE CARCINOMAS EM GERAL25351.331187/2010-70
Família de Reagente Marcador de Carcinoma - VR Medical
FABRICANTE : DAKO DENMARK A/S - DINAMARCA

M7293; A0485; IR500; IR502; IR505; IR519; IR526; IR527; IR605; IR606; IR609; IR610; IR615; IR616; IR618; IR619; IR620; IR622; IR626; IR630; IR637; IR701; IR776; IR777; IS500; IS502; IS505; IS519; IS526; IS527; IS605; IS606; IS609; IS610; IS615; IS616; IS618; IS619; IS620; IS622; IS626; IS630; IS637; IS701; IS776; IS777; M0725; M7001; M7018; M7019; M7240
CLASSE : III 80102510897
8320 - Alteração de Registro de Família de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro por inclusão de produto

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.328, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de caducidade dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA - AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
VERSÃO - NUMERO DE PROCESSO - NUMERO DE REGISTRO
DESTINAÇÃO - VENCIMENTO
APRESENTAÇÃO - VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
ASSUNTO DA PETIÇÃO
AP WINNER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIM LTDA 3.01975-0
LIMPA PNEUS WURTH
25023.030009/99 3.1975.0011.001-3
DOMICILIAR 07/2004
FOLHA DE ALUMINIO 65 ML 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
LIMPA PNEUS WURTH
25023.030009/99 3.1975.0011.002-1
DOMICILIAR 07/2004
FOLHA DE FLANDRES 350 ML 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
LIMPA PNEUS AC DELCO
25023.030022/99 3.1975.0017.001-6
DOMICILIAR 08/2004
TUBO DE AEROSSOL - FOLHA DE ALUMINIO 65 ML 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
LIMPA PNEUS AC DELCO
25023.030022/99 3.1975.0017.002-4
DOMICILIAR 08/2004
TUBO DE AEROSSOL - FOLHA DE FLANDRES 350 ML 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
ATOL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 3.00531-1
LUSTRA MOVEIS ATOL
25000.002418/98-97 3.0531.0020.001-7
DOMICILIAR 02/2003
FR PLAST X 200 ML 36 Meses
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
BRASIL MARASCHIN INDÚSTRIA DE SABÕES LTDA 3.00854-6
RENOVADOR DE PNEUS MARASCHIN
25025.007924/99 3.0854.0007.001-1
DOMICILIAR 07/2004
BOMB PLAST CONT 1 L 24 Meses
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
RENOVADOR DE PNEUS MARASCHIN
25025.007924/99 3.0854.0007.002-8
DOMICILIAR 07/2004
BOMB PLAST CONT 5 L 24 Meses
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
RENOVADOR DE PNEUS MARASCHIN
25025.007924/99 3.0854.0007.003-6
DOMICILIAR 07/2004
BOMB PLAST CONT 20 L 24 Meses
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
CERAS JOHNSON LTDA 3.00063-1
LEM
25000.014092/97-88 3.0063.0284.001-5
DOMICILIAR 07/2002

LATA DE AEROSSOL DE 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LEM
25000.014092/97-88 3.0063.0284.002-3
DOMICILIAR 07/2002
LATA DE AEROSSOL DE 400 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.001-4
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 100 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.002-2
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.003-0
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.004-9
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 100 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.005-7
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.006-5
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.007-3
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 100 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.008-1
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.009-1
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.010-3
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 100 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.011-1
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.012-1
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.013-8
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 100 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.014-6
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL JOHNSON
25000.015090/98-79 3.0063.0363.015-4
DOMICILIAR 08/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO

25000.026105/98-14 3.0063.0376.001-5
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.002-3
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.003-1
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.004-1
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.005-8
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.006-6
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.007-4
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.008-2
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.009-0
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOL MADEIRA E VIDRO
25000.026105/98-14 3.0063.0376.010-4
DOMICILIAR 11/2003
LATAS AEROSSOL 440 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
CHEIRINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME 3.02054-5
SILICONE CHEIRINHO
25000.011401/99-66 3.2054.0008.001-1
DOMICILIAR 07/2004
FR PLAST 100 ML LIQ 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
SILICONE CHEIRINHO
25000.011401/99-66 3.2054.0008.002-8
DOMICILIAR 07/2004
LT 5 L LIQ 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
CHEMIKER DO BRASIL PRODS. AUTOMOTIVOS LTDA
3.02017-8
LIMPA PNEUS SW 2000
25000.013928/99-16 3.2017.0050.001-1
DOMICILIAR 06/2004
LIQ TB METALICO AEROSSOL 290 G 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
LIMPA PNEUS SPRAY AUT
25000.017412/98-14 3.2017.0004.001-0
DOMICILIAR 08/2003
LIQ TB METAL AEROS 290 G 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
COPASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENVASADORA DE PRO-
DUTOS QUÍMICOS LTDA 3.02118-7
PROTETOR SON OF A GUN ! STP
25000.012830/99-88 3.2118.0006.001-0
DOMICILIAR 06/2004
LIQ VISCOSO FR DE PLAST 100 ML 24 Meses
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
PROTETOR SON OF A GUN ! STP
25000.012830/99-88 3.2118.0006.002-9
DOMICILIAR 06/2004
LIQ VISCOSO FR DE PLAST 250 ML 24 Meses
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade

CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIM-
PEZA LTDA 3.01891-1
LUSTRA MOVEIS SUPER CLEAN DO BRASIL
25000.000341/99-74 3.1891.0028.001-8
DOMICILIAR 03/2004
FR PLAST OPACO 200 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
DIVERSEY BRASIL INDÚSTRIA QUIMICA LTDA 3.02661-1
TASKI RADICAL
25351.209003/2002-28 3.2661.0070.001-4
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 12/2007
BOMBONA PLASTICA 24 Meses
3103055 DETERGENTE LIMPA PISOS
340 Caducidade
EMEDE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 3.02887-3
LIMPA PEDRAS ALVO KLEAN
25351.150124/2004-18 3.2887.0001.001-1
DOMICILIAR 09/2009
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO 36 Meses
3103055 DETERGENTE LIMPA PISOS
340 Caducidade
LIMPA PEDRAS ALVO KLEAN
25351.150124/2004-18 3.2887.0001.002-8
DOMICILIAR 09/2009
BOMBONA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA 36 Meses
3103055 DETERGENTE LIMPA PISOS
340 Caducidade
FERZANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMI-
COS LTDA 3.01347-1
QUIMISERV 390
25000.036144/98-94 3.1347.0010.001-3
DOMICILIAR 03/2004
BALDE PLAST 300 G 1 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
QUIMISERV 390
25000.036144/98-94 3.1347.0010.002-1
DOMICILIAR 03/2004
BALDE PLAST 2,5 KG 1 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
GLOBO DO BRASIL IND.COM. DE PROD.LIMP.REP.LTDA
3.01812-7
SILICONE BRILHOLAC
25024.001074/97 3.1812.0001.001-7
DOMICILIAR 07/2002
LIQ FR C/ 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
OLEO LUSTRA MOVEIS DE MADEIRA BRILHOLAC
25024.001077/97 3.1812.0004.001-3
DOMICILIAR 10/2002
LIQ FR PLAST C/ 200 ML Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
OLEO LUSTRA MOVEIS DE MADEIRA BRILHOLAC
25024.001077/97 3.1812.0004.002-1
DOMICILIAR 10/2002
LIQ FR PLAST C/ 100 ML Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHOLAC
25024.001078/97 3.1812.0002.001-2
DOMICILIAR 07/2002
CREAM FR PLAST C/ 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MOVEIS
340 Caducidade
INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLIDORES PEROLA LTDA
3.00259-1
LIMPA PNEU MONZA
25000.036461/98-47 3.0259.0023.001-2
DOMICILIAR 12/2003
FR PLAST LIQ 500 ML 3 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
INDÚSTRIAS QUIMICAS NOVIDEX LTDA 3.02119-0
LIMPA PNEUS
25000.020861/99-67 3.2119.0001.001-5
DOMICILIAR 07/2004
LIQ FR PLAST C/ 500 ML 3 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
LIMPA PLASTICO
25000.021236/99-88 3.2119.0003.001-6
DOMICILIAR 08/2004
LIQ FR C/ 250 ML 3 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
ISWARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
LTDA 3.01758-1
LIMPA VINIL
25000.000976/00-31 3.1758.0021.001-2
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 02/2005
TAMBOR METALICO - PROFISSIONAL 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
LIMPA VINIL
25000.000976/00-31 3.1758.0021.002-0
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 02/2005

BOMBONA PLASTICA - PROFISSIONAL 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
LIMPA VINIL
25000.000976/00-31 3.1758.0021.003-9
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 02/2005
FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE - PROFISSIONAL 2
Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
D&A SILICONE
25023.000289/99 3.1758.0003.001-4
INSTITUCIONAL 05/2004
LIQ BOMB PLAST 200 L 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
D&A SILICONE
25023.000289/99 3.1758.0003.002-2
INSTITUCIONAL 05/2004
LIQ BOMB PLAST 100 L 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
D&A SILICONE
25023.000289/99 3.1758.0003.003-0
INSTITUCIONAL 05/2004
LIQ BOMB PLAST 50 L 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
D&A SILICONE
25023.000289/99 3.1758.0003.004-9
INSTITUCIONAL 05/2004
LIQ BOMB PLAST 20 L 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
D&A SILICONE
25023.000289/99 3.1758.0003.005-7
INSTITUCIONAL 05/2004
LIQ BOMB PLAST 05 L 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
D&A SILICONE
25023.000289/99 3.1758.0003.006-5
INSTITUCIONAL 05/2004
LIQ TAMB METALICO 200 L 2 Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
D&A SILICONE
25023.000289/99 3.1758.0003.007-3
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 05/2004
FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE - PROFISSIONAL 2
Ano(s)
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
PNEU PRETO D&A
25023.000381/99 3.1758.0011.001-8
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 06/2004
LIQ TAMB METALICO 200 L 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PRETO D&A
25023.000381/99 3.1758.0011.002-6
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 06/2004
LIQ BOMB PLAST 200 L 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PRETO D&A
25023.000381/99 3.1758.0011.003-4
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 06/2004
LIQ BOMB PLAST 100 L 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PRETO D&A
25023.000381/99 3.1758.0011.004-2
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 06/2004
LIQ BOMB PLAST 50 L 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PRETO D&A
25023.000381/99 3.1758.0011.005-0
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 06/2004
LIQ BOMB PLAST 20 L 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PRETO D&A
25023.000381/99 3.1758.0011.006-9
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 06/2004
LIQ BOMB PLAST 05 L 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PRETO D&A
25023.000381/99 3.1758.0011.007-7
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 06/2004
FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE - PROFISSIONAL 2
Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
MANUFATURA PROD KING LTDA 3.00327-6
KING HIDRAT
25000.011997/98-87 3.0327.0012.001-1
DOMICILIAR 06/2003



FR PLAST CONTENDO 200 ML 36 Meses
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
KING HIDRAT
25000.011997/98-87 3.0327.0012.002-1
DOMICILIAR 06/2003
FR PLAST C/ 500 ML 36 Meses
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
KING HIDRAT
25000.011997/98-87 3.0327.0012.003-8
DOMICILIAR 06/2003
FR PLAST C/ 1000 ML 36 Meses
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 3.02015-0
PNEU BRILHO
25000.030200/98-41 3.2015.0007.001-3
DOMICILIAR 12/2003
FR PLAST COM 500 ML 12 Meses
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU BRILHO
25000.030200/98-41 3.2015.0007.002-1
DOMICILIAR 12/2003
GALAO COM 5 LT 12 Meses
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU BRILHO
25000.030200/98-41 3.2015.0007.003-1
DOMICILIAR 12/2003
BOMB PLAST COM 18 LT 12 Meses
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PEROL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME 3.02286-7
RUST - LIMPADOR PARA PISOS RÚSTICOS
25351.053181/2005-31 3.2286.0002.001-1
DOMICILIAR 04/2010
FRASCO DE PLASTICO OPACO 36 Meses
3103055 DETERGENTE LIMPA PISOS
340 Caducidade
RUST - LIMPADOR PARA PISOS RÚSTICOS
25351.053181/2005-31 3.2286.0002.002-8
INDUSTRIAL 04/2010
BOMBONA PLASTICA 36 Meses
3103055 DETERGENTE LIMPA PISOS
340 Caducidade
PLUS QUIMICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3.01935-2
PNEU PLUS LIMPA PNEU
25000.001088/98-59 3.1935.0001.001-6
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 02/2003
LIQ GALAO C/ 18 KG 1 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PLUS LIMPA PNEU
25000.001088/98-59 3.1935.0001.002-4
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 02/2003
LIQ BOMB C/ 50 KG 1 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
PNEU PLUS LIMPA PNEU
25000.001088/98-59 3.1935.0001.003-2
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 02/2003
LIQ TAMB C/ 200 KG 1 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
QUIMICA AUTOMOBILISTICA BRASILEIRA LTDA 3.01870-7
LIMPA PLASTICOS LIMPLAS PROTECT
25000.035381/96-11 3.1870.0003.001-3
DOMICILIAR 12/2001
LIQUIDO FRASCO PLASTICO 500 ML 24 Meses
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
LIMPA PLASTICOS LIMPLAS PROTECT
25000.035381/96-11 3.1870.0003.002-1
DOMICILIAR 12/2001
LIQUIDO BOMBONA PLASTICA 5 LITROS 24 Meses
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
LIMPA PLASTICOS LIMPLAS PROTECT
25000.035381/96-11 3.1870.0003.003-1
DOMICILIAR 12/2001
LIQUIDO BOMBONA PLASTICA 20 LITROS 24 Meses
3102051 DETERGENTE LIMPA PLÁSTICOS
340 Caducidade
RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA 3.00227-0
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.012017/98-72 3.0227.0216.001-3
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO 300 ML - LATA 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.012017/98-72 3.0227.0216.002-1
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO 400 ML - LATA 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL

25000.012017/98-72 3.0227.0216.003-1
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO 440 ML - LATA 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.012017/98-72 3.0227.0216.004-8
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO 300 ML - LATA 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.012017/98-72 3.0227.0216.005-6
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO 400 ML - LATA 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.012017/98-72 3.0227.0216.006-4
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO 440 ML - LATA 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.012017/98-72 3.0227.0216.007-2
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO - LATA AMOSTRA GRATIS 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.012017/98-72 3.0227.0216.008-0
DOMICILIAR 09/2003
LIQ PREMIDO - LATA AMOSTRA GRATIS 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.014252/99-14 3.0227.0231.001-5
DOMICILIAR 06/2004
LT AEROSOL 300 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.014252/99-14 3.0227.0231.002-3
DOMICILIAR 06/2004
LT AEROSOL 400 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.014252/99-14 3.0227.0231.003-1
DOMICILIAR 06/2004
LT AEROSOL 440 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.014252/99-14 3.0227.0231.004-1
DOMICILIAR 06/2004
LT AEROSOL 440 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.014252/99-14 3.0227.0231.005-8
DOMICILIAR 06/2004
LT AEROSOL 400 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD AEROSOL
25000.014252/99-14 3.0227.0231.006-6
DOMICILIAR 06/2004
LT AEROSOL 300 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD
25000.014256/99-75 3.0227.0230.001-1
DOMICILIAR 06/2004
FR PLAST OPACO 500 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD
25000.014256/99-75 3.0227.0230.004-4
DOMICILIAR 06/2004
FR PLAST OPACO 500 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD
25000.014256/99-75 3.0227.0230.002-8
DOMICILIAR 06/2004
FR PLAST OPACO 500 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
MR FREND DE POLIFLOR DUSTGUARD
25000.014256/99-75 3.0227.0230.004-4
DOMICILIAR 06/2004
FR PLAST OPACO 500 ML 2 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIM-
PEZA LTDA 3.00244-9
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.001-8
DOMICILIAR 11/2003

FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.002-6
DOMICILIAR 11/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.003-4
DOMICILIAR 11/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.004-2
DOMICILIAR 11/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.005-0
DOMICILIAR 11/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.006-9
DOMICILIAR 11/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.007-7
DOMICILIAR 11/2003
FR PLAST 200 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS SOBEL
25000.025502/98-61 3.0244.0029.008-5
DOMICILIAR 11/2003
FR PLAST 500 ML 3 Ano(s)
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
SUPER CLEAN EVOLUTION DO BRASIL LTDA - EPP 3.01713-
5
PNEU CLEAN
25000.015429/97-65 3.1713.0010.001-0
DOMICILIAR 03/2003
FR PLAST DE 500 ML 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
WIRATH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 3.01404-8
LUSTRA MOVEIS RICIE
25000.004097/98-56 3.1404.0010.001-2
DOMICILIAR 04/2003
FR PLAST OPACO 200 ML 24 Meses
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO 1 CLASSE
25000.030672/97-59 3.1404.0009.001-7
DOMICILIAR 12/2002
PETE PLASTICO 75 LENCOS 24 Meses
3102076 DETERGENTE LIMPA MÓVEIS
340 Caducidade
3M DO BRASIL LTDA 3.00378-2
LIMPA PNEU 3M
25000.022533/98-88 3.0378.0076.001-3
DOMICILIAR 10/2003
FR PLAST COM 473 G 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade
LIMPA PNEU 3M
25000.022533/98-88 3.0378.0076.002-1
DOMICILIAR 10/2003
FR PLAST COM 150 ML 2 Ano(s)
3102114 DETERGENTE LIMPA PNEUS
340 Caducidade

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.329, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA - AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
VERSÃO - NUMERO DE PROCESSO - NUMERO DE REGISTRO
DESTINAÇÃO - VENCIMENTO
APRESENTAÇÃO - VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
ASSUNTO DA PETIÇÃO
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A 3.03548-9
MAT INSET AR LIVRE REPELENTE PARA AMBIENTES ABERTOS
25351.258869/2012-81 3.3548.0006.001-0
DOMICILIAR 08/2017
FRASCO PLÁSTICO OPACO COM GATILHO + CAIXA DE PAPELAO 24 Meses
3208011 REPELENTE
3876 Registro de Produto de Risco 2 - Repelente
MAT INSET AR LIVRE REPELENTE PARA AMBIENTES ABERTOS
25351.258869/2012-81 3.3548.0006.002-9
DOMICILIAR 08/2017
FRASCO PLÁSTICO OPACO COM GATILHO + FILME PLÁSTICO 24 Meses
3208011 REPELENTE
3876 Registro de Produto de Risco 2 - Repelente
MATA PULGAS, ÁCAROS E CARRAPATOS MAT INSET
25351.258907/2012-26 3.3548.0007.001-6
DOMICILIAR 08/2017
LATA AEROSSOL + CAIXA DE PAPELAO 24 Meses
3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre
MATA PULGAS, ÁCAROS E CARRAPATOS MAT INSET
25351.258907/2012-26 3.3548.0007.002-4
DOMICILIAR 08/2017
LATA AEROSSOL + FILME PLÁSTICO 24 Meses
3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre
INDÚSTRIA QUÍMICA DIPIL LTDA 3.02057-6
MADEDEVP 1000 INSETICIDA LÍQUIDO
25351.127121/2007-23 3.2057.0047.001-8
DOMICILIAR INDUSTRIAL INSTITUCIONAL 08/2017
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO 2 Ano(s)
3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
MALDREX PLUS INSETICIDA LÍQUIDO
25351.437905/2007-67 3.2057.0048.001-3
DOMICILIAR INDUSTRIAL INSTITUCIONAL 10/2017
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO 2 Ano(s)
3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
MALDREX PLUS INSETICIDA LÍQUIDO
25351.437905/2007-67 3.2057.0048.002-1
DOMICILIAR INDUSTRIAL INSTITUCIONAL 10/2017
BOMBONA PLÁSTICA 2 Ano(s)
3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
S.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME 3.04013-6
SUPERMOL ML
SUPERMOL ML 25351.249218/2012-12 3.4013.0020.001-3
INDUSTRIAL 08/2017
BOMBONA PLÁSTICA 18 Meses
3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
SUPERMOL ML
SUPERMOL ML BRANCO 25351.249218/2012-12 3.4013.0020.002-1
INDUSTRIAL 08/2017
BOMBONA PLÁSTICA 18 Meses
3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.330, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o art. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA - AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
VERSÃO - NUMERO DE PROCESSO - NUMERO DE REGISTRO
DESTINAÇÃO - VENCIMENTO
APRESENTAÇÃO - VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
ASSUNTO DA PETIÇÃO
G & N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA 3.03430-0
ISABEL ÁGUA SANITÁRIA
25351.252823/2012-45 000
DOMICILIAR INSTITUCIONAL
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO 6 Meses
3103033 ÁGUA SANITÁRIA
3871 Registro de Produto de Risco 2 - Água Sanitária
Em desacordo com a Legislação vigente
ISABEL ÁGUA SANITÁRIA
25351.252823/2012-45 000
INDUSTRIAL INSTITUCIONAL
BOMBONA PLÁSTICA OPACA 6 Meses
3103033 ÁGUA SANITÁRIA
3871 Registro de Produto de Risco 2 - Água Sanitária
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO,
MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE
E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS
E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.357, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIANCA MARIA PUCCI PALACINI
ENDEREÇO: RUA CEL LUCAS MAGALHÃES 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
CNPJ: 42.955.070/0001-43
PROCESSO: 25351.159422/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.39655.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J C BRESSAGLIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA CRUZ Nº 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 13.305.860/0001-85
PROCESSO: 25351.352516/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.23156.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportadora Izaura Ltda
ENDEREÇO: Av. São Luiz Nº723
BAIRRO: São Luiz CEP: 78200000 - CÁCERES/MT
CNPJ: 08.600.245/0001-61
PROCESSO: 25351.595257/2011-08 AUTORIZ/MS: 1.23162.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmafórmula LTDA
ENDEREÇO: Av. Bernardo Vieira, 3775, lj 106, piso 11
BAIRRO: Tirol CEP: 59000000 - NATAL/RN
CNPJ: 08.692.626/0014-32
PROCESSO: 25351.208440/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.39658.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: mantiqueira express Ltda
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 71 A, LOTE 24, CHÁCARA SANTA ROSA
BAIRRO: BOA MORTE CEP: 36200970 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.061.507/0001-80
PROCESSO: 25351.405903/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.23161.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 1º DE MARÇO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.476.083/0001-39
PROCESSO: 25351.402044/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23159.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: vento norte transportes Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Tenente Leovergildo Pinheiro, nº 15 - loja 01
BAIRRO: Fazenda Santo Antonio CEP: 88104730 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 10.312.706/0001-42
PROCESSO: 25351.004805/2012-49 AUTORIZ/MS: 1.23164.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO BRAGA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA cláudio manuel, 491
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.470.666/0001-27
PROCESSO: 25351.171611/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.39656.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FAMARII LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROSÁLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 39
BAIRRO: JD DA FELICIDADE CEP: 05143060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.362.758/0001-84
PROCESSO: 25351.167964/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.39657.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: expresso jundiai logística e transporte Ltda
ENDEREÇO: av. talma rodrigues ribeiro, 147 galpão 02 mod f
BAIRRO: portal de jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 50.935.436/0036-70
PROCESSO: 25351.402606/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.23160.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: londri vidas farmacia de manipulacao ltda - me
ENDEREÇO: rua fernando de noronha, 725 - loja c
BAIRRO: centro CEP: 86020300 - LONDRINA/PR
CNPJ: 08.952.486/0001-70
PROCESSO: 25351.192417/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.39659.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO VETERINÁRIO
Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.358, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CAUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº733
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010000 - RONDA ALTA/RS
CNPJ: 04.981.178/0001-11
PROCESSO: 25351.033578/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.36477.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.359, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:
Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RAFAEL LAVERDE ALVARENGA-ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO MARIO YBARRA DE ALMEIDA, Nº 212
BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA CEP: 14930000 - BOA ESPERANÇA DO SUL/SP
CNPJ: 05.285.965/0001-91
PROCESSO: 25351.642186/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.38334.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO PHARMAMED LTDA EPP
ENDEREÇO: avenida itavuvu, 48
BAIRRO: vila olimpica CEP: 18075042 - SOROCABA/SP
CNPJ: 10.243.662/0001-46
PROCESSO: 25351.105675/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.39110.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: V.A. COMPARINI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA FILHO, 1656
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO III CEP: 14404268 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.585.086/0001-15
PROCESSO: 25351.300767/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.39393.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO CHEIRO DE RELVA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO SALVADOR NOVELLI Nº 198
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.302.381/0003-61
PROCESSO: 25351.149825/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.38928.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº733
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010000 - RONDA ALTA/RS
CNPJ: 04.981.178/0001-11
PROCESSO: 25351.033578/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.36477.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: a & d medicamentos ltda
ENDEREÇO: av. fernando costa nº 440
BAIRRO: jaiara CEP: 75064780 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.683.800/0001-33
PROCESSO: 25351.007839/2011-44 AUTORIZ/MS: 1.39364.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ECOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPÁTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 329
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13043000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.917.997/0001-10
PROCESSO: 25351.050034/2003-47 AUTORIZ/MS: 1.36398.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SÔNIA RODRIGUES DE PAULA - ME
ENDEREÇO: RUA DA LAVOURA, 217-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 36420000 - OURO BRANCO/MG
CNPJ: 01.458.007/0001-14
PROCESSO: 25351.220697/2002-54 AUTORIZ/MS: 1.36005.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Nova Ciência Farmácia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: Ebano Pereira 60 conj 902
BAIRRO: Centro CEP: 80410240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.679.820/0001-02
PROCESSO: 25023.020087/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.36321.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SUZAN FIALHO NUNES ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1156
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015042 - BAURU/SP
CNPJ: 08.053.436/0001-50
PROCESSO: 25351.086160/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.38081.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CATHIA CANALLI ALMODOVAR EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO, Nº 82
BAIRRO: CENTRO CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 02.462.020/0001-00
PROCESSO: 25351.111965/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.37526.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Super Formula Farmacia de manipulação Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Rodrigues Alves, 177
BAIRRO: Centro CEP: 08674100 - SUZANO/SP
CNPJ: 04.578.676/0001-18

PROCESSO: 25351.045322/2003-80 AUTORIZ/MS: 1.36366.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA POPULAR DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 113, LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 25070070 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.301.557/0001-49
PROCESSO: 25351.501654/2009-98 AUTORIZ/MS: 1.38995.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITALIS DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, Nº 271
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 04.171.884/0001-06
PROCESSO: 25351.030550/01-11 AUTORIZ/MS: 1.35615.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: THERAPÊUTICA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, Nº 2734, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 01.780.384/0001-75
PROCESSO: 25000.023890/97-18 AUTORIZ/MS: 1.33948.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA VITAE LTDA.
ENDEREÇO: RUA NORMA STEFANI Nº 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 36200022 - BARBACENA/MG
CNPJ: 41.825.621/0001-91
PROCESSO: 25003.001535/93-35 AUTORIZ/MS: 1.34008.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MORANDINI & MORANDINI LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALFREDO MATHIESEN, Nº 38
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600082 - ARARAS/SP
CNPJ: 63.950.497/0001-29
PROCESSO: 25000.002217/90-88 AUTORIZ/MS: 1.33471.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OTILIA CAMBOIM GUGEL ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE FIGUEIREDO Nº 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 93220360 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 01.313.670/0001-20
PROCESSO: 25351.019650/00-43 AUTORIZ/MS: 1.35109.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ETELVOID LTDA
ENDEREÇO: AV. EMANUEL DIAS, Nº 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 38900000 - BAMBUÍ/MG
CNPJ: 24.048.431/0001-96
PROCESSO: 25000.030511/98-09 AUTORIZ/MS: 1.34187.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.360, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TAUFFER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 12
BAIRRO: APARECIDA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 02.019.642/0001-68
PROCESSO: 25351.399675/2012-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimos o pleito de concessão de AE, tendo em vista que a empresa, localizada no endereço RUA SÃO JOÃO, Nº 12, RS, já foi autorizada sob o número 1219532 na data de 27/08/2007.
EMPRESA: PLANTARUM FARMÁCIA COMÉRCIO MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE BONFIM, Nº 44, LOJA 113
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520053 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.417.157/0001-30
PROCESSO: 25351.210777/2012-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já se encontra autorizada sob o número 1.373535 em 16/01/2012.
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05

PROCESSO: 25351.323300/2012-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO APRESENTADO NÃO CONTEMPLA A SATISFAZIEDADE PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, Nº 60 LOJA 05
BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24230100 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 00.150.371/0001-50
PROCESSO: 25351.134067/2012-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA JÁ FOI AUTORIZADA SOB O NÚMERO 1388850 EM 27/07/2009.
EMPRESA: REBELO DE MORAES & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SACRAMENTO, Nº 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010010 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 06.272.530/0001-75
PROCESSO: 25351.196137/2012-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA JÁ FOI AUTORIZADA SOB O NÚMERO 1.375600 EM 02/05/2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.361, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CONCEITO A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, Nº 392
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.574.076/0001-81
PROCESSO: 25351.021791/2003-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferio a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O relatório de inspeção nº 5116/11, da VISA/SP, foi INSATISFATÓRIO para as atividades autorizadas.
EMPRESA: LIGHT PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 210
BAIRRO: JARDIM GUAIO CEP: 08674210 - SUZANO/SP
CNPJ: 05.414.074/0001-98
PROCESSO: 25351.242032/2004-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferio a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 202452/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RT COUTINHO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 2705, LOJA 02
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 08.233.922/0001-50
PROCESSO: 25351.437210/2007-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferio a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 18/2011. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.362, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Cel Izalino, 187, sala B, Manutenção
BAIRRO: Centro CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.405660/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09282.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Kley Hertz MG Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Helena de Vasconcelos Costa 1250
BAIRRO: Cincão CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.408.399/0001-59
PROCESSO: 25351.391828/2012-26 AUTORIZ/MS: 1.09280.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA, Nº 1082, MEZANINO
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.405895/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, sala 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400053/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09287.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ARNALDO DOS PASSOS FERNANDOPOLIS EPP
ENDEREÇO: AV LUIZ BACARO 971
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 15600000 - FERNAN-
DÓPOLIS/SP
CNPJ: 01.988.262/0001-79
PROCESSO: 25351.405764/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ricci & schiavo ltda me
ENDEREÇO: Rua alexande fleming 526
BAIRRO: vila bandeirantes CEP: 79006570 - CAMPO GRAN-
DE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BALUARTE, 176
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.963.323/0001-79
PROCESSO: 25351.590536/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09285.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: J C BRESSAGLIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA CRUZ Nº 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 13.305.860/0001-85
PROCESSO: 25351.352522/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.09278.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.363, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: THE MEDICINES COMPANY DO BRASIL COMER-
CIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANKLIN MAGALHÃES Nº 410
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04374000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 10.588.696/0001-72
PROCESSO: 25351.678306/2009-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 151804/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.364, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcio-
namento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.058.100/0003-91
PROCESSO: 25351.788538/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.08670.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA FARMA IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA LABATUT, Nº 403
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04024000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.715.165/0001-02
PROCESSO: 25351.171285/2002-83 AUTORIZ/MS: 1.05486.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS, Nº 675 - DEPÓSITO 15
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.298.254/0001-63
PROCESSO: 25025.019900/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.06206.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, KM 01, Nº 21
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE
PÁDUA/RJ
CNPJ: 04.216.957/0001-20
PROCESSO: 25351.068942/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05709.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1495, SA-
LAS 301 E 302
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.474.414/0001-86
PROCESSO: 25002.000235/99-43 AUTORIZ/MS: 1.03969.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.365, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA OESTE Nº 500 SALA 03
BAIRRO: PRADO CEP: 30410590 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.460066/2006-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu ple-
namente com a exigência formulada sob o número de notificação 302253/12. Não foi atualizado, o novo endereço, no banco de dados da ANVISA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.366, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa pretende desempenhar as atividades atacadista e varejista de medicamentos no mesmo es-
tabelecimento, em desacordo com a RDC 17/2012; não apresentou relatório de inspeção emitido pela VISA local com parecer técnico conclusivo, atualizado; e não dispõe de Responsável Técnico con-
templando todo o horário de funcionamento, em desacordo com o § 1º do Art. 15 da Lei 5991/73.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA E DROGARIA SETE IRMÃOS LT-
DA
ENDEREÇO: Rua Porto Novo, nº 252
BAIRRO: Jardim Satélite CEP: 12230060 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 60.184.751/0011-09
PROCESSO: 25351.417197/2012-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A AFE é concedida à matriz da empresa, sendo extensivo às suas filiais conforme previsto no art. 50 da Lei nº 6.360/76. A empresa deverá instruir o pedido no CNPJ da matriz.
EMPRESA: TRANSPoRTADORA DALASTRA LTDA
ENDEREÇO: rua olivia de jesus peralta 500
BAIRRO: parque são luis CEP: 11533330 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 75.303.222/0001-82
PROCESSO: 25351.416523/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento tendo em vista o relatório de inspeção emitido pela VISA/SP possuir conclusão in-
satisfatória para a autorização requerida.
EMPRESA: Delfin Farmacos e Derivados Ltda
ENDEREÇO: Rua Jackson R. Bueno, 817
BAIRRO: Loteamento Jardim Aeroporto CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.862.313/0001-02
PROCESSO: 25351.387006/2012-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela Vigilância Sanitária local, atualizado.
EMPRESA: kono & almeida ltda - me
ENDEREÇO: av. santa tereza, 182
BAIRRO: setor oeste CEP: 68552230 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 11.670.904/0001-40
PROCESSO: 25351.405946/2012-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do documento de inscrição no CNPJ; Cópia do Contrato Social; Relatório de Inspeção emitido pela Vigilância Sanitária local; Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Re-
gional respectivo; Manual de Boas Práticas de Distribuição/Arma-
zenamento.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.367, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando a Resolução - RDC nº. 225, de 25 de agosto de 2003;

Considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº. 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: QUIMICA INDAIATUBA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	CNPJ: 10.842.256/0001-08
Endereço: AVENIDA JOSE VIEIRA, 396	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 13.347-360
Município: INDAIATUBA	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.: 304.407-8	
Processo n.: 25351.285673/2012-97	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção / Formas:	
I - A empresa está certificada a fabricar: SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
II - Nas seguintes Linhas de Produção / Formas: LÍQUIDOS.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.368, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando a Resolução RE nº 1450, de 11 de setembro de 2001.

Considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº. 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos Produtos de Higiene e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA		CNPJ: 02.685.377/0008-23
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIS			
N: 413		BAIRRO: AREIÃO	CEP: 08.613-010
MUNICÍPIO: SUZANO			UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 2.02.436-7			
Processo n.º. 25351.276491/2012-61			
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção / Formas:			
I - A empresa está certificada a fabricar:			
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE.			
II - Nas seguintes Linhas de Produção / formas:			
LÍQUIDOS			

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.369, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RE nº 1450, de 11 de setembro de 2001.

considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº. 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: GALDERMA BRASIL LTDA	CNPJ: 00.317.372/0004-99
Endereço: RODOVIA SP 101, CAMPINAS - MONTE MOR - KM 09 - CONDOMÍNIO TECHTOWN	
Bairro: CHÁCARA ASSAY	CEP: 13.186-904
Município: HORTOLÂNDIA	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.: 2.022.62-5	
Processos n.º: 25351.328280/2012-28 e 25351.328285/2012-63	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção / Formas:	
I - A empresa está certificada a fabricar: COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE.	
II - Nas seguintes Linhas de Produção / formas: LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.370, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RE nº 1450, de 11 de setembro de 2001.

considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº. 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA LTDA.	CNPJ: 59.748.988/0001-14
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - S/N - KM 154	
Bairro: J. DAS INDÚSTRIAS	CEP: 12.240-907
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.: 2.000.92-5	
Processos n.º: 25351.284163/2012-25; 25351.284119/2012-07; 25351.284128/2012-93 e 25351.289028/2012-85	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção / Formas:	
I - A empresa está certificada a fabricar: COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE.	
II - Nas seguintes Linhas de Produção / formas: LÍQUIDOS, SÓLIDOS, SEMI-SÓLIDOS E PÓS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.371, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Antibióticos do Brasil Ltda., CNPJ nº. 05.439.635/0001-03, Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.562-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: Palpa nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.372, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Onconew Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº. 08.772.031/0001-72, Autorização de Funcionamento n.º: 1.07.362-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: Palpa nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.373, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Unno Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 08.415.839/0001-00, Autorização de Funcionamento n.º: 1.07.081-3;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: Palpa nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.374, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A, CNPJ nº. 55.980.684/0001-27, Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.214-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: Palpa nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.375, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Libra do Brasil S/A., CNPJ nº. 94.869.054/0001-31, Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.069-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: Palpa nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.433, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.180108/2012-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O relatório de inspeção aponta a empresa como atuante, somente, no ramo de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inconsistente com a atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.434, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3465
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.190.096/0001-92

PROCESSO: 25351.033048/2003-04

AUTORIZ/MS:

6X73MHYH0L49 (8.01647.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

FRACIONAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP

ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875

BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA

CNPJ: 63.872.493/0001-70

PROCESSO: 25351.391819/2007-09

AUTORIZ/MS:

71X31497XH59 (8.04046.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AV. RAFAEL VAZ E SILVA, 3091

BAIRRO: LIBERDADE CEP: 78904120 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 84.613.439/0001-80

PROCESSO: 25008.000375/2002-09

AUTORIZ/MS:

4ML49M9947H8 (8.01525.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: EMESERV SERVICO E COMERCIO DE MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DJALMA DUTRA, 350 - LOJA 12, BOX 5 -

SHOPPING SETE PORTAS

BAIRRO: MATATU CEP: 40255000 - SALVADOR/BA

CNPJ: 03.300.616/0001-76

PROCESSO: 25351.510254/2009-42

AUTORIZ/MS:

P003W0L70W25 (8.05595.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 255D

BAIRRO: CENTRO CEP: 89801341 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 13.568.558/0001-10

PROCESSO: 25351.378999/2011-45

AUTORIZ/MS:

G75L41Y2HH76 (8.07720.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE

PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MENINO DEUS, Nº 155 - FUNDOS

BAIRRO: CENTRO CEP: 88020210 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 05.375.586/0001-92

PROCESSO: 25024.000155/2008-64

AUTORIZ/MS:

K3H44H9904YY (8.04701.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ILKMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 521, SALA 901 E COBERTURA

BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 07.668.083/0001-30

PROCESSO: 25025.002142/2006-66

AUTORIZ/MS:

P9M6Y5Y52430 (8.02969.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57

BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40

PROCESSO: 25351.385919/2008-79

AUTORIZ/MS:

KW57WWY5L81W (8.04549.0)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: R NEWTON PRADO, 33

BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 20930445 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 31.157.910/0001-06

PROCESSO: 25000.035207/99-58

AUTORIZ/MS: 8.00159.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.435, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Parfaire Cosméticos e Perfumaria Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Joaquim Cândido de Oliveira Filho, 27

BAIRRO: Jardim Santo André CEP: 13870381 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

CNPJ: 14.429.200/0001-79

PROCESSO: 25351.195983/2012-40

AUTORIZ/MS: 2.06344.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRIMEIRO VÔO ENTREGAS URGENTES LTDA. ME

ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 509

BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04632040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.694.574/0001-56

PROCESSO: 25351.191466/2012-41

AUTORIZ/MS: 2.06343.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R. S. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Francisco Abrantes Fortuna, 684

BAIRRO: Santo Antonio CEP: 35430233 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 11.442.569/0001-23

PROCESSO: 25351.188419/2012-41

AUTORIZ/MS: 2.06342.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POLI ÓLEOS VEGETAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP

ENDEREÇO: R. Antonio Matheus Sobrinho,43

BAIRRO: Jd. São Matheus CEP: 13280000 - VINHEDO/SP

CNPJ: 08.276.890/0001-70

PROCESSO: 25351.201840/2012-44

AUTORIZ/MS: 2.06346.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ETIKER PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189553/2012-65 AUTORIZ/MS: 2.06341.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEAUTY GLOSS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Olavo Egídio, 387 sala 2
BAIRRO: Santana CEP: 02037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.459.007/0001-40
PROCESSO: 25351.202480/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06347.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Europa Produtos de Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Av. Professor José Leão, no. 468-B
BAIRRO: Maurício de Nassau CEP: 55012610 - CARUARU/PE
CNPJ: 11.391.859/0001-95
PROCESSO: 25351.199065/2012-82 AUTORIZ/MS: 2.06345.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.436, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.318525/2008-13 AUTORIZ/MS: 2.04762.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOVALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUPÊ, 10837, GALPÃO 1
BAIRRO: SÍTIO GUPÊ/JARDIM BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.947.041/0001-00
PROCESSO: 25351.258678/2011-61 AUTORIZ/MS: 2.05954.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A
ENDEREÇO: PASSAGEM 03 DE OUTUBRO 536

BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66123640 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.909.479/0001-34
PROCESSO: 25351.214660/2011-92 AUTORIZ/MS: 2.05898.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: conexao maritima serviços logísticos s.a.
ENDEREÇO: rod.br 101 km 112,n 700
BAIRRO: salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.473.312/0001-24
PROCESSO: 25351.391368/2011-92 AUTORIZ/MS: 2.06039.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.026.055/0001-20
PROCESSO: 25991.008636/77 AUTORIZ/MS: 2.00250.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO CLEMENTE, Nº 284
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22260000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.036.112/0001-39
PROCESSO: 25000.015051/94-93 AUTORIZ/MS: 2.01948.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.437, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS nº 233 cj. 31
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 09521310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 13.707.444/0001-03
PROCESSO: 25351.056638/2012-17 AUTORIZ/MS: 3.05098.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NIKKÉ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: TV DAS MARGARIDAS, 60
BAIRRO: INACIO BARBOSA (DISTR. INDL.) CEP: 49041163 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.540.912/0001-07
PROCESSO: 25351.002125/2005-38 AUTORIZ/MS: 3.03062.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NIPRO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NIPRO Nº 451
BAIRRO: REGIAO NORTE CEP: 18087127 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.762.455/0001-44
PROCESSO: 25351.178517/2011-49 AUTORIZ/MS: 3.04746.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.544284/2009-77 AUTORIZ/MS: 3.04177.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOCLOR NORDESTE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232 S/N Km 45,5 Galpão A
BAIRRO: REDENÇÃO CEP: 55612191 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
CNPJ: 10.688.728/0001-01
PROCESSO: 25351.187535/2012-85 AUTORIZ/MS: 3.05097.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO CLEMENTE, Nº 284
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22260000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.036.112/0001-39
PROCESSO: 25351.178786/2008-86 AUTORIZ/MS: 3.03770.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAXIBRIL COM E IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, 133
BAIRRO: Niterói CEP: 92110380 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.071.494/0001-83
PROCESSO: 25025.005296/98-67 AUTORIZ/MS: 3.02236.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ACLIVE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 6820
BAIRRO: VILA ROSARIO CEP: 25221150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 00.657.861/0001-47
PROCESSO: 25000.041287/96-29 AUTORIZ/MS: 3.01924.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.438, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIO INNOVATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL MARTINS RODRIGUES, Nº 651/657 e 673
BAIRRO: JARDIM DOIS CORAÇÕES CEP: 18085777 - SORO-CABA/SP
CNPJ: 05.962.921/0001-59
PROCESSO: 25351.043665/2012-00 AUTORIZ/MS: GL659L95MYLW (8.08515.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTONAL ORTOPEDIA NATAL LTDA
ENDEREÇO: R:MANOEL MACHADO N:683
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012320 - NATAL/RN
CNPJ: 10.718.294/0001-45
PROCESSO: 25351.188940/2012-03 AUTORIZ/MS: PMW9W1L81124 (8.08506.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MANUFACTURING BRASIL IMP. E EXP. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 1823
BAIRRO: Centro CEP: 13631030 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 14.330.686/0001-93
PROCESSO: 25351.176912/2012-11 AUTORIZ/MS: U80Y27M914LL (8.08495.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distrisaude comercio de proteses e artigos de ortopedia ltda epp
ENDEREÇO: rua pereira filgueiras, 2020 sala 402
BAIRRO: aldeota CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.171.060/0001-41
PROCESSO: 25351.199138/2012-19 AUTORIZ/MS: K7586LY4Y850 (8.08503.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DEISE FABIANE LOPES PEREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NILO PEÇANHA, 84 - SALA 01
BAIRRO: VILA JARDIM AMERICA CEP: 94920190 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 14.720.688/0001-99
PROCESSO: 25351.199039/2012-33 AUTORIZ/MS: P36Y16Y67LL0 (8.08504.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: washington roberto anza valiente
ENDEREÇO: av. carlos gomes, 1998
BAIRRO: 702 a CEP: 90480002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.398.272/0001-84
PROCESSO: 25351.187266/2012-36 AUTORIZ/MS: 73254HL78W01 (8.08509.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROSINHA SIGAUD Nº 304
BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30770560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.425.382/0001-00
PROCESSO: 25351.195049/2012-56 AUTORIZ/MS: KH1Y5LWX4H51 (8.08512.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LARANJEIRAS, 394
BAIRRO: VILA QUEIROZ CEP: 13485020 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 05.738.179/0001-00
PROCESSO: 25351.180186/2012-64 AUTORIZ/MS: P835H160427M (8.08516.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ETIKER PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189572/2012-70 AUTORIZ/MS: U2LYLML320W8 (8.08514.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30
PROCESSO: 25351.186869/2012-73 AUTORIZ/MS: L1Y2856L2072 (8.08507.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COLUMBIA LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: RUA RIACHAO, Nº 807 - MODULOS 13A/14A
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 12.406.360/0001-77
PROCESSO: 25351.201839/2012-74 AUTORIZ/MS: G84WHX491W64 (8.08513.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Boynton importação e exportação Ltda.
ENDEREÇO: Rua 24 de maio, 220 sala 920
BAIRRO: centro CEP: 69010080 - MANAUS/AM
CNPJ: 92.629.658/0005-09
PROCESSO: 25351.205542/2012-78 AUTORIZ/MS: M345LY50Y7L5 (8.08505.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MT CARMINATI MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 580 CONJ 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010100 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.046.548/0001-60
PROCESSO: 25351.187482/2012-82 AUTORIZ/MS: K5L296450XY4 (8.08508.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JAIME BRASIL
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301305 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 14.115.818/0001-64
PROCESSO: 25351.189595/2012-91 AUTORIZ/MS: K6YL158942M4 (8.08511.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S M SURGERY PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R GALVAO RAPOUSO
BAIRRO: 368 CEP: 50610330 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.153.053/0001-66
PROCESSO: 25351.186962/2012-94 AUTORIZ/MS: PMX44H9L6H1L (8.08510.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.439, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS nº 233 cj. 31
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 09521310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 13.707.444/0001-03
PROCESSO: 25351.056638/2012-17 AUTORIZ/MS: 3.05098.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: m 2 quimica industria e comercio ltda
ENDEREÇO: rua dalia qd. 10 lt 1
BAIRRO: jardim imperial CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.909.689/0001-98
PROCESSO: 25351.195135/2012-32 AUTORIZ/MS: 3.05095.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOCLOR NORDESTE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232 S/N Km 45,5 Galpão A
BAIRRO: REDENÇÃO CEP: 55612191 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
CNPJ: 10.688.728/0001-01
PROCESSO: 25351.187535/2012-85 AUTORIZ/MS: 3.05097.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: oliveira & trevisan produtos de limpeza ltda
ENDEREÇO: abdo tanhos mirad, 60
BAIRRO: vila vilar CEP: 19902680 - OURINHOS/SP
CNPJ: 13.917.346/0001-09
PROCESSO: 25351.186539/2012-94 AUTORIZ/MS: 3.05096.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.440, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SORAYA SILVA CORREA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA 193
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02114001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.372.824/0001-18
PROCESSO: 25351.193420/2002-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento tendo em vista que a empresa já possui autorização de funcionamento (AFE nº 2.03.472-7) para as atividades de (FABRICAR e IMPORTAR) Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.441, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.180170/2012-88

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O relatório de inspeção aponta a empresa como atuante, somente, no ramo de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inconsistente com a atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.442, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000;

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	CNPJ: 44.239.382/0001-86
Expediente da Petição: 0131598/12-6	
Endereço: AVENIDA JACOB JORGE ABI RACHED, 171	
Bairro: III DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 14.801-970
Município: ARARAQUARA	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800047-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.443, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: JABIL CIRCUIT	
Endereço: 3800 GIDDINGS ROAD - AUBURN HILLS, MI - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Importador: JOHNSON e JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento Comum n.: 8.01459-0
Expediente da Petição: 426263/10-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.444, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 04.926.152/0001-70
Expediente da Petição: 703962/11-0	
Endereço: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204	
Bairro: FLAMENGO	CEP: 22.220-080
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.: 804326-9	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.445, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000;

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 04.539.611/0001-63
Expediente da Petição: 0112334/12-3	
Endereço: RUA EUZEBIO BELTRAO DE QUEIROZ, 2320	
Bairro: PIO X	CEP: 95.034-330
Município: CAXIAS DO SUL	UF: RS
Autorização de Funcionamento Comum n.: 801178-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.446, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: BIOSAFE S.A.	
Endereço: ROUTE DU PETIT - EYSINS 1262 - EYSINS - SUÍÇA	
País: SUÍÇA	
Importador: ACTS DO BRASIL LTDA	CNPJ: 04.534.176/0001-84
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800899-3	
Expediente da Petição: 203104/11-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.447, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000;

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: MEMBRACEL PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA	CNPJ: 04.159.536/0001-05
Expediente da Petição: 1024523/11-5	
Endereço: ANTONIO DE PAULA BRAGA, 83	
Bairro: CACHOEIRA	CEP: 83.506-010
Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800747-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.448, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: BOVIE MEDICAL CORPORATION	
Endereço: 5115 ULMERTON ROAD - CLEARWATER - FLORIDA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento Comum n.: 103391-9	
Expediente da Petição: 404759/10-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.449, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000;

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICO S/A	CNPJ: 08.365.527/0001-21
Expediente da Petição: 0200878/12-5	
Endereço: RUA ANGELO DOMINGOS DURIGAN, 607	
Bairro: CASCATINHA	CEP: 82.020-340
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum n.: 8.05467-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.316, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº . 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas e, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: J.H.M.W. SAUDE AMBIENTAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04574-3
CNPJ: 09.565.690.0001-09
PROCESSO Nº . 25757. 302252/2011-16
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ CÂNDIDO PESSOA Nº 985
BAIRRO: BAIRRO NOVO
MUNICÍPIO: OLINDA
CEP: 53030-020
UF: PE
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.02391-8
C.N.P.J.: 07.325.162/0001-49
PROCESSO: 25764.150205/2009-94
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA Nº . 62 - CONJUNTO SANTO ONOFRE
BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.038-012
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: IRMÃOS BRITTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.01888-0
C.N.P.J.: 13.009.550/0001-13
PROCESSO: 25764.067545/2008-51
ENDEREÇO: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 454.
BAIRRO: JARAGUÁ
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.022-180
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados em território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: M.C. MEDEIROS AZEVEDO ME
AUTORIZ/MS: 9.04376-0
CNPJ: 08.394.017/0001-82
PROCESSO Nº . 25750.022129/2012-25
RUA: PRESIDENTE SARMENTO, 1139
BAIRRO: ALECRIM
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP:59.032-400
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

FILIAL
EMPRESA: SUPERSERVICE INSPEÇÕES E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04528-5
CNPJ: 70.239.454/0002-86
PROCESSO Nº . 25750.037676/2012-76
AV. ALMINO AFONSO, Nº 38
BAIRRO: RIBEIRA
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP: 59.012-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.320, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: VIAMAR NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01743-8
CNPJ: 08.515.952/0001-50
PROCESSO Nº . 25750.164611/2008-99
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 76 -2 ANDAR SALA 309
BAIRRO: RIBEIRA
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP: 59.012-200
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ
EMPRESA: SEAMASTER LTDA - ME
AUTORIZ/MS: 9.02532-5
CNPJ: 01.409.843/0001-09
PROCESSO Nº . 25750.230445/2006-64
RUA DAS VIRGENS Nº 165
BAIRRO: RIBEIRA
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP: 59.012-390
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: M.C. MEDEIROS AZEVEDO ME
AUTORIZ/MS:
CNPJ: 08.394.017/0001-82
PROCESSO Nº . 25750.103488/2009-27
RUA: PRESIDENTE SARMENTO, 1139
BAIRRO: ALECRIM
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP:59.032-400
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.322, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, , e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: M.C. MEDEIROS AZEVEDO ME
AUTORIZ/MS: 9.03332-1
CNPJ: 08.394.017/0001-82
PROCESSO Nº . 25750.526292/2010-55
RUA: PRESIDENTE SARMENTO, 1139
BAIRRO: ALECRIM
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP:59.032-400
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.323, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do Art.41 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI CÔURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: Swissport Brasil Ltda
AUTORIZ/MS 9.04791-2
CNPJ: 01.886.441/0020-68
PROCESSO Nº . 25761.216242/2012-98
Aeroporto Internacional Tancredo Neves
MUNICÍPIO: Confins
UF: MG
CEP: 33500-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: AFE FILIAL - de empresa que preste serviço no estado, diferente da matriz, de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.324, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22

de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: WISSPORT BRASIL LTDA
AUTORIZ/MS 9.04789-7
CNPJ: 01.886.441/0020-68
PROCESSO Nº . 25761.170081/2012-81
Aeroporto Internacional Tancredo Neves
MUNICÍPIO: Confins
UF: MG
CEP: 33500-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: AFE FILIAL - de empresa que preste serviço no estado, diferente da matriz, de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: SWISSPORT BRASIL LTDA
AUTORIZ/MS 9.04790-9Z
CNPJ: 01.886.441/0020-68
PROCESSO Nº . 25761.216157/2012-31
Aeroporto Internacional Tancredo Neves
MUNICÍPIO: Confins
UF: MG
CEP: 33500-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: AFE FILIAL - de empresa que preste serviço no estado, diferente da matriz, de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.333, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.02607-5
CNPJ: 07.343.920/0001-51
PROCESSO Nº . 25767.233902/2009-90 (0398218/12-1)
ENDEREÇO: AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO, Nº 531.
BAIRRO: PONTA DA PRAIA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.035-003
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.334, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ASL SERVIÇOS MARÍTIMOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03655-7
CNPJ: 11.303.525/0001-12
PROCESSO Nº . 25767.005102/2011-28 (0413615/12-2)
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 05 - SL 811.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.010-121
ÁREA: PAF
PERÍODO: 20/06/2012 A 20/06/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional
MATRIZ
EMPRESA: EXPUREX SERVIÇOS DE EXPURGO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01931-7
CNPJ: 04.410.151/0001-79
PROCESSO Nº . 25767.382947/2007-71 (0404358/12-8)
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 26.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.010-140
ÁREA: PAF
PERÍODO: 07/07/2012 A 07/07/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03422-1
CNPJ: 49.396.591/0001-57
PROCESSO Nº . 25767.576459/2010-17 (0389008/12-2)
ENDEREÇO: ROD. PIRACICABA SÃO PEDRO, KM 173 DA SP 304 S/N.
BAIRRO: SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
CEP: 13.405-971
ÁREA: PAF
PERÍODO: 06/12/2012 A 06/12/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: DESENTUPIDORA SALVADOR LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03815-0
CNPJ: 68.026.202/0001-46
PROCESSO Nº . 25767.235745/2011-75 (0450475/12-5)
ENDEREÇO: RUA BENEDITO BOAVENTURA, Nº 284.
BAIRRO: VILA SANTA ROSA 3
MUNICÍPIO: GUARUJÁ
UF: SP
CEP: 11.431-420
ÁREA: PAF
PERÍODO: 27/06/2012 A 27/06/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.335, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastro de Filial de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**FILIAL**

EMPRESA: DESENTUPIDORA SALVADOR LTDA

AUTORIZ/MS: 9.03815-0

CNPJ: 68.026.202/0002-27

PROCESSO Nº . 25767.235745/2011-75 (0450502/12-6)

ENDEREÇO: RUA BENEDITO BOAVENTURA, Nº 284.

BAIRRO: VILA SANTA ROSA 3

MUNICÍPIO: GUARUJÁ

UF: SP

CEP: 11.431-420

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.336, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**MATRIZ**

EMPRESA: VULCÃO DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04813-9

CNPJ: 65.777.864/0001-60

PROCESSO Nº . 25767.207433/2012-64 (0299580/12-8)

ENDEREÇO: AV. DR. PEDRO LESSA, Nº 490 - CASA.

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.025-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: VULCÃO DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04811-1

CNPJ: 65.777.864/0001-60

PROCESSO Nº . 25767.207396/2012-48 (0299533/12-6)

ENDEREÇO: AV. DR. PEDRO LESSA, Nº 490 - CASA.

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.025-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: VULCÃO DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04812-5

CNPJ: 65.777.864/0001-60

PROCESSO Nº . 25767.207418/2012-66 (0299588/12-3)

ENDEREÇO: AV. DR. PEDRO LESSA, Nº 490 - CASA.

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.025-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público, estações e passagens de fronteira.

MATRIZ

EMPRESA: MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04814-2

CNPJ: 07.343.920/0001-51

PROCESSO Nº . 25767.277663/2012-79 (0398255/12-6)

ENDEREÇO: AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO, Nº 531.

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.035-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04815-6

CNPJ: 07.343.920/0001-51

PROCESSO Nº . 25767.277689/2012-77 (0398292/12-1)

ENDEREÇO: AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO, Nº 531.

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.035-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários e portos organizados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.337, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir a Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**MATRIZ**

EMPRESA: MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

AUTORIZ/MS: 9.02607-5

CNPJ: 07.343.920/0001-51

PROCESSO Nº . 25767.233902/2009-90 (0062226/12-5)

ENDEREÇO: AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO, Nº 531.

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.035-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.338, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir a Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**MATRIZ**

EMPRESA: NAVIGOR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.02395-2

CNPJ: 10.360.529/0001-70

PROCESSO Nº . 25767.885119/2008-18 (0345929/12-2)

ENDEREÇO: RUA VASCONCELOS TAVARES, Nº 16 - SALA 2.

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.010-110

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ

EMPRESA: EXPRESSO OIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

AUTORIZ/MS: 9.02972-5

CNPJ: 09.280.163/0001-40

PROCESSO Nº . 25767.001663/2010-43 (0324604/12-3)

ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO, Nº 30 - SALA 3-A.

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.010-060

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.339, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**MATRIZ**

EMPRESA: DNA AMBIENTAL FUMIGAÇÃO LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04825-1

CNPJ: 10.766.314/0001-53

PROCESSO Nº . 25767.214335/2012-02 (0309376/12-0)

ENDEREÇO: PÇA VISCONDE DE MAUÁ, Nº . 03 - CONJ 42.

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.010-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: SVI AMBIENTAL LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04826-4

CNPJ: 10.921.424/0001-42

PROCESSO Nº . 25767.213823/2012-71 (0308542/12-2)

ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº . 311.

BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

UF: SP

CEP: 11.355-030

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: DD FLEX DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04830-7

CNPJ: 57.966.772/0001-08

PROCESSO Nº . 25767.289338/2012-10 (0414044/12-3)

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, Nº . 176.

BAIRRO: MACUCO

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.015-020

ÁREA: PAF



ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: AGRICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04831-1
CNPJ: 05.521.354/0001-03
PROCESSO Nº . 25759.292521/2012-01 (0418685/12-1)
ENDEREÇO: RUA DAS DÁLIAS, Nº . 43.
BAIRRO: JARDIM DO LAGO
MUNICÍPIO: CAMPINAS
UF: SP
CEP: 13.050-045

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: MARIA APPARECIDA PETERLINI CARRANCA
AUTORIZ/MS: 9.04832-4
CNPJ: 14.874.201/0001-22
PROCESSO Nº . 25767.270908/2012-26 (0388850/12-9)
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº . 87 - CONJ. 96.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.013-010

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.340, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.00196-2
CNPJ: 02.427.026/0001-46
PROCESSO Nº . 25759.030101/2004-13 (0323886/12-5)
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1.547 - 11º.
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.719-002

ÁREA: PAF
PERÍODO: 17/06/2012 A 17/06/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ
EMPRESA: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.02370-5
CNPJ: 06.002.404/0001-09
PROCESSO Nº . 25767.859945/2008-56 (0300227/12-6)
ENDEREÇO: RUA DR. PAULO BARRA, Nº 646.
BAIRRO: JARDIM IRAJÁ
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP
CEP: 14.020-320
ÁREA: PAF
PERÍODO: 11/05/2012 A 11/05/2013

ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: R.F. MALUF FILHO
AUTORIZ/MS: 9.00195-9
CNPJ: 00.713.435/0001-83
PROCESSO Nº . 25759.070088/2003-46 (0300348/12-5)
ENDEREÇO: RUA PADRE GASTÃO DE MORAES, Nº 45.
BAIRRO: ESTUÁRIO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.020-400

ÁREA: PAF
PERÍODO: 31/05/2012 A 31/05/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: R.F. MALUF & FIGUCCIO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03836-2
CNPJ: 12.343.550/0001-92
PROCESSO Nº . 25767.273391/2011-15 (0333389/12-2)
ENDEREÇO: RUA PADRE GASTÃO DE MORAES, Nº 170.
BAIRRO: ESTUÁRIO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.020-400

ÁREA: PAF
PERÍODO: 31/05/2012 A 31/05/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.341, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: CARAJÁS LTDA.
AUTORIZ/MS: 904833-8
C.N.P.J.: 03.940.283/0002-20
PROCESSO: 25745.392320/2012-80
ENDEREÇO: RUA RUBEM TAVARES, Nº 19 - QUADRA 34 - IV CONJUNTO
BAIRRO: COHAB ANIL IV
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.051-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.342, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: PODERAL - SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04838-6
CNPJ: 08.091.559/0001-86
PROCESSO Nº . 25751.157981/2012-14
RUA: RUA PARAIBA Nº 222 COMPL.: CASA BAIRRO: FLORESTA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90.220-100
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.343, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº . 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LIMPADORA DE FOSSAS ALAGOANA LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.03170-1
C.N.P.J.: 06.101.546/0001-15
PROCESSO: 25764.419562/2010-19
ENDEREÇO: RODOVIA DIVALDO SURUAGY, SN - AL 101 - KM 12.
BAIRRO: BARRA NOVA
MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO
UF: ALAGOAS
CEP: 57.160-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.344, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ECO CONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA. - ME.
AUTORIZAÇÃO/MS: P175-3XX7-X23Y
CNPJ: 05.984.947/0001-06
PROCESSO Nº .25764.395760/2009-34
RUA: MARIA VITORIA DE FRANÇA CHAVES - Nº . 135
BAIRRO: POÇO
MUNICÍPIO: MACEIO
UF: ALAGOAS
CEP: 57.025-870
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Desinsetização ou desratização em veículos terrestres em transito por postos de fronteiras, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.345, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ALLSERV- LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04862-8
C.N.P.J.: 04.039.911/0001-83
PROCESSO: 25764.390806/2012-16
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 242
BAIRRO: POÇO
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.025-460
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.346, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ALLSERV- LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.03856-1
CNPJ: 04.039.911/0001-83
PROCESSO: 25764.375942/2011-33
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 242
BAIRRO: POÇO
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.025-460
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.347, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: OCEANUS AGENCIA MARITIMA S/A
AUTORIZ/MS: 9.04861-4
CNPJ: 32.082.489/0030-19
PROCESSO Nº : 25763.411739/2012-12
RUA: RUA OSVALDO CRUZ, 1 SALA 412 PARTE BAIRRO: ALDEOTA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60125150
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo

em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BSI SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03158-1 VALIDADE: 12/07/2013
CNPJ: 07.525.617/0001-70
PROCESSO Nº : 25763.267639/2010-70
RUA: RUA JOSÉ CAMELO, 82 BAIRRO: PARANGABA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60740750
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.00078-5 VALIDADE: 27/11/2013
CNPJ: 12.216.990/0001-89
PROCESSO Nº : 25763.171922/2002-70
RUA: RUA ADRIANO MARTINS, 05 BAIRRO: JACARECANGA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60010590
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.
FILIAL
EMPRESA: LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S/A
AUTORIZ/MS: 9.03933-7 VALIDADE: 22/08/2013
CNPJ: 42.278.291/0013-68
PROCESSO Nº : 25763.420850/2011-43
RUA: R. DR JOSE LOURENÇO, Nº 870 - SALAS 303 E 304
BAIRRO: ALDEOTA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60115280
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: JOSE ERENILSON VIANA MARTINS
AUTORIZ/MS: 9.03808-6 VALIDADE: 20/06/2013
CNPJ: 08.968.478/0001-11
PROCESSO Nº : 25763.072436/2011-60
RUA: RUA PEDRO SAMPAIO, 913 BAIRRO: JARDIM GUANABARA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60345600
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.349, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: JORGE F. SAADE
AUTORIZ/MS: 9.02177-0
CNPJ: 06.007.656/0001-12
PROCESSO Nº : 25763.746074/2008-35
RUA: R. DR. PAULO MARCELO 2860 BAIRRO: EDSON QUEIROZ
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60835050
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.350, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SLA SERVIÇOS GERAIS LTDA ME.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04828-1
C.N.P.J.: 02.618.649/0001-04
PROCESSO: 25764.390537/2012-61
ENDEREÇO: RUA DAS CONCHAS, LOTE 03, QUADRA F, LOTEAMENTO PRAIA DO FRANCÊS
BAIRRO: PRAIA DO FRANCÊS
MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO
UF: ALAGOAS
CEP: 57.160-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: QUALITEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04868-0
C.N.P.J.: 35.738.970/0001-73
PROCESSO: 25764.184224/2012-81
ENDEREÇO: RODOVIA DIVALDO SURUAGY, KM 12.
BAIRRO: POLO CLOROQUÍMICO
MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO
UF: ALAGOAS
CEP: 57.160-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.351, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DESTACK CONSTRUÇÕES LTDA.
AUTORIZ/MS: 903210-9
C.N.P.J.: 06.072.732/0001-73
PROCESSO: 25745.412435/2010-78
ENDEREÇO: AVENIDA 06, QUADRA 132, Nº 32 D.
BAIRRO: MAIOBÃO
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA



CEP: 65.130-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.352, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: V. COSTA VIEIRA
AUTORIZ/MS: 904092-8 VALIDADE: 03/10/2013
C.N.P.J.: 73.675.555/0001-07
PROCESSO: 25745.569389/2011-61
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 262.
BAIRRO: VICENTE FIALHO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.070-130
ÁREA:PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.353, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, Resolve

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: VINICIUS LIMA GOMES
AUTORIZ/MS:9.01988-5
C.N.P.J.:09.635.613/0001-70
PROCESSO: 25742.558201/2008-12
ENDEREÇO:RUA DO CABEÇA, Nº 10
BAIRRO:LARGO DOIS DE JULHO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.060-230
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres m trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: PAP SALÃO DE BELEZA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01954-7
C.N.P.J.: 33.849.514/0001-75
PROCESSO: 25742.515476/2008-53
ENDEREÇO: PRAÇA GAGO COUTINHO, AEROPORTO INTERNACIONAL DEP.LUIZ EDUARDO MAGALHÃES S/N - LOJA 520
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 41.505-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de salões de barbeiros, cabelereiros e pedicuros em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteira.

MATRIZ
EMPRESA: ICS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03236-0
C.N.P.J.:00.362.579/0001-32
PROCESSO: 25742.519862/2010-41
ENDEREÇO: RUA MOISÉS ARAUJO,QD.D,LOTE 40
BAIRRO: PORTÃO
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS
UF: BA
CEP: 42.700-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações e terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
FILIAL
EMPRESA: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA
AUTORIZ/MS:9.01975-0
CNPJ: 00.423.733/0009-96
PROCESSO Nº . 25742.544771/2008-17
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, Nº 555, 4º ANDAR
BAIRRO: COMÉRCIO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.015-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.354, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, ,e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresas - Mudança de Endereço da sede - em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MOPPCLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
AUTORIZ/MS:9.01865-0
C.N.P.J.:01.714.713/0001-80
PROCESSO: 25742.317918/2009-84
ENDEREÇO:LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS, QD.04, LOTE 21, S/N
BAIRRO:PITANGUEIRAS
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS
UF: BA
CEP: 42.700-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres m trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: VINICIUS LIMA GOMES
AUTORIZ/MS: 9.01988-5
C.N.P.J.:09.635.613/0001-70
PROCESSO: 25742.558201/2008-12
ENDEREÇO:RUA DO CABEÇA, Nº 10
BAIRRO:LARGO DOIS DE JULHO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.060-230
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres m trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.355, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, , e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: IBÊJA CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03866-6
C.N.P.J.:08.945.303/0001-99
PROCESSO: 25742.394046/2011-74
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL Nº 5/7
BAIRRO: COMÉRCIO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.015-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: RAULIMAR APOIO MARITIMO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.038.527
C.N.P.J.: 34.344.226/0001-21
PROCESSO: 25742.377196/2011-90
ENDEREÇO: RODOVIA MATOIM, S/Nº -
BAIRRO:CENTRO CIA NORTE
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: BA
CEP: 42.813-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.
MATRIZ
EMPRESA: ASPIL - ASPIRAÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03806-9
C.N.P.J.:00.903.166/0001-18
PROCESSO: 25742.324908/2011-02
ENDEREÇO: RUA B, QD D, LOTE 4 a 6
BAIRRO: POLOPLAST
MUNICÍPIO: CAMAÇARI
UF: BA
CEP: 42.800-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações e terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
MATRIZ
EMPRESA: INSET & CIDA NATURAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.02589-3
C.N.P.J.: 00.657.919/0001-52
PROCESSO: 25742.382511 /2009-96
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL URBANA, LOT.SANTA FÉ Nº 02
BAIRRO: PONTO CERTO
MUNICÍPIO: CAMAÇARI
UF: BA
CEP: 42.802-570
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados
MATRIZ
EMPRESA: INSECON COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.00823-8
C.N.P.J.:13.206.537/0001-54
PROCESSO: 25742.429468/2011-43
ENDEREÇO: RUA DO BAMBUI, Nº 81-E - 1º ANDAR,
BAIRRO: SÃO CAETANO
MUNICÍPIO:SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.390-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.356, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: APAW DESINFESTAÇÕES LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04871-9
CNPJ: 00.406.050/0001-73
PROCESSO Nº . 25751.726723/2011-35
RUA: BR 116 Nº 12451
BAIRRO: TRÊS VENDAS
MUNICÍPIO: PELOTAS
UF: RS
CEP: 96.070-560
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.376, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº (345), de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP
AUTORIZ/MS: 9.04775-8
C.N.P.J.: 08.014.539/0002-92
PROCESSO: 25766.349256/2012-38
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JULIO BEZERRA Nº 1572.
BAIRRO: APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69.306-025

ÁREA: Prestação de Serviço de empresa que preste serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.377, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: EFICAZ LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.02559-0
C.N.P.J.: 02.166.196/0001-14
PROCESSO: 25764.362129/2009-80
ENDEREÇO: AV. SANTOS PACHECO, Nº 256
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.020-290
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.378, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP.
AUTORIZ/MS: 9.03720-1
C.N.P.J.: 06.227.199/0004-14
PROCESSO: 25764.160828/2011-04
ENDEREÇO: AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES, RODOVIA BR 104, KM 91.
BAIRRO: TABULEIRO DO PINTO
MUNICÍPIO: RIO LARGO
UF: ALAGOAS
CEP: 57.100.000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico e de comércio de materiais e equipamentos médico-hospitalares nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.379, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: NORTH STAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04778-9
C.N.P.J.: 13.781.648/0002-75
PROCESSO: 25764.345678/2012-18
ENDEREÇO: AV. DR. ANTÔNIO GOUVEIA, 61 - SALA 104.
BAIRRO: PAJUÇARA
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.030-170
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados em território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.380, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: VIA LIMPA SERVIÇOS AMBIENTAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04795-7
CNPJ: 13.583.598/0001-30
PROCESSO Nº . 25755.264.065/2012-73
RODOVIA BR 230 KM 36,5, SN.
BAIRRO: POPULAR
MUNICÍPIO: SANTA RITA
UF: PB
CEP: 58301-645
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.381, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: LOGAN REMOVEDORA DE RESÍDUOS DE OLEO LTDA ME
AUTORIZ/MS: 9.04782-1
CNPJ: 11.322.624/0002-22
PROCESSO Nº . 25755.291.241/2012-16
RUA MAURA VIANA DE MEDEIROS, 156; Sala D.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CABEDELO
UF: PB
CEP: 58310-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.382, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: RH ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04796-1
CNPJ: 41.150.699/0001-53
PROCESSO Nº . 25.755.295.020/2012-33
RUA SÃO JOÃO, 118, SALA 02. CENTRO.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SANTA RITA
UF: PB
CEP: 58301-645
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO



POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.383, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº . 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: AGÊNCIA MARÍTIMA SANVICTOR LTDA.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.01878-5
C.N.P.J.: 24.485.443/0001-88
PROCESSO: 25764.142741/2008-11
ENDEREÇO: PRAÇA GENERAL LAVENERE MACHADO, 176 - 1º. ANDAR
BAIRRO: JARAGUÁ
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.022-160
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados em território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.384, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: AGÊNCIA MARÍTIMA SANVICTOR LTDA.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04807-9
C.N.P.J.: 24.485.443/0001-88
PROCESSO: 25764.361354/2012-25
ENDEREÇO: PRAÇA GENERAL LAVENERE MACHADO, 176 - 1º. ANDAR
BAIRRO: JARAGUÁ
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: ALAGOAS
CEP: 57.022-160
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados em território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.385, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº . 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa ou na Autorização Especial, de endereço, por ato público, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: APLIQUE CONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04716-4
CNPJ: 08.377.141/0001-30
PROCESSO Nº . 25757.189276/2012-83
ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS Nº .303
BAIRRO: IPUTINGA
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50.731-370
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização, ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.386, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº . 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: APLIQUE CONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04716-4
CNPJ: 08.377.141/0001-30
PROCESSO Nº . 25757.189276/2012-83
ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS Nº .303
BAIRRO: IPUTINGA
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50.731-370
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização, ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.387, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art.1º Conceder renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01805-2
CNPJ:30.090.575/0001-03
PROCESSO: 25752.265954/2006-98
AV. WASHINGTON LUIZ, Nº 252, CENTRO
MUNICÍPIO: NITERÓI
UF: RJ
CEP: 24.030-250
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: LARIMAX REPRESENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01842-0
CNPJ:03.971.455/0001-42
PROCESSO: 25752.252824/2008-57
AV. VENEZUELA Nº 27, SALAS 311,313 E 315 PARTE, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ
CEP: 20.081-311
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: CONTECOM DE TERESÓPOLIS CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03618-0
CNPJ: 32.579.757/0001-78
PROCESSO: 25752.686978/2010-11
AV. DELFIM MOREIRA, Nº 840, LOJA 03, VÁRZEA
MUNICÍPIO: TEREZÓPOLIS
UF: RJ
CEP: 25.953-230
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

FILIAL
EMPRESA: TT'L- TECNOLOGIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.03441-7
CNPJ: 06.926.146/0002-20
PROCESSO: 25752.664054/2010-12
BR 101 S/N KM 129, PRIMEIRO
MUNICÍPIO: QUISSAMÃ
UF: RJ
CEP: 28735-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

FILIAL
EMPRESA: UNIMAR AGÊNCIAS MARÍTIMOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01130-0
CNPJ:00.728.995/0010-01
PROCESSO: 25752.478279/2006-65
AV. RIO BRANCO, Nº 04, 13º ANDAR , SALA 1301, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.090-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;

FILIAL
EMPRESA: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01159-1
CNPJ: 02.378.779/0005-32
PROCESSO: 25752.271980/2007-36
RUA MARECHAL FLORIANO Nº 19, 23º ANDAR, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.091-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional

MATRIZ
EMPRESA: ESTRATÉGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03589-0
CNPJ: 02.048.989/0001-39
PROCESSO: 25752.782903/2010-37
RUA DELFOS Nº75, CAPIVARI
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
CEP: 25243-190
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.388, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LA BULL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
AUTORIZ/MS:-----
CNPJ: 06.985.236/0001-00
PROCESSO: 25752.420621/2011-64
RUA FRANCISCO PORTELA Nº: 318, 102, GUADALUPE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21660-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: TRANSPORTES A. L.DIAS LTDA
AUTORIZ/MS: -----
CNPJ: 07.692.699/0001-47
PROCESSO: 25752.509892/2011-33
RUA MARIA RODRIGUES, Nº: 208, OLARIA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21031-490
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de, segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.389, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: GMT SHIPPING BRASIL AGENCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04703-9
CNPJ: 11.340.660/0001-38
PROCESSO: 25752.274683/2012-85
AV. NILO PEÇANHA, Nº 50, GRUPO 316, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.020-100
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: AGENCIA MARÍTIMA OFFSHORE CONTINENTAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04708-7
CNPJ: 31.504.061/0001-10
PROCESSO: 25752.270447/2012-02
RUA AMÉRICO PEIXOTO, Nº 120, PARTE, IMBETIBA
MUNICÍPIO: MACAÉ
UF: RJ
CEP: 27.913-310
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: BUARQUE CIA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04702-5
CNPJ: 33.154.675/0001-44
PROCESSO: 25752.248608/2012-01
RUA DO ROSÁRIO, 113, 6º E 7º ANDARES, CENTRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.041-004
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
FILIAL
EMPRESA: PORTO AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS E OPERADOR PORTUÁRIO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04699-6
CNPJ: 03.045.429/0002-74
PROCESSO: 25752.246340/2012-21
AV. VENEZUELA Nº 03, SALAS 401,402 E 403, SAÚDE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.081-311
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional
FILIAL
EMPRESA: COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO
AUTORIZ/MS: 9.04698-2
CNPJ: 42.581.413/0018-03
PROCESSO: 25752.237984/2012-70
AV. RIO BRANCO Nº 04, 6º ANDAR- PARTE, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.090-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional
FILIAL
EMPRESA: COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04817-3
CNPJ: 59.231.555/0009-44
PROCESSO: 25752.058836/2012-46
AVENIDA MARECHAL CÂMARA Nº160 GR 231 A 233, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO.
UF: RJ
CEP: 20020-907
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: RIO FOSSA DESENTUPIMENTO LTDA ME.
AUTORIZ/MS: 9.04765-3
CNPJ: 02.019.177/0001-65
PROCESSO: 25752.080908/2012-25
ESTRADA DO OTAVIANO Nº: 159, MADUREIRA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO.
UF: RJ
CEP: 21540-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de, limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: BIOSHORE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04763-6
CNPJ:14.170.035/0001-83
PROCESSO: 25752.715164/2011-21
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER Nº:914, SÃO FRANCISCO XAVIER
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO.
UF: RJ
CEP: 20550-018
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: IRMÃOS RIBEIRO COMÉRCIO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04759-3
CNPJ: 30.194.450/0001-23
PROCESSO: 25752.766423/2011-11
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY S/N ,LT. 332 PARTE , LOTE QUINZE.
MUNICÍPIO: BELFORD ROXO
UF: RJ
CEP: 26183-250
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de, segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por

postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: SOLUÇÃO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME.
AUTORIZ/MS: 9.04761-9
CNPJ: 05.446.221/0001-01
PROCESSO: 25752.095404/2012-62
RUA : MIGUEL ÂNGELO Nº: 162 GALPÃO, MARIA DA GRAÇA.
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20785-223
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: SERB-SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL SA.
AUTORIZ/MS: 9.04762-2
CNPJ: 10.319.900/0001-50
PROCESSO: 25752.780087/2011-71
RUA: SÃO JOSÉ Nº: 70 4/ ANDAR, CENTRO .
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20010-020
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de, segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
FILIAL
EMPRESA: SEAVIATION SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04767-1
CNPJ:01.593.475./0002-82
PROCESSO: 25752.785379/2011-37
AV. VINTE DE JANEIRO S/N, A.1697/1697 S.V TPS 1, ILHA DO GOVERNADOR
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO.
UF: RJ
CEP: 21941-570
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de, abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações;
FILIAL
EMPRESA: SEAVIATION SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04766-7
CNPJ:01.593.475./0002-82
PROCESSO: 25752.785348/2011-52
AV. VINTE DE JANEIRO S/N, A.1697/1697 S.V TPS 1, ILHA DO GOVERNADOR
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO.
UF: RJ
CEP: 21941-570
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de, esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras;
MATRIZ
EMPRESA: OLICAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04818-7
CNPJ: 09.286.836/0001-79
PROCESSO: 25752.077012/2012-19
RUA B, Nº: 1242, SÃO JOSÉ DO BARRETO
MUNICÍPIO: MACAÉ
UF: RJ
CEP: 27971-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de, limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: DEEP SEA SUPPLY NAVEGAÇÃO MARÍTIMA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04757-6
CNPJ: 11.132.193/0001-50
PROCESSO: 25752.294493/2012-68
AV. PRESIDENTE WILSON Nº 231, 14º ANDAR, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20030.000
ÁREA: PAF



ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional
MATRIZ
EMPRESA: CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04819-1
CNPJ:00649990/0001-93
PROCESSO: 25752.777986/2011-73
AV. VENEZUELA Nº03 GRUPO 1408, SAÚDE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO.
UF: RJ
CEP: 20081-311
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de, abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações;

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.390, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: GMT SHIPPING BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.02996-9
CNPJ: 11.340.660/0001-38
PROCESSO: 25752.071254/2010-27
AV. RIO BRANCO 181 SALA 1906 PARTE , CENTRO -
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
CEP: 20.040-007
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: BUARQUE CIA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01361-8
CNPJ: 33.154.675/0001-44
PROCESSO: 25752.499754/2006-37
RUA DO ROSARIO, 113 - 6 E 7 ANDARES, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
CEP: 20.041-004
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: CERÂMICA UNIÃO SUDESTE LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01302-4
CNPJ: 0.020.547/0001-35
PROCESSO: 25752.208156/2007-40
RUA B S/N LOTES 01 E 09, CHÁCARA PINHÃO
MUNICÍPIO: TANGUÁ
CEP: 24.890-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
FILIAL
EMPRESA: NORSKAN OFFSHORE LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03297-1
CNPJ: 04.023.447/0002-18
PROCESSO: 25752.516100/2010-87
RUA R-3 INTERNACIONAL, 261, QUADRA W-1, LOTE 10, NOVO CAVALEIRO
MUNICÍPIO: MACAÉ
CEP: 27.933-420
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;

MATRIZ
EMPRESA: CESAR E FRITSCH OFFSHORE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS:K2W5-Y60M-H6L1
CNPJ: 06.266.096/0001-10
PROCESSO: 25752.003526/2011-86
RUA JOÃO BATISTA QUARESMA, Nº: 90, NOVO CAVALEIROS
MUNICÍPIO: MACAÉ
CEP: 27.930-433
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: ACERGY BRASIL S.A
AUTORIZ/MS: 6562-4YW8-L277
CNPJ: 42.153.155/0001-08
PROCESSO: 25752.383612/2010-72
ENDEREÇO: RUA PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, 1661 - NOVO CAVALEIRO
MUNICÍPIO: MACAÉ
UF: RJ
CEP: 27930-070
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: INSET BRAZÃO IMUNIZAÇÕES LTDA
AUTORIZ/MS: 0412-M239-M22W
CNPJ: 36.561.231/0001-11
PROCESSO: 25752.419533/2010-77
ENDEREÇO: RUA TORIBA, 899 - COLÉGIO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21545-260
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: GULF MARINE SERV MAR DO BRASIL LTDA
AUTORIZ/MS: W842-6035-4WWX
CNPJ: 40.180.812/0001-80
PROCESSO: 25752.361252/2010-27
ENDEREÇO: RUA AMERICO PEIXOTO, 120- -IMBETIBA
MUNICÍPIO: MACAÉ
UF: RJ
CEP: 27913-310
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: AMEP LOGISTICA OFFSHORE LTDA
AUTORIZ/MS: GH9X-289X-4XM4
CNPJ: 11.676.565/0001-00
PROCESSO: 25752.357294/2010-66
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 38, A, LOJA 7, CENTRO
MUNICÍPIO: ARRAIAL DO CABO
UF: RJ
CEP: 28930-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: BRASCO LOGISTICA OFFSHORE LTDA
AUTORIZ/MS: KY33-22M5-M9WW
CNPJ: 03.562.124/0001-59
PROCESSO: 25752.510519/2010-85
ENDEREÇO: ENGENHEIRO FABIO GOULART, 605 - ILHA DA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: NITEROI
UF: RJ
CEP: 24050-090
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: PRESTOMAR SERVIÇOS MARITIMOS LTDA
AUTORIZ/MS: UP8W-Y8Y6-X7LH
CNPJ: 00.792.112/0001-22
PROCESSO: 25752.537823/2009-60
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 04/1007, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ
CEP: 20090-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
MATRIZ
EMPRESA: JLR BRASIL TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: K8X6-8952-0642
CNPJ: 07.319.255/0001-60
PROCESSO: 25752.191688/2010-90
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 371 - SÃO CRISTÓVÃO
MUNICÍPIO: CABO FRIO
UF: RJ
CEP: 28909-480
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações
MATRIZ
EMPRESA: DESENTUPIDORA GUANABARA LTDA
AUTORIZ/MS: 95Y1-65H5-ILX2
CNPJ: 32.269.672/0001-93
PROCESSO: 25752.588919/2009-01
ENDEREÇO: RUA LEMOS DE BRITO, 65
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21311-380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras
MATRIZ
EMPRESA: IRAMAR JORDÃO CARDOSO REPRESENTAÇÕES ME
AUTORIZ/MS: LH91-1XHM-529H
CNPJ: 28.505.675/0001-01
PROCESSO: 25752.312310/2010-53
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LIMA, 160 - CENTRO
MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS
UF: RJ
CEP: 23900-282
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;
FILIAL
EMPRESA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A
AUTORIZ/MS: KGOM-HH80-Y758
CNPJ: 01.030.942/0005-09
PROCESSO: 25752.708494/2009-76
ENDEREÇO: RUA S 5 S/Nº - VALE ENCANTADO
MUNICÍPIO: MACAÉ
UF: RJ
CEP: 27933-400
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: KOLETA AMBIENTAL S/A
AUTORIZ/MS: PW14-W80L-3H09
CNPJ: 04.517.241/0001-63
PROCESSO: 25752.527861/2010-23
ENDEREÇO: RUA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 8745 - COLEGIO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21530-012
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;
MATRIZ
EMPRESA: TAM LINHAS AEREAS S/A
AUTORIZ/MS: G4Y1-LH7X-815W
CNPJ: 02.012.862/0024-56
PROCESSO: 25752.107732/2010-24
ENDEREÇO: AIRJ - AEROPORTO INTENACIONAL DO GALEÃO
MUNICÍPIO: ILHA DO GOVERNADOR
UF: RJ
CEP: 04072-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

MATRIZ
EMPRESA: CAJAZEIRAS TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

AUTORIZ/MS: 2H02-1536-1H1L

CNPJ: 36.156.701/0001-61

PROCESSO: 25752.269574/2006-22

ENDEREÇO: RUA PEDRO TOLEDO S/Nº LT 13, QD 01 . CAMPOS ELISEOS

MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS

UF: RJ

CEP: 25225-430

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

MATRIZ

EMPRESA: MARFOOD COMERCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA

AUTORIZ/MS: W142-8483-W4H9

CNPJ: 39.699.327/0001-39

PROCESSO: 25752.581212/2010-01

ENDEREÇO: AV. PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA, 2200, NOVO CAVALEIRO

MUNICÍPIO: MACAÉ

UF: RJ

CEP: 27930-070

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de hotelaria, em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras

MATRIZ

EMPRESA: LUXOR HOTEIS TURISMO S.A

AUTORIZ/MS: WLHI-0073-H36H

CNPJ: 33.858.150/0001-90

PROCESSO: 25752.513350/2010-93

ENDEREÇO: RUA CONDE DE IRAJÁ, 260 - BOTAFOGO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22271-020

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de hotelaria, em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras

MATRIZ

EMPRESA: LEÃO MOTA CONFECÇÕES, COM E SERV DE LAVAND LTDA ME

AUTORIZ/MS: K275-9404-H68L

CNPJ: 05.988.263/0001-74

PROCESSO: 25752.425340/2010-83

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE BARBOSA, 633, COSTA AZUL

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

UF: RJ

CEP: 28890-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de lavanderia em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

MATRIZ

EMPRESA: WILLIAM RAHY ASSISTENCIA MEDICA A EMPRESA S/A

AUTORIZ/MS: U4W1-2YXY-1Y7M

CNPJ: 01.876.277/0001-45

PROCESSO: 25752.344543/2010-80

ENDEREÇO: RUA VIUVA DANTAS, 214 - CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 23052-090

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;

MATRIZ

EMPRESA: LA BULL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

AUTORIZ/MS: UX56-2806-46YX

CNPJ: 06.985.236/0001-00

PROCESSO: 25752.734314/2009-98

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PORTELA Nº318/APT 102, GUADALUPE

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 21660-010

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

MATRIZ

EMPRESA: IRMÃOS RIBEIRO COMÉRCIO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE LTDA.

AUTORIZ/MS: 9.03453-9

CNPJ: 30.194.450/0001-23

PROCESSO: 25752.656044/2010-05

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY S/N ,LT. 332 PARTE , LOTE QUINZE.

MUNICÍPIO: BELFORD ROXO

UF: RJ

CEP: 26183-250

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de, segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.391, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir a renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: CERÂMICA UNIÃO SUDESTE LTDA

AUTORIZ/MS: 9.01302-4

CNPJ: 06.020.547/0001-35

PROCESSO: 25752.208156/2001-40

RUA LUCRÉCIA BAGALHO, S/N, LOTE 1 A 9, CHÁCARAS PINHÃO

MUNICÍPIO: TANGUÁ

UF: RJ

CEP: 24890-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

MATRIZ

EMPRESA: TERRA ENERGY AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.03658-8

CNPJ: 08.965.788/0001-82

PROCESSO: 25752.100200/2011-35

AV. RIO BRANCO , Nº 04, SALAS 1001 A 1006, CENTRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20.090-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de, administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.392, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:

EMPRESA: ECOLAB QUÍMICA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.04822-0

CNPJ: 00.536.772/0023-58

PROCESSO Nº. 25757.361382/2012-81

ENDEREÇO: AV.MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº .4.561

BAIRRO: IMBIRIBEIRA

MUNICÍPIO: RECIFE

UF: PE

CEP: 51150-002

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização, ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.393, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: F. M. B. SABÓIA

AUTORIZ/MS: 903973-5

C.N.P.J.: 69.380.277/0001-93

PROCESSO: 25745.489752/2011-57

ENDEREÇO: ESTRADA DE RIBAMAR- KM 02 - Nº 01

BAIRRO: MAIOBINHA

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF: MA

CEP: 65.110-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.394, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL

EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.

AUTORIZ/MS: 903957-1

C.N.P.J.: 006.990.661/0020-50

PROCESSO: 25745.477636/2011-21

ENDEREÇO: AVENIDA DOS LIBANESES, Nº 3.503 - AEROPORTO

BAIRRO: TIRIRICAL

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65.056-480

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.395, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: QUALITAS LIMITADA
CNPJ: 01.278.292/0001-91
PROCESSO Nº . 25751.625262/2011-19
RUA: VITOR HUGO, 83
BAIRRO: PETRÓPOLIS
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90630-070
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.396, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ITASPURG DO BRASIL FUMIGAÇÕES E INSPEÇÕES AGRÍCOLAS LTDA EPP
AUTORIZ/MS: 9.02979-1
CNPJ: 06.203.625/0004-80
PROCESSO Nº . 25751.013807/2010-51
AVENIDA: VEREADOR AFONSO THEO KOTHE Nº .: 84
BAIRRO: AVENIDA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO SUL
UF: RS
CEP: 96815-032
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.397, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: CHÃO VERDE LTDA.
AUTORIZ/MS: 903111-7 VALIDADE: 12/07/2012
C.N.P.J.: 01.049.682/0003-51
PROCESSO: 25745.342543/2010-33
ENDEREÇO: VIA LOCAL, Nº 307 - QUADRA 307
BAIRRO: PARQUE VITÓRIA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65.110-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço no estado, diferente da matriz, de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.398, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto

de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 61 de 19 de março de 2004, alterada pela RDC nº 11, de 16 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MARAGOGI COMERCIAL E LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 09.096.809/0001-33
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04851-0
PROCESSO Nº .25764.391968/2012-81
RUA: RODOVIA ARABAIANA - 340 - GALPÃO
BAIRRO: CANTO DO MAR
MUNICÍPIO: MARAGOGI
UF: ALAGOAS
CEP: 57.955-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA(AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS PRIMAS COM EMPREGO NA INDUSTRIA FARMACEUTICA, POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.399, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: J. R. ALMEIDA & CIA. LTDA.
AUTORIZ/MS: 904846-3
C.N.P.J.: 03.238.115/0001-07
PROCESSO: 25745.404106/2012-59
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AFRICANOS, QD. 49, Nº 15.
BAIRRO: COROADO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.031-410
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.400, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art.1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: EBES ENGENHARIA LTDA.
AUTORIZ/MS: 904863-1
C.N.P.J.: 02.277.320/0001-19
PROCESSO: 25745.412962/2012-15
ENDEREÇO: AV. COLARES MOREIRA, Lote 07, Qd. 28, Sala 506 - Ed. Vinicius de Moraes.
BAIRRO: CALHAU
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.075-440
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.401, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: REPLUB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
AUTORIZ/MS: 901952-0
C.N.P.J.: 00.168.353/0001-03
PROCESSO: 25745.522788/2008-93
ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR135, Nº 03 - EST. RIO DOS CACHORROS
BAIRRO: VILA MARANHÃO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.099-130
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.402, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
AUTORIZ/MS: 904002-7
C.N.P.J.: 006.990.661/0020-50
PROCESSO: 25745.508237/2011-61
ENDEREÇO: AVENIDA DOS LIBANESES, Nº 3.503 - AEROPORTO
BAIRRO: TIRIRICAL
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.056-480
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.403, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: CEFOR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
AUTORIZ/MS: 903917-2
C.N.P.J.: 07.850.440/0001-87
PROCESSO: 25745.441575/2011-91
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 260-B.
BAIRRO: OUTEIRO DA CRUZ
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.040-003
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.404, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: FERTIMPORT S/A
AUTORIZ/MS: 902904-1
CNPJ: 53.004.313/0023-90
PROCESSO Nº . 25751.719.279/2009-71
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes Nº .: 658
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96200-460
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço no estado, diferente da matriz, de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.405, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Renovar Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: IN SOLO APOIO AÉREO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04028-8
C.N.P.J.: 02.772.466/0005-64
PROCESSO: 25744.448311/2011-80
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, PLANO DIRETOR, EXPANSÃO SUL, S/Nº , AEROPORTO DE PALMAS.
MUNICÍPIO: PALMAS
UF: TO
CEP: 77061-900
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.406, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo

em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: Williams (Serviços Marítimos) Ltda
AUTORIZ/MS: 9.02010-1 VALIDADE: 01.09.2013
CNPJ: 10.790.020/0001-67
PROCESSO Nº . 25760.583384/2008-88
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 316. Conj. 501.
BAIRRO: Centro.
MUNICÍPIO: Belém
UF: PA
CEP: 66010-090
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço no estado, diferente da matriz, de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.407, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: J F Agência Marítima e Operações Portuárias Ltda
AUTORIZ/MS: 9.04876-7
CNPJ: 11.606.098/0001-41
PROCESSO Nº . 25760.430315/2012-07
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, nº 3098.
BAIRRO: Laguinho
MUNICÍPIO: Santarém
UF: PA
CEP: 68040-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ
EMPRESA: ARG Serviços Marítimos Ltda
AUTORIZ/MS: 9.04877-1
CNPJ: 08.957.134/0001-07
PROCESSO Nº . 25760.424281/2012-11
ENDEREÇO: Rua Germano Aranha, QD 272, Lote 40A.
BAIRRO: Vila dos Cabanos
MUNICÍPIO: Barcarena
UF: PA
CEP: 68447-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.409, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PB LTDA
AUTORIZ/MS: 9033581 VALIDADE: 13/12/2013
CNPJ: 05.403.418/0001-63
PROCESSO Nº . 25755.648.083/2010-78
RUA PROJETADA, QUADRA 491, S/N, LOTE 070 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
UF: PB
CEP: 58082-025
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.410, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: PORT SERV SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04850-6
CNPJ: 39.377890/0001-90
PROCESSO: 25748.338490/2012-97
ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO BORIM , Nº 1595
BAIRRO: COBILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29111-205
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: PORT SERV SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.04852-3
CNPJ: 39.377890/0001-90
PROCESSO: 25748.338411/2012-71
ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO BORIM , Nº 1595
BAIRRO: COBILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29111-205
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.411, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, em função do pleito de mudança de endereço da matriz, conforme o disposto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: NEGLOG NEGÓCIOS & LOGÍSTICA LTDA
AUTORIZ/MS: 9031441 (GMX9-W98Y-W1M8)
CNPJ: 10.650.858/0001-55
PROCESSO: 25748.374607/2010-78
AVENIDA RANULPHO BARBOSA DOS SANTOS Nº 880, SALA 05
BAIRRO: JARDIM CAMBURI
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.090-120
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.412, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: NEGLOG NEGÓCIOS & LOGÍSTICA LTDA- EPP
AUTORIZ/MS: 9031441 (GMX9-W98Y-W1M8)
CNPJ: 10.650.858/0001-55
PROCESSO: 25748.374607/2010-78
AVENIDA RANULPHO BARBOSA DOS SANTOS Nº 880, SALA 05
BAIRRO: JARDIM CAMBURI
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.090-120
ÁREA: PAF
PERÍODO: 19/07/2012 a 19/07/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.413, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL:
EMPRESA: ISS MARINE SERVICES LTDA
AUTORIZAÇÃO/MS: U0M4-7991-8MY2
C.N.P.J.: 05.429.268/0002-48
PROCESSO: 25.758.392.758/2011-19
ENDEREÇO: AV. EDUARDO RIBEIRO 520-13º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.010-000
ÁREA:PAF
ATIVIDADE: Prestar serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviarios instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.414, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL:
EMPRESA: ISS MARINE SERVICES LTDA
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04827-8
C.N.P.J.: 05.429.268/0002-48
PROCESSO: 25.758.356.734/2012-60
ENDEREÇO: AV. EDUARDO RIBEIRO 520-13º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.010-000
ÁREA:PAF
ATIVIDADE: Prestar serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviarios instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ALFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: H6M1-W30L-76YX
C.N.P.J.: 34.560.532/0001-03
PROCESSO: 25.758.366.404/2009-67
ENDEREÇO: RUA DELFIM DE SOUZA Nº 344
BAIRRO: RAIZ
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.068-020
ÁREA:PAF
ATIVIDADE: Prestar serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestre em transito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: NORTENAVE LTDA
AUTORIZ/MS: PP3H-51Y9-LL06
C.N.P.J.: 00.977.593/0001-40
PROCESSO: 25.758.507.045/2011-93
ENDEREÇO: RUA CUMUCIM Nº 177
BAIRRO: ALEIXO
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.060-105
ÁREA:PAF
ATIVIDADE: Prestar serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.416, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: M R LOVATTI ME
AUTORIZ/MS: 9.04799-1
CNPJ: 00.713.931./0001-37
PROCESSO: 25748.363020/2012-06
ENDEREÇO: RUA BENEDITO ROSA, Nº 54,
BAIRRO: ITAPEBUASSU
MUNICÍPIO: GUARAPARI
UF: ES
CEP: 29.210-080
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público, estações e passagens de fronteira.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.417, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
AUTORIZ/MS: 9004972
CNPJ: 06.863.643/0001-45
PROCESSO: 25748.052744/2005-10
AV. RAUL LEÃO CASTELLO, Nº 959
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 29173-737
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.418, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: RECUPERADORA SALES GAMA LTDA
AUTORIZ/MS: 9047761
CNPJ: 02.874.861/0001-24
PROCESSO: 25748.134813/2012-00
ENDEREÇO: AVENIDA DANTE MICHELINI, Nº 5500, PONTA DE TUBARÃO- PARQUE INDUSTRIAL
BAIRRO: JARDIM CAMBURI
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.090-900
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.419, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA

AUTORIZ/MS: 903100-9
CNPJ: 39.272.265/0001-84

PROCESSO: 25748.299436/2010-89

AVENIDA FERNANDO ANTONIO, Nº 01, SALA 102

BAIRRO: DOM BOSCO

MUNICÍPIO: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29.147-330

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: Prestação de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.420, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização Especial de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: COTIA ARMAZÉNS GERAIS S/A

AUTORIZ/MS: 8HWI-3411-H648

CNPJ: 30.683.536/0001-10

PROCESSO: 25748.267783/2008-62

AV. RODOVIA BR 101 - KM 281,3

BAIRRO: PORTO ENGENHO

MUNICÍPIO: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29158-900

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de substâncias e medicamentos sob controle especial (Port. 344/98).

Notas:

- O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

- As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborado e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em ambientes climatizados com temperatura controlada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.421, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: COTIA ARMAZÉNS GERAIS S/A

AUTORIZ/MS: 8HWI-3411-H648

CNPJ: 30.683.536/0001-10

PROCESSOS: 25748.004335/01 25748.004332/01

25748.002150/02 25748.004334/01 25748.004333/01

AV. RODOVIA BR 101 - KM 281,3

BAIRRO: PORTO ENGENHO

MUNICÍPIO: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29158-900

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos sob vigilância sanitária: medicamentos, matérias-primas que os integram e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram, alimentos e matérias-primas que os integram, saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram, produtos para saúde e produtos para diagnóstico.

Notas:

- O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

- As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborado e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em ambientes climatizados com temperatura controlada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.422, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

EMPRESA: VIAMAR NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA

AUTORIZ/MS : 9047849

C.N.P.J: 09.106.633/0001-53

PROCESSO : 25763218278201195

ENDEREÇO : AV. ABOLIÇÃO, N 4521, SALA 03

BAIRRO: MUCURIPE

MUNICÍPIO : FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60165082

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

EMPRESA: ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA

AUTORIZ/MS : 9046598

C.N.P.J: 63.469.811/0001-56

PROCESSO: 25763259565201245

ENDEREÇO: RUA MANUEL JUCA, 75, LOTEAMENTO PARQUE

ELIZABETH

BAIRRO: COAÇU

MUNICÍPIO : EUSÉBIO

UF: CE

CEP: 61760000

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: ROCHA RUIZ SERVICOS MARITIMOS LTDA

AUTORIZ/MS : 9.04738-1

C.N.P.J: 11.035.527/0001-78

PROCESSO : 25763275300201261

ENDEREÇO : AV. SANTOS DUMONT, 1740, SALA 1214

BAIRRO: ALDEOTA

MUNICÍPIO : FORTALEZA

UF: CE

CEP:

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

EMPRESA: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

AUTORIZ/MS : 9046917

C.N.P.J: 03.825.354/0001-63

PROCESSO : 25763238727201268

ENDEREÇO : RUA ANTÔNIO SÁ E SILVA, 1404

BAIRRO: TAMATANDUBA

MUNICÍPIO : EUSÉBIO

UF: CE

CEP: 61760000

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

AUTORIZ/MS : 9.04712-0

C.N.P.J: 07.958.702/0001-21

PROCESSO : 25763300220201236

ENDEREÇO : RUA GUILHERME ROCHA Nº 1535 SALAS: 20 E 21

BAIRRO: JACARECANGA

MUNICÍPIO : FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60030141

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: ATENDIMENTO MÉDICO EM TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS E POSTOS DE FRONTEIRAS.

EMPRESA: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

AUTORIZ/MS : 9.04605-1

C.N.P.J: 07.318.686/0001-02

PROCESSO : 25763229687201271

ENDEREÇO : RODOVIA CE 04, Nº 5665 - KM 06

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO : EUSÉBIO

UF: CE

CEP: 61760000

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

AUTORIZ/MS : 9.04740-6

C.N.P.J: 12.216.990/0001-89

PROCESSO : 25763238889201231

ENDEREÇO : RUA ADRIANO MARTINS, 05

BAIRRO: JACARECANGA

MUNICÍPIO : FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60010590

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA

AUTORIZ/MS : 9.04517-7

C.N.P.J: 03.399.220/0001-28

PROCESSO : 25763158890201215

ENDEREÇO : AV.VISCONDE DO RIO BRANCO, 2634

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA

MUNICÍPIO : FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60055171

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA

AUTORIZ/MS : 9.04705-6

C.N.P.J: 03.399.220/0001-28

PROCESSO : 25763170282201270

ENDEREÇO : AV.VISCONDE DO RIO BRANCO, 2634

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA

MUNICÍPIO : FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60055171

ÁREA :PAF

ATIVIDADE: DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.423, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

EMPRESA: LITTORA MARIS MARITIME E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
AUTORIZ/MS : 9.03698-6
C.N.P.J: 11.263.030/0001-07
PROCESSO : 25763246404201141
ENDEREÇO : AV. PARANJANA Nº 3394 LOJA A
BAIRRO: SERRINHA
MUNICÍPIO : FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60740000
ÁREA :PAF
ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.
EMPRESA: ALIANÇA NAVEGAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA & CIA.
AUTORIZ/MS : 9.00198-0
C.N.P.J: 02.427.026/0018-94
PROCESSO : 25763030044200403
ENDEREÇO : AV SANTOS DUMONT, 2828 SALA 403 (PARTE)
BAIRRO: ALDEOTA
MUNICÍPIO : FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60150161
ÁREA :PAF
ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.424, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de Concessão da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ROYMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
CNPJ: 10.952.357/0001-23
PROCESSO: 25748.078001/2012-33
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALA 705
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.050-545
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.425, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9037839 (ML71-9414-51Y6)
CNPJ: 26.178.921/0002-13
PROCESSO: 25748.298004/2011-04
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 345, SALA 101
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANCHIETA
UF: ES
CEP: 29.230-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
FILIAL
EMPRESA: INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9037825 (ML71-9414-51Y6)
CNPJ: 26.178.921/0002-13
PROCESSO: 25748.297932/2011-89
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 345, SALA 101
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANCHIETA
UF: ES
CEP: 29.230-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.426, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: WILHELMSSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA
AUTORIZ/MS: 9039250 (WW62-57Y8-L541)
CNPJ: 42.586.974/0002-20
PROCESSO: 25748.448232/2011-20
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 999
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 29.164-020
ÁREA: PAF
PERÍODO: 08/08/2012 a 08/08/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.427, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria

nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: VIP EMPRESA DE DESINSETIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO LTDA
AUTORIZ/MS: 9039190 (GYL2-45H0-X26M)
CNPJ: 03.079.732/0002-98
PROCESSO: 25748.441722/2011-50
RUA ALFREDO CUNHA MOTTA, Nº 59
BAIRRO: SERNAMBY
MUNICÍPIO: SÃO MATEUS
UF: ES
CEP: 29.930-460
ÁREA: PAF
PERÍODO: 08/08/2012 a 08/08/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.428, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: GEM SHIPPING LTDA
AUTORIZ/MS: 9047926
CNPJ: 15.193.213/0003-16
PROCESSO: 25748.361737/2012-72
RUA GELÚ VERVLOET DOS SANTOS, Nº 500, SALA 805
BAIRRO: JARDIM CAMBURI
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.090-100
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.429, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: COBRE MAC SERVIÇOS LTDA ME
AUTORIZ/MS: 9048021
CNPJ: 35.967.538/0001-54
PROCESSO: 25748.334005/2012-29
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA MAR, S/N- CAIXA POSTAL 193
BAIRRO: PRAIA DE CARAPEBUS
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 29.164-466
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público estações e passagens de fronteira.

MATRIZ

EMPRESA: COBRE MAC SERVIÇOS LTDA ME

AUTORIZ/MS: 9048034

CNPJ: 35.967.538/0001-54

PROCESSO: 25748.333787/2012-96

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA MAR, S/N- CAIXA POSTAL 193

BAIRRO: PRAIA DE CARAPEBUS

MUNICÍPIO: SERRA

UF: ES

CEP: 29.164-466

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.430, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: COBRE MAC SERVIÇOS LTDA ME

AUTORIZ/MS: 9048048

CNPJ: 35.967.538/0001-54

PROCESSO: 25748.333977/2012-93

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA MAR, S/N- CAIXA POSTAL 193

BAIRRO: PRAIA DE CARAPEBUS

MUNICÍPIO: SERRA

UF: ES

CEP: 29.164-466

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: COBRE MAC SERVIÇOS LTDA ME

AUTORIZ/MS: 9048051

CNPJ: 35.967.538/0001-54

PROCESSO: 25748.333989/2012-63

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA MAR, S/N- CAIXA POSTAL 193

BAIRRO: PRAIA DE CARAPEBUS

MUNICÍPIO: SERRA

UF: ES

CEP: 29.164-466

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.431, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de Empresa Filial de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL

EMPRESA: TIMBRO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

AUTORIZ/MS: 9037630

CNPJ: 12.116.971/0006-95

PROCESSO: 25748.292011/2011-39

RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO, S/ Nº , KM 281, SALA A, GALPÃO 01 A

BAIRRO: PORTO ENGENHO

MUNICÍPIO: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29.157-100

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de matérias primas com emprego na indústria farmacêutica, por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.

FILIAL

EMPRESA: TIMBRO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

AUTORIZ/MS: 9041403

CNPJ: 12.116.971/0006-95

PROCESSO: 25748.628855/2011-83

RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO, S/ Nº , KM 281, SALA A, GALPÃO 01 A

BAIRRO: PORTO ENGENHO

MUNICÍPIO: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29.157-100

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.432, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de Empresa Filial de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL

EMPRESA: TIMBRO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

AUTORIZ/MS: 9036435

CNPJ: 12.116.971/0006-95

PROCESSO: 25748.178686/2011-95

RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO, S/ Nº , KM 281, SALA A, GALPÃO 01 A

BAIRRO: PORTO ENGENHO

MUNICÍPIO: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29.157-100

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro junto à ANVISA de produtos para saúde e diagnóstico "in vitro".

FILIAL

EMPRESA: TIMBRO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

AUTORIZ/MS: 9038908

CNPJ: 12.116.971/0006-95

PROCESSO: 25748.420615/2011-31

RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO, S/ Nº , KM 281, SALA A, GALPÃO 01 A

BAIRRO: PORTO ENGENHO

MUNICÍPIO: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29.157-100

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de alimentos, por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

